



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 299

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N. 14.158 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro José Trindade Pinheiro a pesquisar minérios de estanho, cobre e tungstênio no município de Piratini, do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Trindade Pinheiro a pesquisar minérios de estanho, cobre e tungstênio no lugar denominado Paredão Sul, situado na zona Pedregal, do distrito e município de Piratini, do Estado do Rio Grande do Sul, numa área de quinhentos hectares (500 Ha), delimitada por um retângulo tendo um vértice no ponto denominado Paredão Sul, próximo à barra do arroio da Divisa, afluente do rio Camaquã, e os lados que partem desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), sul (S); dois mil metros (2.000 m), oeste (W), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 14.060 — 23-12-43 — Cr\$ 70,40)

DECRETO N. 14.312 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1943

Concede autorização para funcionamento ao "Banco de Crédito de São Paulo", Sociedade Cooperativa, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com a alínea b do art. 12 do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado, com alterações, pelo decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, decreta:

Artigo único. Fica o "Banco de Crédito de São Paulo", Sociedade Cooperativa, autorizado a funcionar na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, após o seu registro no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

(N. 14.064 — 23-12-43 — Cr\$ 34,70)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

CONTRATO

N. 4.614 — 8-12-43 — De Paulo Plínio Baker de Abreu para tradutor do I.A.N., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, até 31 de dezembro de 1944 — M. A.

ADMISSÃO

N. 4.668 — 9-12-43 — De Porfírio dos Santos Melo para executar como engenheiro-residente, os trabalhos da D.T.C., no núcleo da Serra da Boadina, município de São João do Barreiro, em São Paulo, mediante a diária de Cr\$ 100,00 — M.A.

N. 4.616 — 8-12-43 — Alvim Nogueira para motorista-auxiliar, VIII, do S.S.Aer. —

M. Aer.

N. 4.619 — 8-12-43 — Maria Santa de Aguiar, para agente-auxiliar, II, da D.R. do Ceará — D.C.T.

N. 4.621 — 8-12-43 — João Batista Xavier para servente, V, do L.C.E. — M.A.

N. 4.622 — 8-12-43 — Miguel Cristofari para inspetor-auxiliar, V, da D.E.S. — M.E.S.

N. 4.623 — 8-12-43 — Giordano Mestri-nelli, para inspetor-auxiliar, V, da D.E.C. — M.E.S.

N. 4.626 — 8-2-43 — Clara Perelberg para médico, XIII, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 4.631 — 8-12-43 — Cordulino Felix de Brito, Francisco Nogueira dos Santos, Francisco Assis de Moura, José Pereira Carlos, João Choró da Rocha, Joaquim de Sousa Pimentel, José Ferreira Mendes, Miguel Pereira da Silva, Severino Pereira Lima, Vicente Viana de Sousa, Vicente Israel Sraiva e Vicente Barbosa Lima para guarda, IV, da R.V.C. — M.V.

N. 4.632 — 8-12-43 — Maria Soares Pereira para farmacêutico, XIII, do H.C.Aer — M. A.

N. 4.634 — 8-12-43 — Alfredo Espírito Santo Ruiz, inspetor-auxiliar, V, da D.E.C.

— M.E.S.

N. 4.635 — 8-12-43 — José Dias para inspetor-auxiliar, V, da D.E.C. — M.E.S.

N. 4.636 — 8-12-43 — Antônio Bahena Segura, Flávio Vicente Ferreira, Valdevino Pazzera da Silva e Osvaldo Vaz de Sousa para artífice, IX, do E.S.M. de São Paulo — M.G.

N. 4.643 — 9-12-43 — Dulcinéia Dulce Pinheiro para agente-auxiliar, II, da D.R. do Ceará — D.C.T.

N. 4.647 — 9-12-43 — Jacinta Augusta de Siqueira, Rosa Eufrosina Correia e Teresinha Zita de Pinho Joseti, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Mato Grosso — D.C.T.

N. 4.648 — 9-12-43 — Emília Cândida da Costa para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N. 4.649 — 9-12-43 — Esmeralda Araújo de Brito para agente-auxiliar, II, da D.R. de Mato Grosso — D.C.T.

N. 4.652 — 9-12-43 — Manuel Ponciano da Silva para guarda, V, da E.I. de Cuiabá — M.E.S.

N. 4.653 — 9-12-43 — Maria Augusta da Cruz para agente-auxiliar, II, da D.R. do Amazonas e Acre — D.C.T.

N. 4.656 — 2-12-43 — Cilce de Sousa Franco Mendes para agente-auxiliar, II, da D.R. do Amazonas e Acre — D.C.T.

(Continua na pág. 18.947).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual.....	Cr\$ 70,00
Semestral.....	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual.....	Cr\$ 110,00
------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual.....	Cr\$ 56,00
------------	------------

Exterior:

Semestre.....	Cr\$ 28,00
Anual.....	Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Aos servidores federais, estaduais e municipais, comprovada a condição, far-se-á, em cada tomada ou renovação de assinatura dos órgãos oficiais, o desconto de 20%.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**SUMÁRIO****ATOS DO GOVERNO**

	Págs.
DECRETO N. 14.153, de 1 de dezembro de 1943	18945
DECRETO N. 14.312, de 16 de dezembro de 1943	18945
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção	18945
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração	18948
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras — Resoluções	18943
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 273.ª sessão	18943
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil	18948
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Conselho Florastel, da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	18949
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Comercial, do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esgotos	18954
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Gabinete do Senhor ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria das Rendas Aduaneiras ..	18957
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Senhor ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento	18960
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Departamento de Justiça e do Interior, da Imprensa Nacional	18962
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente: do Departamento de Administração: da Divisão do Pessoal	18963
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, da Divisão de Fiscalização, da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Serviço Atuarial e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	18966
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas	18972
TRIBUNAL DE CONTAS	18972
PARTE COMERCIAL	18973
EDITAIS E AVISOS	18974
SOCIEDADES	18991
ANÚNCIOS	19023

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO..... Cr. \$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

N. 4.661 — 9-12-43 — Maria da Conceição Lopes para agente-auxiliar, II, da D.R. de Diamantina — D.C.T.

N. 4.663 — 9-12-43 — Evandro Guedes Pereira para oficial de diligência, VII do C.T. — 6.ª Região — M.T.

N. 4.669 — 9-12-43 — Américo Cardoso de Albuquerque, João Amorim Desiderati, Juvenal José de Barros, Maurício Leponte e Domingos Penedo Iglésias, para motorista-auxiliar, VII, da P. Civil do Distrito Federal — M.J.

N. 4.671 — 9-12-43 — João Bacalowski para zelador, VII, da E. T. de São Paulo — M.E.S.

N. 4.674 — 9-12-43 — Pedro de Araújo Góis para professor auxiliar, IX, da S.E.A.V. — M. A.

N. 4.678 — 9-12-43 — Herbert Parentes Fortes para professor, XXI, do C.T.Q.L. da D.E.L. — M.E.S.

N. 4.690 — 10-12-43 — Vera Mauro para servente, V, do C.P. II — Ext. M.E.S.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 4.610 — 9-12-43 — De Eurico de Oliveira Santos, da ref. XIII para XIV, da S.F. de inspetor da S.E.R. — M.A.

N. 4.613 — 9-12-43 — De Emy Murara e José de Moraes, da ref. V para VI; Eglantina Luz Caldeira de Andrade, João Caminha, Alcebado Abraham e Lúcia Princesa de Freitas, da ref. IV para V, da S.F. de praticante de legação da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N. 4.615 — 9-12-43 — De Pedro Tozato, Wilson de Campos Oliveira, Francisco Corato de Lima e Mário Carvalho Monteiro, o primeiro da ref. V para VI e os demais da ref. IV para V, da S.F. de carcereiro da D.R. de São Paulo — D.C.T.

N. 4.625 — 9-12-43 — De Ivan Nunes Cabete, da ref. V para VI, da S.F. de auxiliar de artefice, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 4.637 — 8-12-43 — De Ilza de Figueiredo Brito, da ref. VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório, da D. M. — M. V.

N. 4.640 — 8-12-43 — De Manuel Carvalho da Silveira e Wilson de Almeida Louzada, da ref. X para XI; Eudóxia da Lira Lobato, Joaquim Augusto Leoni e Lúcia Veloso Câmara, da ref. IX para X, da S. F. de Auxiliar de Escritório; De José Tavares Drumond, da ref. XIII para XV, da S. F. de Prática de Engenharia; De Ailton José do Couto, da ref. XII para XVI, da S. F. de Projetador Auxiliar, da D. E. — M. G.

N. 4.641 — 8-12-43 — De Antônio Rodrigues Galheiro, da ref. VIII para IX; Jeremias Tomé Ferreira, da ref. VII para VIII, da S. F. de Inspetor de Alunos, da E. A. — M. Acr.

N. 4.650 — 9-12-43 — De Nicomedes Rodrigues de Amorim, da ref. VII para VIII, da S. F. de Inspetor de Alunos, do I. P. Q. N. — M. J.

N. 4.657 — 9-12-43 — De Maria de Lourdes Bezerril Accioli, da ref. VIII para IX; De Manoel Eládio Mota, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório da I. F. O. C. S. — M. V.

N. 4.664 — 9-12-43 — De Gilda Javechhia, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, do S. N. D. M. — M. E. S.

N. 4.665 — 9-12-43 — De Haidée de Matos Antunes, da ref. XI para XII, da S. F. de Co-adjuvante de Ensino, do S. N. D. M. — M. E. S.

APOSENTADORIA

N. 4.585 — 8-12-43 — Lúcia Ribeiro, mensalista, Agente-auxiliar, III, da D. R. do Espírito Santo, matrícula n. 385.259, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 4.586 — 8-12-43 — João de Oliveira Baela, mensalista, Guarda, VII, da D. R. do Espírito Santo, matrícula n. 385.228, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 4.596 — 9-12-43 — José de Lima Campelo, contratado, técnico dirigente do A. E. E. do A. M. da Ilha das Cobras, matrícula número 135.523, M. M. (art. 2.º, a, D. L. número 3.768-41).

N. 4.597 — 9-12-43 — João Manuel Nôvoa Lopes, diarista do A. M. da Ilha das Cobras, matrícula n. 262.345, M. M. (art. 2.º, b, D. L. n. 3.768-41).

N. 4.644 — 9-12-43 — Manoel Campos de Oliveira, mensalista, Guarda, VIII, da D. R. de Diamantina, matrícula n. 324.031, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 4.645 — 9-12-43 — Alzira Augusta da Silveira, mensalista, Agente-auxiliar, II, da D. R. de S. Paulo, matrícula n. 304.049, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 4.646 — 9-12-43 — Adalgiza de Oliveira, mensalista, Agente-auxiliar, II, da D. R. de Juiz de Fora, matrícula n. 324.353, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 4.659 — 9-12-43 — Rangel Manoel da Cruz, mensalista, Guarda, VI, da D. R. de Sergipe, matrícula n. 383.367, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 4.670 — 9-12-43 — Joaquim Pereira de Alencar, mensalista, Guarda, VII, da D. R. do Piauí, matrícula n. 387.228, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 4.679 — 9-12-43 — José Francisco Graça, diarista do A. M. da Ilha das Cobras, M. M. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

TRANSFERÊNCIA

N. 4.624 — 8-12-43 — De Jacira Vaz Furtado, a pedido, Auxiliar de Escritório, VIII, da S. E. A. V. do M. A., para as mesmas função e referência da S. C. do M. J.

N. 4.677 — 9-12-43 — De Eurite Tarsília de Magalhães, *ex-officio*, Auxiliar de Escritório, VII, do S. C., para idêntica função e referência da D. M. — M. E. S.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 4.660-43 — Consulta sobre indicação de candidatos. Despacho: Somente depois de homologado o resultado da prova de habilitação, ora em realização, será possível ao D.A.S.P. propor candidatos às funções vagas de projetador-auxiliar.

Assim sendo, e uma vez que já foi autorizada a admissão de Manuel Saraiva de Sousa, pode a Subdiretoria de Técnica Aeronáutica promover as medidas necessárias à ulteriores da mesma.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

Em 22-12-43. — *Moncyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 20.393-43 — Afastamento de funcionário. Despacho: Solicito da D.P.V. que promova as necessárias providências no sentido de que, na forma da alínea b da Circular n. 43-42 da S. P. R., o D. N. E. R. declare expressamente se o afastamento de Roberto Ribeiro Meira traz ou não prejuízo aos seus serviços.

Em 22-12-43. — *Moncyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 20.559-43 — Laércio Teodoro de Andrade — Consulta sobre percepção de diárias. Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo. Archive-se.

Em 22-12-43. — *Moncyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 6.351-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Registe-se, para ser atendido.

Em 22-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 19.304-43 — Esclarecimentos sobre pagamento de gratificação. Despacho: Ao S. R. P.-2, solicitando anexar o processo número 17.043-43, constituído pelo ofício a que se alude e que para aí foi remetido em 11 de novembro de 1943.

Em 23-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 19.982-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho: Registe-se, para ser atendido.

Em 22-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Registado, para preenchimento da vaga, à vista do número de candidatos habilitados na prova, cuja abertura foi sugerida.

Em 22-12-43. — *José Nunes Ferreira Filho*, escrivão E.

Restitua-se ao S.R.P.-19, por intermédio do S.R.P., para ciência e arquivamento.

Em 23-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.013-43 — Aline Torres Espinola — Pedido de admissão.

Despacho: Restitua o processo à D. P. V., esclarecendo que foi proposta a admissão da interessada na função de auxiliar de escritório VII, da Delegacia do Trabalho Marítimo na Paraíba, do M. T. I. C.

Em 23-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.056-43 — Pedido de indicação de candidatos.

Despacho: Registe-se para ser atendido.

Em 22-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.067-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Registe-se para ser atendido.

Em 22-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.088-43 — Vanderlei Heleno do Amaral — Pedido de admissão.

Despacho: Já foi proposta a admissão da interessada para a T. N. da Diretoria Geral do D. C. T.

Convém acenar, entretanto, que o interessado, dirigindo-se diretamente ao D. A. S. P., transgrediu o disposto na alínea b do item 1 do art. 224 da E. F.

Assim, nos termos da alínea c das normas mandadas adotar pela circular n. 11-42, da S. P. R., encaminhe-se o presente ao S. R. P.-2, para arquivamento.

Em 23-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.129-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Registe-se para ser atendido.

Em 23-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.190-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: — Registe-se, para ser atendido.

Em 22-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.259-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho: — Registe-se, para ser atendido.

Em 22-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.328-43 — Consulta sobre a legalidade da concessão de passagens aos alunos dos C. A. E. do M. A. que não sejam servidores públicos. Despacho: — Estabelece o art. 41 do decreto 8.741, de 11-2-42:

“Aos alunos e professores, quando em estágio fora do Distrito Federal, serão concedidas passagens e diárias, na forma da legislação em vigor, e dentro dos recursos orçamentários”.

2. Conforme se verifica, esse dispositivo não exclui do gozo desse benefício os alunos estagiários ao serviço público, situação prevista pelo § 3.º do art. 12 do referido decreto.

3. Subordinou, apenas, a concessão das aludidas vantagens — diárias e passagens — às normas da legislação em vigor e dos recursos orçamentários próprios.

4. Acontece, no entanto, que a legislação vigente não prevê como se proceder no caso de concessão dessa natureza aos que não sejam servidores públicos.

5. Assim, o que se torna necessário é a expedição de ato legal expresso que regule a matéria, cabendo a esse Ministério propor, nesse sentido as providências necessárias.

Restitua-se o processo à D. P. A.

Em 23-12-43. — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.336-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: — Registe-se para ser atendido.

Em 22-12-43 — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.357-43 — Wilson Rodrigues da Silva — Proposta de admissão. Despacho: — Registe-se, para ser atendido.

Em 22-12-43 — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.390-43 — Elzira Saldanha de Camargo — Proposta de admissão. Despacho: — Registe-se, para ser atendido.

Em 22-12-43 — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.418-43 — Nei Pimenta de Moraes, auxiliar de escritório VII da D. P. do M. F., habilitado em prova para amanuense-auxiliar, solicita os favores do parágrafo único do artigo 28 do D. L. 5.175-43. Despacho: — Aos candidatos habilitados como amanuense e amanuense-auxiliar foi facultada a admissão na referência inicial da S. F. de auxiliar de escritório, de acordo com o § único do art. 28 do D. L. 5.175-43.

Assim, só naquela S. F. poderá o interessado ser admitido, se o desejar.

Convém acentuar, entretanto, que, dirigindo-se diretamente ao D. A. S. P., o interessado transgrediu o disposto na alínea b do item I do art. 221 do E. F.

Assim, nos termos da alínea c das normas mandadas adotar pela circular n. 11/42 da S. P. R., encaminhe-se o presente ao S. P. F., para arquivamento.

Em 23-12-43 — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.419-43 — Ené Pimenta de Moraes, auxiliar de escritório VII do C. P. II — Ext., habilitado para amanuense, solicita os favores do § único do art. 28 do D. L. 5.175-43. Despacho: — Aos candidatos habilitados como amanuense e amanuense-auxiliar foi facultada a admissão na referência inicial da S. F. de auxiliar de escritório, de acordo com o § único do art. 28 do D. L. 5.175-43. Assim, só naquela S. F. poderá o interessado ser admitido, se o desejar.

Convém acentuar, entretanto, que, dirigindo-se diretamente ao D. A. S. P., o interessado transgrediu o disposto na alínea b do item I do art. 221 do E. F.

Assim, nos termos da alínea c das normas mandadas adotar pela circular n. 11/42 da S. P. R., encaminhe-se o presente à D. P. E., para arquivamento.

Em 22-12-43 — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Processo n. 20.421-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho: — Registe-se e restitua-se à D. P. Aer., para ciência e arquivamento.

Em 22-12-43 — *Luiz Vicente B. de Ouro Preto*, respondendo pelo expediente.

Divisão de Seleção

Processo n. 20.505-43 — Francisco Chagas Moraes e Orlando Giudetti, candidatos inscritos, em São Paulo, no concurso para fiscal de seguros, solicitam exame este Departamento se as questões da prova de Contabilidade foram distribuídas de conformidade com as instruções do programa, e de acordo com o tempo de duração marcado para a resolução das mesmas.

2. Examinando o assunto, esclarece esta Divisão:

a) as questões da prova de Contabilidade, como também das outras provas, foram organizadas de acordo com as instruções do programa;

b) o tempo de realização da referida prova foi igual para todos os candidatos, e previamente fixado com uma duração suficiente à resolução de todas as questões da prova.

3. Nestas condições, esta Divisão opina pelo arquivamento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho. — Aprovado. Em 22-12-43. — *Moucir Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 20.829-43 — Olécia de Belli, apresentando um atestado firmado pelo diretor da Escola Normal Oficial de Pernambuco de que prestou exame final de Português e Matemática, solicita inscrição na prova de habilitação para Inspeção XV (Inspeção do Ensino Secundário). — Despacho: O atestado juntado não satisfaz para efeito de provar o curso que possui.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 20.868-43 — Mário Scaramuzza, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita permissão para submeter-se à prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais. — Despacho: Deferido. O candidato, feitas as provas intelectuais, deverá comparecer ao S. B. M. para prestar a prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D.A.S.P., em 22 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 194 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do artigo 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, conceder dispensa ao extranumerário-diarista Antônio Muniz, matrícula n. 101.245, da função de mensageiro, com o salário diário de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros). — Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes*. — D.I.P. 14.310-43.

Portaria n. 195 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acordo com o parágrafo único do artigo 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, conceder dispensa ao extranumerário-mensalista Arnaldo Vieira de Melo, matrícula n. 101.261, da função de tradutor, referência XIII, por ter sido nomeado para cargo público. — Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes*. — D.I.P. 14.461-43.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 17 de dezembro de 1943

Foi designado o capitão aviador Y-Juca Pirama de Almeida, para fazer um curso especializado em Miami, Estados Unidos da América do Norte.

Dia 22 de dezembro de 1943

Foram designados por necessidade do serviço, para a Diretoria do Pessoal, como chefe de Secção, o capitão aviador Ovídio Gomes Pinto, e como assistente o capitão aviador Ala Ferreira.

Foram transferidos por necessidade do serviço, os maiores médicos Drs. Benjamim Ferreira Bastos, da Chefia do Serviço de Saúde da 3.ª Zona Aérea para o Hospital Central da Aeronáutica, e Telémaco Gonçalves Maia, da Di-

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

Resoluções tomadas em sessão realizada a 17 de dezembro de 1943, sob a presidência do Sr. general Firmo Freire do Nascimento:

Processos n. 819-43, 822-43, 823-43, 841-43 e 843-43 — Manuel Gomes, Giocondo Marini, Matteo Salvador Chiarelli, Jacob Burgardt e Reinhold Hermann pedem autorização para continuar em suas atividades comerciais no todo do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processo n. 827-43 — Ramão Ramos pede autorização para registrar terra no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n. 20-43 — Eufrônio Silva pede autorização para adquirir terras no Estado do Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processo n. 668-43 — Raul R. Rivas pede autorização para registrar terras no Estado do Estado do Rio Grande do Sul. — Arquivado, ter ter o requerente liquidado seu estabelecimento comercial.

Processos ns. 661-43 e 821-43 — Jorge Salim Daer e Inácio Guilherme pedem autorização para continuar em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixaram em diligência.

Processo n. 803-43 — Sequeira & Pinto pedem autorização para se estabelecerem no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

Conselho Nacional do Petróleo

273.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1943

Realizando a ducentésima-septuagésima-terceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleuri da Rocha, Dr. Ilrio Correia da Costa, tenente coronel Antônio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e capitão de corveta Bertino Dutra da Silva.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Edmir Pederneiras Furquim submeteu à apreciação do Conselho o relatório de pesquisas de jazidas da classe IX, objeto do decreto n. 12.144, de 5-4-43.

O plenário decidiu aprovar o relatório.

b) F. Reis & Cia., Sociedade Knowles & Fostes, The Calorie Company e Paul J. Christoph Co. requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

visão Auxiliar da Chefia do Serviço de Saúde da Aeronáutica a Chefia de Saúde da 3.ª Zona Aérea.

Foi transferido por necessidade do serviço o capitão aviador Lúcio Benedito Raimundo da Silva, do Parque de Aeronáutica dos Afonsos para a Escola de Aeronáutica, para ficar à disposição do comandante do Centro de Instrução Pre-Aeronáutica.

REQUERIMENTOS

Dia 22 de dezembro de 1943

Jorge Moniz, engenheiro, classe K, deste Ministério, solicitando sua transferência para a classe M da carreira de engenheiro de aeronáutica. — Indeferido, em face do parecer da D.P.

PORTARIA N. 809, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve dispensar o major aviador

Nero Moura da chefia do Serviço de Aviação de Comando e designar o major aviador Geraldo Guia de Aquino para exercer a referida função. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Directoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1943

Varig Aéreo Esporte — Solicitando a Cessão de Tanbores de Gasolina de aviação, para levar a efeito mais um acampamento de vôo a vela. — Aprovado. (Ref. 6.755-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3

Requerimentos despachados:

Aéro Club do Brasil — Requerendo registro no RAB, em nome do Aéro Club de Curvelo, da aeronave PP-RCG. — Deferido. (Ref. 7.243 de 1943).

Dia 17

Luiz José Winter Santos — Requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 7.301-43).

Luciano Coelho de Magalhães — Requerendo carta de piloto mercante. — Indeferido, em vista do resultado do exame de sanidade. (Ref. n. 7.321-43).

Vivalde Eustachio Leite de Andrade — Requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. 7.341-43).

Dauto Caneparo — Idem. — Deferido. (Ref. 7.329-43).

Paulo Augusto da Costa Alves — Idem. — Deferido. (Ref. 7.441-43).

Inácio Leôbão da Veiga — Requerendo registro no RAB, da Aeronave CAP-4, n. de série 51. — Deferido. (Ref. 6.339-43).

Claudio Ricardo Holck — Requerendo retificação de seu nome "Klaus Richard Holck" para "Claudio Ricardo Holck". — Verificada a autenticidade da pública forma apresentada, faça-se a retificação nos assentamentos do interessado. (Ref. 7.150-43).

Dia 18

Waldemar Pessoa Ramos — Requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves Piper Cub. — Deferido. (Ref. 7.364-43).

Nilo Assis Pereira de Melo — Idem. — Deferido. (Ref. 7.366-43).

Jaime Pinto de Oliveira — Requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. n. 2.914-43).

Mário Jucá de Castro — Idem. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 7.354-43).

Edson Ferraz de Abreu — Idem. — Deferido. (Ref. 7.406-43).

Bolívar Alves Lima — Idem. — Deferido. (Ref. 7.307-43).

Oscar Aires de Sousa — Idem. — Deferido. (Ref. 7.399-43).

Ulisses Pedrino Guedes — Requerendo licenciamento em aeronaves CAP-4. — Deferido. (Ref. 7.344-43).

Meuse Casado de Lima Antunes — Idem. — Deferido. (Ref. 7.362-43).

João Francesch Ferreira — Requerendo segunda via da carta de piloto mercante. — Deferido. (Ref. 7.350-43).

Joaquim Mariano Dias Menezes — Requerendo licenciamento em aeronaves CAP-1 e CAP-4. — Deferido. (Ref. 7.469-43).

Navegação Aérea Brasileira, S. A. — Requerendo licença de aeromoço para o seu funcionário Sílvia Oliveira Barreto. — Indeferido, tendo em vista o resultado do exame de sanidade. (Ref. 4.836-43).

Dia 24

Clementino Gomes — Requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 7.369-43).

Mário Gama — Idem. — Deferido. (Ref. 7.360-43).

Pedro Alves da Silva — Idem. — Deferido. (Ref. 7.358-43).

Valler Gandra de Lucca — Idem. — Deferido. (Ref. 7.358-43).

Martinho Borges — Idem. — Deferido. (Ref. 7.357-43).

Dia 22

Francisco Rezendes Marques — Requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 7.383-43).

Gentil Maizonave — Idem. — Deferido. (Ref. 7.382-43).

Joaquim Lopes Júnior — Idem. — Deferido. (Ref. 7.390-43).

Ernesto Pires de Campos — Idem. — Deferido. (Ref. 7.389-43).

Abel Neuppmann — Idem. — Deferido. (Ref. 7.388-43).

Eurípides Pires Chaves — Idem. — Deferido. (Ref. 7.891-43).

Mogar Amaral Feijó — Idem. — Deferido. (Ref. 7.387-43).

Bolívar Alves Lima — Idem. — Deferido. (Ref. 7.393-43).

João Custodio da Veiga Rezende — Idem. — Deferido. (Ref. 7.392-43).

José Luiz Casquilha — Idem. — Deferido. (Ref. 7.378-43).

Luiz Higino Pais Leme Viana Sá — Idem. — Deferido. (Ref. 7.379-43).

Karan Pedro Karan — Idem. — Deferido. (Ref. 7.377-43).

Geraldo Amílcar Ortiz do Rego Barros — Idem. — Deferido. (Ref. 7.376-43).

Geraldo de Medeiros Calafange — Idem. — Deferido. (Ref. 7.361-43).

Júlio Augusto de Luna Albano — Idem. — Deferido. (Ref. 7.375-43).

Darci Biagioni Furquim — Idem. — Deferido. (Ref. 7.373-43).

Sebastião Silveira — Idem. — Deferido. (Ref. 7.370-43).

Aires Vieira Dias — Idem. — Deferido. (Ref. 7.371-43).

Edgard Bitencourt — Idem. — Deferido. (Ref. 7.372-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Florestal Federal

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1943

C.E.F. 36-43.

Presidente do Conselho Florestal Federal:

O tenente-coronel Comandante do Forte de Copacabana, em officio dirigido ao Sr. Prefeito desta Capital, solicita, por intermédio daquela autoridade, a opinião deste Conselho a respeito do fornecimento de lenha ao citado forte, proveniente de mato pertencente ao senhor Alix de Niemeyer, localizado à avenida Niemeyer n. 418.

Essa solicitação envolve a idéa de facilitar os trabalhos de defesa militar a cargo daquela praça de guerra.

Em uma das nossas sessões realizadas no mês passado, o conselheiro Miletto Coutinho, relator deste caso, fez considerações sobre o assunto que, por não terem sido bem apreendidas por minha parte, me levaram a pedir vistas do processo que agora entrego ao Conselho com as seguintes considerações:

O relator citado informa que o mato e a propriedade em lide estão incluídos na área que o decreto n. 3.706, de 5 de dezembro de 1931, da Prefeitura do Distrito Federal, declara como necessária a fins urbanísticos. Esclarece que se trata de floresta protetora da avenida Niemeyer que, sem aquela, ficaria sujeita a erosões fortes, escorregamentos de pedras e sem a indispensável segurança. Adianta que dois autos de infração já foram lavrados contra o proprietário, em virtude de estar procedendo a exploração sem a licença devida. — autos esses de efeitos muito duvidosos ou a esta hora talvez, já anulados pela influência das circunstâncias de guerra.

Por acaso, Sr. presidente, e não porque as informações do nosso distinto e criterioso companheiro merecessem dúvidas, eu estive no local. Tive oportunidade de verificar *de visu*, portanto, que são absolutamente exatos os característicos de floresta simultaneamente protetora e paisagística, dados pelo Conselheiro Miletto Coutinho. É uma pena que se tenha tocado na vestimenta daquelas terras altas que que acompanham o mar se estiram pela margem da avenida Niemeyer.

A exploração, de algum tempo a esta parte, está parada. O Comandante do Forte de Copacabana já não é o mesmo, e outras providências, de certo, foram adotadas para as alegadas dificuldades de combustível.

Nessas condições, e subentendendo que a opinião que nos foi solicitada, só pode estar dentro do ângulo florestal-paisagístico, opino pela negativa, isto é, que não seja concedida a per-

missão para a derrubada da mata em apreço, — essencialmente cabível no decreto sobre florestas protetoras que este Conselho está sugerindo à Prefeitura deste Distrito.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1943. — *Cunha Bayma*.

Aprovado por unanimidade em sessão de 10-12-43.

Sr. presidente do Conselho Florestal Federal:

Cândido de Oliveira Pereira de Albuquerque, e Maria Augusta de Magalhães, proprietários dos prédios e terrenos situados entre os números 351 e 430, à rua Marquês de S. Vicente, Distrito da Gávea, requerem à Prefeitura desta Capital, aprovação de projeto de loteamento e licença para abertura de rua. — a respeito do que aquela repartição solicita, por sua vez, o parecer deste Conselho.

Do exame do processo, verifica-se que as repartições técnicas da Prefeitura não fazem objeção ao seu deferimento, inclusive a Secção de Silvicultura, do Departamento de Parques e Jardins que declara, após, exame do local, não ter encontrado, ali, senão *algumas árvores, remanescentes florestais, e que por serem de espécies comuns, não inhabilitam o loteamento pretendido*.

O chefe daquela Secção, por não ver, no caso, matéria florestal importante, até achou desnecessário que o processo viesse a este Conselho. Em todo caso veio. E como me foi distribuído, cabe-me dizer que nada tenho a acrescentar ao parecer daquele funcionário, — por coincidência representante da Prefeitura nesta Casa.

Assim, acho que o projeto era apreciado pode ser aprovado e que seja aceito pela Prefeitura o termo de compromisso dos interessados no sentido da conservação das árvores existentes no lote n. 8.

Sala das Sessões, em 10-12-1943. — *Cunha Bayma*.

Aprovado por unanimidade em sessão de 10-12-1943.

C. F. F. 195-43 — Officio da Sociedade "Amigos da Flora Brasileira" em resposta ao de n. 1.173, de 17 de agosto deste ano, do Sr. diretor do Serviço Florestal, a propósito do art. 23 do Código Florestal.

RELATÓRIO

O Sr. diretor do Serviço Florestal encaminhou ao Conselho o officio n. 31, de 18 de novembro último, que lhe foi dirigido pelo vicepresidente em exercício da Sociedade "Amigos da Flora Brasileira", a propósito das modificações por esta sugeridas ao art. 23 do Código Florestal, para notar que a emenda

substitutiva proposta pelo C. F. F. ao Governo não atinge os intuitos visados pela mesma sociedade, posto que, com a nova redação, não ficam os proprietários das terras impedidos de derrubar as três quartas partes de matas atualmente existentes, sempre que se derem novas aquisições.

O missivista não tem razão. A emenda proposta atende melhor ainda a por ele aconselhada, se entendida, como deve ser, não somente no texto do art. 23, mas nesse texto combinado com o da alínea d, do art. 5.º, §§ 1.º e 5.º, do dito art. 23 e art. 51.

Pela alínea d do art. 5.º, passarão a ser consideradas florestas remanescentes, as constituídas pela quarta parte da vegetação o que se refere o art. 23; pelo § 2.º, do art. 23, quando o proprietário quizer fazer a recultuada, terá de dar ciência da sua intenção à autoridade florestal, para que esta determine a parte das matas que será considerada com o caráter de floresta remanescente, e pelo § 5.º, "nas transmissões de propriedade *inter vivos* ou *mortis causa*", as florestas constituídas pela quarta parte remanescente já delimitada, passam a seus novos proprietários suscetíveis apenas de exploração limitada, na forma prescrita pelo artigo 52 deste Código.

Ficou assim, fechado o círculo, dentro do qual o Código coloca a quarta parte das matas atualmente existentes no Brasil, com o caráter de remanescentes, isto é, inatingíveis por derrubadas e suscetíveis apenas de exploração limitada.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1943.
Luciano Pereira da Silva.

Aprovado por unanimidade em sessão de 10 de dezembro de 1943.

C. F. F. 178-43

Processo n. 14.955-43, da Secretaria do Prefeitura do Distrito Federal.

Com o ofício n. 3.264, de 22 de outubro de 1943 remete o Sr. Prefeito do Distrito Federal, para pronunciamento deste Conselho, o processo n. 14.955-43 — Secretaria do Prefeito, apresentado por Hermann Hamilton e Alvaro F. Lage, proprietários de terrenos situados à estrada Santa Marinha n. 514.

O caso tem antecedentes que datam de 1931, mas que ficaram peremptos. A atual fase do processo teve início em 1943 com a apresentação do plano que nos é agora submetido e sobre o qual já se pronunciaram vários Departamentos da Prefeitura. A área interessada abrange também alguns terrenos e casas que não pertencem aos proponentes. O projeto abrange cerca de 36.500m², dos quais passarão a pertencer à Municipalidade cerca de 6.800m², inclusive, na parte mais alta, uma pequena superfície florestada de cerca de 3.000m².

Segundo a Comissão do Plano da Cidade (27-8-43) o projeto satisfaz, do ponto de vista urbanístico, "desde que os lotes sejam grandes, com uma cláusula de não subdivisão e de determinado gabarito de altura das construções futuras". Faz ela outras ponderações de natureza econômica, que fogem à apreciação deste Conselho.

PARERER

Feito o exame *in loco* e estudado o processo em presença do loteamento proposto, é de parecer esta comissão:

a) que tal loteamento lhe parece plenamente merecedor de aprovação na parte que abrange a praça de concordância e mais: os lotes de ns. 1 a 7 da rua C; os de ns. 1 a 14 entre a referida rua C e a estrada Santa Marinha; e os lotes ns. 14 e 15 da parte da citada estrada confinante com o Parque da Cidade;

b) quanto à parte restante — mais elevada e mais densamente florestada —, que melhor seria fosse ela desapropriada pela Prefeitura, ou, pelo menos, declarada de floresta protetora nos termos do Código Florestal e com as indenizações que este garante aos proprietários.

De acordo com esta solução conviria dar preferência ao lote 15 a forma aproximada de

trapézio isósceles, igualando-se-lhe o lado maior ao menor.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 1943.
A Comissão: A. Caminho Filho. — Cunha Bayma. — Paulo S. Souza. — Miletto Alcares de Souza Coutinho. — Ruy de Lima e Silva.

Aprovado em sessão de 10-12-43 — Visto.
A Araújo Góes, secretário do Conselho.

Razões de voto em separado, relativas ao processo n. 337.066, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, referente ao loteamento de uma área de terrenos, com 36.670 m², limitrife com o Parque da Cidade e de que são proprietários Hermann Hamilton e Alvaro F. Lage.

Razões de voto em separado

Em 8 de outubro de 1930, a Companhia Territorial Jardim São Vicente S. A., requereu à Prefeitura do Distrito Federal, em processo sob o n. 337.066, o loteamento dos terrenos que hoje se encontram sob exame deste Conselho, no seu pretendido loteamento.

Já então, por força do cargo que exercíamos, como auxiliar técnico do inspetor geral da extinta Inspetoria Agrícola e Florestal, tivemos contacto com a área em causa, examinando-a no seu atributo florestal. Do exame que fizemos, concluímos pela existência de floresta que se enriquecia em seu valor florístico, à medida que encimávamos o terreno. Era porém, fora de dúvida, que já se havia suprimido ao todo, em sua maior parte, as essências de maior prestígio, restando apenas, elementos de recomposição secundária ou árvores pomarais esparsas de que há ainda vestígios. Só nas partes mais elevadas, apresentava o terreno uma vegetação densa, sendo raras as árvores no porte das de "capoeirão". Todavia, com atenção no princípio fundamental, de que deve restaurar pelo replantio, as áreas infelicitadas pelo desnudamento impiedoso, não tivemos dúvidas em concluir pela conveniência de pôr estorvo ao loteamento pretendido e, tanto quanto possível, encaminhar o caso para o terreno da desapropriação predial, como frequentemente acontecia.

Aqui, entretanto, como em outros casos, não foi possível conseguir-se o objetivado. Embora negado o loteamento pretendido, sob razões do parecer de fls. 39-v e 40, voltaram os interessados a pleitear reconsideração do despacho e obtiveram deferimento por força do prestigioso parecer de fls. 47.

Entretanto, por motivo que não se prenderam às razões municipais, não se efetivou o loteamento de então.

Surgiram, quando já ia findo o processo, em suas exigências secundárias, divergências entre seus proprietários, que fizeram perempto o processo e por força de novas leis, prescriditas a decisão superior que o havia aprovado. O projeto de então, diferia muito do que hoje se nos apresenta. Ao invés de dividir-se a área em 29 lotes, como agora, continha o projeto 143 lotes, todos com 10 metros e menos de favelada, indício certo de uma "favela aristocrática" naciturna.

Todavia, não foi bastante a ocorrida prescrição, para que se pusessem aqueles sítios, à salvo do malbarato paisagístico; as manhas que interferiram nas edificações ilegais e que se tornavam fonte de legalizações incompreensíveis, militaram em favor das monstruosidades que ali se encontram e que tornam exigentes de demolição, os prédios de construção em local impróprio. Isso, que se afirma pelas considerações expendidas pelo Cadastro da Prefeitura e pela Comissão de Plano da Cidade, exalta o valor da sugestão apresentada e, quicá, o bom intento de seus atuais proprietários.

Em atenção, pois, a tudo o que até agora se se apresenta, como atribuído favoravelmente a execução do projeto, que se converte em relevante assunto, pelos informes técnicos expendidos, não seria de conhecer-se o afastamento deste Conselho, dos princípios que o vem exaltando, como valioso cooperante nas realizações econômico-administrativas que se prendem ao assunto relevante.

O parecer aprovado, faz restrições que tornam cerceante de movimentos os entendimen-

tos que eventualmente se possam processar entre a Prefeitura e os interessados, sem explícita defesa do argumento alegado. O art. 4.º do Código Florestal, somente em sua alínea f, poderia encontrar amparo ao arguido, se no caso não fossem os lotes excluídos dotados de área superior a 2.000 metros quadrados, merecedores do atributo paisagístico florestal que se lhes atribue. Muitos daqueles lotes, se encontram de tal maneira desfalecidos do seu pretendido valor florístico, que seria necessário acrescentar-se-lhes a cláusula de recomposição pelo replantio florestal, em 50 % da área total, de cada um, como se vem fazendo nos termos de obrigações que acompanham todas as aprovações de tais projetos. Qualquer argumento protelatório, traria aqui, em consequência, a possibilidade de levar desânimo ao pretendido. E, neste particular, é bom ter-se em vista, que se servem os terrenos em parte, de logradouro público, onde não se proibem novas construções senão por força legal e que já se avistam aí aconchegos de favelas que se tornam difícil remover-se e que são certamente responsáveis pelo empobrecimento florestal do terreno em abandono.

Assim, pois, sou favorável a aprovação do projeto, exigindo-se tão somente que obribe por cláusula, a instituição de 50 % da área de cada lote, nos de ns. 8 a 15 como gleba paisagística florestal.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1943.
— Miletto Alcares de Souza Coutinho.

Foi lido na sessão de 3-12-43, e mantido na sessão de 10-12-43.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 102.ª SESSÃO, EM 8 DE DEZEMBRO DE 1943

Realizou-se em 8 de dezembro de 1943, a 102.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 15 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, do qual constaram os seguintes processos: n. 3.012-43, da Cooperativa dos Plantadores de Mandioca de Pernambuco, explicando a impossibilidade do preenchimento de formulários de raspa por parte de seus numerosos associados, pelos motivos que expõe; número 3.051-43, contendo cópia da proposta orçamentária da C.E.P.M. para 1944, devidamente aprovada pelo Sr. ministro. A referida proposta foi enviada à Comissão de Orçamento, do Ministério da Fazenda.

Na ordem do dia, a Comissão decidiu que, oportunamente, seguirá para Divinópolis, Minas Gerais, um seu representante, afim de que, tendo uma impressão local, possa a Comissão decidir sobre a conveniência da formação de técnicos na usina de álcool instalada naquele município.

Por proposta do representante do Centro, a Comissão decidiu, a seguir, oficial ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando sejam, com brevidade, levadas a Porto das Caixas lu ze força, destinadas à desfilaria a ser ali instalada.

A sessão foi encerrada às 16 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luiz Sampson Melo, no impedimento do secretário, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 130.ª SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1943

Realizou-se em 14 de dezembro de 1943, a 130.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

diente, do qual constaram os seguintes processos n. 3.098-43, com o qual o Banco do Brasil comunica haver providenciado junto à Agência em Taubaté, Estado de São Paulo, no sentido de serem efetuados com regularidade os recolhimentos da taxa de 10%, independentemente da guia respectiva; n. 3.114-43, do Moimho Fluminense S. A., encaminhando Boletim Mensal do mês de novembro e comunicando ter recolhido a importância correspondente à taxa de 10%; n. 3.097-43, em que o Sr. consultor jurídico do Ministério da Agricultura, atendendo à solicitação da Comissão, dá parecer sobre o caso criado em torno da Companhia Fiágua e Tecidos São Carlos, do Estado de São Paulo, com relação ao pagamento da taxa de 10%, dado o fato de a fécula de mandioca empregada por aquela firma não ser adquirida de terceiros e sim produzida pela própria fábrica. A Comissão, dentro do parecer do Sr. consultor jurídico, decidiu fazer baixar, oportunamente, uma Resolução, segundo a qual a mencionada taxa incidirá sobre a fécula produzida pelo próprio industrial de tecidos.

Foram tratados vários outros assuntos de ordem interna e administrativa.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luiz Sampson Melo, no impedimento do secretário, faço agora publicar

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1943

Parecer do Sr. Alfredo Valdetaro da Fonseca, assistente jurídico da Divisão de Fomento, emitido no processo D. G. P. M. 6.778-43.

Sr. Diretor

A propósito da petição de Badaró Esteves, pedindo que seja sustada a autorização de pesquisa requerida por D. Adília Guedes de Oliveira, cumpre-nos opinar sobre a parte legal do caso, conforme foi sugerido pelo engenheiro de minas Luiz Drummond.

A investigação do imóvel e intenção das partes não têm importância no direito administrativo em geral e, principalmente, em se tratando de autorizações, as quais, como no caso presente, serão consideradas caducas ou nulas se o concessionário sair fora dos limites rígidos que a lei impõe para sua execução. O móvel ou o motivo por que a vontade de uma pessoa agiu, que é de importância principal em matéria criminal, sendo mesmo, muitas vezes, o que determina se há crime, como, por exemplo, no caso de morte, em que a diferença será radical do ponto de vista penal, se o ato foi praticado por vingança, para roubar ou em defesa própria, decresce de importância em matéria de contrato ou concessões.

A razão é que a finalidade da lei objetivando a produção mineral não é desviada de acordo com o móvel da vontade do interessado em obter a pesquisa. Seja o objetivo intimo deste presentear o país com a descoberta de uma jazida mineral, ganhar uma aposta feita por mania, obter minério para indústria própria, ou, como no caso ora em exame, evitar um concorrente, o objetivo da lei mineira é que a jazida seja pesquisada convenientemente, de acordo com as normas regulamentares.

Nenhum direito cabe aos proprietários do solo de impedir a realização da pesquisa por quem primeiramente comprometeu-se a fazê-la, quando confessadamente descuraram estes da mesma e não pretendiam realizá-la, abandonando completamente o aproveitamento do sub-solo. (Aliás, este descaso dos proprietários em geral, a sua falta de vocação mineira, é a razão primordial invocada contra a propriedade privada do sub-solo).

É bem verdade que a sanção anuladora da pesquisa, no caso da mesma não ser realizada, só poderá executar-se após seis meses, a contar da autorização, sendo este o prazo que o concessionário tem para indenizar o proprietário do solo e iniciar as pesquisas. De quaisquer prejuízos, porém, que o proprietário sofra, por haver durante seis meses outorga de pesquisas em suas terras sem que a mesma seja realizada, terá que ser indenizado, pois o uso irregular de um direito, em nossa legislação civil é ato ilícito, acarretando a obrigação de indenizar por perdas e danos a quem servir-se deturpadamente de uma faculdade da lei. (Interpretação do item I do art. 160 do Código Civil, segundo Clovis Bevilacqua, Pedro Batista Martins, Pontes de Miranda).

Segundo os argumentos, julgamos que quaisquer que sejam os móveis dos pretendentes à autorização de pesquisa, mesmo quando condenáveis estes moralmente, não podem invalidar a outorga da autorização respectiva.

O que, no entanto, não foi pedido pelo reclamante, mas fica patente no seu requerimento e é corroborado pela informação do engenheiro de minas Luiz Drummond, é ser a pesquisa em questão pretendida por estrangeiro, o qual, não podendo requerer em nome próprio, o fez por intermédio de uma filha, a qual conta apenas recentemente mais de vinte e um anos.

A presunção é, segundo J. Delroidmont, a convicção que todo homem razoável e experiente sente diante de determinado fato e que, embora seja difícil de comprovar-se teoricamente, é de evidência prática, produzindo certeza. A presunção, no caso, é para considerarmos a requerente como "testa de ferro" de seu pai. Não só pela idade da requerente, como pelo fato de seu pai, há vários anos, explorar argila sem poder regularizar sua situação.

Neste caso, resume-se a questão no que o Sr. Francisco Campos, em um dos seus mais notáveis pareceres, chama de negócios indiretos, dizendo que a lei quando proíbe uma determinada situação legal, diretamente, fulmina também os meios indiretos usados para iludir a lei com os fraudulentos.

Diz o eminente jurista consultor:

"Nos negócios indiretos o que, em geral, visam os contraentes é subtrair-se ao alcance do princípio legal, mascarando a situação de fato, pressuposta pela lei a sua aplicação, de maneira que, pelo menos aparentemente, o estado de fato não corresponda ao que poderíamos chamar a situação de direito, isto é, ao estado de fato compreendido na pressuposição legal.

A operação que caracteriza o negócio indireto consiste, pois, em alterar, modificar ou dissimular o estado de fato previsto na lei, desfigurando, assim, o fato jurídico ou privando-se de um dos seus elementos constitutivos, de modo a lhe tornar inaplicável o princípio legal. Essa modificação, alteração ou dissimulação do estado de fato ora se opera fazendo os contraentes variar as condições em que o fato jurídico se verifica, ora intrometendo no negócio pessoas diversas das que realmente pretendem contratar.

Como vimos, a lei quando proíbe um determinado ato jurídico visa através deste os seus efeitos, e, proibindo o ato, nele o que ela condena são os resultados e não a forma ou, por outra, a forma só é vedada em atenção aos resultados e por causa deles. Assim, os negócios indiretos, quando utilizados no sentido de se esquivarem à aplicação do princípio legal, confundem-se com os negócios fraudulentos, incorrendo, por conseguinte, na mesma fulminação proferida pela lei contra os negócios indiretos, como se diretos fossem, pois, direto ou indireto, o que resulta do negócio é o efeito cuja vedação, ao vedar o ato direto, a lei tinha em vista produzir".

O negócio indireto é ilícito por que o direito o é; a ilicitude de ambos resulta do mesmo fato — a violação da lei, no primeiro caso indireta, lavrada, dissimulada, ou obliqua, no segundo, direta, imediata, frontal ou ostensiva".

Assim, em face do dispositivo do Código de Minas que só permite outorga de autorização de pesquisa a brasileiro, é possível o indeferimento do pedido de Adília Guedes de Oliveira.

Em 11 de novembro de 1943. — Alfredo Valdetaro da Fonseca, assistente jurídico.

Despacho do Sr. ministro: Aprovo o parecer, indeferindo. Em 16-11-43. — Apolonio Salles.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1943

N. 7.539-43 — Mineração Boa Vista, Ltda. — Tendo os sócios dessa empresa vários pedidos de autorização de pesquisa em andamento, com risco de se exceder o limite legal de cinco títulos para pessoa física ou jurídica, providencie para que, em 30 dias, a empresa selecione os pedidos que mais lhe interessam, dentro do limite legal.

N. 7.540-43 — Mineração Boa Vista, Ltda. — Tendo os sócios dessa empresa vários pedidos de autorização de pesquisa em andamento, com risco de se exceder o limite legal de cinco títulos para pessoa física ou jurídica, providencie para que, em 30 dias, a empresa selecione os pedidos que mais lhe interessa, dentro do limite legal.

N. 7.541-43 — Mineração Boa Vista, Ltda. — Tendo os sócios dessa empresa vários pedidos de autorização de pesquisa em andamento, com risco de se exceder o limite legal de cinco títulos para pessoa física ou jurídica, providencie para que, em 30 dias, a empresa selecione os pedidos que mais lhe interessam, dentro do limite legal.

N. 8.784-43 — Mineração Boa Vista, Ltda. — Tendo os sócios dessa empresa vários pedidos de autorização de pesquisa em andamento, com risco de se exceder o limite legal de cinco títulos para pessoa física ou jurídica, providencie para que, em 30 dias, a empresa selecione os pedidos que mais lhe interessam.

N. 10.727-43 — Mineração Boa Vista, Ltda. — Tendo os sócios dessa empresa vários pedidos de autorização de pesquisa em andamento, com risco de se exceder o limite legal de cinco títulos para pessoa física ou jurídica, providencie para que, em 30 dias, a empresa selecione os pedidos que mais lhe interessam, dentro do limite legal. Deve vir uma resposta para cada pedido.

Dia 16 de dezembro de 1943

N. 9.999-43 — Salvador Priolli Júnior — Esclareça qual o ramo da rota que, partindo da confluência do córrego do Moimho com o rio Sem Peixe, alcança este último rio no ponto em que parte a reta de 680 m e rumo 43º NW, que constitui um dos lados retilíneos de sua poligonal.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 10.248-43 — Carlos Alberto Lacombe — A Secção de Controle de Áreas liberou os lotes 2 — 4 — 6 — 8 — 10 — 12 — 14 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 36 — 37 e 38 da I Linha Torrens.

Declare se lhe interessa a área pedida, excluindo-se os lotes 1 — 3 — 5 — 7 — 9 — 11 — 13 — 15 — 19 — 23 — 31 e 35, que fazem parte da concessão em virtude do decreto n. 7.409, de 19-6-41.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 10.249-43 — Carlos Alberto Lacombe — A Secção de Controle de Áreas liberou os lotes 76 — 78 — 82 — 85 — 86 — 87 — 88 — 89 — 90 — 91 — 92 — 93 — 94 — 95 — 96 — 97 — 98 — 99 e 100 da II Linha Torrens.

Declare se lhe convém a área pedida, excluindo-se os lotes 70 — 72 — 74 — 79 — 80 — 81 e 84 da II Linha Torrens, que fazem parte da concessão em virtude do decreto número 7.409 de 18-6-41.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 10.740-43 — Aristides Pereira Gomes — Apresente novo ponto de amarração mais próximo, podendo ser uma casa, desde que fique esclarecido qual seu proprietário e qual seu ocupante.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 10.826-43 — João Câmara & Irmãos — Cumpre as exigências contidas na conclusão da informação da Divisão de Fomento, no prazo de 60 dias.

Conclusão — Nestas condições, propomos que se envie um officio à firma João Câmara & Irmãos, comunicando-lhe:

1.º, que deve provar estar autorizada a funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que institui o art. 6.º do Código de Minas, e que tal título está arquivado no D.N. I.C. e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte;

2.º, que esclareça qual o nome do distrito (Santana dos Matos, Sacramento e São Rafael) do município de Santana dos Matos em que se situa a ocorrência objeto do presente pedido;

3.º, que deve apresentar nova planta, contendo a poligonal delimitadora da área de pesquisa devidamente assinada com os comprimentos e rumos dos seus lados, eis que, na que nos foi presente, esses elementos estão em desacordo com o desenho.

N. 11.071-43 — Heitor Freire de Carvalho — Apresente novo elemento topográfico, contendo excluídas da área ora objetivada as que foram concedidas pelos decretos ns. 11.432, de 21-1-43, e 11.432, de 1-12-43, cujos artigos primeiros lhe foram enviados juntamente com o officio n. 6.619, de 16 de dezembro do corrente ano.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

Dia 17

N. 11.247-43 — José Púrger, Abelardo Vila Nova e Djalma Ceube — Tendo João Púrger Sobrinho requerido autorização de pesquisa em terras de propriedade das pessoas acima nomeadas, no Distrito Vila Rio Negro, município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, ficam os mesmos convidados a, no prazo de sessenta dias, declarar se lhes interessa a dita pesquisa, de acordo com a preferência que lhes cabe, por força do art. 12 do Código de Minas e seus parágrafos.

N. 11.247-43 — José Púrger Júnior, Antônio Púrger, Custódio Púrger e Leonor Púrger — Tendo João Púrger Sobrinho requerido autorização de pesquisa em terras de propriedade das pessoas acima nomeadas, no Distrito Vila Rio Negro, município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, ficam os mesmos convidados a, no prazo de 60 dias, declarar se lhes interessa a dita pesquisa, de acordo com a preferência que lhes cabe, por força do artigo 12 do Código de Minas e seus parágrafos.

N. 11.074-43 — Lourenço Peroba Filho — Apresente nova planta, locando sua área em relação à confluência dos córregos Matos Dantas e Brejo do Meio.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 11.034-43 — Messias Rodrigues de Sousa — Apresente nova planta em que o polígono envolvente da área esteja amarrado a ponto inconfundível do terreno e definido pelos comprimentos e rumos dos respectivos lados. Declare, outrossim, o nome do distrito da área a pesquisar.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 11.017-43 — José Gomes de Araújo — Apresente nova planta, locando a área de pesquisa, em relação à confluência dos córregos Araçá e Barroso. A planta deverá ser assinada pelo requerente e pelo engenheiro, com as firmas reconhecidas e revalidadas em cartórios desta cidade.

O prazo para o cumprimento dessas exigências é de 60 dias.

N. 10.712-43 — Companhia Sontisa de Papel — Prove esta empresa autorizada a funcionar como empresa de mineração, como determina o art. 6.º do Código de Minas.

N. 10.723-43 — João Batista de Freitas — Declare os nomes de todos os proprietários do solo e prove que sua área não interfere com a que foi concedida a Raimundo Campolina Viana pelo decreto n. 10.943, de 24-11-43, de

acôrdo com o art. 4.º do referido decreto, que lhe foi enviado por cópia juntamente com o officio n. 6.642, desta Diretoria Geral.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 11.169-43 — Anibal Gonçalves de Oliveira — Prove que a área pedida não está incluída na que foi objeto do manifesto de Mirena Ferreira Bastos. L.A. n. 736 D.G.P.M. 4.106-35. (Área descrita no officio n. 6.652, desta Diretoria Geral).

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 11.160-43 — Augusto Winhaski. — Apresente nova prova de capacidade financeira. Declare o nome do córrego, afluente da margem esquerda do ribeirão Queimadilha e se a área pedida está em sua propriedade somente, ou se está também na dos irmãos Goulten, como mostra a planta.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 11.15-43 — Antônio Giacomassi — No meio do distrito da área a pesquisar e amarrar o polígono envolvente da mesma a ponto inconfundível do terreno, figurando na ponta os comprimentos e rumos dos respectivos lados.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 11.103-43 — José dos Santos Manso — Declare o nome do distrito em que está situada a área de pesquisa, de vez que, no município de São Manuel, do Estado de Minas Gerais, não há distrito com o nome de Coelho Bastos.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 11.102-43 — Jorge Leão Rudolf — Apresente prova de capacidade financeira e nomeie os proprietários do solo, no prazo de 60 dias.

N. 11.101-43 — Jorge Leão Rudolf — Apresente prova de capacidade financeira e nomeie os proprietários do solo, no prazo de 60 dias.

N. 3.709-41 — Minas da Baía, Limitada — Requeira a retificação dos decretos relativos às áreas interferentes, apresentando plantas definindo as áreas com as necessárias correções.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 10.891-43 — Isaura Fernandes Rodrigues — Apresente prova de capacidade financeira e corrija o erro apontado pelo serviço de controle, no rumo da linha de amarração do retângulo que envolve a área requerida. A orientação é de 50º e não de 45º, conforme está descrita no memorial.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.498-43 — Odilon Loureiro da Cunha — Cópia do resultado de exame de material remetido a este Departamento:

Classificação do material procedente da Fazenda Cuiabá (mina Loureiro), Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, e remetido pelo doutor Loureiro da Cunha.

O material em aprêço é *zirconita* (silicato de zircônio, cuja fórmula química é $ZrSiO_4$).

Quando em cristais límpidos e transparentes, é usado em joalheria. — *Evaristo Pena Scorza*, chefe da Secção de Petrografia.

Devem comparecer à S.A. do D.N.P.M., para receber guias para recolhimento de taxa, no prazo de 60 dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 8.105-43 — Nicolau Moreira Brandão.
N. 8.624-43 — Empresa de Caulim, Limitada.

N. 8.77-43 — José Batista Guerra.
N. 8.909-43 — Francisco de Abreu Santos.

N. 9.057-43 — Benjamim Teodoro Soares da Silva.

N. 9.275-43 — Laércio Alcoba Soares.

Divisão de Aguas

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação dos editais de classificação de curso d'água, à pág. 18.576, 2.ª coluna, do *Diário Oficial* de 17 do corrente.

Onde se lê:

Manhoso-Caçador" e "Caçador".

Leia-se:

"Manhoso", "Manhoso-Caçador" e "Caçador".

E no segundo parágrafo de ambos esses editais excluam-se as palavras, entre vírgulas: "no art. 3.º do decreto-lei acima citado".

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1943

Manuel Dias Menezes — N. C. "São Bento". — Requer os favores do § 2.º art. 28 do D. L. 2.009.

Informação do DNPV: — De acordo com o parecer da DTC, o pedido poderá ser atendido. — Despacho do Sr. ministro: — Aprovo.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

SESSÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1943

DESPACHOS

PCERTT n. 460 — Requerente: Pedro José Maria — "A Comissão julgou que, tendo sido efetuada a transferência do imóvel, terreno lote n. 12-P, com 22,00 de frente pelo Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, do foreiro Antonio Tiago da Fonseca para o requerente, sem audiência da União, pode esta investir-se na posse do terreno, independentemente de qualquer formalidade, mediante o pagamento do preço da aquisição, nos termos do art. 7.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, cabendo, entretanto, ao mesmo requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do dito terreno, caso a União não queira fazer uso daquela faculdade, acrescendo-se ao preço da aquisição o valor correspondente ao laudêmio que deixou de ser pago, com os juros da mora. — Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins".

PCERTT n. 428 — Requerente: Silvério da Rosa Brum — "Solicite-se a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação à Fazenda Nacional".

PCERTT n. 5.106 — Requerente: Companhia Industrial de Papel Pirai — "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que a requerente é interessada, com a área de 63,50 alqueires, sendo parte situada no município de Pirai (sítio Santana, com 48 alqueires) e parte no de Barra do Pirai (terras desmembradas da fazenda denominada São Felix, com 15,50 alqueires), assim como a da Fazenda dos Tomazes, com 50,50 alqueires, situada no município de Pirai e chacara anexa, com um alqueire aproximadamente, todas no Estado do Rio de Janeiro. — Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins".

PCERTT n. 1.489 — Requerente: José Joaquim Domingues — "Indeferido, nos termos do relatório hoje aprovado".

PCERTT n. 3.014 — Requerente: Alain Carlos da Luz — "Solicite-se a audiência da

(*) Retificado por erro de revisão.

D.D.U., no sentido de ser verificado se os sete alqueires de terras as que se refere o relatório aprovado em sessão de 12-11-42, desta Comissão, estão compreendidos na área remida e vendida pela Fazenda Nacional a Frederico de Ávila, por escritura pública de 13-2-1897, lavrada em notas do tabelião do 7.º Ofício desta Capital, conforme certidão apresentada pelo requerente com o requerimento n. 5.389".

PCERTT n. 4.599 — Requerente: Haron Divan — "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao terreno, lote n. 103-A, situado à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, de que o mesmo requerente é foreiro, devendo ser feita a retificação das dimensões do terreno e pago o que for de direito, dada a divergência existente entre as medidas indicadas na escritura de 13-3-31 e as mencionadas nos recibos de pagamento de foros. — Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins".

PCERTT 5.323 — Requerente: Andrônico Rodrigues da Silva — A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado os terrenos situados no município de Pirai, no lugar denominado Chácara, um com 13 braças de frente por 100 de fundos e outro constituído pelo sítio "Pernes" com seis alqueires e os terrenos situados no município de Barra do Pirai, um no lugar denominado "Engenho", com um e meio alqueires e outro denominado "Paiol", confrontando com o rio Pirai, com Francisco Barbosa do Rego, visto ficarem compreendidos os dois primeiros na sesmaria concedida a Francisco Carneiro Giraldes e os dois últimos na concedida a José Pinto de Miranda. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 5.590 — Requerente: Honorina de Barros Lima — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificado se as terras em que a requerente é interessada compreendem algum próprio nacional.

PCERTT 5.596 — Requerente: Aguinaldo Faria — Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. ministro da Agricultura, com a informação de que o processo a que se refere o telegrama foi enviado ao mesmo Gabinete em 25-11-1943.

PCERTT 5.597 — Requerente: Cândido Telles de Menezes — Junte-se ao processo n. 4.665.

SESSÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1943

PCERTT 650 — Requerente: Amancio de Marsillac Mota — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT 871 — Requerente: Joaquim Pereira da Rocha — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia da mesma Divisão.

PCERTT 1.230 — Requerente: Espólio de Norberto Arigoni — A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, os terrenos situados à rua Major Tofoni, n. 5 e 7, no povoado de Rodeio, 6.º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o espólio de Norberto Arigoni, visto ficarem compreendidos nas terras remidas e vendidas pela União a Miguel Correia Lima, por escritura de 4-3-1895. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 1.251 — Requerente: Serafim da Silva Neves — A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, os terrenos sob ns. 15 e 16, em logradouro não mencionado do povoado de Rodeio, confrontando por um lado com o rio, por outro com os terrenos dos prédios ns. 20 e 14 e fundos com terras de José Ribeiro Nunes, nos quais é interessado Serafim da Silva Neves e o terreno situado à rua Cor-

reia Lima, n. 4, no aludido povoado, com a área de 10.000 m² e confrontado com terras da E. F. C. do Brasil, José Ribeiro Nunes e Serafim da Silva Neves, em que é interessado Albano Gomes Baltazar, visto ficarem compreendidos nas terras remidas e vendidas pela União, no 6.º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, a Miguel Correia Lima, por escritura de 4-3-1895. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 1.306 — Requerente: Espólio de Oscar de Sousa Spinola — A Comissão julgou legalmente desmembrada do patrimônio nacional e não sujeita, por isso, às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, a propriedade agrícola denominada "Morgado", com a área de 13,50 alqueires de terras, confrontando com terras de Henrique Nova Júnior, Francisco Barbosa do Rego, Frederico Eugert, herdeiros de José Luiz de Moura, 1.º tenente Manuel da Costa Cunha Lima e de quem mais de direito, situada no 1.º distrito do município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, por estar compreendida nas sesmarias concedidas em 6-11-1792, 2-10-1801 e 27-1-1764 a José Bento de Araújo, Manuel Batista de Araújo e José Pinto de Miranda, respectivamente estudadas nos processos PCERTT 1259-39, 1371-39 e 2270-39. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 1.486 — Requerente: Sofia Stein — A Comissão julgou ter a União o direito de investir-se na posse do terreno com 25 m. por 27 m. constituído por uma parte do lote n. 2, da rua Pedro I, em Santa Cruz, no Distrito Federal, independentemente de qualquer formalidade e mediante o pagamento do preço da aquisição e, caso não queira usar dessa faculdade, a requerente fica assegurada preferência para aquisição do domínio pleno do mesmo terreno, pagando o laudêmio que deixou de ser pago, com os juros da mora, por isso que o foreiro efetuou a transferência do referido terreno sem prévia audiência da União, tendo, assim, incorrido na sanção constante do art. 7.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 1.490 — Requerente: Saturnino Ribeiro dos Reis — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias estudadas pela Secção de Engenharia da mesma Divisão.

PCERTT 4.317 — Requerente: Gaston Assis de Oliveira — Tendo em vista as alegações feitas pelo requerente, ouça-se novamente a D. D. U.

PCERTT 4.384 — Requerente: Pedro Silva — Solicite-se novamente a audiência da D. D. U., no sentido de ser informado sobre o que alega o requerente em sua petição n. 5.330 e enviado o processo existente naquela Diretoria, em que o mesmo é interessado.

PCERTT 4.541 — Requerente: José Demétrio Gomes — Solicite-se a audiência da D. D. U. sobre o que alegam as requerentes em seus requerimentos de 30 de dezembro de 1941 e 24 de novembro de 1943.

PCERTT 5.495 — Requerente: Helena Maria de Lima e Silva e Luiz Maurício de Lima e Silva — Por não estarem compreendidas na área da Fazenda Nacional de S. Cruz, a Comissão julgou não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, as terras em que são interessados respectivamente, Helena Maria de Lima e Silva e Luiz Maurício de Lima e Silva, constituídas por três quartas partes de um quarto ou três dezesseis avos da fazenda "Jurêa", situada no distrito de N. S. das Dóres, do município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, e por uma quarta parte de um quarto ou um dezesseis avos, da mesma fazenda, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado. — Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1943

PCERTT 251 — Requerente, Leonor Andrade de Cunto. — Nada podendo concluir a Comissão, dos documentos apresentados pela reque-

rente, apresente novos em que as terras sejam individuadas e mostrem como o finado Dr. Jerônimo de Cunto adquiriu a propriedade das mesmas terras.

PCERTT 1.377 — Requerente, Sociedade Anônima Martuscello — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que a requerente é interessada, situadas no 1.º distrito do município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, e que constituem os seguintes imóveis: terreno situado à rua João Batista, medindo 16 m. de frente, com fundos até o rio Paraíba, numa extensão de 30 m.; terreno no bairro denominado "Oficinas Velhas" em dois grupos separados pela rua Benjamin Constant, sendo o da parte de cima limitado aos fundos pela cerca da via férrea Sul-Mineira, medindo 44 m. de frente por 50 m. de fundos, e o da parte de baixo pelo rio Paraíba, medindo 21,80 m. de frente por 33 m. aproximadamente de fundos, sendo irregulares as suas extensões, dependentes das sinuosidades da linha e do rio; prédio à rua Cristiano Ottoni n. 80, construído em terreno que mede 6,10m de frente por 25 m. de fundos, aí terminando com 5,45 m; prédios à rua Assis Ribeiro números 72, 74 e 76, construídos num terreno com 20,20 de frente com fundos até o rio Paraíba, numa extensão de cerca de 81 m.; prédios à rua Siqueira Campos, antiga 25 de Março, n. 26 e rua Guanabara ns. 2, 4, 6 e 8 (esquina), tendo aquele 4,22 m. de frente com fundos irregulares e, destes, o primeiro tem 4,18 m. para a mesma rua Siqueira Campos, da esquina de ambas as ruas, pela face da Guanabara, os prédios 2, 4, 6 e 8 medem reunidamente 20 metros; terreno próximo à rua Lúcio de Mendonça, outrora Aurelino Leal, numa travessa sem denominação oficial, mas conhecida por travessa Gomes e Avenida Assunção, medindo 7,80 m. de frente com fundos até o rio Paraíba, numa extensão aproximada de 15 m.; prédios à rua Governador Portela ns. 58, e 60, tendo entre si um portão de acesso à uma avenida denominada Angelino, que compreende as casas e cômodos ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13, do lado esquerdo, e outros ns. 2, 4, 6 e 8, lado direito, tudo ocupando a área de terreno com 11,74 m. de frente (rua Governador Portela); por 70 m. aproximadamente de fundos (até o rio Pirai); prédio à rua Dr. Moraes Barbosa n. 58 (antigo 60), cujo terreno mede 10 m. de frente por 32 de fundos. — Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 4.147 — Requerente, Antônio Costa. — Cumpra, preliminarmente, o despacho de 27-5-40, exarado no PCERTT 1.422, apresentando a prova a que o mesmo despacho se refere.

PCERTT 1.925 — Requerente, João Onofre de Souza. — A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio de Cactano Fernandes da Costa, nos termos do relatório hoje aprovado, os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao lote de terreno n. 50, com a frente de 22 m pela rua da Matriz, em Santa Cruz, Distrito Federal. — Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 4.338 — Requerente, Laurentino Pinto Filho. — Solicite-se a audiência da Diretoria do Domínio da União para o fim indicado no final do relatório aprovado em sessão de hoje, em conexão com a matéria que é objeto do PCERTT 4.338 e do PCERTT n. 5.564 junto àquele processo.

PCERTT 5.042 — Requerente, Manuel de Melo Afonso — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessado, com cento e dois alqueires e uma quarta, situadas no 1.º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, adquiridas pelo mesmo requerente em diversas valho e sua mulher, 50 alqueires e uma quarta porções, 38 alqueires de José Teixeira de Car-

ao tenente-coronel Lourenço Pereira Ribeiro e sua mulher, 7 alqueires a Adolfo Ramos Berger, sua mulher e outros, e os restantes aos herdeiros de José Antônio da Rosa, visto ficarem em grande parte situadas fora do perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e a pequena parte que fica dentro do perímetro estar compreendida nas terras da sesmaria de Vassouras e Rio Bonito, conforme informação prestada pela Secção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização. — Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins.

PCERTT 5.596 — Requerente, João Caetano de Oliveira. — Junte-se ao processo n. 4.975.

PCERTT 5.599 — Requerente, Luiz Américo Monteiro de Barros — Junte-se ao processo

PCERTT 5.600 — Requerente, João Frazão n. 5.457.

— Junte-se ao processo n. 3.669.

PCERTT 5.601 — Requerente, Alaíde Moreira de Faria — Junte-se ao processo número 4.808.

PCERTT 5.603 — Requerente, Aristides Freire Alemão — Junte-se ao processo número 2.971.

A Comissão: Luciano Pereira da Silva, relator. — Plínio de Freitas Travassos, relator. — Henrique Dietrich, relator.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

REGISTO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N. 4.347-43 — Paulo da Rocha Camargo. — Registe-se. 14-12-43.
N. 4.348-43 — Pedro Delarue Tolentino. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.349-43 — Sidnei Corsini de Melo. — Registe-se. 14-12-43.
N. 4.350-43 — João Rocha Sobrinho. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.351-43 — Milton Anacleto. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.352-43 — Aloísio Pompeu de Saboia. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.354-43 — Durval Isaias Ferreira. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.357-43 — Márcio Nogueira Lassance Cunha. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.368-43 — Ialdo da Cunha Andrade. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.418-43 — Renato Oliveira oimbra. — Registe-se. 15-12-43.

N. 4.358-43 — Paulo Patriani. — Registe-se. 14-12-43.

N. 4.359-43 — Milton Loureiro. — Registe-se. 13-12-43.

N. 4.450-43 — Agrícola Emílio de Oliveira Pena. — Registe-se. 16-12-43.

N. 4.453-43 — Cláudio Lassance de Oliveira. — Registe-se. 17-12-43.

N. 4.423-43 — Jair Ribeiro Guaraci. — Registe-se, depois do pagamento da multa de lei, que arbitro no mínimo de Cr\$ 500,00. 15-12-43.

N. 4.472-43 — Lourenço Alves Feitosa. — Registe-se. 18-12-43.

N. 4.476-43 — Antônio Ferreira do Rosário. — Registe-se. 20-12-43.

N. 4.42613 — Francisco Forte Barbosa. — Pague a multa de Cr\$ 500,00. Registe-se em seguida. 21-12-43.

N. 4.427-43 — Sebastião Forte Barbosa. — Registe-se. 22-12-43.

Técnico agrícola:

N. 4.452-43 — Sílvio Nóbrega de Araújo. — Registe-se. 17-12-43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1943

Processo n. 61.431-42 Mario Guimarães Soares — Recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de pagamento de salários relativos ao período decorrido entre a data de sua dispensa da função de motorista do Serviço Nacional de Febre Amarela e a nomeação interina de zelador da Escola Nacional de Química. Despacho: Indeferido, em face do parecer.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria n. 00546, de 30 de outubro de 1943 foi concedida inspeção preliminar aos cursos propedêutico e técnico de secretário da Escola Comercial do Ginásio Sacré Coeur de Marie, com sede em São Paulo, Capital de São Paulo (Proc. n. 63.609-42).

Em portaria n. 423, de 14 de julho de 1943, foi suspensa, a pedido, a inspeção preliminar concedida ao curso propedêutico do Curso Comercial do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo. (Proc. 3.079-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1943

S. C. 21.058-43 — Carlos Alberto Magno da Silva.

S. C. 55.437-43 — Henrique Corrêa Júnior. — Sim.

S. C. 17.028-41 — América Brandão Praça — Indeferido.

S. C. 74.220-43 — Moacir Sreder Bastos — Deferido, à vista da informação do Sr. diretor da D. E. C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1943

S. C. 247-35 — Academia de Comércio da Fenix Caixeiral Paraense — Belém — Pará. — arquivar-se.

S. C. 337-36 — Colégio Coração Eucarístico para Escola de Comércio do Colégio "Coração Eucarístico de Jesus". — Aprovado.

D. E. C. 2.243-43 — Aldenora Mendes Muniz. — Aguarde-se a decisão de S. Excia. o ministro quanto ao parecer citado.

S. C. 18.362-43 — Jofre Lopes Carneiro da Fontoura. — Indeferido. Nada impede a matrícula do requerente no 1.º ano de qualquer dos cursos técnicos de comércio, desde que a requiera na época regular e satisfaça as exigências da lei.

S. C. 70.430-43 — Johannes Maehlman. — Satisfazer a exigência.

S. C. 79.979-43 — José Monti Sobrinho. — Deferido, à vista do documento de fls. 2.

S. C. 81.173-43 — Maria de Lourdes Queiroz Ferreira. — Requeira à Diretoria do estabelecimento e apresente um documento que comprove o alegado.

S. C. 18.078-43 — Arídio José Arese.

S. C. 50.239-43 — Elza Segala.

S. C. 62.909-43 — Emílio Bertholdi.

S. C. 74.531-43 — Otília da Silveira Lopes.

S. C. 80.347-43 — Francisco Senatore. — Deferidos, nos termos do parecer.

S. C. 70.411-43 — José Coelho Silveira.

S. C. 70.412-43 — Alcides Pacini. — Cer-

S. C. 2.972-41 — Afonso Orlando Granieri.

S. C. 65.262-43 — Celso Perrone.

S. C. 67.062-43 — João Pestana.

S. C. 67.542-43 — Francisco B. de Brito Pereira.

S. C. 71.749-43 — José da Silva Pereira Sobrinho.

S. C. 77.188-43 — José Dias dos Santos.

S. C. 77.796-43 — Luiz Sampaio de Sousa.

S. C. 79.348-43 — Egon Miguel Lenz.

S. C. 81.040-43 — Ernesto de Moura Brito.

S. C. 81.782-43 — Walter Braun. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMA

Contadores:

S. C. 36.309-43 — Orlando Pinto de Melo.

S. C. 36.494-43 — Lindolfo Almada Rodrigues.

S. C. 80.046-43 — Antônio de Figueiredo Monteiro. — Deferidos.

Guarda-livros:

S. C. 37.144-43 — Helena de Miranda Torres.

S. C. 37.501-43 — Deocleciano Nascimento. — Deferidos.

Quotas:

Escola Comercial do Colégio Coração de Maria — Santos — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente aos exercícios de 1942, recolhida em 12 de novembro de 1943.

Escola Técnica de Comércio de São Paulo — Sucursal — São Paulo — Cr\$ 1.200,00 mil e duzentos cruzeiros) — importâncias referentes ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 11 de novembro de 1943.

Escola Técnica de Comércio de São Paulo — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 11 de novembro de 1943.

Dia 16 de dezembro de 1943

S. C. 19.509-43 — Abdon Francisco Kelly de Matos — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 28.869-43 — Figueira Milada — Proceda-se, de acordo com o parecer.

S. C. 32.503-43 — Alcione Brentan — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 52.841-43 — Ricardina Vitoria Moura Gonzalez — Apresente prova de naturalização.

S. C. 61.100-43 — Ivaí Moraes — Indeferido, de acordo com o parecer.

S. C. 64.277-42 — Geraldo Correia Silveira. Nada há que deferir.

S. C. 81.057-43 — Jaime Muller Cruz — A vista da informação, nada há que deferir.

S. C. 74.184-43 — Guido Galli.

S. C. 72.944-43 — Brasil de Sousa Moreira.

S. C. 77.247-43 — Vicente Giancio.

S. C. 77.585-43 — Dalmacio Verito Gonçalves Pereira.

S. C. 80.753-43 — Aurélio dos Santos Machado.

S. C. 81.026-43 — José de Miranda Viana.

S. C. 81.195-43 — Aldo Vaz de Melo.

S. C. 82.004-43 — Irineu Castanheira de Sena.

S. C. 82.445-43 — Gastão Rolim.

S. C. 83.098-43 — Sílvio de Alvim Botelho. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos-Contadores:

S. C. 39.858-43 — Milton Nogueira Pedrosa.

S. C. 64.731-43 — Danilo Livio. — Deferidos.

Contadores:

S. C. 29.443-43 — Jurandim Azambuja.

S. C. 31.172-43 — Roberto Rocha Sousa.

S. C. 38.731-43 — Tulio Del Papa.

S. C. 39.978-43 — Valdemar de Paula Freitas Coelho.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMAS

- Engenheiro:
N. 18.912-43 — João Maria Lima Pais. — Deferido.
N. 71.734-43 — Murilo Lopes de Sousa. — Deferido.
Veterinário:
N. 46.995-43 — Hêlio Boeckel. — Sim.
Farmacêutico:
N. 11.335-43 — Roberto Martins Viana. — Registe-se.
Enfermeira:
N. 72.604-43 — Mariana Vieira Santos. — Sim.
Professor de piano:
N. 71.596-43 — Solange Santos. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

- N. 30.971-38 — Luiz Gonzaga de Paiva Dias. — O requerente está autorizado a validar o título. Se pretender os favores do decreto-lei n. 5.515, de 1943, há que aguardar as instruções.
N. 34.678-39 — Cristóvão Vidon. — Aguarde as instruções.
N. 49.532-40 — Alísio de Matos. — Aguarde.
N. 7.197-41 — Clara de Mesquita Pinheiro. — Remova o despacho de 24-4-41, assim redigido: "Junte prova de que o estabelecimento era oficializado ou reconhecido, ao tempo, pelo Governo do Estado do Amazonas".
N. 13.422-41 — Mathews da Silva Reis. — O signatário da petição n. 61.756-43 não é procurador do nomeado, mas o Dr. Alecbiades Martins Fontes, conforme instrumento nos autos.
N. 36.721-41 — Maria Aparecida Simões. — Faça apor o Selo Nacional.
N. 47.820-43 — Maria Baeta da Cunha. — Sim, na forma da lei. — 52.890-43.
N. 48.436-43 — Escola de Farmácia de Ouro Preto. Relatório do 2.º trimestre de 1943. — Arquite-se.
N. 58.214-43 — Nair Canzian. — A procuração, de data posterior à da inicial, a não aproveita.
N. 58.197-43 — Miguel Madalena. — Aguarde a conclusão do inquérito na Polícia do Estado de São Paulo.
N. 60.199-43 — Antônio Amabile. — Com ressalva quanto ao prazo, aguarde.
N. 60.513-43 — Nelson Barbosa Chaves. — Ressalvada a data, aguarde.
N. 60.676-43 — Elias Cândido da Silva. — Junte-se e aguarde.
N. 60.706-43 — Samuel Cavalcanti de Lima. — Salvo a de ser procurador, as demais alegações se não provaram.
N. 62.008-43 — Moisés Milman. — Preliminarmente satisfaca as exigências do art. 150 da Constituição.
N. 65.988-43 — João Wagner Wey. — Sim, na forma da lei.
N. 72.731-43 — Instituto Eletrotécnico de Itajubá. — Relatório do 3.º trimestre de 1943. — Arquite-se.
N. 73.014-43 — Maurício da Gama e Silva. — Certifique-se, como constar.
N. 75.111-43 — Alexandre de Matos Pedreira de Cerqueira. — Pague, antes, o selo por verba.
N. 75.953-43 — Curso Superior de Administração e Finanças da Academia de Comércio de Juiz de Fora. — Relatório do mês de outubro de 1943. — Arquite-se.
N. 76.566-43 — Faculdade de Direito de Alagoas. — Relatório do 3.º trimestre de 1943. — Arquite-se.
N. 78.009-43 — Cristina de Sousa Lima. — Compareça para apor assinatura na petição apresentando identidade.
N. 79.394-43 — Edgard Carvalho Guilhon de Oliveira. — Apostile-se.

- N. 7.896-43 — Jansen José de Andrade, prestar exames da 2.ª série da secção de engenharia. — De acordo. 15-12-43 (foi expedido officio n. 5.502, em 16-12-43, comunicando que o estudante está autorizado a prestar, no colégio Juvenna, exames completos de todas as disciplinas da 2.ª série da secção de engenharia do c. complementar, nos termos do artigo 1.º da portaria n. 319 de 14 de dezembro de 1942).
N. 63.792-43 — Luiz Pereira, retificação da data de seu nascimento. — Deferido. 17-12-43.
N. 71.305-43 — Joaquim Gonzalez de Lima, provas finais para Thales. — Deferido, nos termos do parecer 27-39 do C.N.E. 16-12-43.
N. 73.907-43 — José Ferreira Rachel, certificado de Almi. — Compareça a esta Divisão para retirar a ficha. 20-12-43.
N. 71.132-43 — Sidney Joel Lucksh, retificação de nome. — Deferido. 16-12-43.
N. 71.521-43 — João Alvim Neiva Schinimelpfeng, retificação de nome e de idade. — Deferido. 14-12-43.
N. 75.292-43 — Marcelino de Sá Sottomaior Filho, retificação de nome. — Promova o cancelamento do último registro, e volte querendo. 17-12-43.
N. 80.282-43 — Francisco José Teixeira Leite, e outros, anulação da 2.ª prova parcial de inglês da 1.ª série prestada por seus filhos no Ginásio de Macaé. — Arquite-se. 17-12-43.
N. 80.285-43 — Guaraci Jacuina Glória, revisão da 2.ª prova parcial. — Devolva-se a prova, informando que a revisão não é prevista em lei. 17-12-43.
N. 80.291-43 — Francisco de Sousa Melo Filho, 2.ª chamada para as 2.ªs provas parciais. — Indeferido, em face do que dispõe o § 4.º do art. 49 da Lei Orgânica do Ensino Secundário. 16-12-43.
N. 81.402-43 — Nair José Miguel, retificação de nome. — De acordo. 17-12-43. (foi expedido officio n. 5.522, em 17-12-43, devolvendo os documentos relativos ao estudante e autorizando a retificação).
N. 81.468-43 — Selma Chebl, retificação de nome. — Só a petição. 16-12-43.
N. 81.905-43 — Humberto Achilles Barafa, validade para a 2.ª prova parcial. — Indeferido, em face das informações. 17-12-43.
N. 81.935-43 — Mauricio Sackis, abono de faltas. — Indeferido, por falta de apoio legal. 16-12-43.
N. 82.266-43 — Anatole Carneiro Costa, abono de faltas. — Responda-se que a lei não permite atender. 16-12-43 seguiu telegrama n. 10.105, em 16-12-43, para o Ginásio Arquidiocesano de Ouro Preto, informando que foi indeferido o pedido, por falta de apoio legal).
N. 83.016-43 — Milton Ramos Ruic, revisão de prova. — Indeferido, por ser contrário à lei. 20-12-43.
N. 83.017-43 — Ruic Ruic, revisão de prova. — Indeferido, por não ser previsto em lei. 20-12-43.
N. 83.018-43 — Luiz Delfino Machado, abono de faltas excedentes. — Deferido. 20-12-43.
N. 83.019-43 — Achilles Jacinto Moreira Camerini, autorização para prestar novo exame. — Indeferido. 20-12-43.
N. 83.065-43 — Nelson Raimundo Suriano, revisão de prova de inglês e novo exame. — Indeferido, por ser contrário à lei. 20-12-43.
N. 83.327-43 — Vanda Lopes, e outros, 2.ª época. — Indeferido, por ser contrário à lei. 21-12-43.
N. 83.686-43 — Geraldo Pereira da Silva, nova prova de matemática. — Indeferido, por falta de apoio legal. 21-12-43.
N. 83.688-43 — Valdemar de Almeida Barbosa, revalidação. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 21-12-43.

- S. C. 39.972-43 — Maria Léa Ferreira da Silva.
S. C. 40.222-43 — Carmilo Martins Morais.
S. C. 40.239-43 — Paulo Chamie.
S. C. 40.240-43 — Romeu Silveira Franco.
S. C. 40.243-43 — Valtér Teixeira.
S. C. 51.172-43 — Miguel da Rocha Luna.
S. C. 57.601-43 — Nilo Ferreira de Aguiar.
S. C. 60110-43 — Luiz Ribeiro Limeira.
S. C. 69.464-43 — Dirce Ramos de Sá Freire.
S. C. 79.231-43 — Mannel Junho dos Santos. — Deferidos.
Guarda-livros:
S. C. 40.220-43 — Aurora Ferreira.
S. C. 40.223-43 — Dalva Siquieroli.
S. C. 40.229-43 — Hara Martins da Silva.
S. C. 40.231-43 — Jacira Figueiredo Peralla.
S. C. 40.237-43 — Mafalda Siquieroli.
S. C. 52.728-43 — Domingos Soares da Costa.

Deferidos:

Quotas:

Instituto Técnico Santos Dumont — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 11 de novembro de 1943.

Escola Comercial do Ginásio Municipal Nossa Senhora Medianeira — José Bonifácio — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 8 de novembro de 1943.

Escola Moderna de Comércio — Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 5 de novembro de 1943.

Academia de Comércio do Ginásio Republicano — Rio — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1943, recolhida em 3 de novembro de 1943.

Instituto do Ensino Comercial Roque Gonzalez — Cachoeira — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 29 de outubro de 1943.

Faculdade Brasileira de Comércio — Belo Horizonte — Minas — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 29 de outubro de 1943.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 20 de dezembro de 1943

N. 35.516-41 — Levi Henrique Faria de Sousa, exame de admissão sem idade legal. — Indeferido, pelos motivos do parecer. 15-12-43.

Dia 21 de dezembro de 1943

N. 79.437-43 — Lídia dos Santos, abono de faltas. — Indeferido. 18-12-43.

N. 81.506-43 — Reraldo Pinheiro da Costa Matos, exame de licença. — Indeferido. 18-12-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 23.900-42 — Elbio A. Copatti, exames finais relativos a 4.ª série cursada condicionadamente em 1942. — De acordo com o parecer. 15-12-43 (expedido telegrama n. 10.081, em 15-12-43, ao Ginásio Santanense, autorizando a concessão, de acordo com o parecer do C.N.E. n. 27-39, desde que o interessado tenha satisfeito as condições legais e desde que apresente certificados de aprovação nos exames de adaptação autorizados por esta Divisão).

N. 79.574-43 — Escola de Engenharia de Juiz de Fora — Relatório do 3.º trimestre de 1943. — Arquivo-se.
 N. 79.888-43 — Faculdade de Medicina do Recife — Relatório do 3.º trimestre de 1943. — Arquivo-se.
 N. 80.787-43 — Arthur Pereira Mendes. — Arquivo-se, por falta de selo e de assinatura.
 N. 83.374-43 — Léo Nunes Barcellos. — A lei proíbe transferências na última série.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 34.555-43 — Oliveira Alves Camargo. — Sim, à vista do parecer.
 N. 35.234-43 — Milton de Sousa Lara. — Sim, à vista do parecer.
 N. 46.721-43 — Guiomar Ribeiro Novais. — Sim, nos termos do parecer.
 N. 51.785-43 — Vicente Justo Pilade Allegretti. — Deferido.
 N. 51.821-43 — Edgar Pinheiro Albuquerque. — Sim, nos termos do parecer.
 N. 61.669-43 — Jairo Alves de Araújo. — Sim, nos termos do parecer.
 N. 67.5961-43 — Alvaro Taveira da Silva. — Registe-se.
 N. 76.379-43 — Frida Blümlis. — Registe-se.
 N. 76.480-43 — Ginásio D. Amaudo — Saudarém — Estado do Pará. — Indeferido.
 N. 78.297-43 — Alzira Viana de Medeiros. — Deferido.
 N. 79.362-43 — Ranulfo Meregé. — De acordo com o parecer.
 N. 79.877-43 — Ginásio S. João — S. João Del-Rei — Minas Gerais. — De acordo.
 N. 80.473-43 — Sílvia Washington Guimarães. — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 53.669-43 — Agostinho Perazza. — Satisfaz as exigências mencionadas no parecer supra.
 N. 74.609-43 — Eward Born da Silva — Apresente o original do documento a que se refere a pública-forma de fls. 5 ou outra prova de identidade.
 N. 81.769-43 — José Benedito de Araújo. — Satisfaz as exigências mencionadas no parecer.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO.

N. 10.913-43 — Antônio Pedro Camalhão Rocha. — Deferido.
 N. 11.698-43 — Herman Albert Hofstetter. — Requeira o proprietário.
 N. 12.488-43 — Pedro d'Alcântara Miranda. — Deferido.
 N. 13.320-43 — Daria Zagui Arruda. — Deferido.
 N. 14.751-43 — Avelino Pereira. — Deferido.
 N. 15.383-43 — Manuel Amaral Rosa. — Deferido.
 N. 15.422-43 — José Sousa Ribeiro. — Deferido.
 N. 15.468-43 — Amélia Barroso da Fente. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.580-43 — Domingos Profeta. — Deferido.
 N. 15.684-43 — Nicanor Alves. — Deferido.
 N. 15.700-43 — Benedito Giovani Dascarino. — Deferido.
 N. 15.843-43 — Raimundo Sales Filho. — Deferido.
 N. 15.862-43 — Mário Raja Cabaglia. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.907-43 — Joaquim Fernandes dos Santos. — Deferido.
 N. 16.004-43 — Nazareno Rodrigues Jesus. — Deferido.

N. 16.005-43 — Alfredo Francisco dos Santos. — Deferido.
 N. 16.481-43 — Osvaldo Nobre. — Deferido.
 N. 16.203-43 — João de Oliveira Braga. — Deferido.
 N. 16.322-43 — Osvaldo Mendonça de Menezes. — Deferido.
 N. 16.368-43 — Targino Alfenas Lopes. — Deferido.
 N. 16.451-43 — Francolino dos Santos. — Deferido.
 N. 16.460-43 — João Ribeiro. — Deferido.
 N. 16.476-43 — Joel de Toledo Saigado. — Deferido.
 N. 16.524-43 — Francisco Bernacchino Ribeiro. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 16.618-43 — Albino Pinto Ferreira Alves. — Deferido.
 N. 9.243-43 — Abílio Joaquim Ferreira. — Deferido.
 N. 11.760-43 — Pietro Caputo Filho. — Deferido.
 N. 13.227-43 — Carlos da Silva Araújo S.A. — Compareça Secção Expediente.
 N. 13.457-43 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Deferido.
 N. 14.984-43 — Marinho Pinto Queiroz. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 15.552-43 — Antônio Soares Calgado. — Deferido.
 N. 16.078-43 — Pedro Castoldi. — Compareça à Secção de Expediente.
 N. 16.103-43 — Cândido de Anunciação. — Deferido.
 N. 16.407-43 — Margarida Beatriz Pires. — Deferido.
 N. 16.469-43 — João Rustichilli. — Deferido.
 N. 16.324-43 — Antônio Olímpio Ribeiro. — Deferido.
 N. 16.547-43 — Castorina Cândido dos Santos. — Deferido.
 N. 16.818-43 — Lauretina Dutra da Silveira. — Compareça à Secção Expediente.
 N. 12.494-43 — Maria Josefina Ferreira. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 12.414-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Junte na S. Expediente, certidão de numeração da habitação situada nos fundos da loja n. 603-A, visto ter entrada separada e não haver intercomunicação com a loja.
 N. 13.114-43 — João Batista. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 13.396-43 — Isaac Rodrigues. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 13.474-43 — Carlos Pinheiro dos Santos. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 14.422-43 — Ilka da Costa Domingos. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 14.580-43 — Manuel de Barros Pinto. — Junte na S. Expediente, novo esboço em que figure o que existia no local.
 N. 14.848-43 — Heráclito da Silva Campos. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.027-43 — Manuel Antônio Afonso. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.060-43 — Inácio Evaristo Monteiro Sobrinho. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.240-43 — Severino Sotero de Oliveira. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.242-43 — Cia. Carioca Industrial. — Idem.
 N. 15.354-43 — Eduardo Augusto Cesar. — Idem.
 N. 15.423-43 — Marina Blanco e outra. — Idem.
 N. 15.443-43 — José Laurindo da Silva. — Compareça à S. Expediente a fim de providenciar a ressalva por quem de direito, da retificação feita no documento de fls. 4.
 N. 15.476-43 — Lourival Augusto dos Santos. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.579-43 — Capitulina da Silva. — Idem.
 N. 15.582-43 — Rosa de Oliveira. — Idem.
 N. 15.689-43 — José Rodrigues dos Santos. — Idem.
 N. 15.769-43 — Agostinho Rodrigues. — Idem.

N. 15.770-43 — Jaime Kotler e outros. — Idem.
 N. 15.955-43 — José Alves da Silva. — Idem.
 N. 16.113-43 — Olávio Ferreira. — Idem.
 N. 16.160-43 — José Monteiro Maciel. — Idem.
 N. 6.091-43 — Maurício Pinto Passos. — Nada há que deferir, a vista do informado.
 N. 12.067-43 — Dulce Frebourg Ortiz Monteiro e outros. — Indeferido a vista do informado.
 N. 12.353-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 12.743-43 — Alexandre Mendes de Oliveira. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 13.446-43 — Jorge José. — Atendido quanto ao exame do medidor.
 N. 13.480-43 — Manuel Paízo Domingues. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 13.522-43 — Eduardo Tomé de Abrantes. — Idem.
 N. 13.740-43 — José Alves Narcias. — Aguarde oportunidade.
 N. 13.813-43 — Marcus Kriz. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.151-43 — Inácio dos Santos Araújo. — Requeira abastecimento d'água para o número 37-A, no prazo de quinze dias, juntando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 15.273-43 — Manuel de Sousa Pires. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.501-43 — Ana Ribeiro. — Idem.
 N. 15.682-43 — Amaro Silveira de Castro. — Deferido.
 N. 15.694-43 — Empresa Propriedária e Construtora Ltda. — Deferido.
 N. 15.768-43 — Luiz Francisco de Oliveira Gago. — Idem.
 N. 15.813-43 — Elvira de Sousa Leitão. — Idem.
 N. 16.027-43 — Alcides B. Coria. — Idem.
 N. 16.607-43 — Manuel Gouvea Mourão. — Idem.
 N. 12.288-43 — Espólio de José Pinto. — Atendido.
 N. 15.389-43 — Isaura Alves. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.944-43 — Manuel de Sousa Carvalho Salgado. — Idem.
 N. 16.254-43 — F. Todesco & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 16.458-43 — José Domingos Ferreira Rosa. — Idem.
 N. 16.573-43 — Santos & Monteiro Ltda. — Idem.
 N. 16.615-43 — Sarah Maria da Conceição. — Idem.
 N. 16.616-43 — Marina Martins. — Idem.
 N. 16.793-43 — Empresa Construtora Humberto Menescal S. A. — Indeferido, visto o termo de inscrição n. 72 citado ser da firma individual Humberto Menescal e não da Empresa requerente.
 N. 12.924-43 — Antônio Marcelino dos Santos. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 13.945-43 — Domingos Ferreira Leão Júnior. — Idem.
 N. 14.404-43 — Sarah da Conceição. — Idem.
 N. 15.058-43 — José dos Santos Loureiro. — Idem.
 N. 15.698-43 — José Jacinto Osório. — Idem.
 N. 15.714-43 — Alice Rosa da Cunha e outra. — Junte na S. Expediente, os documentos exigidos no § 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor.
 N. 16.509-43 — João Batista Ballariny Júnior. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.558-43 — Antônio de Castro. — Idem.
 N. 16.659-43 — Pedro Madalena. — Idem.
 N. 16.693-43 — Leonardo Korecchi e outro. — Junte na S. Expediente cópia da planta em que figure a modificação feita, e providencie quanto à retificação da numeração do imóvel.
 N. 16.837-43 — João Paiva Braga. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 10.606-43 — Cia. Progresso I. do Brasil. — Deferido de acordo com o informado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1943

PORTARIAS

N. 131 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto n. 4.631, de 6 de setembro de 1939, resolve designar o adjunto de procurador, padrão 26, do Quadro Suplementar, Jorge Godoi, para exercer as funções de membro da Secção de Segurança Nacional deste Ministério.

N. 130 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto n. 4.631, de 6 de setembro de 1939, resolve designar o oficial administrativo, classe 26, do Quadro Suplementar, bacharel Henrique Lagden, para exercer as funções de membro da Secção de Segurança Nacional deste Ministério.

N. 132 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar, a pedido, o adjunto de procurador, padrão 26, do Quadro Suplementar, bacharel Francisco Sá Filho, das funções de membro da Secção de Segurança Nacional deste Ministério.

N. 133 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar o oficial administrativo, classe 31, do Quadro Suplementar, bacharel Paulo de Lira Tavares, das funções de membro da Secção de Segurança Nacional deste Ministério.

N. 129 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 2.706 — Gabinete, de 15 do corrente mês, resolve designar os diretores da Caixa de Amortização e Recebedoria do Distrito Federal, respectivamente, Gladstone Rodrigues Flores e Pascoal Ravieri Mazzili, e o oficial administrativo, classe 26, do Quadro Suplementar deste Ministério, Dr. Valdemar Barbosa de Sousa, afim de, sob a presidência do diretor das Rendas Internas, bacharel Horfêncio de Alcântara Filho, constituírem a comissão de concorrência pública incumbida do exame das novas propostas para exploração do serviço da loteria federal, servindo como secretário da mesma comissão o escriptorário, classe E, do Quadro Permanente, Edmilson Monte Arrais. — A. de Souza Costa.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 21

N. 93.881-43 — Banco da Metrópole de São Paulo S. A. — Autorização para funcionar: — "Apresente o interessado novas procurações, em substituição as de fls. 45-48 e 49, visto não estar, a primeira, legalizada no país, e não conter, a segunda, poderes expressos que permitam ao mandatário subreverter ações em nome do mandante.

2) Faça, ainda, prova da aquisição legal da cautela oferecida como garantia, afim de poder operar em câmbio.

3) A D. R. I., para os devidos fins. — Paulo Lira".

Dia 22 de dezembro de 1943

N. 39.457/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 878,90.

N. 77.421/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 19.373,50.

N. 29.431/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 53,30.

N. 97.321/42 — Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 348,00.

N. 39.000/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 155,40.

N. 47.597/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 490,00.

N. 41.058/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 27,00.

N. 33.950/44 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 15,00.

N. 110.735/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 196,50.

N. 39.012/43 — Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 95,20.

N. 39.008/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 73,60.

N. 39.552/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 432,00.

N. 39.002/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 482,30.

N. 74.908/38 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 6.100,00.

N. 64.700/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 38,20.

N. 64.589/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 251,20.

N. 64.549/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.029,50.

N. 64.575/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 134,00.

N. 94.953/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.

N. 85.094/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.991,20.

N. 101.011/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.

N. 9.202/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.785,00.

N. 64.832/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 33,00.

N. 85.068/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.957,00.

N. 41.793/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 16.113,50.

N. 67.354/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.076,00.

N. 93.717/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 88.322,70.

N. 1.033/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 540,40.

N. 77.422/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 19.933,50.

N. 69.432/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.463,00.

N. 94.698/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 76,60.

N. 101.017/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.

N. 39.465/43 — Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 25,30.

N. 64.836/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 114,80.

N. 64.831/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.201,20.

N. 39.561/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 291,00.

N. 29.415/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 166,70.

N. 39.574/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 278,40.

N. 39.572/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 9,20.

N. 52.309/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 10,00.

N. 70.655/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 400,00.

N. 69.193/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 400,00.

N. 74.688/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.440,00.

N. 39.568/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 76,80.

N. 39.576/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 60,00.

N. 39.544/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 46,00.

N. 66.741/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 279,00.

N. 39.566/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.440,00.

N. 110.729/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 196,50.

N. 41.699/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 5,00.

N. 53.219/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 27,00.

N. 42.736/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 80,00.

N. 64.698/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 104,50.

N. 39.004/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 277,20.

N. 39.006/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 11,70.

N. 39.010/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 911,80.

N. 101.007/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.249,50.

N. 64.521/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.586,70.

N. 101.009/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.

N. 85.098/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 40.144,70.

N. 85.070/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.394,30.

N. 64.694/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 22,40.

N. 39.014/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 114,80.

N. 39.018/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 793,10.

N. 85.080/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 140,10.

N. 38.996/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 660,00.

N. 64.557/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 12,40.

N. 38.986/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 775,60.

N. 38.988/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 50,40.

N. 29.459/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 412,00.

N. 64.561/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 11,10.

N. 69.419/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 6.995,80.

N. 85.014/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 4.710,00.

N. 29.391/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.486,50.

N. 38.994/43 — Autorizando pagamento da importância de 29,40.

N. 38.990/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 48,00.

N. 38.992/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 58,00.

N. 84.556/42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 261,00.

N. 64.577/43 — Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 73,10.

N. 64.573/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 800,80.

N. 85.092/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 553,40.

N. 85.064/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 498,30.

N. 85.096/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.905,40.

N. 64.569/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 91,80.

N. 85.082/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 597,30.

N. 39.020/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 11,40.

N. 39.016/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 974,40.

N. 39.546/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 885,60.

N. 64.563/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 491,40.

N. 64.627/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.289,50.

N. 64.696/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 16,70.

N. 36.043/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 210,00.

N. 91.347/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 448,00.

N. 46.776/41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 4.853,30.

N. 64.625/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.089,40.

N. 64.629/43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 879,00.

N. 61.684-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 68,50.
 N. 61.686-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 20,10.
 N. 61.688-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 11,00.
 N. 61.631-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.107,60.
 N. 108.334-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 420,00.
 N. 91.712-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.041,50.
 N. 92.026-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.027,50.
 N. 93.090-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.845,50.
 N. 91.599-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.020,50.
 N. 2.884-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.744,60.
 N. 2.887-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.013,50.
 N. 5.524-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 12.604,60.
 N. 24.794-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.147,50.
 N. 92.445-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 12.777-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.249,50.
 N. 101.410-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 64.690-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 12,30.
 N. 64.692-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 95,60.
 N. 85.084-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.622,40.
 N. 31.502-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 491,00.
 N. 83.352-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 64.816-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 483,30.
 N. 64.830-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 152,90.
 N. 101.056-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 39.544-43 — Autorizando pagamento da importância de 508,00.
 N. 51.596-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 107.171-43 — Paulo Cássio dos Santos, pedindo para pagar em prestações mensais, a multa fiscal que lhe foi imposta:
 "Paulo Cássio dos Santos pequeno fabricante, estabelecido em Brotas, distrito da Capital do Estado da Bahia, pede (fls. 48) autorização para pagar, em prestações mensais, a multa fiscal que lhe foi imposta, no montante de Cr\$ 500,00.
 2) Segundo se esclarece (fls. 19v), nos termos da Circular n. 13, de 12-6-39, desta D. G., o requerente necessita, realmente, daquele benefício legal.
 3) Deferir, pois, o pedido, para o fim de permitir — uma vez assinado termo de confissão da dívida, com fiador idoneo — o recolhimento da multa, em dez (10) prestações mensais, iguais. — *Paulo Lyra*."
 N. 112.483-43 — Manuel Brederod dos Reis Lisboa, escriturário da classe 11, do Q. S., pede para continuar a contribuir para o Montepio civil:
 "Manuel Brederod dos Reis Lisboa, escriturário classe 11, do Q. S., pede (fls. 2) lhe seja permitido continuar a contribuir para o Montepio civil.
 2) Era abono desse pedido, alude a uma decisão sobre caso idêntico ao seu, não precisando, porém, a respectiva data, o número do processo, nem o *Diário Oficial* em que teria sido publicada.
 3) Nestas condições, e atendendo aos termos do art. 6.º do decreto n. 22.414, de 30-1-33, transcritos no parecer do S. P. (fl. 4) indefiro o pedido. Ao S. P. — *Paulo Lyra*."
 N. 112.647-43 — Casa Bancária Caldas e Fernandes Limitada — Autorização para funcionar:
 "Deferido. Expeça-se, em favor da requerente, a necessária carta patente de autorização, cobrando-se, antes, o selo devido."

2) Promova-se, ainda, a liberação do depósito efetuado pela interessada, para o fim de obter a autorização requerida. *Paulo Lyra*."
 N. 79.117-43 — Osvaldo Machado de Bilencont, pedindo levantamento de fiança:
 "Convide-se o interessado, por intermédio da C. A., a apresentar o conhecimento relativo à fiança, primitivamente prestada, da quantia de Cr\$ 10.000,00, que pretende levantar. — *Paulo Lyra*."
 N. 118.888-43 — Concessão de ajuda de custo a Astrogildo Alves Carneiro:
 "Atribua-se ajuda de custo em Cr\$ 2.200,00. Ao S. P. — *Paulo Lyra*."
 N. 107.058-42 — Alceu Serrano Vieira, colator da 2.ª Coleção Federal em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pedindo para pagar em prestações mensais, seu débito de Cr\$ 2.400,00:
 "Autorize a reposição da importância de Cr\$ 2.400,00 pelo desconto correspondente à quinta parte da remuneração mensal do suplicante, de acordo com o art. 117 do E. F. Ao S. P. *Paulo Lyra*."
 N. 71.325-43 — Agente fiscal Mário Almino G. de Araújo solicitando permissão para não atender despacho proferido por esta D. G.:
 "Solicito à R. D. F. que, com urgência, se manifeste sobre o pedido, que não foi dirigido a esta D. G. — *Paulo Lyra*."
 N. 113.965-43 — Banco de Goiás S. A. — Expediente de carta-patente: "Assinei as cartas patentes.
 Restitua-se o processo à D. D. I. — *Paulo Lyra*."
 N. 118.184-43 — Casa Bancária Crédito Central do Distrito Federal S. A. — Autorização para funcionar. — Deferido. Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se, antes, o selo que for devido; 2) Promova-se a liberação do depósito efetuado pela interessada para o fim de obter a autorização requerida; 3) Conceda à requerente o prazo de noventa (90) dias, afim de serem satisfeitas as exigências formuladas (fls. 56-7). — *Paulo Lyra*."
 N. 92.573-43 — Mara das Dores Hamilton de Castro recorrendo do ato da D. D. P., que não lhe reconhece direito à pensão de montepio: — "Nego provimento ao recurso, à vista do que consta do processo. À D. D. P. — *Paulo Lyra*."

Dia 23 de dezembro de 1943

N. 83.348-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.235,50.
 N. 39.024-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 314,00.
 N. 39.026-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 182,00.
 N. 39.030-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 27,40.
 N. 85.078-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 6.557,00.
 N. 64.543-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 13,30.
 N. 90.144-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.954,00.
 N. 92.171-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 500,00.
 N. 92.201-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 92.203-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 92.144-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00.
 N. 61.930-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 4.760,00.
 N. 61.275-41 — Autorizando pagamento da importância de 2.686,50.
 N. 61.503-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 92.615-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 273,00.
 N. 92.624-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 64.787-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 114,70.
 N. 92.619-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.249,50.
 N. 92.427-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00.

N. 92.129-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 90.853-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.918,30.
 N. 38.998-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 776,00.
 N. 58.036-44 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 42.900,00.
 N. 73.369-44 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 217,00.
 N. 51.944-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 28.104-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.034,50.
 N. 90.857-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.256,50.
 N. 44.628-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.221,50.
 N. 90.855-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.253,00.
 N. 61.914-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.722,50.
 N. 51.606-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 15.262-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.277,50.
 N. 52.164-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 521,50.
 N. 64.497-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 521,50.
 N. 47.603-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 91.710-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.947,00.
 N. 28.784-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 54.034-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 10.512,80.
 N. 49.591-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 49.577-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 862,20.
 N. 49.376-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 91.587-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.968,60.
 N. 28.121-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.785,00.
 N. 64.544-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 29,20.
 N. 39.022-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 13,30.
 N. 32.473-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.873,50.
 N. 31.982-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 147,50.
 N. 58.083-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 918,00.
 N. 32.960-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 15.260-42 — Autorizando pagamento da importância de importância de Cr\$ 1.281,00.
 N. 91.724-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.055,50.
 N. 24.810-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.055,50.
 N. 28.123-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.999,00.
 N. 61.273-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 17.989,80.
 N. 90.120-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.922,50.
 N. 90.111-42 — Autorizando pagamento da importância de 3.094,00.
 N. 1.017-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 28.496-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 521,50.
 N. 1.015-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 39.550-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 32,00.
 N. 39.542-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 72,00.
 N. 39.570-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.230,00.
 N. 39.546-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 159,40.
 N. 38.158-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 400,00.
 N. 82.859-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 644,00.

N. 12.783-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 511,00.
 N. 92.139-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 995-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.377,00.
 N. 92.623-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.256,50.
 N. 88.403-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 24.131,40.
 N. 61.271-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 13.776,20.
 N. 83.310-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.211,00.
 N. 90.586-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.211,00.
 N. 49.420-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 83.817-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 483,00.
 N. 91.595-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.936,50.
 N. 12.577-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.055,50.
 N. 47.617-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 31.882,10.
 N. 92.161-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 105.372-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.533,20.
 N. 39.028-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 50,30.
 N. 91.597-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.971,50.
 N. 91.591-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.789,50.
 N. 58.092-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 6.918,80.
 N. 58.038-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 5.850,70.
 N. 1.035-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.256,50.
 N. 39.518-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 186,20.
 N. 13.582-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.221,50.
 N. 85.976-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.376,10.
 N. 92.147-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00.
 N. 47.599-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 52.213-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 182,00.
 N. 90.581-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.207,50.
 N. 88.105-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.253,00.
 N. 58.102-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 8.250,00.
 N. 2.883-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.091,00.
 N. 92.169-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 750,00.
 N. 89.962-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.989,00.
 N. 77.439-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.200,00.
 N. 79.950-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.228,50.
 N. 77.437-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 67.664-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 65.394-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.330,00.
 N. 20.301-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.785,00.
 N. 16.618-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.055,50.
 N. 16.628-43 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 472,50.
 N. 82071-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 411,20.
 N. 51.199-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 51.197-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.260,00.
 N. 47.299-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 51.018-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.
 N. 49.384-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 525,00.

N. 91.982-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.782,50.
 N. 91.982-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 2.782,50.
 N. 91.605-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 3.006,50.
 N. 83.316-42 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 1.235,50.
 N. 42.227-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 521,50.
 N. 94.116-41 — Autorizando pagamento da importância de Cr\$ 871.757,80.
 N. 119.587-43 — Joaquim Pereira Cansação, servente aposentado da Guerra, pedindo para pagar seu débito em prestações mensais. — Defiro o pedido, permitindo a indenização da dívida pela 10.^a parte do vencimento, nos termos do art. 117, do Estatuto dos Funcionários. — *Paulo Lira*.
 N. 40.004-43 — Casa Bancária Nacional de Crédito Limitada — Alteração de contrato social. — À vista do que esclarece o Banco do Brasil (fls. 44), quanto à situação de seus funcionários Etienne Paul Richer e Luiz Carlos do Lago Zamith, sócios quotistas da casa bancária requerente (fls. 37), indague-se da D. R. I. qual a situação dos mesmos na organização da "Casa Bancária Auxiliar de Crédito Limitada" (fls. 44). — *Paulo Lira*.
 N. 112.935-43 — Sabaek Costa & Cia. — Aprovação da transformação para Banco Mercantil da Metrópole S. A. — Solicito o parecer da P. G., quanto à dispensa do depósito de que trata o art. 21 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 14.728, de 16-3-21, à vista da transformação social a que se alude (fls. 96). — *Paulo Lira*.
 N. 12.693-43 — Cecília Eulália Candeira, pedindo certidão de apostila: — "A interessada deve dirigir-se, querendo, ao Ministério da Marinha. Publique-se e archive-se. — *Paulo Lira*".

Dia 24

N. 118.311-43 — Antônio Santos de Miranda, pedindo para descontar seu débito em prestações mensais. — "Defiro o pedido, permitindo a indenização da dívida pela 10.^a parte do vencimento, nos termos do art. 117, do E. F. — *Paulo Lira*".
 N. 125.190-43 — Concessão de ajuda de custo a Elpidio Boamorte Filho: — "Arbitro a ajuda de custo na importância de Cr\$ 5.700,00 e autorizo o transporte aéreo. — *Paulo Lira*".

Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 9 — Comunicando que, por despacho de 4-12-43, exarado no processo 113.965-43, e publicado no *Diário Oficial* de 22-12-43, esta D. G., autorizou a entrega ao Banco de Goiaz S. A., da quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), pelo mesmo depositada na caderneta 4.830, série 2.^a, da Caixa Econômica Federal, anexa a essa D. F., em 10-8-43, conforme consta do recibo n. 50, passado na mesma data e que faz parte do processo (fls. 10), de vez que o aludido depósito já produziu os seus efeitos legais.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 22-12-943:

N. 277 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Sírnia de Carvalho do Espírito Santo.

A Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 530 — Concedendo crédito para pagamento a Oleóbulo Boaventura Ribeiro, segundo tenente da Reserva.

N. 531 — Concedendo crédito para pagamento a Antônio Veloso Moniz Barreto.

N. 532 — Concedendo crédito para pagamento a José Martins de Almeida.

N. 533 — Concedendo crédito para pagamento a Alfredo Amado.

N. 534 — Concedendo crédito para pagamento a Sophocles Torres Câmara.

N. 535 — Concedendo crédito para pagamento a Artur Viana.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.058 — Concedendo crédito para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.059 — Concedendo crédito de Cr\$ 16,50, para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 1.060 — Concedendo crédito para pagamento a Palmira Dias Guimarães, enfermeiro, classe E, da Delegacia Federal de Saúde.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.602 — Concedendo crédito para pagamento à São Paulo Railway Company.

N. 1.603 — Concedendo crédito para pagamento à Caixas Registradoras National S. A.

N. 1.604 — Concedendo crédito para pagamento à São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited.

N. 1.605 — Concedendo o crédito de Cr\$ 200.000,00 para pagamento da subvenção concedida à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

N. 1.606 — Concedendo crédito para pagamento à Secretaria da Viação e Obras Públicas, nesse Estado.

N. 1.607 — Concedendo crédito para pagamento a Dona Maria Aparecida Leme.

N. 1.608 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Araraquara.

N. 1.609 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Laura Lopes da Silva.

N. 1.610 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia AGA Paulista S. A.

N. 1.611 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

N. 1.612 — Concedendo crédito para pagamento à "Sociedade Rural do Triângulo Mineiro".

N. 1.613 — Concedendo crédito para pagamento a Bráulio dos Santos Bastos.

N. 1.614 — Concedendo crédito para pagamento a Jacira Rodrigues Borges.

N. 1.615 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Otília Cardoso.

N. 1.617 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Brasileira de Cimento Portland.

N. 1.618 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 1.619 — Concedendo crédito para pagamento a Moacir Dias.

N. 1.620 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Brasileira de Cimento Portland.

N. 1.621 — Concedendo crédito para pagamento a Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos.

N. 1.622 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Francisca Eugênia Barbosa Rezende.

N. 1.623 — Concedendo crédito para pagamento a D. Gertrudes Caboclo Vicente.

N. 1.624 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1.625 — Concedendo crédito para pagamento a Pedro Gouveia de Oliveira, segundo tenente da Reserva.

N. 1.626 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1.627 — Concedendo crédito para pagamento à firma Sales Oliveira, Rocha & Cia.

N. 1.628 — Concedendo crédito para pagamento a Rosalina Duarte da Silva Muniz.

N. 1.629 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N. 1.630 — Concedendo crédito para pagamento a Aquilino Roberto da Silva.

N. 1.631 — Concedendo crédito para pagamento a Genésio Cândido Pereira.

N. 1.632 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Araraquara.

N. 1.633 — Concedendo crédito para pagamento à firma Byngton & Cia.

N. 1.634 — Concedendo crédito para pagamento a Marieta Aparecida Guerra.

N. 1.635 — Concedendo crédito de Cr\$ 40.000,00, para a Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado.

N. 1.636 — Concedendo crédito para pagamento a Maria de Lourdes Tácito.
N. 1.637 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Ferroviária São Paulo-Goiaz.
N. 1.638 — Concedendo crédito para pagamento a Virgínia Leone Bicudo.

N. 1.639 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 1.640 — Concedendo crédito para pagamento à Rede de Vição Paraná-Santa Catarina.

N. 1.641 — Concedendo crédito para pagamento à São Paulo Railway Company.

N. 1.642 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Campos do Jordão.

N. 1.644 — Concedendo crédito para pagamento a Fernando de Lima Glória.

N. 1.645 — Concedendo crédito para pagamento a Estelina da Cruz Santos.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.034 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.035 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.036 — Concedendo crédito para pagamento a Valdemar Augusto Machado.

N. 1.037 — Concedendo crédito para pagamento a Pio Borges do Espírito Santo.

N. 1.038 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.039 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.040 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.041 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.042 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.043 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.044 — Concedendo crédito para pagamento à "The Leopoldina Railway Company Limited".

N. 1.045 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Vale do Rio Doce S/A. — Estrada de Ferro Vitória a Minas.

N. 1.046 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.047 — Concedendo crédito para pagamento a Anibal Camilo da Cruz.

N. 1.049 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Goiás.

N. 1.050 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 1.051 — Concedendo o crédito de Cr\$ 127.680,00, para ser aplicado nas Coletorias Federais nesse Estado, abaixo indicadas, afim de que possam efetuar o pagamento dos abonos familiares:

Alto Rio Doce	4.920,00
Alvinópolis	720,00
Araguari	720,00
Bambuí	600,00
Barra Longa	840,00
Betim	600,00
Bom Esperança	720,00
Bonfim	600,00
Borda da Mata	4.440,00
Botelhos	840,00
Brazópolis	840,00
Caeté	4.320,00
Canabiquira	1.440,00
Campanha	1.800,00
Campeste	600,00
Campos Gerais	1.440,00
Capetinga	600,00
Carandaí	720,00
Carangola	5.400,00
Carmo da Cachoeira	720,00
Carmo da Parnaíba	3.840,00
Carmo do Rio Claro	4.320,00
Cássia	600,00
Caxambu	600,00
Cláudio	840,00

Conquista	720,00
Dom Joaquim	600,00
Eloi Mendes	1.320,00
Gimirim	600,00
Guanhães	720,00
Guapé	600,00
Guaranésia	1.200,00
Guaraná	2.520,00
Guaxupé	4.440,00
Ipanema	1.320,00
Itabirito	1.920,00
Itajubá	720,00
Itapecerica	1.320,00
Jacutinga	600,00
Juiz de Fora (1.ª)	2.760,00
Juiz de Fora (3.ª)	600,00
Lagôa Dourada	5.520,00
Lavras	2.640,00
Leopoldina	2.400,00
Alima Duarte	2.520,00
Mar de Espanha	2.640,00
Maria da Fé	600,00
Meriana	1.320,00
Miraf	720,00
Monte Santo	600,00
Nova Lima	600,00
Nova Rezende	600,00
Oliveira	1.920,00
Pará de Minas	720,00
Paraguassú	1.320,00
Paropeba	1.560,00
Parreiras	720,00
Piranga	1.320,00
Pitangui	3.600,00
Pocos de Caldas	600,00
Ponte Nova	1.560,00
Pouso Alegre	3.960,00
Presidente Vargas	720,00
Raul Soares	600,00
Rezende Costa	7.080,00
Rio Branco	2.640,00
Rio Claro	600,00
Rio Espera	840,00
Rio Novo	6.600,00
Sabará	720,00
St. Rita do Sapucaí	2.400,00
S. Domingos do Prata	600,00
S. João del Rei	1.800,00
São Manuel	1.200,00
Silvestre Ferraz	600,00
Tarumirim	600,00
Tiradentes	720,00
Três Pintas	600,00
Ubá	3.360,00
Uberaba	600,00
Varginha	1.320,00
Volta Grande	600,00

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1943

Processos despachados:

N. 72.334-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — De acordo com os pareceres, archive-se.

Os pareceres aludidos foram os prestados pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"A Companhia Nacional de Navegação Costeira, pede reconsideração do despacho ministerial que considerou a Organização Lage como devedora dos direitos e taxas exigidos da Companhia requerente.

O caso está definitivamente encerrado na esfera administrativa, podendo, por essa razão, ser arquivado o processo.

A consideração do Sr. ministro".

"O pedido carece de amparo legal. Dois acordãos unânimes do Conselho Superior de Tarifa decidiram o feito contrariamente à pretensão da requerente que apelou para a autoridade ministerial, afim de sustar a execução da dívida.

Ainda dessa vez não logrou êxito a solicitação da interessada que volta à presença da superior autoridade para impetrar, a reconsideração do despacho aludido.

Parece-me, assim, que o assunto não mais comporta exame, podendo ser determinado o arquivamento do processo. Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria Geral".

Ordem n. 665, de 22-12-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 163.867-43 (Tesouro) — De interesse de Wilson Sons & Cia. Ltda. — Dou provimento ao recurso afim de, reformando a decisão de primeira instância, ser restituída a importância, correspondente aos direitos, paga a maior pela interessada.

Ordem n. 573, de 22-12-43, à Alfândega de Santos.

N. 37.646-43 (Tesouro) — De interesse de F. S. Hampshire & Cia. Ltda. — Reconsidero o despacho de fls. desta Diretoria, para o fim de autorizar a restituição da importância relativa à diferença do imposto de farol paga indevidamente pela interessada.

Ordem n. 574, de 22-12-43, à Alfândega de Santos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de dezembro de 1943

Manuel Tomé do Nascimento — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se.

Oscar Mascarenhas, tenente coronel da Reserva de 1.ª classe. — Promoção a coronel em data de 25 de dezembro de 1941, retornando à inatividade, sem direito à percepção de vantagens atrasadas. — Arquite-se.

Olávio Mariate da Costa, tenente coronel. — Inclusão no quadro de acesso para promoção por merecimento. — Arquite-se.

Dia 23 de dezembro de 1943

Avisos:

N. 31.146 — Atendendo ao que solicita o Sr. interventor federal no Estado de Alagoas em officio datado de 11 de outubro último, autorizo a Diretoria de Transmissão a ceder ao governo do mesmo Estado um transmissor SR-420, ficando o mesmo transmissor excluído da carga deste Ministério.

N. 3.149 — As R. M. deverão providenciar para a realização das provas de seleção conforme o que preceituam as instruções (artigo 5.º) baixadas com a Portaria n. 5.610, de

24-11-1943 para os candidatos ao Curso D do C. I. D. A. Aé..

Deverão concorrer às provas de seleção:

1.ª R. M.	10
2.ª R. M.	10
3.ª R. M.	10
4.ª R. M.	5
5.ª R. M.	10
7.ª R. M.	20
9.ª R. M.	5
10.ª R. M.	5

Essas provas deverão ser realizadas nos dias 27 e 28 do corrente mês, em todas as Regiões.

N. 3.150 — É cassada a autonomia administrativa do III/6.º Regimento de Infantaria.

Notas:

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

N. 1.416 — O 1.º tenente médico, convocado, Dr. Antônio Roberto Alves Braga, da 2.ª Região Militar, é posto à disposição da Legião Brasileira de Assistência, afim de servir como elemento de ligação entre a Legião e este Ministério e promover a articulação de todos os Bancos de Sangue.

Ao Sr. diretor do Ensino:

N. 1.419 — Autorizo o Comandante da Escola de Intendência do Exército a inscrever no concurso de admissão ao Curso de Formação daquele estabelecimento, a realizar-se em

janeiro próximo vindouro, os candidatos cujos requerimentos deram entrada no protocolo da mesma Escola até 20 de dezembro corrente, desde que satisfaçam às demais condições regulamentares.

O aludido comandante deverá requisitar, imediatamente, a apresentação dos candidatos que forem inscritos no referido concurso.

Despachos:

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Hontil de Oliveira, da arma de Cavalaria, do Q. O. (5.º R.C.I.) para o Quadro Suplementar Geral; e

José Tilo do Canto, da arma de Artilharia, do Quadro Suplementar Privativo (C. P. O. R. de Recife), para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 1.º Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1943

Avisos.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 3.122-345 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, ao 3.º Sargento João Fernandes de Melo, da quantia de Cr\$ 540,00, proveniente de etapas suplementares a que fez jus no período de dezembro de 1941 a junho de 1942, e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 3.123-346 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a D. Maria Francisca de Carvalho, viúva do voluntário da Pátria Antônio Manuel de Carvalho, da quantia de Cr\$ 8.045,20, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus no período de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1942 e que deixou de receber em tempo oportuno.

PORTARIAS

De 22 de dezembro de 1943

N. 5.715 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Alexandre Manes Filho.

N. 5.729 — O ministro de Estado da Guerra resolve de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria Adão Beder Novais.

N. 5.730. — O ministro de Estado da Guerra resolve de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Domingos Corssetti.

N. 5.731. — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto-lei número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, dentista, Moacir Amintas da Costa Barros.

N. 5.732 — O ministro de Estado da Guerra, resolve de acordo com o decreto-lei número 10.451, de 16 de novembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Silvio Pereira Costa.

N. 5.733. — O ministro de Estado da Guerra resolve de acordo com o decreto-lei número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente, da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Vicente de Andrade Lima.

De 24 de dezembro de 1943

N. 5.734 — O ministro de Estado da Guerra resolve conceder exoneração ao capitão Jaguaré Teixeira das funções de adjunto de catedrático de Álgebra, interino, da Escola Preparatória de Porto Alegre.

N. 5.735 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, instrutor adjunto da Escola de Estado Maior os maiores Jurandir de Bizarria Mamede, da arma de Infantaria, Leonardo Ribeiro da Silva Filho, Altair Franco Ferreira e Augusto Cesar de Castro Muniz Aragão, da arma de Cavalaria, Antônio de Mendonça Molina e Benjamin Macedo Costa, da arma de Artilharia e Augusto Fragozo, da arma de Engenharia.

N. 5.736 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da Reserva de 2.ª classe, arma de Artilharia: 1os. tenentes Hugo Cardoso da Silva, Reinaldo Machado Vieira, Cesar Moura Coutinho, Custódio Fernandes Tinoco, Jorge Tasilakis; 2os. tenentes Jorge Csillac Ponzini, Vitor Bitencourt dos Santos e Fernando Moreira Pena.

N. 5.737 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, arma de Infantaria, João Rodrigues Machado.

Requerimento:

Brasil Quartz Comercial Ltda. — Licenciamento de seu sócio gerente Amaro Taylor, soldado do Contingente da Comissão de Reccebimento de Material dos Estados Unidos. — A Diretoria das Armas para providenciar o licenciamento.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DE EXTRANUMERARIOS

(*) Admissão:

Foram feitas as seguintes:

Pelo diretor de Moto-Mecanização, tendo em vista a exposição de motivos n. 2.351-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Orlando Picanço da Costa, n. 242.854, na função de praticante de escritório, referência VI, da tabela numérica respectiva, em vaga criada pelo decreto n. 8.513, de 31 de dezembro de 1941 (portaria n. 5, de 11 de dezembro de 1943, da Diretoria de Moto-Mecanização);

Pelo chefe do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, tendo em vista a exposição de motivos n. 2.773-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Petain Braga Peixoto, número 152.700, na função de praticante de escritório, referência VI, da tabela numérica respectiva, em vaga decorrente da transferência de Evilásio Alves Maia (portaria n. 5, de 6 de dezembro de 1943, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio).

(*) Melhoria de salário:

Pelo diretor da Fábrica do Andaraí, foi concedida melhoria de salário, tendo em vista o processo n. 8.756-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Edina Lopes Teixeira, n. 240.487, da função de referência VII para IX, da série funcional de auxiliar de escritório, da tabela numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Zoé Novais (portaria n. 42, de 9 de novembro de 1943, da Fábrica do Andaraí).

Dispensa:

Pelo chefe interino do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar, foi dispensado, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Evanilda Pinto do Nascimento, n. 143.401, da função de auxiliar, referência IV, da tabela suplementar (portaria n. 2, de 15 de dezembro de 1943, do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 23 de dezembro de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

I — Transferências:

a) 1.º tenente João Fonseca, do S.I. da 5.ª R. M. para o E.F. da 5.ª R.F.;
b) 1.º tenente José Carlos Teixeira Coelho, do S.I. da D.E. para o 3.º R.A.M.;
c) 1.º tenente Osvaldo de Almeida Brandão, do 14.º B.C. para o 12.º R.I.;
d) 1.º tenente Henrique Uchôa da Silva, do C.P.O.R. da 8.ª R.M. para a 4.ª Cia. Ind. de Fronteira;

e) 1.º tenente José Mainart de Oliveira, do E.S.M. da 8.ª R.M. para a D.I.E.;
f) 2.º tenente Irmes de Caryalho, do C.P.O.R. da 7.ª R.M. para a 8.ª Cia. do III-5.º R.I.;
g) 2.º tenente Ulisses Vieira de Lima, do 3.º R.A.M. para o II-20.º R.I.;
h) 2.º tenente Nelson de Alencar Neto, da 25.ª C.R. para o E.S.M. da 7.ª R.M.;
i) 2.º tenente R-1, Benjamin Constant Nunes Pereira, da 4.ª Cia. Ind. de Fronteira para o E.F. da 8.ª R.M.;

j) 2.º tenente conv., Armando Fritzke, da 3.ª Cia. Ind. de Fronteira para o 14.º B.C..

II — Classificação:

a) 2.º ten. 2.ª Linha, Antônio Lopes Roberto, no E.S.M. da 8.ª R.M..

Subdiretoria de Fundos

Processos despachados:

Nos processos abaixo mencionados o Sr. Coronel sub-diretor exarou os seguintes despachos:

Companhia Nacional de Navegação Costeira (pagamento de contas). — Declare onde e quando entregou as contas. (P.g. n. 19.982 de 1943).

(Pagamento de contas). — Declare onde e quando entregou as contas e se interrompeu a prescrição. (P.g. n. 19.981).

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 675-C.O.

Dia 22 de dezembro de 1943

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Ex. que os quantitativos distribuídos à Escola de Transmissões, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material —, do Orçamento Analítico, ficam majorados das seguintes importâncias (ofício n. 211-T, de 29 de novembro de 1943, daquela Escola):

	Cr\$
1) — S/c 20 — Artigos de expediente, etc.	6.000,00
2) — S/c 34 — a) Vestuários, uniformes, etc.	500,00
3) — S/c 42 — Água e artigos para limpeza, etc.	1.300,00
4) — S/c 43 — Serviço de asseio e higiene	100,00

Eurico G. Dutra.

AVISO N. 676-C.O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. EX., em solução à proposta do Exmo. Sr. Gen. diretor de Ensino, cons-

tante do officio n. 3.953, de 14 de dezembro de 1913, que concedo aos agentes diretores das Escolas abaixo, à conta da Verba 4 — Eventuais — S/c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas — do Orçamento Analítico, as seguintes importâncias, destinadas a atender as despesas decorrentes do pagamento de uma gratificação de Cr\$ 100,00, por dia de serviço, a cada professor civil designado para constituir as bancas examinadoras dos candidatos inscritos nos concursos para professor das mesmas:

	Cr\$
1) — E. P. de Porto Alegre	4.000,00
2) — E. P. de Fortaleza	2.000,00

Ditas quantias serão entregues, de uma só vez, pelos E. F. da 3.^a e da 10.^a R. M., respectivamente. — Eurico G. Dutra.

AVISO N. 677-C.O.

Em 23 de dezembro de 1943

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Ex. que concedo ao agente diretor da Diretoria de Recrutamento, à conta da Verba 4 — Eventuais — S/c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00, para atender parte das despesas decorrentes da transformação do aparelho de comparação de impressões digitais, de que trata seu officio n. 1.425, de 29 de dezembro de 1943.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.^a R. M. — Eurico G. Dutra.

testa e de Lúcia Paiana, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.373 — Processo n. 13.501-43).

Cia Forza Marchesini, natural da Itália, nascida a 4 de maio de 1889, filha de José Forza e de Adele Zamara Forza, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.370 — Processo n. 16.706-43).

Domingos Tortoriello, natural da Itália, nascido a 28 de setembro de 1889, filho de Carmine Tortoriello e de Filomena Russo, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.362 — Processo n. 14.013-43).

Fortuna Ambrósio Conzo, natural da Itália, nascida a 30 de julho de 1892, filha de Alfonso Ambrósio e Francisca Miranda, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.374 — Processo n. 15.306-43).

Giuseppe Antônio Bovino, natural da Itália, nascido a 13 de julho de 1883, filho de Vito Leonardo Bovino e de Maria Legrazia, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.363 — Processo n. 15.357-43).

Jacques Alhadeff, de nacionalidade italiana, nascido na Ilha de Rhodes, a 30 de março de 1897, filho de Vitos Alhadeff e de Suzana Alhadeff, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.371 — Processo n. 14.742-43).

Jacques Jean Alphonse Bemelmans, natural da Bélgica, nascido a 15 de outubro de 1902, filho de Alphonse Bemelmans e de Marie Bemelmans, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.376 — Processo n. 15.757-43).

José Furlan, natural da Itália, nascido a 17 de novembro de 1871, filho de Pedro Furlan e de Antônio Marssari, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.364 — Processo n. 15.433-43).

Kurt Theodor Sievers, natural da Alemanha, nascido a 11 de julho de 1895, filho de Richard Sievers e de Clara Sievers, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.377 — Processo n. 15.556-43).

Maria de Oliveira Soares, natural de Portugal, nascida a 27 de setembro de 1893, filha de João de Oliveira e de Izabel Augusta de Oliveira, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.375 — Processo n. 15.304-43).

Paschoa Guglielmi, natural da Itália, nascido a 9 de novembro de 1891, filho de Pedro Guglielmi e de Maria Ardito Guglielmi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.366 — Processo n. 16.689-43).

Pedro Perneti, natural da Argentina, nascido a 31 de agosto de 1889, filho de Francisco Perneti e de Angela Maglione, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.378 — Processo n. 15.433-43).

Ugo Tovo, natural da Itália, nascido a 29 de agosto de 1892, filho de Ferdinando Tovo e de Maria Tovo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.368 — Processo n. 16.858-43).

Vicente Davino, natural da Itália, nascido a 16 de julho de 1884, filho de Mário Davino e de Maria Commicia Auricchio, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.367 — Processo n. 16.857-43).

— Por portaria de 3 de dezembro de 1943 e na conformidade do art. 1.^o, § 5.^o, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

João Antonaccio, natural da Itália, nascido a 11 de setembro de 1875, filho de Domênico Antonaccio e de Francesca Celano, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.381 — Processo n. 4.711-43).

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1943

Hugo Campelo. — Deferido. (Processo n. 28.368-43).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Por portarias de 23 de novembro de 1943 e na conformidade do art. 1.^o, § 5.^o, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Guido Cataldi, natural da Itália, nascido a 26 de junho de 1893, filho de Amedeo Cataldi e de Amália Guido, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 1.346 — Processo n. 12.971-43).

Miguel Bichara Dib, natural do Líbano, nascido a 13 de fevereiro de 1907, filho de Bichara Dib e de Júlia Abou-Nokoul Dib, casado, residente no Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 7.345 — Proc. n. 15.558-43).

Teresa Berutto, natural da Itália, nascida a 20 de agosto de 1889, filha de Gregório Marra e de Domênica Cheolias, viúva, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.347 — Processo n. 17.847-43).

Por portarias de 27 do mesmo mês e ano e na igual conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Andia, natural da Itália, nascido a 30 de agosto de 1891, filho de Francisco Andia e de Maria Brandini, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.353 — Processo n. 15.811-43).

Atílio Marchi, natural da Itália, nascido a 18 de maio de 1891, filho de Antônio Marchi e de Flávia Marchi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.355 — Processo número 16.704-43).

Francisco Saverio Segretti, natural da Itália, nascido a 3 de março de 1877, filho de Saverio Segretti e de Rosa Cecília, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.350 — Processo n. 15.226-43).

Hermann Aeckerle, natural da Alemanha, nascido a 6 de julho de 1895, filho de Adolfo Aeckerle e de Rosa Aeckerle, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 7.348 — Processo n. 11.018-43).

Januário Torre, natural da Itália, nascido a 6 de maio de 1863, filho de Mauro Torre e de Nicoletta Prola, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.351 — Processo número 15.758-43).

Manuel Francisco Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 21 de dezembro de 1903, filho de Joaquim Francisco Gonçalves e de Gertrudes dos Santos, casado, residente no Estado do Espírito Santo. (Portaria n. 7.349 — Proc. n. 15.753-43).

Nello Novelli, natural da Itália, nascido a 28 de janeiro de 1906, filho de Pompeu Novelli e

de Rafaela Luiza, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.354 — Processo n. 16.621-43).

Renato Petrocchi, natural da Itália, nascido a 19 de setembro de 1899, filho de Virgílio Petrocchi e de Maria Josefina Cecchini Petrocchi, casado, residente nesta Capital. (Portaria número 7.352 — Processo n. 16.617-43).

Por Portarias de 29 do referido mês e ano e na citada conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Arsênio de Conti, natural da Itália, nascido a 28 de outubro de 1885, filho de Cesar De Conti e de Camila Cazalini, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.357 — Processo n. 15.434-43).

Caelano Zammataro, natural da Itália, nascido a 13 de julho de 1875, filho de Salvador Zammataro e de Vita Di Battista, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.359 — Processo n. 9.890-43).

Ferruccio Astorri, natural da Itália, nascido a 25 de junho de 1882, filho de Ettore Astorri e de Annunziata Guasoni Astorri, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.360 — Processo n. 8.403-43).

Francisco Chiarella, natural da Itália, nascido a 23 de março de 1895, filho de Angelo Chiarella e de Adolorata Galtuzzi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 7.356 — Processo n. 16.829-43).

Francisco Miraglia, natural da Itália, nascido a 1 de março de 1885, filho de Gianuario Miraglia e de Angela Cândia, casado, residente no Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 7.361 — Processo n. 11.778-42).

Iella Scardigli Lellis, natural da Itália, nascida a 9 de maio de 1893, filha de Ferruccio Scardigli e de Assunta Lari, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.358 — Processo n. 14.552-43).

Por portarias de 30 de novembro de 1943 e na conformidade do art. 1.^o, § 5.^o, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Américo Simi, natural da Itália, nascido a 17 de agosto de 1893, filho de Giuseppe Simi e de Casira Cagnacci, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.369 — Processo n. 16.859-43).

Antenor Beneti, natural da Itália, nascido a 10 de março de 1884, filho de João Batista Beneti e de Brígida Beneti, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 7.372 — Processo n. 9.649-43).

Carlos Marquello, natural da Itália, nascido a 13 de abril de 1881, filho de Carlos Marquello e de Santa Momesso, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.365 — Processo n. 15.783-43).

Carmo Malatesta, natural da Itália, nascido a 28 de junho de 1871, filho de Paschoal Mala-

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria de 22 do corrente foi designado Carlos Alberto Gonçalves, diplomata classe I, para exercer a função de representante do Ministério das Relações Exteriores na Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

N. 134.194 (P.98) (A.134) (D.24-12) — Segadas Viana, encaminhando recorte do jornal "A Noite". — Dê-se ciência ao Conselho Nacional do Trabalho. — (O despacho supra determina que seja cientificado o Conselho Nacional do Trabalho do parecer do Sr. assistente técnico do teor seguinte: "O Sr. Segadas Viana encaminha a V. Excia. um recorte da "A Noite", em que se lê um tópico realçando a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar casos que se relacionem com as empresas incorporadas ao patrimônio da União. Realça, ainda, o Sr. diretor da Divisão de Organização e Assistência Sindical, que "A Noite" vem se recusando a recolher o imposto sindical devido, sob a alegação de que os seus empregados não se podem sindicalizar. Sobre a hipótese, convém ponderar, desde logo, que as incorporações de empresas privadas ao patrimônio nacional não alteraram as organizações dessas empresas, em suas linhas, substanciais, uma vez que continuam com as suas características gerais anteriores, sujeitas às regras da gestão privada. Assim, seria inconcebível o afastamento de tais empresas do âmbito da legislação trabalhista e sua consequente equiparação às administrações normais do Estado, visto como tal pressuposto tornaria vinculadas a um regime de administração pública somente as relações dessas com o seu respectivo pessoal — exceção odiosa que acarretaria a anomalia do não reconhecimento da legislação social a esses empregados nem o direito às prerrogativas e vantagens asseguradas aos servidores públicos. Dê-se modo expresso-se o Sr. Oscar Saraiva, consultor jurídico deste Ministério, no processo MTC. 19.567-42 (*Diário Oficial* de 1-7-42). E V. Excia., em despacho ministerial exarado nesse mesmo processo, dando o significado das determinações oriundas do decreto-lei n. 4.373, esclareceu, de acordo com o consultor jurídico, que os empregados da "A Noite" e da "A Manhã", gozam dos benefícios da legislação do trabalho. Posteriormente, em relação à Companhia Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas do Rio Grande do Norte (*Diário Oficial* 13 de novembro de 1942), também incorporada ao patrimônio da União, V. Excia. precisou que a mesma continuava subordinada aos preceitos da legislação social, por considerar que a incorporação em apreço não foi seguida de ato que viesse a integrar o seu acervo ao regime do direito público peculiar. Também o ministro Filadelfo Azevedo, em voto unanimemente aprovado pela 1.ª turma do Supremo Tribunal Federal, sobre o agravo da petição n. 10.907, em que era agravada a Fazenda Nacional e agravado o Lloyd Nacional S. A., ponderou que essas empresas incorporadas

não adquiriram as condições de público e muito menos a natureza de inalienabilidade que lhes atribue o Código, uma vez que conservam sua estrutura funcional, seus órgãos representativos e seus corpos de advogados funcionando no fóro, tal como vem acontecendo em relação a instituição e bem de inimigos, sob o controle e organização federal. E esclarece, textualmente, o ilustre magistrado: "Quando, portanto, os atos legislativos e administrativos se referem a incorporações ao patrimônio nacional, não podem tais expressões ser literalmente no sentido da transferência de domínio e de mudança de titular. Compreendem uma fiscalização mais direta do Estado, uma apropriação de lucros com ou sem indenização, aos antigos titulares, mas sem os inconvenientes da estatização burocrática". Dando as razões do seu voto, no mesmo processo, o ministro Castro Nunes observa que a aludida incorporação não quebrou a estruturação das empresas incorporadas, "que continuam a sua vida própria, como pessoas jurídicas, com representação ativa e passiva em juízo, com o patrimônio separado do patrimônio da União". Também já se pronunciou sobre o assunto a Justiça do Trabalho, em decisão do Sr. Amaro Barreto, presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, proferida nos embargos interpostos pelo jornal "O Estado", igualmente incorporado ao acervo da S. Paulo Railway, tal como "A Noite". De fato, conforme esclarece a decisão da Junta, tratam-se de entidades particulares, sob o controle do poder público, em razão de ordem pública. Não oferecem elas as características dos órgãos estatais, visto como a sua organização e o seu funcionamento obedecem a uma *situação transitória*, sem estrutura administrativa, porque lhes faltam as organizações características dos órgãos da administração. Sobre o assunto, dispõe o art. 7.º da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 7.º — Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado ao contrário, não se aplicará: . . .

e) aos empregados das empresas de propriedade da União Federal, quando por esta ou pelos Estados administrados, *salvo em se tratando daqueles cuja propriedade ou administração resultem de circunstâncias transitórias*. Demonstrado, pois, que a incorporação d'"A Noite" ao patrimônio nacional obedeceu a um caráter transitório, é lógico que, pelo menos até a presente data, a mesma não se compreende entre aquelas que a lei indica como exceções. Considerando, pois, que o acervo da Empresa em questão não se enquadra entre os bens da União e que a sua configuração não obedece a uma forma definitiva da atividade estatal, visto como o Estado, que é o juiz da oportunidade dessa transformação, mantém o *status quo* anterior, não resta dúvida que a cobrança do questionado imposto sindical deverá ser promovida por este Ministério, nos termos do decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942, e como propõe o diretor da Divisão de Organização e Assistência Sindical. No *Diário Oficial* de 3 de setembro de 1941, o Sr. ministro da Fazenda, em despacho ministerial, obrigou a

imposições fiscais a Empresa de Armazéns e Frigoríficos, não obstante a incorporação operada. No ano imediato, o delegado do Imposto de Renda, baseado em tal precedente, declarou sujeitas à tributação todas as empresas cujas incorporações resultarem de circunstâncias transitórias. Cumpre assinalar, outrossim, sobre o presente caso, que o Sr. Cel. Costa Neto, superintendente dessas Empresas incorporadas, é diretor do Sindicato de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro e que quase todos os empregados d'"A Noite" são sindicalizados. Dê-se modo, penso que a Empresa em questão é obrigada ao recolhimento do imposto sindical, na forma do art. 2.º do decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942. Aliás, nesse sentido, já se pronunciou a Comissão do Imposto Sindical". (A. M. F.).

Dia 30 de novembro (aditamento)

N. 143.074 (P. 81) (A. 012) (D. 24-12) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Nova Friburgo", com sede nessa Cidade.

Processos despachados:

153.786 (P.99.4R) (A.651) (D.23-12) — Marco Rubinstein e outros, segurados da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos em São Paulo, pleiteando que seja procedida a verificação dos contratos que mantêm com a Carteira Predial. — Nego provimento ao recurso, por inoportuno, e em face dos pareceres emitidos pelos órgãos competentes do Conselho Nacional do Trabalho, que apreciam amplamente a matéria. Conforme salienta o consultor jurídico, a época própria para reclamações teria sido a que antecedeu à assinatura das escrituras públicas de compromisso de compra e venda, posto que semelhante assinatura pressupõe fundamentalmente o exame e aceitação das condições delas constantes, e dada a própria natureza do instrumento, dificilmente justificam alterações subsequentes. As decisões do Conselho Nacional do Trabalho, como bem assinala o parecer aludido, se apoiam no art. 5.º do decreto n. 1.749, de 28-6-1937, e, da leitura do texto de suas alíneas, verifica-se que, para que o empréstimo hipotecário seja concedido, é mister que "pelo menos um terço do valor do imóvel esteja coberto pelo próprio associado, não devendo a Caixa adiantar mais do que dois terços desse valor; nem haverá razão para variar nos casos em que a compra se faz, originariamente, a pedido do próprio associado, pois, do contrário, isso equivaleria a estabelecer tratamentos diversos para condições semelhantes, o que é injustificável além de prejudicial à boa garantia do patrimônio da Caixa". Finalmente, a transferência para o nome dos associados se poderá dar, querendo estes, logo que o valor dos pagamentos alcance a terça parte do valor do imóvel. Assim, pois, tendo em vista não só os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes do Conselho Nacional do Trabalho como os argumentos constantes do parecer do consultor jurídico, acima aludido, nego provimento ao recurso. (A. M. F.).

145.829 (P. 84) (A.152) (D.23-12) — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos e Anexos e a "Ceará Tramway Light and Power Company Ltd". — Por força do estatuto no art. 8.º do decreto-lei número 5.821, de 10 de setembro de 1943, foram encaminhados a este Ministério os autos do dissídio coletivo, suscitado perante o Conselho Regional do Trabalho da 7.ª Região, entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos e Anexos e a "Ceará Tramway Light and Power Company Ltd". Não cabe, porém, ao ministro apreciar da oportunidade do dissídio, tal como prevê o art. 1.º do citado diploma legal, antes que o sindicato suscitante faça prova de que preenche o requisito prescrito pelo art. 4.º da mesma lei, que dispõe: "Os dissídios coletivos pertinentes a uma só empresa ou grupo industrial ou comercial sob a mesma direção, só poderão ser suscitados quando pelo menos a metade dos empregados

interessados for associada do sindicato profissional suscitante, e a maioria dos associados inscritos assim o deliberar". Trata-se, na verdade, de preliminar preferencial, cuja exigência deve ser satisfeita pelos sindicatos profissionais que são partes em dissídios coletivos ajuizados antes do advento do decreto-lei n. 5.821, porquanto os dispositivos deste têm aplicação aos casos pendentes. Ora, a oportunidade do julgamento do dissídio, durante a atual emergência que a Nação atravessa, somente pode ser verificada em relação aos fatores "época do suscitamento do dissídio" e "condições gerais do país nessa ocasião". Para os dissídios ainda não suscitados, a prova de ter sido preenchido o requisito legal deverá ser feita no momento da instauração da instância; quanto aos dissídios já ajuizados ao tempo do início da vigência da referida lei, não fixou esta o prazo para ser preenchida a condição preliminar — o que compete à entidade suscitante providenciar com a possível rapidez, na defesa dos próprios interesses de seus associados. Se algumas das entidades sindicais já contam com o número de associados necessários para ratificar o suscitamento do dissídio, apenas sendo mister promover a manifestação da metade desses associados, outros sindicatos, que ainda não integram cinquenta por cento da categoria ou dos trabalhadores de uma empresa conforme interesse do dissídio à categoria ou a uma só empresa ou grupo de empresas, deverão aguardar a inscrição dos trabalhadores em seus quadros, até que seja atingido o número que representa a integração da classe e que a maioria deles dê seu apoio, ao conflito coletivo de trabalho. Não havendo fixação de prazo, consequentemente, a oportunidade decorrerá, também, das condições gerais existentes à época em que o sindicato fizer prova do requisito, e essas condições possivelmente inoportunas antes do sindicato integrar a real representação da categoria, poderão se ter alterado de modo a, nesse momento, não mais perdurarem os motivos que dariam causa ao pronunciamento pela inoportunidade. Não é possível, portanto, ao agente do poder público decidir da oportunidade de um dissídio coletivo, quando esse dissídio, pela falta de uma condição indispensável, está virtualmente sobrestado. Somente quando o processo estiver devidamente instruído, inclusive com a prova da manifestação da maioria dos trabalhadores, é que poderá ser apreciada a conveniência em face dos fatores já aludidos. Por esses fundamentos, determino a devolução do processo ao tribunal de origem, em cuja secretaria deverá aguardar que a entidade interessada prove a condição fixada no art. 4.º do decreto-lei número 5.821, de 16 de setembro de 1943, para ser, então encaminhado a este Ministério, afim de que se manifeste sobre a oportunidade do prosseguimento do feito. (A. M. F.)

N. 117.781 (P. 84) (A. 152) (D. 23-12) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro. — Por força do disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 5.821, de 16 de setembro de 1943, foi encaminhado a este Ministério o dissídio coletivo, suscitado perante o Conselho Regional do Trabalho da 1.ª região, entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro e o Sindicato da Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro. Não cabe, entretanto, ao Ministro apreciar a oportunidade do dissídio, nos termos do art. 1.º do mencionado diploma legal, antes que a entidade suscitante faça prova de que preencheu o requisito estabelecido pelo art. 5.º da mesma lei, que prescreve: "Só poderão ser suscitados dissídios coletivos que interessem duas ou mais empresas, quando o sindicato profissional for constituído, à data do dissídio, por mais de metade dos trabalhadores integrantes da categoria que representar e a maioria dos associados inscritos assim o deliberar". Trata-se, na verdade, de preliminar preferencial, cuja exigência deve ser satisfeita pelos sindicatos profissionais que são partes em dissídios coletivos ajuizados antes do advento do decreto-lei n. 5.821, porquanto os dispositivos deste têm aplicação aos casos pendentes. Ora, a oportunidade do julgamento

do dissídio, durante a atual emergência que a Nação atravessa, somente pode ser verificada em relação aos fatores "época do suscitamento do dissídio" e "condições gerais do país nessa ocasião". Para os dissídios ainda não suscitados, a prova de ter sido preenchido o requisito legal deverá ser feita no momento da instauração da instância; quanto aos dissídios já ajuizados ao tempo do início da vigência da referida lei, não fixou esta o prazo para ser preenchida a condição preliminar — o que compete à entidade suscitante providenciar com a possível rapidez, na defesa dos próprios interesses de seus associados. Se algumas das entidades sindicais já contam com o número de associados necessários para ratificar o suscitamento do dissídio, apenas sendo mister promover a manifestação da metade desses associados, outros sindicatos, que ainda não integram cinquenta por cento da categoria ou dos trabalhadores de uma empresa, conforme interesse do dissídio à categoria ou a uma só empresa ou grupo de empresas, deverão aguardar a inscrição dos trabalhadores em seus quadros, até que seja atingido o número que representa a integração da classe e que a maioria deles dê seu apoio ao conflito coletivo de trabalho. Não havendo fixação de prazo, consequentemente, a oportunidade decorrerá, também, das condições gerais existentes à época em que o sindicato fizer prova do requisito, e essas condições possivelmente inoportunas antes do sindicato integrar a real representação da categoria, poderão se ter alterado de modo a, nesse momento, não mais perdurarem os motivos que dariam causa ao pronunciamento pela inoportunidade. Não é possível, portanto, ao agente do poder público decidir da oportunidade de um dissídio coletivo, quando esse dissídio, pela falta de uma condição indispensável, está virtualmente sobrestado. Somente quando o processo estiver devidamente instruído, inclusive com a prova da manifestação da maioria dos trabalhadores, é que poderá ser apreciada a conveniência em face dos fatores já aludidos. Por esses fundamentos, determino a devolução do processo ao tribunal de origem, em cuja secretaria deverá aguardar que a entidade interessada prove a condição fixada no art. 5.º do decreto-lei n. 5.821, de 16 de setembro de 1943, para ser, então encaminhado a este Ministério, afim de que se manifeste sobre a oportunidade do prosseguimento do feito. (A. M. F.)

130.833 (P. 84) (A. 152) (D. 23-12) — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras do Rio de Janeiro. — Por força do disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 5.821, de 16 de setembro de 1943, foi encaminhado a este Ministério o dissídio coletivo, suscitado perante o Conselho Regional do Trabalho da 1.ª região, entre o Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras do Rio de Janeiro e o Sindicato da Indústria de Alfaiataria e Confecção de Roupas de Homem, do Rio de Janeiro. Não cabe, entretanto, ao Ministério apreciar a oportunidade do dissídio, nos termos do artigo 1.º do mencionado diploma legal, antes que a entidade suscitante faça prova de que preencheu o requisito estabelecido pelo artigo 5.º da mesma lei, que prescreve: "Só poderão ser suscitados dissídios coletivos que interessem duas ou mais empresas, quando o sindicato profissional for constituído, à data do dissídio, por mais de metade dos trabalhadores integrantes da categoria que representar e a maioria dos associados inscritos assim o deliberar". Trata-se, na verdade, de preliminar preferencial, cuja existência deve ser satisfeita pelos sindicatos profissionais que são partes em dissídios coletivos antes do advento do decreto-lei n. 5.821, porquanto os dispositivos deste têm aplicação aos casos pendentes. Ora, a oportunidade do julgamento do dissídio, durante a atual emergência que a Nação atravessa somente pode ser verificada em relação aos fatores "época do suscitamento do

dissídio" e "condições gerais do país nessa ocasião".

Para os dissídios ainda não suscitados, a prova de ter sido preenchido o requisito legal deverá ser feita no momento da instauração da instância; quanto aos dissídios já ajuizados ao tempo do início da vigência da referida lei, não fixou esta o prazo para ser preenchida a condição preliminar — o que compete à entidade suscitante providenciar com a possível rapidez, na defesa dos próprios interesses de seus associados.

Se alguma das entidades sindicais já contam com o número de associados necessários para ratificar o suscitamento do dissídio, apenas sendo mister promover a manifestação da metade desses associados, outros sindicatos, que ainda não integram cinquenta por cento da categoria ou dos trabalhadores de uma empresa, conforme interesse do dissídio à categoria ou a uma só empresa ou grupo de empresas, deverão aguardar a inscrição dos trabalhadores em seus quadros, até que seja atingido o número que represente, realmente, a integração da classe e que a maioria deles dê seu apoio ao conflito coletivo de trabalho.

Não havendo fixação de prazo, consequentemente, a oportunidade decorrerá, também, das condições gerais existentes à época em que o sindicato fizer prova do requisito, e essas condições possivelmente inoportunas antes do sindicato integrar a real representação da categoria, poderão se ter alterado de modo a, nesse momento, não mais perdurarem os motivos que dariam causa ao pronunciamento pela inoportunidade. Não é possível, portanto, ao agente do poder público decidir da oportunidade de um dissídio coletivo, quando esse dissídio, pela falta de uma condição indispensável, está virtualmente sobrestado.

Somente quando o processo estiver devidamente instruído, inclusive com a prova da manifestação da maioria dos trabalhadores, é que poderá ser apreciada a conveniência em face dos fatores já aludidos. Por esses fundamentos, determino a devolução do processo ao tribunal de origem, em cuja secretaria deverá aguardar que a entidade interessada prove a condição fixada no art. 5.º do decreto-lei n. 5.821, de 16 de setembro de 1943, para ser, então encaminhado a este Ministério, afim de que se manifeste sobre a oportunidade do prosseguimento do feito. (A. M. F.)

Dia 10 de dezembro de 1943

N. 151.918 (P. 92.3) (A. 151.4) (D. 23-12) — Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicitando prorrogação de horário de trabalho. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho deferir o pedido da Companhia Paulista de Estradas de Ferro para elevar a duração do trabalho durante o estado de guerra, nos termos dos arts. 240 e 241 da Consolidação das Leis de Trabalho, respeitadas as disposições relativas ao repouso diário e semanal, aos intervalos para refeições e as que se referem aos salários, ficando facultado às demais empresas ferroviárias a mesma providência desde que atendam as obrigações previstas na lei. Transmita-se e arquivem-se. (A. M. F.)

155.316 (P. 35) (18) (A. 07) (D. 24-12) — A Delegacia do Trabalho Marítimo de Natal, julgando não ser de sua alçada a solução do assunto que encerra, submete a este Ministério o processo em que a firma Guilherme Blumh reclama contra a violação de mercadorias durante os serviços de carga e descarga no referido porto. Em verdade, conforme bem esclarece o consultor jurídico, as providências de ordem disciplinar contra aqueles que porventura bajam praticado faltas prejudiciais à propriedade alheia, só poderiam ser tomadas mediante representação da autoridade judicial ou policial competente. Todavia, é da competência da Delegacia do Trabalho Marítimo, nos termos do art. 6.º, item 4, do decreto-lei número 3.346, de 1941, a expedição de instruções de serviço, que poderão aludar a melhor salvaguarda das mercadorias manipuladas nos trabalhos da estiva e desestiva, nos portos da

respectiva jurisdição. Restitua-se, pois, o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo de origem para as providências cabíveis. (A.M.F.).

Dia 14

N. 155.317 (P. 94.2) (A. 013) (D. 23-12) — A Great American Insurance Company, sociedade anônima com sede em Nova York, autorizada a operar no país em seguros e resseguros terrestres e marítimos pelo decreto n. 15.690, de 1922, apresenta à aprovação do Governo os seus novos estatutos. Estando os documentos em ordem, opinam as seções competentes do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização pela aprovação dos estatutos da interessada, visto como não contém eles qualquer dispositivo contrário aos interesses e direitos dos segurados do Brasil ou aos princípios legais de ordem pública. Isto posto, determine-se seja feito o necessário expediente que deverá subir à consideração do Sr. Presidente da República. (A. M. F.).

N. 144.120 (P. 63.2) (06) (A. 23) (D. 23-12) — O presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal submete ao exame deste Ministério uma sugestão no sentido de ser instalada no Palácio de Justiça um restaurante nos moldes dos que são administrados pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social. Encaminhado o assunto ao estudo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, a sua seção técnica organizou o plano necessário, que não pôde, entanto, ser posto em execução por faltar ao Tribunal de Apelação a verba para tal fim, sugerindo-se, então, fosse a instalação financiada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, como o beneficiador dos servidores favorecidos pela medida. A informação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, esclarece, todavia, não ser possível a aceitação da sugestão, por isso que o Instituto já está instalando, em sua sede, um restaurante para os servidores do Estado, com capacidade para servir 2.000 refeições, solução que, pelo seu caráter geral, beneficiará não somente os serventuários da justiça, mas os funcionários de outros diversos setores da administração. Transmita-se e archive-se. (A. M. F.).

Dia 15

143.712 (P. 92.5) (A. 151.1) (D. 24-12) — Consultam a Companhia Telefônica Brasileira e outras empresas da mesma atividade, como deverá ser entendida a classificação de "operadores em serviço de telefonia" a que se referem os artigos 227 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. Ouvida a Comissão de Consolidação, aprovou a mesma, unanimemente, logo parecer examinando o assunto. Na verdade, referindo-se a operadores nas empresas que exploram serviços de telefonia, telegrafia submarina ou subfluvial, de radiotelefonia ou radiotelegrafia, quis a lei assegurar proteção especial e melhores condições de trabalho a uma determinada categoria de empregados cujo serviço demanda constante atenção que determina, conseqüentemente, forte esforço mental. Tais trabalhadores são aqueles que, operando em aparelhos de telefonia, telgrafia ou radiotelegrafia, se dedicam à transmissão de mensagens, seja por meio de sinais, seja pela repetição verbal dos textos. Para tais empregados justifica-se, plenamente, o regime estabelecido na lei. O trabalho prolongado tanto quanto nas profissões em que se emprega o esforço físico, provocaria, dentro em pouco o esgotamento do sistema nervoso do trabalhador, prejudicando, mesmo a eficiência de seus serviços. Como bem acentua o parecer da Comissão, as telefonistas cujo serviço de resumo ao estabelecimento de ligações por meio de comutadores de manipulação manual, nada têm que ver com a operação da transmissão das mensagens, que é feita diretamente pelos próprios interessados. A essa classe de trabalhadores se aplicam os dispositivos da Consolidação a respeito da duração do trabalho e, quando forem mulheres, aqueles que preservam especial proteção para o trabalho feminino, equipará-las aos operadores seria admitir incoerência entre disposi-

tivos da própria Consolidação, já que no título III, disciplinando o trabalho dos bancários, estabelece o art. 226 que "a duração normal do trabalho dos empregados em serviços de portaria e de limpeza, tais como porteiros, telefonistas de mesa, contínuos e serventes, é regulada pelas disposições gerais sobre duração de trabalho de que trata o título anterior". Não se compreenderia, portanto, que o legislador fixasse a duração de 8 horas para o trabalho da telefonistas de mesa, mesmo em estabelecimentos bancários de grande número de aparelhos na rede interna e dessa condição privilegiada aos telefonistas de pequenas estações com reduzido número de aparelhos para controle. Dessa maneira aos telefonistas de mesa aplicam-se os dispositivos da duração normal do trabalho, ou seja o regime de 8 horas, facultada a prorrogação até 10 horas, desde que obedecidas as prescrições que regem a matéria. Podem, portanto, as empresas interessadas, manter o regime de oito horas descrito nos memoriais apresentados, devendo, entretanto, para poder aumentar o intervalo entre as duas sessões de trabalho, realizar acordo escrito ou contrato coletivo com os empregados. Cumpre, também, observar que, entre duas jornadas de trabalho deverá haver um período — trabalho deverá haver um período mínimo de onze horas para descanso. Esclarecidas, assim, as dúvidas suscitadas deve ser acentuado, finalmente, que não se confunde a situação de empregados com a daqueles que têm com as empresas contratos de locação de serviços. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

Dia 16 de dezembro

MTIC 6.056-41 — (P. 99.4M) (A. 321) (D. 23-12) — Francisco F. Meireles, de Curitiba, Estado do Paraná, insiste na obtenção de patente para uma invenção de sua autoria, relativa ao *emprego da corrente ortopédica*, pedido esse já indeferido por despacho ministerial. Conforme já decidiu este Ministério, não é de ser admitido reconsideração de despacho de última instância administrativa, em matéria de propriedade industrial. Aos interessados que se julgarem prejudicados é sempre lícito recorrer desde logo ao Poder Judiciário, e, a própria lei que faculta esse recurso, no art. 114 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o que vem ainda mais reforçar o ponto de vista sustentado por esse Ministério, de que a instância administrativa se encerra com a apreciação dos recursos expressos na lei, só cabendo, depois, o remédio judicial. Isto posto, deixo de tomar conhecimento do presente recurso. (A. M. F.).

130.552 (P. 99.4R) (A. 321.3) (D. 23-12) — Francisca Munoz Reis. — Não se conformando com a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que autorizou o registro da marca *Quinapol*, para a classe 3, em nome da firma Joaquim Matos Cunha & Irmão, recorre para o ministro a farmacêutica Francisca Munoz Reis, proprietária da marca *Sevenapiol*, para a mesma classe. Embora *Quinapol* e *Sevenapiol* sejam produtos que se destinam à mesma terapêutica (tratamento da moléstia das senhoras), não vejo entre ambos possibilidade evidente de confusão, quer sob o ponto de vista gráfico ou fônico. Os radicais *quina* e *savona* são inteiramente diversos, enquanto a desinência comum *apiol* é palavra necessária, inapropriável a título exclusivo. Isto posto, nego provimento ao recurso. (A. M. F.).

155.398 (P. 84) (A. 051) (D. 24-12) — Requer o Sindicato do Comércio Varejista de Maquinistas, Ferragens e Tintas, e de Material Elétrico do Recife, em cumprimento ao disposto no artigo 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por este Ministério, da proposta orçamentária para o exercício de 1943. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

155.391 (P. 93.3) (A. 321) (D. 24-12) — O. R. Müller & Cia. Ltda. — Tendo o diretor

do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, deferido o pedido de patente de modelo de utilidade, em favor de Domingos Castro Rodrigues, para "um novo modelo de pincel-bisnaga, para uso de sabão de barbear, e outro produtos onde for necessário o emprego do pincel", recorre para o Ministro, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n. 2.680, a firma O. R. Müller & Cia. Ltda., que alega ser usado e conhecido o tipo de bisnaga objeto do pedido. Não procede o recurso. A recorrente afirma possuir o uso anterior do modelo pretendido sem provar, no entanto, o alegado. Demonstrado pelos órgãos técnicos deste Ministério e reafirmado perante o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial o valor prático e industrial do modelo requerido, com fartas documentações e amostras, nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. (A.M.F.).

155.373 (P. 93-3) (A. 341) (D. 24-12) — O Laboratório Lister Ltda., sociedade brasileira, recorre extraordinariamente da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que manteve o despacho denegatório do diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o registro do seu nome comercial, por colidência com a marca registrada *Listerine* da sociedade anônima norte americana Lambert Pharmaceutical Company. Não vejo possibilidade de confusão entre a marca em apreço e o nome comercial registrando. *Lister* recorda o nome do famoso microbiologista inglês, já falecido, não sendo lícito que se dê a recorrida a privilegiabilidade desse nome para a constituição de sua marca *Listerine*. Era de ser denegado o registro se, nos termos do artigo 27 do decreto n. 24.507, de 1934, o nome apresentado a registro reproduzisse outro anteriormente protegido. Tal não se verifica, porém, ele se apresenta de tal maneira distinto, com função diferenciadora tão acentuada, que nem remotamente ressalta possibilidade de confusão desta com o nome da marca registrada. O nome comercial, na espécie, é um conjunto de dizeres, com função inteiramente diversa, indicando uma organização de comércio e indústria, para explorar um ramo de negócio, claramente especificado no seu todo, enquanto a marca registrada dispõe de um nome apenas. Convém ponderar, ainda, que o nome comercial da recorrente vem sendo usado há mais de 14 anos e se encontra devidamente registrado pelo espaço de 10 anos, na Junta do Estado de São Paulo, de acordo com as leis então vigentes. Logo, firmou seu direito, adquiriu direito legítimo, que a lei nova (decreto n. 24.507) manda respeitar. A marca e o nome vêm coexistindo, assim, por longos anos, sem que jamais tenha havido, ao que consta, reclamação de terceiros, prejuízo de qualquer sorte aos interesses da recorrida ou que lhe tenha resultado diminuição de clientela ou sacrifício de crédito. Assim, por si só, "a coexistência dessas duas marcas, sem reclamação, exclui a possibilidade de confusão" (Sustentação de despacho da Junta Comercial do Distrito Federal, em 27-1-1919, acolhida pelo Trib. de Apelação — Rev. do Direito, vol. 52, pág. 360). Ademais, a recorrente já tem registrado desde 11 de outubro de 1940, sob o n. 65.359, para um preparado farmacêutico, a marca *lodoliter*, e em qualquer oposição do recorrido ou de outro interessado. A vista do exposto, dou provimento ao recurso, para reformar a decisão. (A.M.F.).

Dia 17 de dezembro

139.643 (P. 84) (A. 152) (D. 23-12) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima, e a Companhia do Morro Velho. Por força do estatuto no art. 8.º do decreto-lei número 5.821, de 16 de setembro de 1943, foram encaminhados a este Ministério os autos do dissídio coletivo, perante o Conselho Regional do Trabalho da 3.ª região, entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Ouro e Metais Preciosos, de Nova Lima, e a Companhia do Morro Velho. Não cabe, porém,

ao ministro apreciar da oportunidade do dissídio, tal como prevê o art. 1.º do citado diploma legal, antes que o sindicato suscitante faça prova de que preenche o requisito prescrito pelo art. 4.º da mesma lei, que dispõe: "Os dissídios coletivos pertencentes a uma só empresa ou grupo industrial ou comercial sob a mesma direção, só poderão ser suscitados quando pelo menos a metade dos empregados interessados for associada do sindicato profissional suscitante, e a maioria dos associados inscritos assim o deliberar". Trata-se, na verdade, de preterir preferencialmente, cuja exigência deve ser satisfeita pelos sindicatos profissionais que são partes em dissídios coletivos ajuizados antes do advento do decreto-lei n. 5.821, porquanto os dispositivos deste têm aplicação aos casos pendentes. Ora, a oportunidade do julgamento do dissídio, durante a atual emergência que a Nação atravessa, somente pode ser verificada em relação aos fatores "época do suscitamento do dissídio" e "condições gerais do país nessa ocasião". Para os dissídios ainda não suscitados, a prova de ter sido preenchido o requisito legal deverá ser feita no momento da instauração da instância; quanto aos dissídios já ajuizados ao tempo do início da vigência da referida lei, não fixou esta o prazo para ser preenchida a condição preliminar — o que compete à entidade suscitante providenciar com a possível rapidez, na defesa dos próprios interesses de seus associados. Se algumas das entidades sindicais já contam com o número de associados necessários para ratificar o suscitamento do dissídio, apenas sendo mister promover a manifestação da metade desses associados, outros sindicatos, que ainda não integram cinquenta por cento da categoria ou dos trabalhadores de uma empresa, conforme interesse o dissídio à categoria ou a uma só empresa ou grupo de empresas, deverão aguardar a inscrição dos trabalhadores em seus quadros, até que seja atingido o número que represente, realmente, a integração da classe e que a maioria dê o seu apoio ao conflito coletivo de trabalho. Não havendo fixação de prazo, conseqüentemente, a oportunidade decorrerá, também, das condições gerais existentes à época em que o sindicato fizer prova do requisito, e essas condições possivelmente inoportunas antes do sindicato integrar a real representação da categoria, poderão ser alterado do modo a, nesse momento, não mais perdurarem os motivos que dariam causa ao pronunciamento pela inoportunidade. Não é possível, portanto, a agente do poder público decidir da oportunidade de um dissídio coletivo, quando esse dissídio pela falta de uma condição indispensável, está virtualmente sobrestado. Somente quando o processo estiver devidamente instruído, inclusive com a prova da manifestação da maioria dos trabalhadores, é que poderá ser apreciada a conveniência em face dos fatores já aludidos. Por esses fundamentos, determino a devolução do processo ao tribunal de origem, em cuja secretaria deverá aguardar que a entidade interessada prove a condição fixada no art. 4.º do decreto-lei número 5.821, de 16 de setembro de 1943, para ser então encaminhado a este Ministério, afim de que se manifeste sobre a oportunidade do prosseguimento do feito. (A.M.F.).

Dia 18 de dezembro

113.714 (P. 99.46) (A.253) (D.23-12) — Adélia Valadares Guimarães recorre para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio da decisão da Câmara de Previdência Social, que lhe indeferiu o recurso interposto da resolução da antiga Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que lhe denegara a aposentadoria requerida. Conheço do pedido, de acordo com o parecer emitido a fls. pelo consultor jurídico, cabendo assim restituir o presente processo ao Conselho Nacional do Trabalho afim de que a sua atual Câmara de Previdência Social o aprecie de *meritis*. (A.M.F.).

105.279 (P.99.4B) (A.152) (D.23-12) — José Bernardes pede providências no sentido de ser solucionado o processo em que contende com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, visto estar suspenso, sem perceber salário desde 30

de outubro de 1941. Todavia, conforme esclarece o Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, o processo a que se refere o signatário foi julgado por unanimidade, a 12 de dezembro de 1942, pelo mencionado Conselho, que aprovou o inquérito instaurado pela empresa a autorizou a dispensa do empregado. Transmita-se e arquivar-se. (A.M.F.).

135.879 (P.21.7 (21) (A.152) (D.23-12) — O presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª região encaminha os autos do dissídio em que são partes Francisco Mateus e outros e a Companhia Telefônica Brasileira. — Esse encaminhamento subordinou-o aquela autoridade ao disposto no art. 8.º do decreto-lei número 5.821, de 16 de setembro de 1943, que prescreve: "Os processos já ajuizados ou pendentes de decisão, em grau de recurso, deverão desde logo, ser encaminhados ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma deste decreto-lei, para a audiência desta autoridade, nos termos do art. 1.º". O art. 1.º invocado no dispositivo transcrito sujeita o julgamento dos dissídios coletivos, enquanto perdurar o estado de guerra, à prévia audiência do Ministro, para dizer de sua oportunidade. A hipótese contida nos autos, todavia, não configura um dissídio coletivo, visto como, embora haja Sindicato reconhecida para a representação da categoria interessada, não patrocinou ele a reivindicação dos empregados da empresa em questão. Neste sentido, aliás, decidiu, por unanimidade, o Conselho Regional sediado em São Paulo, conforme se verifica do acórdão de fls. 100 e 101. Nas condições, não tem cabimento o pronunciamento do ministro sobre a oportunidade do julgamento do dissídio, porquanto não se poderá caracterizá-lo como de natureza coletiva sem que os interesses do grupo profissional estejam representados, por quem possua capacidade jurídica para tanto. (A. M. F.).

Dia 20 de dezembro de 1943

116.617 (P. 91.2) (A.013) (D.23-12). A Comp. de Seguros União Panificadora, não tendo obtido aprovação para os estatutos anteriormente adotados, reuniu-se os seus acionistas em assembléa geral, realizada a 12 de maio de 1943, e deliberou a adoção de novos estatutos, que submete à aprovação do Governo. Ao exame do processo pelas seções competentes do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, nenhuma objeção foi apresentada à regularidade do funcionamento da aludida assembléa, apenas tendo sido feitas ligeiras observações a alguns preceitos dos estatutos aprovados. Em verdade, têm precedência as observações do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Não pode prevalecer a redação do art. 9.º § 5.º dos estatutos em questão, que fulmina de nulidade a eleição do diretor, quando não constar do ato respectivo, o nome, nacionalidade e residência do eleito, nem a do art. 20 alínea e, que atribue ao Conselho Fiscal a faculdade de convocar a diretoria, por serem contrárias ao regime da lei de sociedade anônimas. Todavia, a simples supressão das expressões "sob pena de nulidade" e "a diretoria ou" nos dispositivos apontados, torna-os em conformidade com as determinações legais, permitindo a aprovação condicional dos estatutos da interessada, mediante essas duas alterações e de acordo com a proposta do próprio Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização de ser a modificação homologada por assembléa de acionistas da sociedade, dentro do prazo de 60 dias. Nesse sentido, pois determino seja feito o expediente que deverá subir à consideração do Sr. Presidente da República. (A. M. F.).

COMISSÃO DO IMPOSTO SINDICAL

17.ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1943

Processos julgados:

C. I. S. 148-43 — Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo fazendo diversas consultas sobre aplicação do imposto sindical arrecadado. Relator — Prof. Joaquim Pimenta.

Conclusão — Em resposta aos dois primeiros itens, a transferência de percentagem, a que se refere a consulta, à Federação a que deva estar o Sindicato filiado, se reconhecida ou após o seu reconhecimento, está regulada nos termos do art. 589 e seus parágrafos da Consolidação. — Quanto ao terceiro item, está o assunto em estudo por esta Comissão.

C. I. S. 164-43 — Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo consultando sobre empresas e base do capital para o cálculo do imposto sindical. Relator — Joaquim Pimenta.

Conclusão — 1.º — O imposto sindical deve ser pago ao sindicato onde as sucursais e agências desenvolvem a sua atividade, devendo a empresa atribuir-lhes parte do respectivo capital, "na proporção das correspondentes operações econômicas", salvo se aqueles estiverem localizadas na base do território sindical da empresa ou estabelecimento principal.

2.º — Não estando o capital registrado, pode ser declarado pelo contribuinte, mediante declaração hábil, ficando, entretanto, sempre a cargo da Inspeção e das Delegacias Regionais pronunciarem-se, *ex-officio* ou diante de representação das associações sindicais, quanto a dúvidas ou divergências suscitadas sobre a veracidade da mesma.

3.º — O fato de ser "representante", sem ser empregado, localizá-lo na categoria de empregador, conseqüentemente, para efeito de contribuição, no gênero de atividade econômica que explora e sobre o qual recai o imposto sindical.

4.º — As empresas incorporadas ao patrimônio nacional continua a ser aplicada a legislação trabalhista, estando, pois, incluídas entre aquelas "cuja propriedade ou administração resultam de circunstâncias transitórias". Este critério que vinha sendo seguido em jurisprudência, foi mantido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

5.º — A contribuição para o imposto sindical está circunscrita à área territorial do sindicato onde se exerce a atividade da empresa ou estabelecimento salvo a hipótese em que a base territorial do sindicado consultiante venha a abranger os Estados a que se refere.

C. I. S. 194-43 — Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Fortaleza pedindo o encaminhamento de uma consulta à Comissão do Imposto Sindical. Relator — Joaquim Pimenta.

Conclusão — A Federação de Indústrias do Rio de Janeiro não pode deduzir do fato de coincidir a sua sede com a do sindicato consultiante, o direito de perceber a importância integral de 15% do imposto sindical arrecadado em regiões sobre as quais a jurisdição da Federação em questão não se entende.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de dezembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 14.414-43 — Antonieta Gori Geanini. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.415-43 — Cândida Augusta. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.416-43 — Felicidade Moreira Pires. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.417-43 — Clara Zoccer. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.418-43 — Maria Duarte Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.419-43 — Maria Luisa Fernandez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.420-43 — Maurício Waissman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.421-43 — Manuel Fernandes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.422-43 — Manuel Gonçalves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.423-43 — Rafael Ribeiro Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.430-43 — Angelo Leal Teixeira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.431-43 — Antônio Joaquim Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 14.432-43 — Manuel Lopes Mosqueira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.433-43 — Manuel José Ferreira. — Certifique-se o que constar.

Dia 20 de dezembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 14.441-43 — Abram Blac. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.442-43 — Fajga Chawa Lindebaum. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.443-43 — José de Andrade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.444-43 — Maria Horácia Teixeira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.445-43 — Maria do Carmo da Costa Reis. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.455-43 — Alfredina Pereira Leubeck. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.456-43 — Carolina Gomes Correia. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.458-43 — Manuel de Andrade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.457-43 — Florinda Rosa Leite. — Certifique-se o que constar.

Dia 21 de dezembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 14.481-43 — Antônio Maria da Costa — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.483-43 — Eva Volcham — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.484-43 — Francisca Rosa Urze — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.485-43 — Fiszle Lewkowitz — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.486-43 — Golda Lewkowitz — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.487-43 — Joaquim Moreira da Silva Andião — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.488-43 — Jacques Jean Robert Condray — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.489-43 — Maria Chein Haay — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.490-43 — Marie Le Hir — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.491-43 — Manuel Alves Monteiro — Certifique-se o que constar.
DNI. 14.492-43 — Cara Gluzman — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1943

Deferido:

DNIC — 4.124-43 — José Pereira Santos — Livramento, Baía.
DNIC — 4.122-43 — João Antônio da Rocha — Palmeiras, Baía.
DNIC — 4.123-43 — João Archanjo Ribeiro — Brotas, Baía.
DNIC — 4.112-43 — Sociedade Geral de Materiais Ltda. — Rio de Janeiro.
DNIC — 4.113-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.117-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.116-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.115-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.114-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.118-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.119-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.120-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.
DNIC — 4.121-43 — Casa Exportadora Naumann Gepp Ltda. — Santos, S. Paulo.

Departamento Nacional do Trabalho

Seção de Multas

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dia 21 de dezembro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 2.377 de 8-7-40:
DNT — 32.407-43 — A. F. Fortes — Cr\$ 10,00. Em 15-12-43.
Por infração do dec. 1.843 de 7-12-39:
DNT — 18.413-43 — S. A. Mercantil Anglo-Brasileiro — Cr\$ 100,00. Em 13-12-43.
Por infração do dec. 2.308 de 13-6-40:
DNT — 31.944-43 — A. Vilela da Mota — Cr\$ 100,00. Em 15-12-43.
DNT — 31.343-43 — Farmacia Oceania Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 15-12-43.
DNT — 30.490-43 — Pais Neto & Salgueiro — Cr\$ 50,00. Em 13-12-43.
DNT — 35.748-43 — Barbearia Novo Mundo Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 16-12-43.
DNT — 32.635-43 — João Pinto Pereira — Cr\$ 50,00. Em 13-12-43.
DNT — 32.337-43 — José Abi Hessab — Cr\$ 1.000,00. Em 13-12-43.
DNT — 32.825-43 — Ida Litman & Magalhães Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 15-12-43.
DNT — 35.570-43 — Indústrias Práticas Direne Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 15-12-43.
DNT — 34.234-43 — Indústrias Massas Alimentícias Perrola Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 15-12-43.
DNT — 34.689-43 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 15-12-43.
DNT — 33.932-43 — Viação Carioca Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 15-12-43.
DNT — 18.373-43 — José Rodrigues Ramos — Cr\$ 100,00. Em 15-12-43.
DNT — Empresa Renascença Auto Onibus Ltda. — Tratando-se de firma reincidente, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 11-12-43.

Pedidos de Certidões:

DNT — 19.476-43 — Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 9-12-43.
DNT — 18.174-43 — Pereira Júnior & Cia. — Arquite-se. Em 13-12-43.
DNT — 31.273-43 — Alnorma de Máquinas S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 18-12-43.
DNT — 33.419-43 — Colorado Estabelecimento Fabril de Tintas e Vernizes S. A. — Compareça para prestar esclarecimentos. Em 16-12-43.
DNT — 34.228-43 — Empresa Pascoal Segrato S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-12-43.
DNT — 23.446-43 — Laboratório Frelan Ltda. — Defiro o pedido de fls. 9 (DNT. 36.260-43). Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-12-43.
DNT — 36.925-43 — Oliveira Coelho & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-12-43.
DNT — 34.451-43 — Cia. Cerâmica Brasileira — Apresente procuração o sinalário de fls. 2. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-12-43.
DNT — 29.023-43 — Empresa Construções Gerais Ltda. — Retifique a relação de empregados. Em 16-12-43.
DNT — 31.083-43 — Ceroylon Indústrias Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-12-43.
DNT — 30.379-43 — Anacleto da Silva & Cia. — Retifique a relação de empregados. Em 16-12-43.

Diversos despachos:

DNT — 19.428-43 — Joaquim Moreira Mota — Curra-se a Lei do Selo. Em 17-12-43.
DNT — 38.676-43 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 20-12-43.

DNT — 32.962-43 — João Ribeiro Teixeira — Apresente procuração. Em 17-12-43.
DNT — 25.753 — Antônio Dias — Compareça para prestar esclarecimentos. Em 20-12-43.

DNT — 19.844-43 — Delfino Siciliano — Apresente a carta de gerente. Em 12-12-43.
DNT — 32.843-43 — Maria Tereza Batista da Silva — Provença a qualidade de procuradores. Em 20-12-43.
DNT — 34.120-43 — Magalhães & Gonêta — Apresente o contrato social. Em 20-12-43.
Processo arquivado:

Seção de Recursos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1943

Processos despachados:

DNT. 14.081-43 — Laticínios Leca Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização e atendendo a que da diligência efetuada resultou serem procedentes as alegações da recorrente, resolvo dar provimento ao recurso, para tornar sem efeito a decisão recorrida, que impôs à mesma recorrente a multa de Cr\$ 100,00.
DNT. 34.919-43 — Francisco Alves Pinto — Recurso — Distrito Federal — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D. F. nos termos do inciso V do art. 34 do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2.
DNT. 22.313-43 — Cia. Construtora e Técnica Koteca — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. — 31.633-43 — José Rodrigues de Sá — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 31.152-43 — Ferreira Leitão & Cia. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 31.409-43 — Gonçalves & Veiga — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 27.011-43 — Indústrias Reunidas Mana S. A. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 15.962-43 — Roberto Kronig & Cia. Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 10.967-43 — Café e Bar Canaan Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 36.400-43 — J. Fernandes & Irmão — Recurso — Curitiba. — Idem, idem.
DNT. 28.309-42 — Empresa de Pesca Bandeirantes Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 24.913-43 — Avelino de Assi Saldanha — Recurso — S. Paulo — Idem, idem.
DNT. 5.416-41 — Alfredo Simões — Recurso — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
DNT. 14.229-43 — Maria Amélia e Julieta Couto de Barros. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 15.820-43 — Mário Ferreira de Oliveira Mendes — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 19.606-43 — Fernando Medina de Barros — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 210-43 — G. Correia & Adão — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.
DNT. 9.005-43 — Johann & Cia. — Recurso — Niterói. — De acordo. Conceda-se a vista solicitada.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1943

DNT-28.780-43 — Ettore Segundo Dose. — De acordo. Encaminhe-se o presente ao D. E. T., para os devidos fins proposto. A D. H. S. T. — Em 20-11-43.

DNT-20.302-43 — Sociedade Fibra Americana Limitada. — De acordo. Nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, que atende plenamente às provas colhidas no processo. Publique-se. Devolva-se o presente à D. R. de origem para os devidos fins. A D. H. S. T. — Em 3-11-43.

DNT-29.771-43 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem. Verificando-se pela diligência procedida, serem procedentes as alegações constantes da representação de fls. 2, encaminhe-se o presente à Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, afim de que sejam tomadas as necessárias providências junto aos estabelecimentos em apêço, para perfeita regularização da situação, apontada, na conformidade do parecer de fls. 5. A D. H. S. T. — Em 20-11-43.

DNT-27.461-43 — José Assucena. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — Em 12-11-43.

DNT-30.623-43 — Roberto Levinspüh. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — Em 24-11-43.

DNT-13.562-43 — 18.ª Delegacia Regional. — Verificando-se, em face das diligências procedidas, não haver transitado por este Departamento o officio mencionado à fls. 2, devolva-se o presente à D. R. de origem, para os devidos fins. — A D. H. S. T. — Em 24 de novembro de 1943.

DNT-29.979-43 — Armando & Cia. Ltda. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6 de dezembro de 1943.

DNT-29.554-43 — A. Augusto Martins. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT — 14.335-43 — Indústria Química Brasileira "A Imperial S.A." — De acordo com a informação e parecer da D.H.S.T., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. O art. 413 da Consolidação das Leis do Trabalho proíbe terminantemente a prorrogação normal da duração do trabalho de menor, disposição essa também constante do art. 6.º do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941. Assim, não é de se admitir tal prorrogação, mesmo em se tratando de compensação, orientação esta fixada em despacho proferido pelo exmo. Sr. ministro no M.T.I.C. 118.403-43. Publique-se. Providencie-se junto à Contadoria Seccional, no sentido de ser o depósito de fls. 15 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A D.H.S.T. Em 6-12-43.

DNT — 14.753-43 — Amabile Argentino. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D.H.S.T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes

do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D.H.S.T. Em 30-11-43.

DNT — 22.457-43 — Elias A. Habib. — Conhecendo do recurso interposto pelo Sr. diretor da D.H.S.T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto 13.001 de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. Em 30-11-43.

DNT — 6.482-43 — M. Gonçalves & Cia. — De acordo com a informação e parecer da D.H.S.T., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Publique-se. Providencie-se junto à Contadoria Seccional, no sentido de ser o depósito de fls. 10 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. — A D.H.S.T. Em 6-12-43.

DNT — 27.171-43 — Nunes & Suarez. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D.H.S.T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D.H.S.T. Em 6-12-43.

DNT — 12.414-43 — A Loureiro Rodrigues & Cia. — De acordo com a informação e parecer da D.H.S.T., e considerando serem procedentes as alegações da recorrente, resolvo dar provimento ao recurso, para tornar sem efeito a decisão que lhe impoz a multa de Cr\$ 50,00, nos termos do art. 26 do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941. Publique-se. A D.H.S.T., para os devidos fins. Em 6-12-43.

DNT — 25.374-43 — Manoel Ferreira de Oliveira. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D.H.S.T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. A D.H.S.T. Em 6-12-43.

DNT — 22.878-43 — B.F. da Cunha. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D.H.S.T., nos termos do inciso V do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. A D.H.S.T. Em 30-11-43.

DNT. 26.408-43 — Ho Han Ding. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 de Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 30-11-43.

DNT. 26.588-43 — Antelo Pastoriza & Cia. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 30-11-43.

DNT. 24.858-43 — Ondina Doñ. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constan-

tes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-11-43.

DNT. 24.600-43 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT. 24.369-43 — M. Monteiro & Silva Ltda. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT. 26.026-43 — V. Carvalho. — Conhecendo do recurso *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT. 25.877-43 — Antônio J. Costa. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto número 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT. 26.262-43 — Antônio Augusto Tavares. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 30-11-43.

DNT. 15.760-43 — F. Almeida Lopes. — Conhecendo do recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. diretor da D. H. S. T., nos termos do inciso V, do art. 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo decreto número 13.001, de 27 de julho de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. — A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT. 16.232-43 — Josef Gruschka. — De acordo com a informação e parecer da D. H. S. T. nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Publique-se. Providencie-se junto à Contadoria Seccional, no sentido de ser o depósito de fls. 8 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A D. H. S. T. — Em 6-12-43.

DNT. 40.369-43 — Rio de Janeiro "Lighterage Co. Ltd. — De acordo com o parecer da D. H. S. T. Fica arbitrada em 50 % a majoração a ser feita nos salários dos estivadores empregados nos serviços a que se refere a denúncia de fls. 2 a bordo dos vapores "Losada" e "Edward Grieg", nos termos do art. 277 da consolidação das leis do Trabalho. — A D. H. S. T. — Em 10-12-43.

DNT. 28.230-43 — Camilo Cuquejo. — De acordo com os argumentos aduzidos no parecer de fls. 5, nego provimento ao recurso *ex-officio* do diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, para manter a decisão recorrida. — A D. H. S. T. — Em 3-12-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA
DIVISÃO

Dia 22 de dezembro de 1943

Multas impostas: Pelo decreto n. 21.417-A — 17-5-32:

DNT. 24.960-43 — A. Castro & Oliveira. — A firma não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. — Em 14-12-43.

DNT. 32.203-43 — Raimundo Tavares Bezerra. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. — Em 15-12-43.

Multas impostas: Pelo decreto-lei número 2.162 — 1-5-40:

DNT. 31.255-43 — Capitu Modas Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 14-12-43.

DNT. 26.917-43 — Indústrias Gráficas J. Lucena S/A. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. — Em 15-12-43.

Multas impostas: Pelo decreto-lei número 2.308, de 13-6-40:

DNT. 29.605-43 — Panificadora Guanabara Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 — Em 11-12-43.

DNT. 16.203-43 — Armando dos Santos Giant. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 — Em 15-12-43.

Multas impostas: Pelo decreto n. 5.452 — 1-5-43:

DNT. 36.213-43 — Antônio Pereira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 — Em 15-12-43.

DNT. 36.142-43 — Silva Liberato & Cia. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 — Em 15-12-43.

DNT. 36.210-43 — A. Lopes Dias. — Imponho a multa de Cr\$ 400,00 — Em 15-12-43.

Processos arquivados:

DNT. 2.127-43 — Alexandre Gelberger.
DNT. 2.403-43 — J. Grande Perez.
DNT. 3.528-43 — Jorge Hallzar.
DNT. 3.070-43 — Paulo de Azevedo & Cia. Ltda.
DNT. 3.595-43 — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.DNT. 4.269-43 — Homero Gomes Jardim.
DNT. 4.292-43 — José Mattioda.
DNT. 4.722-43 — Paulo de Azevedo & Cia. Ltda.DNT. 4.722-43 — Paulo de Azevedo & Cia. Ltda.
DNT. 5.005-43 — Ribeiro Giovani & Cia. Ltda.DNT. 5.025-43 — Santos Abreu & Porfirio.
DNT. 5.259-43 — Luiz Goldbann.
DNT. 8.007-43 — Volvo do Brasil S/A.DNT. 8.153-43 — Duarte Mesquita & Cia.
DNT. 8.375-43 — Feliciano Duarte & Cia. Ltda.DNT. 5.879-43 — Editora Civilização Brasileira S/A.
DNT. 7.516-43 — Costa & Gonçalves.
DNT. 8.783-43 — Jorge da Silva Tavares.DNT. 8.983-43 — Francisco Pinto de Carvalho.
DNT. 9.485-43 — Freire & Sodré.
DNT. 9.911-43 — A. Leão Grimberg.DNT. 10.063-43 — Pinto Loja & Cia.
DNT. 10.091-43 — Elman & Braga.
DNT. 10.352-43 — Manuel Ventim.DNT. 13.785-43 — C. Ferreira Moraes & Cia.
DNT. 10.497-43 — José Lopes Jacob.
DNT. 12.095-43 — J. Correia da Silva & Cia. Ltda.DNT. 12.275-43 — Drogaria Tinoco & Cia. Ltda.
DNT. 12.331-43 — Orlando Coluci & Cia.
DNT. 12.496-43 — Empresa Viagem Vitória Ltda.DNT. 13.663-42 — Cia. Brasileira de Explosivos e Munições.
DNT. 8.497-43 — José A. Ramos & Cia.
DNT. 13.410-43 — José A. Ramos & Cia.DNT. 13.673-43 — Alvaro Cardoso & F. Pereira.
DNT. 14.024-43 — Rocha & Irmãos.DNT. 15.060-43 — J. Rodrigues Contador.
DNT. 14.255-43 — Antônio Peixoto & Irmãos.DNT. 14.587-43 — F. P. Garcia.
DNT. 15.202-43 — Ramiro Costa & Cia. Ltda.DNT. 17.641-41 — Cia. Nacional de Fumos e Cigarros.
DNT. 22.366-42 — Eudoro Prado Lopes.
DNT. 8.356-43 — Metro Goldwyn Meyer do Brasil.DNT. 24.746-43 — Fernandes & Rocha.
DNT. 27.677-42 — Helena Rubinstein S/A.
DNT. 2.829-43 — Sanson & Vasconcelos Ltda.DNT. 28.391-40 — Companhia Luz Steárica.
DNT. 29.498-43 — André Lewand.
DNT. 29.677-42 — Cora Rechulesky.DNT. 30.101-42 — R. C. A. Victor Brasileira Inc.
DNT. 30.306-42 — J. Dias & Moraes.
DNT. 30.436-43 — D. E. T. São Paulo.DNT. 30.992-43 — Inutilizado.
DNT. 31.013-42 — Ind. Reunidas Artefatos Malha "Iran" Ltda.
DNT. 31.019-42 — H. Yenade.DNT. 31.021-42 — Sebastião da Silva & Cia.
DNT. 31.025-42 — Antônio Lucas.
DNT. 31.032-42 — Sarah Ronskier.DNT. 31.034-42 — Ch. Offman.
DNT. 31.013-42 — Eduardo Padel.
DNT. 31.036-42 — Haroldo Joppert & Cia. Ltda.DNT. 31.040-42 — A. Defelice.
DNT. 31.041-42 — Antônio Matos da Silva Neto.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de dezembro de 1943

Pedido de identificação como corretor de seguros, deferido.

SIP. 23.399-43 — Szmul Niskier. — Defiro o pedido para o feito de ser a carteira profissional expedida com a profissão de corretor de seguros. Isto pôsto, arquivar-se.

Processos arquivados:

SIP. 13.955-43 — Maria Vieira Gomes.
SIP. 15.956-43 — Ferro Velho Ltda.
SIP. 14.082-43 — 8.^a Delegacia Regional.SIP. 17.072-43 — F. Fernandes Vieira.
SIP. 18.025-43 — Dr. Carlos de Magalhães.
SIP. 18.405-43 — 8.^a Delegacia Regional.SIP. 18.426-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 19.397-43 — João Affonso Henriques.
SIP. 20.615-43 — 8.^a Delegacia Regional.SIP. 21.784-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.084-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.190-43 — Departamento Estadual do Trabalho.SIP. 23.201-43 — Oldemar Imbelloni.
SIP. 23.263-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 23.386-43 — Raimundo Drumond.

Dia 22 de dezembro de 1943

Registro de corretores de seguros, deferidos.

SIP. 23.536-43 — Osvaldo Soares de Pinho.
SIP. 21.385-43 — José Alberto da Silva Filho.SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO
PROFISSIONAL

Pedidos de registro de livros, deferidos.

SIP. 23.518-43 — José Pinheiro da Rocha Santos.
SIP. 23.484-43 — Edgard Ferreira dos Santos.SIP. 23.495-43 — J. C. da Silva.
SIP. 23.496-43 — Manuel da Silva.
SIP. 23.510-43 — Araújo & Miranda.SIP. 23.515-43 — Comp. Brasil de Engenharia S. A.
SIP. 23.523-43 — Zaunadir Machado.SIP. 23.524-43 — Lobo & Carvalho.
SIP. 23.531-43 — Sousa Vasconcelos Limitada.SIP. 23.539-43 — Manuel Antunes.
SIP. 23.561-43 — Escola Ouro Preto.
SIP. 23.562-43 — Z. H. Franco.SIP. 23.527-43 — Banco Predial do Rio de Janeiro.
SIP. 23.526-43 — Banco Predial do Rio Janeiro.Pedido de registro de químico, deferido.
SIP. 23.493-43 — Harry Tenório de Oliveira. — Indeferido o pedido de acordo com a informação. Remeta-se o processo à 9.^a D. R. de origem, afim de ser entregue o documento de fls. 3, mediante autuação e recibo, devolvendo-se o mesmo, posteriormente, a este Serviço, para fins de arquivamento.Pedido de registro de jornalista, deferido.
SIP. 23.467-43 — Waldemar Alves. — Defiro o pedido para o efeito de ser o requerente, registrado como jornalista profissional, mediante recibo no processo, arquivando-se a seguir.

Pedido de registro em substituição e transferência de firma, deferido.

SIP. 22.996-43 — Cordeiro & Conceição. — Deferido. Feitas as anotações arquivar-se, depois de entregues os documentos e o livro, mediante autoação e recibo no processo.

Pedidos de registros em continuação, deferidos.

SIP. 23.509-43 — Empresa de Construções Vulcão Ltda.
SIP. 23.530-43 — Biscoitos Aimoré Ltda.SIP. 23.538-43 — Carvalho de Sousa & Comp.
SIP. 23.510-43 — Lauro Coelho.SIP. 23.622-43 — F. R. Moreira & Comp.
SIP. 23.505-43 — Comp. Fiação de Tecidos Confiança Industrial.SIP. 22.505-43 — Banco Mercantil S. A.
SIP. 23.477-43 — Jaguará Ribeiro & Cruz Ltda.SIP. 23.474-43 — Otávio Martins & Companhia.
SIP. 23.528-43 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.Registro de professora, deferido.
SIP. 23.584-43 — Lieth da Silva Marinho. — Satisfeitas as exigências legais, encaminhase à Secção de Emissão, para a expedição da carteira. Isto pôsto, arquivar-se, depois de entregues os documentos de uso pessoal da requerente, mediante autoação e recibo no processo.

Registros de livros, deferidos.

SIP. 23.612-43 — Indústrias Reunidas de Madeiras Ltda.
SIP. 23.589-43 — Elias Riski.SIP. 23.579-43 — Eurico Mainardi Guiglemeti.
SIP. 23.537-43 — Zofia Wierzbicka.SIP. 23.532-43 — José Esteves.
SIP. 23.594-43 — N. Vinhais.
SIP. 23.595-43 — Irenen Salgado.SIP. 23.596-43 — A. Mariano da Rosa & Silva.
SIP. 23.597-43 — Antônio Cataldo.
SIP. 23.598-43 — Bernardo Freigedo Rodrigues.SIP. 23.600-43 — Salsicharias Reunidas Ltda.
SIP. 23.614-43 — J. Alves Moreira.SIP. 23.620-43 — Manuel Ferreira Fontes.
SIP. 23.529-43 — H. Hermean Landau.
SIP. 23.616-43 — Produtos Químico — Agrícolas Buma Ltda.SIP. 23.611-43 — Indústrias Reunidas de Madeiras Ltda.
SIP. 23.613-43 — F. Lefiege & Comp.Registros em continuação, deferidos.
SIP. 23.593-43 — Loureiro Guimarães & Comp.

SIP. 23.609-43 — Aguiar Esmeriz & Comp. Ltda.

Transferências de firmas, deferidas.
SIP. 23.483-43 — Piatti Santos & Comp. Ltda.
SIP. 23.599-43 — Rosário Pulhese & Companhia.
SIP. 23.475-43 — Albano M. Almeida & Companhia.

SIP. 23.472-43 — Cunha & Amaral.
 SIP. 23.479-43 — Oliveira & Lopes.
 SIP. 23.481-43 — Albano M. Almeida & Comp.
 SIP. 23.534-43 — Mesquita & Mesquita Limitada.
 SIP. 20.349-43 — Joaquim Borges Mofa.
 SIP. 23.533-43 — Pedalino & Companhia Ltda.
 Processos arquivados.
 SIP. 24.750-39 — Alberto Francisco Moreira.
 SIP. 42.547-40 — Alfredo Mariano de Oliveira.
 SIP. 41.459-41 — Sílvia Rabelo.
 SIP. 22.406-43 — Benedito Correia de Mendonça.
 SIP. 22.863-43 — R. Chuek & Irmão.
 SIP. 23.511-43 — Comp. Prodial e de Saneamento do Rio de Janeiro.
 SIP. 23.613-43 — Divisão do Material.

Serviço Atuarial

ATA DA 145.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Ao 1.º dia do mês de dezembro de 1943, às 11.30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 145.ª sessão a 1.ª Câmara do C. P. T. sob a presidência do Dr. Manuel Nogueira de Paula, presentes o atuário Sílvia Pinto Lopes e os representantes das seguradoras, Srs. J. Fernandes Dias, J. Dias da Cruz e Danilo Homem da Silva.

1) — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) — C. P. T. 1.511-42.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitando tarifação individual para a Sociedade Anônima Publicidade "Jornal do Brasil", com Empresa Jornalística e estação de rádio, nesta Capital, decidiu unanimemente a C. P. T. negar a tarifação solicitada, tendo em vista a resolução tomada no processo CPT 1.602-42, e aplicar as taxas da Tarifa Oficial.

3) — C. P. T. 1.567-42:

Tendo a Segurança Industrial solicitado o arquivamento do processo em que pedia tarifação individual para Costa Pena & Companhia, nada teve a opor a C. P. T.

4) C. P. T. 1.574-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para L. Lísio & Companhia, com fábrica de móveis de madeira com transporte, viajantes sem tropa, na capital do Estado de São Paulo, decidiu unanimemente a C. P. T. negar a tarifação solicitada e aplicar as taxas da Tarifa Oficial.

5) C. P. T. 1.699-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Tecelagem de Fitas e Elásticos Quilombo S. A., em Americana (carioba) Estado de São Paulo, com Tecelagem de fitas e elásticos de algodão e mescla com serviços anexos, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,8 % para todo o pessoal, mais o adicional local de 50 % 50 %, sendo o início do triênio em 1943.

6) — C. P. T. 1.760-43:

Tendo a Equitativa T. A. T. comunicado por escrito a apresentação de um representante substituto eventual do representante junto a C. P. T. e até a presente data não ter o mesmo comparecido, decidiu unanimemente a C. P. T. mandar arquivar a comunicação.

7) — C. P. T. 1.777-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para S. A. União Manufatura de Roupas, nesta capital, com fábrica de roupas brancas e serviços anexos, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de \$ 5 % para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

8) — C. P. T. 1.779-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Companhia Paulista de Louças Esmaltadas, na capital do Estado de São Paulo com fábrica de louça esmaltada e empregados de escritório com serviços internos e externos, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 4,0 % para o pessoal operário e da Tarifa 0,3 % (cl. 289)

para escritório interno e 0,7 % (cl. 290) para escritório externo, sendo o início do triênio em 1943.

9) — C. P. T. 1.780-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Companhia Melhoramentos de São Paulo, na capital do Estado de São Paulo, com tipografia e serviços anexos inclusive transporte, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,5 % para o pessoal da tipografia e da tarifa 2,8 % (cl. 638) para o pessoal do transporte, sendo o início do triênio em 1943.

10) — C. P. T. 1.862-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Ferreira da Costa, na Capital do Estado de São Paulo, com Fábrica de calçados e sandálias com fabrico de solas, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 3,0 % para o pessoal operário e da Tarifa 0,3 % (cl. 289) para escritório interno e 0,7 % (cl. 290) para escritório externo, sendo o início do triênio em 1943.

11) — C. P. T. 1.863-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Atlantic Refining Company of Brazil, nesta capital, com Empresa distribuidora de gasolina com serviços anexos inclusive vendedores viajantes e empregados de escritório, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,0 % para o pessoal operário (cl. 362); 0,6 % para os viajantes (cl. 44) e 0,25 % para os vendedores cobradores e escritório externo (cls. 13, 197 e 290), sendo o início do triênio em 1944.

12) — C. P. T. 1.882-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado que fossem aplicadas as taxas da Tarifa Oficial para Jorge Thofern & Companhia Limitada, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com Fábrica de bebidas, sabonetes e perfumarias com transportes inclusive técnicos e empregados de escritório com serviço externo, em vez de tarifação individual que havia solicitado, decidiu unanimemente concordar com a solicitação.

13) — C. P. T. 1.896-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Standard Brands of Brazil Incorporation, nesta capital, com fábrica de fermento, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,48 % para o pessoal operário e 0,3 % para administração, sendo o início do triênio em 1943.

14) — MTIC 137 814-43:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Zivi & Cia., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com Fábrica de artefatos de aço sem fundição, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 3,1 % para todo o pessoal, mais o adicional de 20 %, sendo o início do triênio em 1943.

15) — MTIC — 140.524-43.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, em Araras, Est. de São Paulo e Barra Mansa, Est. do Rio, com fábrica de produtos de laticínios com serviços anexos, empregados de escritório com serviço interno, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,4 % para o pessoal operário e da Tarifa 0,7 % (cl. 290) para o pessoal de escritório com serviço externo, mais o adicional local de 20 % para Barra Mansa e 50 % para Araras, sendo o início do triênio em 1943.

16) — MTIC — 140.526-43.

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para S/A. Moinho Santista, em Santos, Est. de São Paulo, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,6 % para o pessoal operário e da Tarifa 0,3 % (cl. 289) para escritório interno e 0,7 % (cl. 290) para escritório externo, sendo o início do triênio em 1943.

17) — MTIC. — 140.637-43.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para S/A. Estamparia Colombo, nesta capital, com Estamparia e transporte, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,8 % para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

18) — MTIC — 145.371-43.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado o desconto de 35 % para Antônio Itapicuru de Oliveira, Mendes, em Santo Amaro, Est. da Bahia, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C. P. T.

19) — MTIC. — 147.506-43.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para Lt. John Del Rey Mining Co. Ltd., em Morro Velho — Nova Lima, Est. de Minas Gerais, com todos os serviços de mineração de ouro, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,51 % para todo o pessoal, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1943.

20) — MTIC — 147.651-43.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para General Electric S/A., nesta capital, com fábrica de lâmpadas, medidores e diversos artigos elétricos, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,0 % para o pessoal operário e da Tarifa 0,3 % (cl. 289) para o pessoal de escritório com serviço interno, sendo o início do triênio em 1943.

21) MTIC — 147.652-43.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para Laboratório Silva Araújo-Roussel S/A., nesta capital, em fabricação de produtos farmacêuticos inclusive viajantes, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,3 % para todo o pessoal, com o adicional local da Tarifa, sendo o início do triênio em 1944.

22) — MTIC — 148.611-43.

Tendo a Sul América T. M. A. solicitado o desconto de 35 % para Veloso & Teixeira, em São João Del Rei, Est. de Minas Gerais, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C. P. T.

23) — MTIC — 149.283-43.

Tendo a Cia. Internacional de Seguros, solicitado o desconto de 35 % para Dr. Nelson C. Xavier, na Fazenda Outeira — Itapirica, Estado da Bahia, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C. P. T.

24) — CPT — 735/40.

Tendo a Cia. de Seguros "Fortaleza" pedido informação sobre a taxa que deve aplicar para o risco "construção e extensão de linha de transmissão", decidiu unanimemente a C. P. T. as seguintes taxas: 4,5 % para a construção e extensão de linhas de transmissão, sujeita ao adicional local, no caso 50%; 1,5 % para o transporte de empregador, fornecido pelo empregador nos termos do § 2.º do dec. 24.637 de 10-7-1934. (Ata da 114.ª sessão ordinária, realizada em 5-8-42).

25) — C. P. T. 742-40.

Tendo o Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro proposto a inclusão na Tarifa Oficial de taxa relativa à exploração de petróleo, decidiu unanimemente a C. P. T. a inclusão na Tarifa da seguinte classe: 547-A — Petróleo, pesquisas e sondagens. Recorrer a C. P. T. (Ata da 114.ª sessão ordinária, realizada em 5-8-1942).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Mariah de Carvalho, secretário da C. P. T. lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o presidente.

Em 1-12-1943. — Mariah de Carvalho — Manuel Nogueira de Paula.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de dezembro de 1943

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou às seguintes entidades que infringiram o disposto no pa-

parágrafo único do art. 176, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC-147.598-43 — Companhia Agrícola e Predial Pereira de Carvalho — Jau — São Paulo. — Cr\$ 50,00.

MTIC-140.472-43 — Fábrica de Caldeiras Vapor Cíclope S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-1.411-42 — S. A. Indústrias Modelo — Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 100,00.

SEPT-2.845-43 — Sociedade Anônima Fabril Seavong — Itatiba — São Paulo — Cr\$ 50,00.

Dia 6

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa à seguinte entidade que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC-132.471-43 — Empresa Pastorel e Agrícola Barbara S. A. — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Cr\$ 50,00.

Dia 7

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC-100.770-43 — Cory Brother & Companhia Ltda. — Nesta.

MTIC-124.859-43 — The Yorkshire Insurance Company Ltd. — Nesta.

MTIC-148.195-43 — Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd. — Nesta.

Dia 8

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.697-43 — S. A. Industrial de Tubos (Sítulos) — Nesta.

SEPT-4.970-43 — Indústrias Refinadas de Açúcar A. Tourinho S. A. — Nesta.

SEPT-3.616-43 — Comp. Agrícola e Industrial Magalhães — Nesta.

SEPT-4.861-43 — Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A. — Nesta.

Dia 4 de dezembro de 1943

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Processos deferidos:

MTIC-137.516-43 — Bario Indústrias S. A. — Nesta.

MTIC-137.599-43 — Bateo Meridional da Produção S. A. — Nesta.

MTIC-137.654-43 — Corantes e Produtos Químicos Francolor S. A. — Nesta.

MTIC-138.740-43 — Máquinas Piratininga S. A. — São Paulo.

MTIC-133.135-43 — Instituto Organoterápico Brasileiro S. A. — Nesta.

MTIC-132.281-43 — Comp. Espírito Santo e Minas de Armazéns Gerais — Vitória — Espírito Santo.

MTIC-133.558-43 — Comp. Fluvial Maranhense — São Luiz — Maranhão.

MTIC-135.069-43 — S. A. Indústrias Gráficas F. Lanzara — São Paulo.

MTIC-135.934-43 — Indústria Nacional de Tecidos e Artefatos de Elástico S. A. — São Paulo.

MTIC-132.223-43 — Comp. de Armazéns Gerais, Ilha do Príncipe — Vitória — Espírito Santo.

Dia 6

MTIC-146.568-43 — Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. — Nesta.

SEPT-3.364-43 — Comp. Industrial e Mercantil Fouad Mattar — São Paulo.

MTIC-35.498-42 — Empresa Industrial São Cristóvão — Aracaju — Sergipe.

MTIC-128.796-43 — Comp. Tecidos Santanense — Minas Gerais.

MTIC-128.358-43 — Banco Indústria e Comércio Santa Catarina S.A. — Itajaí — Santa Catarina.

MTIC-125.088-43 — Companhia Fiação e Tecidos União Caxiense — Caxias — Maranhão.

MTIC-127.937-43 — Instituto de Organização do Trabalho S.A. — Nesta.

MTIC-128.053-43 — Transportadora Rodoviária Luso Brasileira S.A. — Nesta.

MTIC-127.588-43 — Sociedade Anônima Tubos Brasil — São Paulo.

MTIC-121.856-43 — Empresa Industrial Propria — Propria — Sergipe.

MTIC-180.488-43 — Indústrias Paulista de Porcelanas "Argilex" S.A. — São Paulo.

MTIC-128.898-43 — Fábricas Fontana S.A. — Paraná.

MTIC-129.672-43 — Companhia Calçado Devisata — São Paulo.

MTIC-125.625-43 — Banco da Baía — Salvador — Bahia.

MTIC-131.393-43 — Banco Comércio e Hipotecário de Campos S.A. — Campos — Estado do Rio.

MTIC-130.670-43 — Sociedade Lanificio Santa Branca S.A. — Nesta.

Dia 7

MTIC-035.314-42 — American Express Co. of Brasil. — Nesta.

MTIC-035.539-42 — Pan American Airways — Nesta.

Dia 8

MTIC-031.983-42 — Banco Nacional Ultramarino — Nesta.

MTIC-126.090-43 — Empresa de Pesca, Comércio e Indústria Generalizadas S.A. — S. Luiz — Maranhão.

SEPT-478-43 — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S.A. — São Paulo.

MTIC-145.759-43 — Lanificio F. Kowrick S.A. — São Paulo.

MTIC-034.880-42 — W. N. Jackson Inc. — Nesta.

MTIC-035.676-42 — Atlantis (Brasil Limited) — São Paulo.

MTIC-139.314-43 — Construtora Camargo S.A. — Nesta.

MTIC-149.748-43 — Cia Vichy Pittsburgh de Vidros e Cristais — São Paulo.

MTIC-149.874-43 — Evans Schewan Importadora S.A. — São Paulo.

Dia 9 de dezembro

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no art. único do decreto-lei n. 4.945, de 12 de novembro de 192, instituído no art. 11 do decreto-lei n. 4.736 de 23 de setembro de 1942:

MTIC-149.091 — Agro Pecuaría Estrella S.A. — Rio Grande do Sul.

MTIC-141.91243 — Cia. de Paraquedas Switlik do Brasil S.A. — Nesta.

MTIC-130.969-42 — Casa do Americano S.A. — Blumenau — Santa Catarina.

MTIC-141.790-43 — Sociedade Anônima Imobiliária Ingá — Nesta.

MTIC-130.682-43 — Hotéis Ignassú — São Paulo.

MTIC-126.984-43 — Empresa Agro-Pecuaría de Resende S.A. — Campo Belo.

MTIC-146.282-43 — Comercial de Balanças S.A. — Nesta.

MTIC-145.702-43 — Companhia Paulino Salgado Mercantil de Fumos. — Nesta.

MTIC-141.919-43 — Fabrica de Papel Tijuca S.A. — Nesta.

MTIC-143.046-43 — Companhia Geral de Engenharia Para a América do Sul — S. Paulo.

MTIC-141.918-43 — Xarqueada Rio Negro S.A. — São Paulo.

MTIC-133.872-43 — Estância Três Figueiras S.A. — Rio Grande do Sul.

MTIC-144.529-43 — União Brasileira Cia. de Seguros Gerais. — Nesta.

MTIC-136.539-43 — Companhia Nacional de Papel S.A. — Nesta.

SEPT-4.933-43 — Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria — Nesta.

MTIC-141.152-43 — Companhia Brasileira do Aço — São Paulo.

MTIC-135.451-43 — Imobiliária José Gentil S.A. — Fortaleza — Ceará.

MTIC-146.005-43 — Edifício Barroso S. A. — Nesta.

MTIC-135.710-43 — Empresa "Diário da Manhã" S.A. — Pernambuco.

MTIC-141.913-43 — Sociedade Comercial Chrysobraz S.A. — Nesta.

MTIC-147.927-43 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Nesta.

MTIC-140.640-43 — Companhia Predial Financiadora — São Paulo.

MTIC-144-141-43 — Cia. Imobiliária e Construtora Belo Horizonte — Minas Gerais.

MTIC-131.226-43 — S.A. Tourinho Agrícola e Industrial — São Francisco — Baía.

MTIC-135.603-43 — Companhia das Águas em Caxias — Caxias — Maranhão.

MTIC-134.353-43 — Indústria de Relógios Cibra S.A. — São Paulo.

MTIC-132.222-43 — Phoenix Pernambucana — Recife — Pernambuco.

MTIC-141.519-43 — Casa Leandro Martins — Moxéis S.A. — Nesta.

MTIC-146.000-43 — S.A. Terras, Vilas e Cidades — Nesta.

SEPT-1.101-43 — General Mills, Inc. do Brasil — Nesta.

MTIC-139.774-43 — Imobiliária Gervasio Gorgel — Fortaleza — Ceará.

MTIC-131.048-43 — Continental Industrial Development Company — Nesta.

MTIC-133.155-43 — Banco Popular de Fortaleza S.A. — Fortaleza — Ceará.

SEPT-4.179-43 — Luiz S.A. Valente S.A. — Curitiba — Paraná.

MTIC-139.468-43 — Cia. Brasileira de Serviço de Águas do Rio de Janeiro.

MTIC-141.777-43 — Seguranga Industrial — Cia. Nacional de Seguros — Nesta.

MTIC-145.542-43 — "Slectromar" Indústria Elétrica Brasileira S.A. — Nesta.

MTIC-135.053-43 — Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial — Nesta.

MTIC-150.361-43 — Cia. Imobiliária Mendes Figueiredo. — Nesta.

MTIC-143.741-43 — Cia de Armazéns Gerais Pereira Inácio — São Paulo.

MTIC-138.912-43 — Banco Central Mercantil S.A. — Nesta.

Dia 10 de dezembro

Processos despachados:

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-4.755-43 — Edifício Maimbú S. A. — Nesta.

MTIC-148.452-43 — Banco Resende Leite S. A. — Aracaju — Sergipe.

SEPT-3.569-43 — Cia. Ind. e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios — Nesta.

Dia 13

Em face do documento de fls., o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT-4.028-43 — Usina Carapebús S. A. — Niterói — Estado do Rio.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT-3.913-43 — Companhia dos Cablos Sul — Americanas — Nesta.

Dia 15

Em face dos documentos de fls., o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.611-43 — Banco Ribeiro Junqueira S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT-4.278-43 — S. A. Garage Real — Nesta.

Dia 16

Em face do documento de fls., o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC-125.476-43 — Cia M. Zipperer — Móveis Rio Negrinho — Rio Negrinho — Santa Catarina.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC-151.953-43 — Companhia União Fabril — Rio Grande — Rio Grande do Sul.

MTIC-149.904-43 — Companhia Johnson, S. A. — Ceará.

MTIC-149.380-43 — Companhia Agro Industrial de Goiaba — Pernambuco.

Dia 17

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT-3.437-43 — S. A. Companhia Agrícola Vilela de Andrade — Minas Gerais.

Dia 18

Em face do documento de fls., o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

MTIC-119.331-43 — Imobiliária São Caetano S. A. — Neta.

Dia 20

Em face dos documentos de fls., o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-5.051-43 — S. A. Mercantil e Imobiliária "Sant" — Neta.

SEPT-5.053-43 — S. A. Santa Isabel — Neta.

SEPT-2.878-43 — Companhia de Seguros

"Minas Brasil" — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT-3.623-43 — Cia. Empório Industrial do Norte — São Salvador — Bahia.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

MTIC-152.726-43 — Armeo Industrial e Comercial S. A. — Neta.

Dia 22

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC-137.449-43 — El Fenix Sudamericano — Cia Argentina de Seguros Terrestres e Marítimos — Neta.

SEPT-2.102-43 — Armour of Brasil Corporation S. A. — São Paulo.

Inscrição de Sociedades por ações:

Em 10 de dezembro

MTIC-131.062-43 — The London Assurance — Neta. — Em face da informação, concedo o prazo de trinta dias.

N. 1.765 — Ao ministro da Fazenda, pedindo providências sobre tomada de contas de responsável por adiantamento.

N. 1.766-67 — Ao mesmo, comunicando registro sob reserva de concessões de aposentadorias a Mário Gomes Rêgo e a Nelson Napoleão Pinto da Luz.

N. 1.768 — Ao mesmo requisitando pagamento em favor da Société A. du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.769 — Ao ministro da Guerra, reiletrando o de n. 1.585, relativo a contrato celebrado com Walfredo Rebelo de Albuquerque Cavalcanti.

N. 1.770 — Ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto n. 5.981.

N. 1.771 — Ao ministro da Fazenda, comunicando anotação do destaque autorizado pelo decreto-lei n. 6.008.

Dia 1

N. 1.772 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva da concessão de aposentadoria a Alporandir Cardoso Pontes.

N. 1.773 — Ao Dr. procurador, representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão para cobrança de alance apurado contra José Nogueira da Silva.

Dia 6

N. 1.774 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.775 — Ao mesmo requisitando adiantamento em nome do chefe da Portaria.

Dia 7

N. 1.776 — Ao ministro da Justiça, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 6.018.

N. 1.777 — Ao presidente do DASP, pedindo esclarecimentos sobre destaque para atender a despesa com mensalista.

N. 1.778-80 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessões de aposentadoria a João Firmino Corrêa de Araújo, Pompeu dos Reis Freire e Wilson Viçoso de Medeiros.

N. 1.781 — Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, comunicando, em referência ao pedido de prorrogação de prazo para entrega de processo de tomada de contas: a) que a lei não permite prorrogar o prazo para a remessa do processo de tomada de contas (decreto-lei número 426, de 12-5-38, art. 46, § 4.º); b) que atendendo às razões apresentadas, aguarda a remessa do dito processo no menor lapso de tempo.

N. 1.782 — Ao ministro da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes dívidas relacionadas em que são interessadas a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e outros.

N. 1.783 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando novas cópias de acórdão e demonstrativo para cobrança executiva de alance apurado contra João Batista Pimentel.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

PORTARIA N. 1.517 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas,

Resolve, transferir para o engenheiro Caio Mário Dutra de Almeida, atual diretor da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, a delegação de competência concedida ao engenheiro Marcos Vaddetaro da Fonseca, ex-diretor da referida Divisão, por portaria n. 185, de 26 de fevereiro do corrente ano, para, nos impedimentos do diretor geral daquele Departamento, engenheiro Waldemar Coimbra Luz, requisitar adiantamentos e suprimentos, empregar despesas e expedir ordens de pagamento nos limites dos créditos consignados nas verbas 3 e 5, do orçamento vigente deste Ministério e destinados ao mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas

PORTARIA N. 133

O inspetor federal de Obras Contra as Sêcas, interino, usando das atribuições constantes das Portarias ns. 468 e 491, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do parágrafo 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve: aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 15.024,24 (quinze mil e vinte quatro cruzeiros e vinte quatro centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "2.º Batalhão de Carros de Combate 2.º", pelo regime de cooperação, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, solicitada pelo major encarregado das construções de Quartéis do 46.º Regimento de Infantaria.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1943. — Vinicius Berredo, inspetor de Sêcas, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 20 de dezembro de 1943

Portaria n. 169 — Designando o of. adm. classe K, do Q.P. do M.F., lotado no mesmo Tribunal, Acílio Santos para, durante o período de 20 a 24 do corrente, servir como secretário do Sr. ministro Francisco José de Oliveira Viana, quando em função de Semanário, sem prejuízo das funções do atual secretário.

Dia 1 de dezembro de 1943

N. 1.749 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei número 6.035.

N. 1.750-51 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando registro de distribuição de créditos.

N. 1.752 — Ao ministro da Agricultura, restituindo documentos relativo ao contrato celebrado com Teodomiro Teixeira Mendes.

N. 1.753 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando registro de distribuição de crédito.

N. 1.754 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com Antenor Santos de Oliveira.

N. 1.755 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que foi recusado registro ao contrato celebrado com Arnaldo Castro Ferreira, por não terem sido enviados os documentos pessoais do contratado.

N. 1.756 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com Maurício Wagner.

N. 1.757-58 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Mário Corrêa da Silva e a Antônio Luiz Cavalcanti de Barros.

Dia 3

N. 1.759-61 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 6.006, 6.005 e 6.007.

N. 1.762 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, apresentando funcionário designado para Delegação de Controle.

N. 1.763-64 — Aos ministros da Guerra e da Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes dívidas relacionadas em que são interessados a São Paulo Railway Company e outros;

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Mercados

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO			
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1943			
Londres	66,76 3/4	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 9/16	0,86 11/16
Suécia	—	4,65	6,00
Nova York	16,60	16,63	20,40
Uruguai	—	—	10,75
Argentina	—	4,94 1/2	51,5
Canadá	—	17,60	—
Chile	—	0,63 3/8	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos

Londres	—	78,88 9/16	—
---------------	---	------------	---

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE DEZEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações

Diversas Emissões de Cr\$ 1.000.000, 5%, port.	931,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000.000, 5%, port. (cauteladas)	885,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000.000 5%, port.	973,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000.000, 7%, (1939)	1.060,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	205,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	205,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	205,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	205,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535)	206,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.999)	206,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000.000, 7%, port.	1.040,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50.000, 4%, port.	35,00
Espírito Santo de Cr\$ 500.000, 8%, port.	536,00
Minas Gerais de Cr\$ 200.000, 5%, port. (1934), 1.ª série	204,50
Minas Gerais de Cr\$ 200.000, 7%, port. (1934), 2.ª série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200.000, 7%, port. (1934), 3.ª série	205,00
Estado do Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000.000, 8%, port. (Eletrificação)	1.108,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Janeiro, de Cr\$ 600.000, 8%, port.	678,00
São Paulo de Cr\$ 200.000, 5%, port.	255,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000.000, 8%, port.	1.125,00

Ações de Bancos

Brasil	650,00
--------------	--------

Ações de Companhias

Petropolitana	500,00
Indústrias Martins Ferreira	455,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	630,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A., de crédito real	234,50
Companhia Docas de Santos	220,00

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil de Cr\$ 1.000.000, 5%	870,00
Banco do Brasil de Cr\$ 500.000, 5%	435,00
Banco do Brasil de Cr\$ 200.000, 5%	174,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Pregos
União:		
Apólices e Obrigações		
		Cr\$
25	Diversas Emissões, port.	930,00
31	Idem	932,00
110	Idem em cautelas	885,00
110	Reajustamento	973,00
Obrigações:		
70	Tesouro de 1939	1.060,00
Municipais do Distrito Federal:		
100	Empréstimo de 1906, port.	205,00
65	Idem de 1914	205,00
50	Idem de 1917	205,00
50	Idem de 1920	205,00
50	Decreto n. 1.535	206,00
100	Idem n. 1.999	206,00
41	Empréstimo de 1931	238,00
Municipais dos Estados:		
20	Belo Horizonte	1.040,00
10	Recife, 4%	35,00
Estaduais:		
36	Espírito Santo, 8%, port.	536,00
20	Minas Gerais, 1.ª série	204,50
5	Idem, 2.ª série	202,00
195	Idem, 3.ª série	204,50
250	Idem	205,00
15	Estado do Rio — (Eletrificação)	1.108,00
15	Estado do Rio de Janeiro — (Eletrificação)	1.108,00
3	Rodoviárias do Estado do Rio de Janeiro	678,00
3	São Paulo	255,00
78	Idem Uniformizadas	1.125,00
Ações de Bancos:		
15	Brasil	650,00
Ações de Companhias:		
20	Petropolitana	500,00
200	Martins Ferreira	455,00
30	Belgo-Mineira, port.	630,00
30	Idem C/Direitos	970,00
20	Idem	955,00
Debêntures:		
250	Banco "Lar Brasileiro"	234,50
150	Companhia Docas de Santos	220,00
Letras hipotecárias:		
154	Banco do Brasil	870,00
1	Idem, de Cr\$ 500.000	435,00
1	Idem, de Cr\$ 200.000	174,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as 2.000 ações, integradas, da Usina Santa Rosa S. A. do valor nominal de Cr\$ 1.000.000, cada uma, nominativas ou ao portador e representativas de seu capital social de Cr\$ 2.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um fac-simile das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 99

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos Gerais do Concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Nota
4. Olga Xavier Leal		48,0
11. Nelson Gomes de Figueiredo ..		60,0
19. Leonir Martins Correia Lima ...		71,0
21. Cecília Fernandes		53,0
26. Roselle Beserra Meisel		41,5

D. S. do D. A. S. P., em 23 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Sub-Diretoria de Técnica Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX.

P. H. — 403

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da 1ª parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1. Marcelo Lopes		70,0
2. Abílio Marques Cardoso Filho ..		84,5
4. Fernando Rodrigues Laureano ...		74,3
5. Ubirajara Araújo Romaguera ...		82,3

2. Somente constam do presente edital os candidatos que alcançaram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica do Galeão do Ministério da Aeronáutica — Desenhista XI.

P. H. — 408

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
6. Marco de Almeida Carneiro		82,0
9. Alfredo de Carvalho		79,0
11. Newton Ferreira Leite		83,5

2. Somente constam do presente edital os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de dezembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

RELAÇÃO DE IMÓVEIS CUJOS PROPRIETÁRIOS ESTÃO EM DÉBITO DE MULTA

Rua Carvalho Monteiro n. 29 — Cruzeiros 200,00.	Rua São Carlos n. 269 — Cr\$ 50,00.
Avenida Calógeras n. 18 — Cr\$ 200,00.	Rua Faro n. 80 — Cr\$ 100,00.
Estrada Engenho da Pedra n. 365 — Cr\$ 200,00.	Rua Alvaro Ramos n. 9 — Cr\$ 300,00.
Rua Pereira Nunes n. 120 — Cr\$ 50,00.	Rua Vieira Ferreira n. 10 — Cr\$ 200,00.
Rua Barão de Itapagipe n. 392 — Cruzeiros 50,00.	Rua Barata Ribeiro n. 723 — Cr\$ 50,00.
Rua Conde de Bonfim n. 507 — Cr\$ 50,00.	Rua Bambina n. 126 — Cr\$ 100,00.
Rua Marechal Bilenecourt n. 152, casa III — Cr\$ 50,00.	Rua Honório de Barros n. 18, casa V — Cr\$ 100,00.
Rua Hilário Ribeiro ns. 1 a 17 — Cr\$ 100,00.	Rua Pereira Nunes n. 120 — Cr\$ 100,00.
Rua Marechal Aguiar n. 65 — Cr\$ 100,00.	Rua Artidoro da Costa n. 38, casas VII a XI — Cr\$ 500,00.
Rua Temporal n. 45 — Cr\$ 200,00.	Avenida N. S. de Copacabana n. 1 — Cr\$ 200,00.
Estrada do Monteiro n. 512 — Cr\$ 200,00.	Rua Buarque de Macedo n. 9 — Cr\$ 50,00.
Rua Conselheiro Ferraz n. 19-A — Cruzeiros 200,00.	Avenida Marechal Floriano n. 21 — Cruzeiros 50,00.
Rua Carlos de Vasconcelos n. 138 — Cruzeiros 200,00.	Rua Alvaro Ramos n. 209 — Cr\$ 50,00.
Rua Conde de Bapendi n. 32 — Cr\$ 200,00.	Rua Henrique Osvaldo n. 37 — Cr\$ 50,00.
Estrada Antenor Navarro n. 39 — Cruzeiros 200,00.	Praia de Botafogo n. 420 — Cr\$ 100,00.
Rua Francisco Enes n. 243 — Cr\$ 200,00.	Avenida dos Democráticos n. 627-A — Cr\$ 200,00.
Rua Senhor dos Passos n. 156 — Cruzeiros 200,00.	Rua Miguel Ferreira n. 30 — Cr\$ 200,00.
Rua Ipiranga n. 117 — Cr\$ 300,00.	Rua Maranhão n. 58 — Cr\$ 50,00.
Rua Haurussá n. 119 — Cr\$ 300,00.	Rua do Catefe n. 311 — Cr\$ 50,00.
Estrada do Sapé n. 362 — Cr\$ 300,00.	Rua Conde de Itajá n. 58 — Cr\$ 50,00.
Rua Leopoldo Miguez n. 67 — Cr\$ 50,00.	Rua Ávila n. 126-A — Cr\$ 50,00.
Praia de Botafogo s/n. — Cr\$ 50,00.	Rua Francisco Otaviano n. 49 — Cruzeiros 50,00.
Rua Voluntários da Pátria n. 311 — Cr\$ 100,00.	Rua Barão de Itapagipe n. 392 — Cruzeiros 100,00.
Rua Fez n. 80 — Cr\$ 100,00.	Rua José dos Reis n. 375 — Cr\$ 100,00.
Rua Baldraco ns. 62-72 — Cr\$ 50,00.	Rua Bento Lisboa n. 41-A, sobrado — Cr\$ 200,00.
Rua Cruz e Sousa n. 618 — Cr\$ 300,00.	Rua Dezenove de Fevereiro n. 120, casa II — Cr\$ 200,00.
Rua Maria Amália n. 670 — Cr\$ 300,00.	Candinho de Itacoca n. 406 — Cr\$ 200,00.
Avenida Atlântica n. 714 — Cr\$ 100,00.	Rua Venceslau n. 40-B — Cr\$ 50,00.
Rua Aristides Cane n. 53 — Cr\$ 100,00.	Rua D. Gláudia n. 160-A — Cr\$ 50,00.
Ladeira da Glória n. 135 — Cr\$ 50,00.	Rua Medina n. 23 — Cr\$ 200,00.
Praia de Botafogo n. 420 — Cr\$ 100,00.	Rua Carlos Vasconcelos n. 93 — Cr\$ 200,00.
Rua Barão de Itapagipe n. 139 — Cruzeiros 50,00.	Rua Eagnundes Varela n. 177 — Cr\$ 200,00.
Rua Marquês de Olinda ns. 70 e 68 — Cr\$ 100,00.	Rua do Bispo n. 168 — Cr\$ 200,00.
Rua Borges Monteiro n. 146 — Cr\$ 200,00.	Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 100,00.
Rua Conde de Bonfim n. 957 — Cr\$ 200,00.	Rua Leopoldo Bulhões n. 22 — Cr\$ 50,00.
Rua Maria Paula n. 27 — Cr\$ 200,00.	Rua Jardim Botânico ns. 159 e 161 — Cr\$ 50,00.
Rua Gustavo Sampaio ns. 64-68 — Cruzeiros 100,00.	Rua São João Batista n. 261 — Cr\$ 200,00.
Rua Gratidão n. 165, casa V — Cr\$ 200,00.	Rua Macapuri n. 102 — Cr\$ 200,00.
Rua Gratidão n. 165, casa I — Cr\$ 200,00.	Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 100,00.
Rua Ceará n. 51 — Cr\$ 100,00.	Rua Francisco Otaviano n. 49 — Cr\$ 100,00.
Rua Pereira Nunes n. 12 — Cr\$ 100,00.	Rua Dr. Leal, antigo 122 e atual 28 — Cr\$ 200,00.
Rua Bambina n. 126 — Cr\$ 100,00.	Estrada Intendente Magalhães n. 266 — Cr\$ 200,00.
Rua Honório de Barros n. 18, casa V — Cr\$ 100,00.	Rua Borges Monteiro n. 261 — Cr\$ 200,00.
Rua General Severiano n. 170 — Cr\$ 100,00.	Secção de Expediente e Contabilidade, 23 de dezembro de 1943. — <i>Teófilo Dias Ribeiro</i> , chefe da Secção.
Rua Artidoro da Costa n. 38, casas VII-XII — Cr\$ 250,00.	
Rua São Carlos n. 263 — Cr\$ 50,00.	
Rua Senador Nabuco n. 312 — Cr\$ 200,00.	
Avenida N. S. de Copacabana n. 1.243 — Cr\$ 200,00.	
Rua Santa Clara n. 148, casa 10 — Cruzeiros 200,00.	
Rua Barão de Itapagipe n. 70 — Cr\$ 200,00.	
Rua José dos Reis n. 375 — Cr\$ 50,00.	
Rua 24 de Maio ns. 224 e 226 — Cr\$ 100,00.	
Rua Marechal Aguiar n. 65 — Cr\$ 100,00.	
Rua Barão de Itapagipe n. 392 — Cr\$ 100,00.	
Rua Barão da Torre n. 619 — Cr\$ 200,00.	
Rua Antônio Basílio n. 32 — Cr\$ 200,00.	
Rua Conde de Bonfim n. 507 — Cr\$ 100,00.	
Rua Benedito Hipólito n. 72 — Cr\$ 50,00.	

Rua Senador Euzébio n. 68 — Cr\$ 50,00.	Rua Honório de Barros n. 18, casa V — Cr\$ 100,00.
Rua Bento Lisboa n. 38 — Cr\$ 200,00.	Rua Pereira Nunes n. 120 — Cr\$ 100,00.
Rua Coronel Agostinho n. 81 — Cr\$ 200,00.	Rua Artidoro da Costa n. 38, casas VII a XI — Cr\$ 500,00.
Rua Costa Pereira n. 117 — Cr\$ 50,00.	Avenida N. S. de Copacabana n. 1 — Cr\$ 200,00.
Rua São Carlos n. 267 — Cr\$ 50,00.	Rua Buarque de Macedo n. 9 — Cr\$ 50,00.
Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 50,00.	Avenida Marechal Floriano n. 21 — Cruzeiros 50,00.
Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 50,00.	Rua Alvaro Ramos n. 209 — Cr\$ 50,00.
Campos de São Cristóvão n. 97 — Cr\$ 200,00.	Rua Henrique Osvaldo n. 37 — Cr\$ 50,00.
Praia de Botafogo s/n. — Cr\$ 100,00.	Praia de Botafogo n. 420 — Cr\$ 100,00.
Rua Marquês de Olinda ns. 68-70 — Cruzeiros 100,00.	Avenida dos Democráticos n. 627-A — Cr\$ 200,00.
Rua Aristides Cane n. 53 — Cr\$ 100,00.	Rua Miguel Ferreira n. 30 — Cr\$ 200,00.
Rua Voluntários da Pátria n. 311 — Cruzeiros 100,00.	Rua Maranhão n. 58 — Cr\$ 50,00.
Rua Ceará n. 51 — Cr\$ 100,00.	Rua do Catefe n. 311 — Cr\$ 50,00.
Rua Piratininga n. 114 — Cr\$ 200,00.	Rua Conde de Itajá n. 58 — Cr\$ 50,00.
Rua Piratininga n. 126 — Cr\$ 200,00.	Rua Ávila n. 126-A — Cr\$ 50,00.
Rua Conde de Bonfim n. 170-C — Cr\$ 100,00.	Rua Francisco Otaviano n. 49 — Cruzeiros 50,00.
Rua Vila Rica n. 14 — Cr\$ 200,00.	Rua Barão de Itapagipe n. 392 — Cruzeiros 100,00.
Rua Real Grandeza n. 185 — Cr\$ 200,00.	Rua José dos Reis n. 375 — Cr\$ 100,00.
Rua Araújo Gomim n. 53-A — Cr\$ 200,00.	Rua Bento Lisboa n. 41-A, sobrado — Cr\$ 200,00.
Rua Haurussá n. 119 — Cr\$ 200,00.	Rua Dezenove de Fevereiro n. 120, casa II — Cr\$ 200,00.
Rua Pinto Guedes n. 24 — Cr\$ 200,00.	Candinho de Itacoca n. 406 — Cr\$ 200,00.
Rua Laurindo Rabelo n. 222 — Cr\$ 200,00.	Rua Venceslau n. 40-B — Cr\$ 50,00.
Rua Gerônimo Pinto n. 28 — Cr\$ 200,00.	Rua D. Gláudia n. 160-A — Cr\$ 50,00.
Rua Barão de Mesquita n. 134 — Cr\$ 200,00.	Rua Medina n. 23 — Cr\$ 200,00.
Rua Silva Teles n. 48 — Cr\$ 200,00.	Rua Carlos Vasconcelos n. 93 — Cr\$ 200,00.
Avenida Visconde de Albuquerque n. 337 — Cr\$ 200,00.	Rua Eagnundes Varela n. 177 — Cr\$ 200,00.
Rua das Laranjeiras n. 86 — Cr\$ 200,00.	Rua do Bispo n. 168 — Cr\$ 200,00.
Rua São Carlos n. 269 — Cr\$ 50,00.	Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 100,00.
Rua Faro n. 80 — Cr\$ 100,00.	Rua Leopoldo Bulhões n. 22 — Cr\$ 50,00.
Rua Alvaro Ramos n. 9 — Cr\$ 300,00.	Rua Jardim Botânico ns. 159 e 161 — Cr\$ 50,00.
Rua Vieira Ferreira n. 10 — Cr\$ 200,00.	Rua São João Batista n. 261 — Cr\$ 200,00.
Rua Barata Ribeiro n. 723 — Cr\$ 50,00.	Rua Macapuri n. 102 — Cr\$ 200,00.
Rua Bambina n. 126 — Cr\$ 100,00.	Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 100,00.
Rua Honório de Barros n. 18, casa V — Cr\$ 100,00.	Rua Francisco Otaviano n. 49 — Cr\$ 100,00.
Rua Pereira Nunes n. 120 — Cr\$ 100,00.	Rua Dr. Leal, antigo 122 e atual 28 — Cr\$ 200,00.
Rua Artidoro da Costa n. 38, casas VII a XI — Cr\$ 500,00.	Estrada Intendente Magalhães n. 266 — Cr\$ 200,00.
Avenida N. S. de Copacabana n. 1 — Cr\$ 200,00.	Rua Borges Monteiro n. 261 — Cr\$ 200,00.
Rua Buarque de Macedo n. 9 — Cr\$ 50,00.	Secção de Expediente e Contabilidade, 23 de dezembro de 1943. — <i>Teófilo Dias Ribeiro</i> , chefe da Secção.
Avenida Marechal Floriano n. 21 — Cruzeiros 50,00.	
Rua Alvaro Ramos n. 209 — Cr\$ 50,00.	
Rua Henrique Osvaldo n. 37 — Cr\$ 50,00.	
Praia de Botafogo n. 420 — Cr\$ 100,00.	
Avenida dos Democráticos n. 627-A — Cr\$ 200,00.	
Rua Miguel Ferreira n. 30 — Cr\$ 200,00.	
Rua Maranhão n. 58 — Cr\$ 50,00.	
Rua do Catefe n. 311 — Cr\$ 50,00.	
Rua Conde de Itajá n. 58 — Cr\$ 50,00.	
Rua Ávila n. 126-A — Cr\$ 50,00.	
Rua Francisco Otaviano n. 49 — Cruzeiros 50,00.	
Rua Barão de Itapagipe n. 392 — Cruzeiros 100,00.	
Rua José dos Reis n. 375 — Cr\$ 100,00.	
Rua Bento Lisboa n. 41-A, sobrado — Cr\$ 200,00.	
Rua Dezenove de Fevereiro n. 120, casa II — Cr\$ 200,00.	
Candinho de Itacoca n. 406 — Cr\$ 200,00.	
Rua Venceslau n. 40-B — Cr\$ 50,00.	
Rua D. Gláudia n. 160-A — Cr\$ 50,00.	
Rua Medina n. 23 — Cr\$ 200,00.	
Rua Carlos Vasconcelos n. 93 — Cr\$ 200,00.	
Rua Eagnundes Varela n. 177 — Cr\$ 200,00.	
Rua do Bispo n. 168 — Cr\$ 200,00.	
Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 100,00.	
Rua Leopoldo Bulhões n. 22 — Cr\$ 50,00.	
Rua Jardim Botânico ns. 159 e 161 — Cr\$ 50,00.	
Rua São João Batista n. 261 — Cr\$ 200,00.	
Rua Macapuri n. 102 — Cr\$ 200,00.	
Rua Ocidental n. 6 — Cr\$ 100,00.	
Rua Francisco Otaviano n. 49 — Cr\$ 100,00.	
Rua Dr. Leal, antigo 122 e atual 28 — Cr\$ 200,00.	
Estrada Intendente Magalhães n. 266 — Cr\$ 200,00.	
Rua Borges Monteiro n. 261 — Cr\$ 200,00.	
Secção de Expediente e Contabilidade, 23 de dezembro de 1943. — <i>Teófilo Dias Ribeiro</i> , chefe da Secção.	

De ordem do Sr. diretor, aviso aos Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto número 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 45, rua Guadú n. 40.
Auto n. 50, rua Berquó n. 24.
Auto n. 51, rua S. Francisco Xavier n. 128.
Auto n. 64, rua Tailor n. 36.
Auto n. 64, rua Venâncio Ribeiro n. 26.
Auto n. 68, rua Borja Reis, n. 1.209.
Auto n. 69, rua Maria Amália n. 51.
Auto n. 138, rua Araf n. 18.
Auto n. 139, rua Princesa Isabel n. 114.
Auto n. 140, rua Princesa Isabel n. 52.
Auto n. 143, rua Barão da Torre n. 320.

Secção de Expediente e Contabilidade, 23 de dezembro de 1943. — Teófilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Chama-se a atenção dos interessados para a relação dos prédios cujos proprietários se acham em atraso com as prestações do Serviço de Instalação de Esgotos, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, às páginas 18.861-62.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

MATRICULA NO 4.º ANO

De ordem do Sr. diretor, Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, comunico aos Srs. alunos que se acham abertas nesta Secretaria, de 3 a 14 de janeiro do ano próximo, as matrículas no 4.º ano desta Escola.

Os requerimentos deverão vir acompanhados dos relatórios referentes ao 3.º ano.

Secretaria da Escola Nacional de Química em 22 de dezembro de 1943. — Artur S. Ramos, secretário.

Segunda chamada para os exames finais

Físico-Química:

Prova escrita — Dia 27, às 9 horas.
Prova prática — Dia 27, às 14 horas.
Prova oral — Dia 28, às 9 horas.

Química Analítica:

Prova escrita — Dia 28, às 9 horas.
Prova prática — Dia 28, às 14 horas.
Prova oral — Dia 29, às 9 horas.

Química Orgânica, 1.ª cadeira:

Prova escrita — Dia 30, às 9 horas.
Prova prática — Dia 30, às 14 horas.
Prova oral — Dia 31, às 9 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 22 de dezembro de 1943. — Artur S. Ramos, secretário.

Escola Ana Neri

De ordem da Sra. diretora, faço público, para conhecimento da interessada, que, de acordo com o que estabelece o artigo 7.º, parágrafo 1.º das instruções baixadas com o decreto n. 20.109, de 15 de junho de 1934, deverá comparecer às 10 horas, no dia 28 de dezembro do corrente, à rua Afonso Cavalcante n. 275 (fundos do Hospital S. Francisco de Assis), afim de se submeter à prova de que trata o artigo 2.º das supra-citadas instruções a candidata inscrita

Isabela Colquhoun Macintyre.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO DRE-8

AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam os Srs. fornecedores notificados que este Departamento Federal de Compras receberá faturas de fornecimentos relativos ao exercício de 1943, até 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da divisão de recepção e expedição.

CHEQUES EMITIDOS EM 22-12-1943

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS:

A. Rodrigues Costa & Cia. — Cheque n. 37.707-B.
A. Pinho & Cia. — Cheque n. 37.708-B.
Albino Castro & Cia. — Cheque n. 37.709-B.
A. Ramada & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.710-B.
A. Química Bayer Ltda. — Cheque n. 37.711-B.
Barbará & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.712-B.
Barros & Iskin — Cheque n. 37.713-B.
B. Herzog & Cia. — Cheque n. 37.714-B.
B. Saraiva & Cia. — Cheque n. 37.715-B.
Cia. Química Merck Brasil S.A. — Cheque n. 37.716-B.
Cia. AGA do Brasil de Gáz Acumulado. — Cheque n. 37.717.
Casa Sousa Batista Ltda. — Cheque n. 37.718-B.
Carlos Contevile & Cia. — Cheque n. 37.719-B.
Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria. — Cheque n. 37.720-B.
Casa de Borracha Ltda. — Cheque n. 37.721-B.
Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda. — Cheque n. 37.722-B.
Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 37.723-B.
Cardoso & Sousa — Cheque n. 37.724-B.
Cia. Usinas Nacionais — Cheque n. 37.725-B.
Curt. Stida — Cheque n. 37.726-B.
C. Gusmão & Cia Ltda. — Cheque n. 37.727-B.
Cia. Química Rodia Brasil S.A. — Cheque n. 37.728-B.
Dias & Irmãos — Cheque n. 37.729-B.
D. Cerqueira — Cheque n. 37.730-B.
Dias Garcia & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.731-B.
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 37.732-B.
Ferreira Filho & Cia. — Cheque n. 37.733-B.
Empresa Comercial de Fornecimentos Ltda. — Cheque n. 37.734-B.
Eduardo A. Faustino — Cheque n. 37.735-B.
Equipamentos Wayne do Brasil S.A. — Cheque n. 37.736-B.
Fonseca, Almeida & Cia. — Cheque n. 37.737-B.
Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.738-B.
Festas & Ferreira — Cheque n. 37.739-B.
Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.740-B.
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.741-B.
Bermano Bastos — Cheque n. 37.742-B.
General Electric S.A. — Cheque n. 37.743-B.
C. de Barros Veigas & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.744-B.
Hermeto Costa & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.745-B.
Heitor, Ribeiro & Cia. — Cheque n. 37.746-B.

Indústria de Pneumáticos Firetone S. A. — Cheque n. 37.747-B.
Irmãos Andrade & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.748-B.
Instituto Pinheiros Ltda. — Cheque n. 37.749-B.
Industrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Cheque n. 37.750-B.
Instrumental Ótico Ltda. — Cheque n. 37.751-B.
João de Oliveira & Irmão — Cheque n. 37.752-B.
J. C. Mendonça — Cheque n. 37.753-B.
J. Mendes, Oliveira & Cia. — Cheque n. 37.754-B.
J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque n. 37.755-B.
L. P. Fonseca — Cheque n. 37.756-B.
Lab. Raul Leite S.A. — Cheque n. 37.757-B.
Laik & Kleiner Ltda. — Cheque n. 37.758-B.
Lab. de Reagentes Prof. dr. Erasmo Lima — Cheque n. 37.759-B.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.760-B.
L. J. Costa & Cia. — Cheque n. 37.761-B.
Lab. Paulista de Biologia S. A. — Cheque n. 37.762-B.
Martins Rabelo — Cheque n. 37.763-B.
Motores e Representações Gerais Ltda. — Cheque n. 37.764-B.
Moreira Barbosa & Cia. — Cheque n. 37.765-B.
M. S. Barbosa — Cheque n. 37.766-B.
Mesbla S.A. — Cheque n. 37.767-B.
Moreno Borlido & Cia. — Cheque n. 37.768-B.
M. M. Cavalcanti — Cheque n. 37.769-B.
Mendes Júnior & Cia. — Cheque n. 37.770-B.
M. H. Resende & Cia. — Cheque n. 37.771-B.
Martins Júnior & Cia. — Cheque n. 37.772-B.
Olo Marote — Cheque n. 37.773-B.
Paulo Basílio — Cheque n. 37.774-B.
Prod. Farm. Krinos Ltda. — Cheque n. 37.775-B.
Pedro de Menezes — Cheque n. 37.776-B.
Paulo G. Salgado — Cheque n. 37.777-B.
Pereira Júnior & Cia. — Cheque n. 37.778-B.
Pedro Soares — Cheque n. 37.779-B.
Papellaria Mascote Ltda. — Cheque n. 37.780-B.
Sobral Sousa e & Cia. — Cheque n. 37.781-B.
Soc. Brasileira Alimentícia Ltda. — Cheque n. 37.782-B.
Soc. Têc. de Inst. e Material de Construção Ltda. — Cheque n. 37.783-B.
S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — Cheque n. 37.784-B.
S. A. Regnier de Maq. e Baterias Elétricas — Cheque n. 37.785-B.
Santos Martins & Cia. — Cheque n. 37.786-B.
Soc. Citrus Ltda. — Cheque n. 37.787-B.
Santos Seabra & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.788-B.
Soc. Avícola Brasileira Ltda. — Cheque n. 37.789-B.
Santos & Ventura Ltda. — Cheque n. 37.790-B.
Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda. — Cheque n. 37.791-B.
Soc. Farm. Silva Araújo Ltda. — Cheque n. 37.792-B.
Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia. — Cheque n. 37.793-B.
Tornicroft Mecânica e Importadoria S. A. — Cheque n. 37.794-B.
T. Janer & Cia. — Cheque n. 37.795-B.
Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Cheque n. 37.796-B.
Vilas Bóas & Cia. — Cheque n. 37.797-B.
Rinder & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.797-B.
C. Lorilleux & Cia. — Cheque n. 37.799-B.
Antônio José de Carvalho — Cheque n. 37.800-B.

G. de Barros Viegas & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.802-B.

Cheques emitidos n/ data 93 correspondentes a 210 faturas no valor de Cr\$ 1.730.736,10 — Augusto Barata, diretor da

CHEQUES EMITIDOS EM 21 DE DEZEMBRO DE 1943

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTES FIRMAS

Firmas

Alberto Martins & Cia. — Cheque número 37.611-B.
 Albino, Castro & Cia. — Cheque número 37.612-B.
 A. Química "Bayer" Ltda. — Cheque número 37.613-B.
 A. Ramada & Cia. Ltda. — Cheque número 37.614-B.
 Atlântic Refining Co. of Brasil — Cheque n. 37.615-B.
 B. Herzog & Cia. — Cheque n. 37.616-B.
 Casa Lohner S/A. Médico-Técnica — Cheque n. 37.617-B.
 Cia. Ultragás S. A. — Cheque n. 37.618-B.
 Carvalho Lauro & Cia. — Cheque número 37.619-B.
 Carlos A. Branco — Cheque n. 37.620-B.
 Cardoso & Sousa — Cheque n. 37.621-B.
 Cia. Brasileira Carbureto de Cálcio — Cheque n. 37.622-B.
 "Caca Miranda" Vidros e Papéis Ltda. — Cheque n. 37.623-B.
 Cia. Usinas Nacionais — Cheque número 37.624-B.
 Carmo & Figueiredo — Cheque n. 37.626-B.
 Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Cheque número 37.627-B.
 Casa Sousa Batista Ltda. — Cheque número 37.628-B.
 Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 37.629-B.
 D. N. Pereira & Cia. Ltda. — Cheque número 37.630-B.
 Empresa Progresso Ltda. — Cheque número 37.631-B.
 E. Borsali — Cheque n. 37.632-B.
 Equipamentos Científicos Ltda. — Cheque n. 37.633-B.
 F. F. Fernandes & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.634-B.
 Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque número 37.635-B.
 Instituto Vital Brasil — Cheque número 37.636-B.
 Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Cheque n. 37.637-B.
 Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número 37.638-B.
 J. C. Mendonça — Cheque n. 37.639-B.
 J. Mendes, Oliveira & Cia. — Cheque número 37.640-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 37.641-B.
 Luiz Pinto Segundo — Cheque n. 37.642-B.
 Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Cheque número 37.643-B.
 Mirandela & Cia. — Cheque n. 37.644-B.
 Martins Júnior & Cia. — Cheque número 37.645-B.
 Magalhães Cunha — Cheque n. 37.646-B.
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.647-B.
 M. A. Cunha — Cheque n. 37.648-B.
 N. Almeida & Cia. — Cheque n. 37.649-B.
 Renato Alves de Sá — Cheque n. 37.650-B.
 S. A. Produtos Têxteis "SAPT" — Cheque n. 37.651-B.
 S. Brum & Cia. — Cheque n. 37.652-B.
 Soares Lavrador & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.653-B.
 Santos Seabra & Cia. Ltda. — Cheque número 37.654-B.
 Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Cheque n. 37.655-B.
 S. Dias & Cia. Ltda. — Cheque número 37.656-B.
 M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Cheque número 37.657-B.
 Alberto Martins & Cia. — Cheque número 37.658-B.
 A. Química "Bayer" Ltda. — Cheque número 37.659-B.

Antônio José de Carvalho — Cheque número 37.660-B.

A. Ramada & Cia. Ltda. — 37.661-B.
 Alexandre & Cia. — Cheque n. 37.662-B.
 Cai. Melhoramentos de São Paulo. Indústrias de Papel — Cheque n. 37.663-B.
 Cia. AGA do Brasil de Gás Acumulado — Cheque n. 37.664-B.
 Cardoso & Sousa — Cheque n. 37.665-B.
 Carvalho, Lauro & Cia. — Cheque número 37.666-B.
 Cia. Lanston do Brasil S. A. — Cheque número 37.667-B.
 Cristóvão Guimarães & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.668-B.
 Carú & Cia. — Cheque n. 37.669-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Cheque número 37.670-B.
 Casa Lohner S. A. Médico-Técnica — Cheque n. 37.671-B.
 Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Cheque n. 37.673-B.
 Equipamento Wayne do Brasil S. A. — Cheque n. 37.674-B.
 Ferreira Passarello & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.675-B.
 Ferreira, Filho & Cia. — Cheque número 37.676-B.
 Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — Cheque número 37.677-B.
 Henrique de Abreu — Cheque n. 37.678-B.
 D. N. Pereira & Cia. Ltda. — Cheque número 37.679-B.
 Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Cheque n. 37.681-B.
 Indústrias Filizola S. A. — Cheque número 37.682-B.
 Indústria Rotativa de Papéis Ltda. — Cheque n. 37.683-B.
 Instrumental Ótico Ltda. — Cheque número 37.684-B.

J. C. Mendonça — Cheque n. 37.686-B.
 Luik & Kleiner Ltda. — Cheque número 37.687-B.
 Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Cheque número 37.688-B.
 Moreno Borlido & Cia. — Cheque número 37.689-B.
 M. A. Cunha — Cheque n. 37.690-B.
 Martins Rabelo — Cheque n. 37.691-B.
 Organização Ruf Ltda. — Cheque número 37.692-B.
 Otto Meister — Cheque n. 37.693-B.
 Paulo G. Salgado "Casa Foto" — Cheque n. 37.694-B.
 Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Cheque n. 37.695-B.
 S. Brum & Cia. — Cheque n. 37.696-B.
 Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Cheque n. 37.697-B.
 Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — Cheque n. 37.698-B.
 Santos Seabra & Cia. Ltda. — Cheque número 37.699-B.
 Soares Lavrador & Cia. Ltda. — Cheque n. 37.700-B.
 Sociedade Avícola Brasileira Ltda. — Cheque n. 37.701-B.
 Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda. — Cheque n. 37.702-B.
 Santos & Ventura Ltda. — Cheque número 37.703-B.
 The Caloric Company — Cheque número 37.704-B.
 Walter Neustadt — Cheque n. 37.705-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — Cheque número 37.706-B.
 Cheques emitidos nesta data 92, correspondentes a 174 faturas no valor de Cr\$ 923.778,40. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRENSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Abílio F. Magalhães & Comp.	203.617	16.594	31-12-43	Substituir o material do item n. 4.
Abílio F. Magalhães & Comp.	401.358	23.773	31-12-43	Substituir o material referente aos itens ns. 1 e 2.
Casa Sousa Batista Ltda.	201.589	24.596	31-12-43	Substituir o material referente ao item n. 2.
Morais Alves & Comp.	267.123	22.911	31-12-43	Substituir o material referente aos itens ns. 1 e 2.
Morais Alves & Comp.	601.590	22.950	31-12-43	Substituir o material referente ao item n. 2.
M. M. Cavalcanti	903.462-3	24.219	31-12-43	Substituir o material referente ao item n. 9.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor, que em virtude do exame procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Providências a tomar	Novo prazo concedido até
L. J. Costa & Comp.	450.153	F. 252	Substituir o material do item 1.	30-12-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor, que em virtude do exame procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Providências a tomar	Novo prazo concedido até
J. A. Sadiuha Suc.	450.166	F. 261	Substituir o material do item 1-2.	28-12-43

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — PRIMEIRA DIVISÃO MILITAR — TERCEIRA SECÇÃO

O tenente-coronel Rudérico Dantas Barreto, chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento.

Faz saber que são convocados, para incorporação nas Unidades desta Região Militar, os sorteados constantes da relação nominal abaixo transcrita, pertencente à classe de 1922, os quais deverão se apresentar na 3.ª Secção desta C.R., a partir desta data até o dia 5 de janeiro próximo vindouro, afim de serem encaminhados à J. M. S.

São igualmente convocados os da classe de 1922, pertencentes a outras C.R., residentes nesta Capital, cujos nomes figuram no final da relação acima.

Os que não atenderem à presente convocação até o dia acima prefixado (5-1-1944), serão considerados insubmissos. — *R. Dantas Barreto*, tenente-coronel, chefe da 1.ª C. R.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Primeiro Distrito

Alberto, filho de Henrique Stein.
Jair, filho de José Gonçalves Rodrigues.
Murilo, filho de Alfredo Romagosa Júnior.

Manuel, filho de Maria Clementina.
Cláudio, filho de Antônio Leopoldino da Silva Júnior.
Omar, filho de Carl Friedrich Bayer.
Carlos, filho de Marcel Marcezeski.
Alberto, filho de Antônio Cardoso.
Luiz, filho de Pedro Mafra Ramos.
Derrick, filho de Harry Hasheyme Johnston.
Alphonse, filho de Eliseu d'Angelo Visconti.
José, filho de Pedro Gonçalves Rosas.
Miguel, filho de Vitorino Milano.
Mário, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
Antônio, filho de Sebastião Tavares.
Joaquim, filho de Joaquim Caetano da Silva.
Elzio, filho de José Fernandes de Carvalho.
Rubens, filho de Laurindo Carneiro Leão.

Segundo Distrito

João, filho de Péricles de Alencar.
Valter, filho de José Aurélio da Silva.
Nilzo, filho de João Manuel Setúbal.
Manuel, filho de Albino de Oliveira Maia.
Calb, filho de Francisco Almeida.
Jailzo, filho de Franklin da Silva Cordeiro.
José, filho de Artur Pinheiro de Moraes.
Oswaldo, filho de Eurico de Sousa.
Hilário, filho de Henriqueta Fernandes Couto.
Valquir, filho de João Rodrigues Coutinho.
Mauri, filho de Aristófanes do Vale Moreira.

Hélio, filho de João P. Lopes.
 Antônio, filho de João dos Santos Ribas.
 José, filho de João Batista de Melo.
 Valter, filho de Djalma Pereira dos Santos.
 Vismar, filho de Mariano Alves da Costa.
 Mário, filho de Antônio José Barbosa.
 Osvaldo, filho de Adriano Augusto Ermida.
 Newton, filho de Valdemiro Alves Lisboa.
 Aílto, filho de João Augusto Leal Rosa.
 Júlio, filho de Júlio Augusto de Miranda Vale.
 Carlos, filho de Aurélio da Silva Valente.
 Francisco, filho de Manuel dos Santos.
 Darci, filho de Maria Eugênia da Silva.
 Alcino, filho de Avelino Dias Moreira.
 Arnaldo, filho de Gastão Teixeira Campos.
 Valdir, filho de João Martins da Silva Júnior.
 Sílvio, filho de Maria Luiza.
 Nicácio, filho de Nicósio Boez Palmares.
 Ricardo, filho de Florinda Rodrigues.
 Mário, filho de Piedade dos Anjos.
 Mário, filho de José Joaquim da Silva.
 Renato, filho de Amélia Maria da Conceição.
 Mário, filho de Augusto Pereira.
 Paulino, filho de Valentim Moreira Leite.
 Osmar, filho de Antônio Henrique da Costa.
 Júlio, filho de Antônio Ribeiro.
 Napoleão, filho de Maria de Sousa.
 Nelson, filho de Angelina de Oliveira.
 Wilson, filho de João da Silva.
 Otolindo, filho de Alípio Lopes.
 Antilis, filho de Baldomiro Cardoso de Araújo.
 Antônio, filho de Antônio Alves da Mota.
 Olindo, filho de Manuel Gouveia dos Santos.
 Nelson, filho de Ernesto da Cunha Teles.
 Américo, filho de Antônio Pereira da Mota.
 Milton, filho de Godofredo da Silva.
 Alcides, filho de Aurélio Antônio França.
 Marcelino, filho de Francisco Manuel Ribeiro.
 Antônio, filho de Francisco Ferreira.
 Hélio, filho de Ernesto de Almeida Monteiro.
 Heraldo, filho de Joaquim Pinto Cardoso.
 Valter, filho de Venâncio Osório de Carvalho.
 Paulo, filho de Altino Pires.
 José, filho de João Batista de Santana.
 Edgar, filho de João Correia Carneiro.
 Nelson, filho de João Ferreira Mourão.
 Orlando, filho de João Fernandes Salgado.
 Dagmar, filho de Catarino José de Oliveira.
 Orlando, filho de Antônio Gadelha de Sousa.
 Jaie, filho de Caetano Gomes Ferreira.
 Otacilio, filho de Adélia da Silva Ferreira.
 Eduardo, filho de Crispim Antônio de Jesus.
 Isaac, filho de José Paulino de Oliveira.
 Edmundo, filho de Antônio Martins Marques.
 Antônio, filho de José dos Santos Muniz.
 Mário, filho de José Lemos.
 Mário, filho de Rafael Lauria.
 José, filho de Fernando A. Joazeiro.
 Elóis, filho de Álvaro Stelling.
 Paulo, filho de Emílio Gonçalves Teixeira.
 José, filho de José da Silva Camarinho.
 Nilton, filho de Jaime de Sousa Vicoso.
 Outagus, filho de Valter César.
 João, filho de Nicomedes Torres Braga.
 Valdemar, filho de Joaquim Ferreira Dias.
 Hélio, filho de José Manuel Gomes.
 Álvaro, filho de Manuel Joaquim Oliveira.
 Rubens, filho de José Barbosa.
 Henrique, filho de Afonso Gonçalves.
 Jovelino, filho de Antônio Alves Lino.
 Luiz, filho de Benildo Tavares Menezes.
 Geraldo, filho de Geraldo Machado Guimarães.
 Antônio, filho de Alberto Antônio Pinho.
 Alberto, filho de Antônio Manuel Alves Velho.
 José, filho de Joaquim Henriques.
 Teodorico, filho de Firmino de Oliveira Lima.
 Vitorino, filho de Manuel Alves.
 Luiz, filho de João Lopes Teixeira.
 José, filho de Nair Pereira Santos.
 Ivo, filho de Augusto Lopes Paredes.
 Mário, filho de Joaquim Marques de Carvalho.

Terceira Distrito

Gilberto, filho de José Aguiar.
 Vitor, filho de Joaquim Figueiredo Lorangeiras.
 Manuel, filho de Armando Amaral.
 José, filho de Guido Saveiro.
 Armando, filho de Júlio Marques Mendes.
 Florentino, filho de Guilherme Viveiros.
 Isaac, filho de Elias Kider Abade.
 Mahamed, filho de Jacinto Bicharias.
 Emil, filho de Salim Kaszan.
 Vitor, filho de Carlos Dano.
 Leopoldo, filho de Leopoldo Bernardino Coro.
 Eládio, filho de Gumerindo Domingus.
 Almir, filho de Rodrigo José Maurício.

João, filho de Boaventura Francisco França.
 Vitor, filho de Carlos Samantob.
 Valter, filho de Vandel Machado.
 Moacir, filho de Maria Conrado Macedo.
 Maciel, filho de José Augusto dos Santos.
 Abrahão, filho de Davi Jonas Eirenberg.
 Jorge, filho de Francisco Antônio da Silva Reis.
 Armando, filho de Leopoldo Armitau.
 Daniel, filho de Abílio de Almeida.
 Rubens, filho de Arlindo Fróis.
 Caio, filho de Pedro Moretson.
 Adib, filho de Miguel Antônio.
 Antônio, filho de Francisco de Almeida Rodrigues.
 Valeriano, filho de Antônio Joaquim de Moraes.
 Rossecleres, filho de Baldomero Aguiar Garcia.
 Manuel, filho de Francisco Rodrigues Neto.
 Paulo, filho de Felisberto Antônio Diniz.
 Jurupara, filho de Mário Martins Ribeiro.
 José, filho de Raul Vieira Martins.
 Paulo, filho de José Francisco de Matos.
 Lázaro, filho de Abílio Rodrigues Cordeiro.
 Nilo, filho de Manuel Sousa Almeida Sobrinho.
 Moacir, filho de Albertina Correia.
 Jorge, filho de José Jorge.
 Luciano, filho de Albino Pinhal.
 Valter, filho de Manuel Nunes Cavalheiro.
 Lúcio, filho de Porfíria de Mendonça.
 Nelson, filho de João Francisco Ferreira.
 Alen, filho de Amed Ali.
 Alexandre, filho de Simão Jorge Thomaidos.
 Luiz, filho de Bernardino Vignolo.
 Alcir, filho de José Joaquim Amorim Magalhães.
 Lindolfo, filho de Lafayette Martins Ferreira.
 Adelino, filho de Adelino Justino Vieira de Barros.
 José, filho de Jordão Oliveira Mendes.
 Algemiro, filho de José Cupertino Correia Pinho.
 Edison, filho de Almeida Vasconcelos.
 Elmo, filho de Auclides Francisco Alves.
 Valdir, filho de Emanuel Neto dos Reis.
 Oreste, filho de Domingos Antônio Lepons.
 João, filho de Miguel João.
 Carlos, filho de Gaspar Moreira Santos.
 Luiz, filho de Luiz Damasceno Ferreira Delize.
 Miguel, filho de Elias Abrahão.
 Benedito, filho de Lindolfo da Silva Campos.
 Miguel, filho de Antônio José Tavares.
 Francisco, filho de Domingos Pais Botão.
 Manuel, filho de Oscar da Silva Ramos.
 Carlos, filho de Marcos Alves Ribeiro.
 Felipe, filho de Felipe Durso.
 Carlos, filho de Júlio Pinto Nogueira.
 Álvaro, filho de José Moreira.
 Jececin, filho de Ernani Diniz.
 Juvenal, filho de Carlos de Oliveira Guimarães.
 Jorge, filho de Abel Manuel Figueiredo.
 Castor, filho de José Serpa.
 Northon, filho de Casemiro Lopes da Silva.
 Jair, filho de Manuel Fernandes da Silva.
 Manuel, filho de Manuel Vieira da Cunha.

o Distrito

João, filho de Adelino de Oliveira Melo.
 Valdir, filho de Maria Luiza.
 Nelson, filho de Cecília Nunes.
 Jurandir, filho de Quitiliano Rodrigues.
 Celestino, filho de Jurema de Oliveira.
 Horácio, filho de Silvina Mendonça.
 Jorge, filho de Maria Antônia.
 Orlando, filho de Antônio da Costa Pereira.
 Guilherme, filho de Francisco Adolfo Barbosa.
 Valdemiro, filho de José Cepurelo.
 Manuel, filho de Rosa Patrocínia Correia.
 Geraldino, filho de Cezino Eduardo dos Santos.
 Antônio, filho de Rômulo Lopes Teixeira.
 José, filho de João Elias.
 Valdir, filho de Francisco Cordeiro Júnior.
 Wilton, filho de Rosário Scoziello.
 Mafredo, filho de Joana Dionísio Assunção.
 Odil, filho de Isolina da Silva.
 Moisés, filho de Eurico Chagas Werneck.
 Albino, filho de Ernesto Alves de Castro.
 José, filho de Maria Magalhães.
 César, filho de Miguel Arcanjo Biasse.
 Fernando, filho de Heitor Santos.
 Sebastião, filho de Maria da Silva.
 Délio, filho de Aníbal de Castro da Costa Alemão.
 Aloísio, filho de Maria Augusta.
 Aurélio, filho de José Soares.
 Vicente, filho de Maria da Glória.
 Sebastião, filho de Avelino Rosa.
 Narciso, filho de Narciso Lopes.
 Rafael, filho de João Clime da Rocha.
 Manuel, filho de Manuel de Sousa.

Manuel, filho de José Rodrigues Ferreira.
 Quirino, filho de Giovanni Carnavale.
 Manuel, filho de Maximiano Jesus Rocha.
 Osvaldo, filho de Isabel da Silva.
 Otávio, filho de Antônio Fernandes da Silva.
 José, filho de Maria José da Trindade.
 Mário, filho de Manuel Gonçalves Vidal.
 Mário, filho de Olinda Ferreira.
 Wilson, filho de Remelinda Monteiro.
 Osmar, filho de Rosa Maria da Conceição.
 Antônio, filho de José Dantas Lopes.
 Nelson, filho de Peri Braga.
 Mário, filho de Rocco Antônio de Muro.
 Antônio, filho de Domingos Gialusi.
 Mário, filho de Atibaldo Martins da Silva.
 Almir, filho de Agenor Pereira Santos.
 Luiz, filho de Agenor Pereira Santos.
 Luiz, filho de Rosa Lopes.
 Antônio, filho de Maria Rosa.
 Gentil, filho de Rosa Mendes.
 Geraldo, filho de Artur Laffront.
 Valtter, filho de José de Freitas Sobrinho.
 Paulo, filho de Ana Alves de Sousa.
 José, filho de Joaquim de Sousa.
 Edgar, filho de Angela Maria da Conceição.
 Mário, filho de Angelo Paço.
 Norberto, filho de Olga das Neves.
 Darcé, filho de Manuel dos Santos.
 Nilton, filho de Maria Augusta de Sousa.
 Hugo, filho de Jovino da Conceição.
 Nelson, filho de Firmino da Fraga.
 Eleutério, filho de Manuel Domingos de Andrade.
 Hermázio, filho de Eliza Barbosa.
 Edgard, filho de Frutuoso Saturnino de Andrade.
 Arlindo, filho de Carlinda Pereira.
 Manuel, filho de Laurentino Domingos da Silva.
 Manuel, filho de Maria Albertina.
 José, filho de Manuel Ribeiro Mendonça.
 Emílio, filho de Benedito Alves.
 Osvaldo, filho de Maria do Carmo.
 José, filho de Estefânia Pereira da Silva.
 Nelson, filho de Ana da Natividade.
 Osmar, filho de Saturnina do Nascimento.
 Jaime, filho de Marciano Fernandes Lima.
 Sílvio, filho de Adelaide da Silva.
 Frederico, filho de Marta Maria da Conceição.
 Antero, filho de Teresa da Silva.
 Raul, filho de Maria José Cipriano.
 Roberto, filho de Adelaide da Costa.
 Geraldo, filho de Maria Augusta da Conceição.
 José, filho de Manuel José Lima.
 José, filho de Manuel Batista.
 Flávio, filho de Maria de Lourdes.
 Antônio, filho de José Azevedo Monteiro.
 Alcino, filho de Alberto Trindade.
 José, filho de José Luiz de Carvalho.
 Sebastião, filho de José Fonseca.
 Sílvio, filho de Horácio Rodrigues Poutes.
 José, filho de Mariana Florentina de Jesus.
 José, filho de Manuel de Araújo Pais.
 Hilton, filho de Floriano da Silva.
 Manuel, filho de Floribela da Silva.
 Jorge, filho de Conceição de Oliveira.
 Moacir, filho de Mariana de Sousa.
 Hugo, filho de Balbina Meireles.
 Euclides, filho de Leopoldina Melo.
 Wilson, filho de Maria Gomes.
 Álvaro, filho de Manuel Georgino de Sousa.
 José, filho de Rosa de Carvalho.
 Júlio, filho de Júlio Francisco Rodrigues.
 Arnaldo, filho de Efigênia de Oliveira.
 Sebastião, filho de Maria Clotilde.
 Artur, filho de Iva Madalena da Conceição.
 Francisco, filho de José de Carvalho.
 Vicente, filho de Jerônimo Francisco Coelho.
 Maurício, filho de João Carvalho.
 Osvaldo, filho de Augusto Pereira Franco.
 Nilton, filho de Maria José Pereira.
 Eugênio, filho de José Mechele.
 Amauri, filho de Eva Machado.
 Paulo, filho de Mariana Pereira.
 Jorge, filho de Julieta Maria da Silva.
 Laudelino, filho de Dagmar de Sousa.
 Jorge, filho de Maria Joaquina.
 Jorge, filho de Emílio Annechini.
 Valtter, filho de Maria Inácia da Conceição.
 Edgard, filho de Benedito Carlos da Silva.
 Moacir, filho de Maria Dionísia da Conceição.
 Otávio, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
 Mário, filho de Joaquim Duarte.
 João, filho de Antônio Martins.
 Armando, filho de Afílio Ardente.
 Hermógenes, filho de Jovelina Cândida de Lima.
 Sebastião, filho de Manuel André da Trindade.
 Antônio, filho de Manuel Mariano dos Santos.

José, filho de Maria José.
 Manuel, filho de Maria Esperança.
 Vinício, filho de Maria José de Oliveira.
 Wilson, filho de Celina Alves da Conceição.
 José, filho de Maria Albertina.
 José, filho de José Ferreira da Silva.
 Joaquim, filho de José de Oliveira.
 Augusto, filho de Soledade Carmondes.
 Aurélio, filho de Vicente Capouto.
 Carlos, filho de Maria Rita da Conceição.
 Altamiro, filho de Maria Antônia dos Santos.
 Carlos, filho de Demétrio Antônio.
 Caetano, filho de Armando Francisco Braso.
 Alfredo, filho de Verônica Maria da Conceição.
 Darcé, filho de Odorico Silva.

5.º Distrito

Herculano, filho de Antônio Lopes Quintela.
 Valtter, filho de José Narciso.
 Minervino, filho de Olegário Rodrigues Campos.
 José, filho de Eduardo Rainha.
 Arnaldo, filho de José Mendes.
 Guilherme, filho de Benedito Martins da Silva.
 Jairo, filho de Jairo Soares da Silva.
 Orlando, filho de Agostinho Vale.
 Geraldo, filho de Joaquim Pinto das Neves.
 Valtter, filho de Álvaro Gonçalves Mendes.
 Luiz, filho de Armando Gomes Viana.
 Flávio, filho de Alberto Gonçalves Fontes.
 Aníbal, filho de João de Almeida.
 Joaquim, filho de Joaquim de Sá Reis.
 Valtter, filho de Alexandre Jonas Meireles.
 Newton, filho de Sizenando Batista de Sousa.
 Jálfo, filho de Felipe Agiar.
 Orival, filho de Alberto Gomes da Silva.
 Mário, filho de Lourenço João dos Santos.
 Adino, filho de Augusto José da Silva.
 José, filho de José de Almeida.
 Arnaldo, filho de Oscar Ferreira Martins.
 Ercoli, filho de Brajio Manenso.
 Telmo, filho de José Cardoso Perfeito.
 Carlos, filho de Emílio Cândido Gomes.
 Alberto, filho de Jerônimo Mendes Monteiro.
 Antônio, filho de George Frederico E. Stiller.
 Valtter, filho de José Cruz.
 Sidnei, filho de Charles Vicente Reade.
 Milton, filho de Sebastião Las Casas de Brito.
 Roberto, filho de Rafael Polomer Puig.
 Luiz, filho de Joventina Alves da Silva.
 Joventino, filho de Manuel Antônio dos Santos.
 Ricardo, filho de Osvaldo Dick.
 Luiz, filho de Luiz Felipe de Albuquerque.
 Osvaldo, filho de Joaquim Vieira.
 Oduvaldo, filho de Oduílio Franca.
 José, filho de Osvaldo Esdras.
 Manuel, filho de Antônio Ferreira.
 Joaquim, filho de Alcides Gentil.
 Osvaldo, filho de Artur Anselmo.
 Altair, filho de Albino da Costa Pais.
 Álvaro, filho de Antônio Rodrigues Mes.
 Nelson, filho de Antônio Faustino Fragata.
 Manuel, filho de João Lopes Venâncio.
 Almiro, filho de Augusto Rodrigues.
 Luiz, filho de Sílvia Rosa.
 Alberto, filho de Quintino Alves do Canto.
 José, filho de José Vieira Coelho.
 Américo, filho de Bernardino da Costa.
 Fernando, filho de Fernando Santos Pereira.
 Gabriel, filho de Luiz Coelho.
 Wilson, de Mário Gonçalves Nunes.
 Paulo, filho de Sátiro Lourenço.
 Joaquim, filho de Augusto Joaquim de Castro.
 Daniel, filho de Álvaro Américo.
 Manuel, filho de Francisco Pereira da Silva.
 Olacilio, filho de Amintas Lopes da Silva.
 Cândido, filho de Cândido Antônio Martins.
 Nilton, filho de Armando Vilela.
 Harold, de Ernest Herich Langhans.
 Napoleão, de Domingos Antônio de Barros.
 Delfim, filho de Carlos Figueiredo.
 Gerson, filho de Miguel Tejada.
 Darcé, filho de Bernardino Gomes dos Reis.
 Antenor, filho de Antenor José da Silva.
 Kleber, filho de Calindo Pereira da Costa.
 Hélio, filho de Adolfo Ravache Júnior.
 Valtter, filho de José Fernandes Gomes.
 Nelson, filho de Aires Ferreira dos Santos.
 José, filho de Artur Levitam.
 Armindo, filho de José Camilo.
 Gervásio, filho de Antônio Francisco Brito.
 Jaime, filho de José Braz Dourado.
 Orlando, filho de Galdino Ferreira de Lima.
 Florentino, filho de Manuel Gonçalves da Silva.
 Valtter, filho de Ernesto Barbosa da Silva Filho.
 Manuel, filho de Abílio de Almeida.
 Eurico, filho de Raul de Freitas Azevedo.

Amauri, filho de Agenor de Sousa Lobo.
 Joaquim, filho de Joaquim Lopes.
 Valter, filho de Ernani do Nascimento Pinto.
 Alger, filho de Antônio Joaquim Barbosa.
 Lourival, filho de Antônio Carneiro.
 Orlando, filho de Mamei Rodrigues Vasques.
 Milton, filho de João Francisco da Fonseca Costa.
 Osmar, filho de Gregório Pereira.
 José, filho de Antônio Cusumano.
 Artur, filho de Artur Pereira Pinto.
 Edgar, filho de Abelardo Osório da Rocha.
 Tertuliano, filho de Antônio Angelino dos Santos.
 Carlos, filho de Altino Costa.
 Ademir, filho de Adolfo Valejo Valverde.
 Antônio, filho de José Gonçalves Ribeiro.
 Valter, filho de Anibal de Oliveira Bastos.
 Sebastião, filho de Otacílio de Oliveira.
 Moacir, filho de Leocádia Ferreira de Lima.
 Renato, filho de Serafim Branco Fernandes.
 Luiz, filho de Alexandrina Alves de Albuquerque.
 Luiz, filho de José Caetano de Andrade.
 Rafael, filho de Deocleciana Pires.
 Manuel, filho de João José Vieira.
 Osvaldo, filho de Manuel Duarte Coelho Filho.
 Olavo, filho de José Feliciano da Cunha.
 José, filho de Antônio Guedes Lagoa.
 Mário, filho de Wolf Igoldstein.
 Mário, filho de Henrique Dias.
 Wilson, filho de Florante Antônio Cardoso.
 Osmar, filho de Oscar Correia da Silva.
 Alípio, filho de Arnaldo Gomes.
 Alirio, filho de Robert Chamatalik.
 Newton, filho de Carlos da Silva Pôrto.
 Maurício, filho de Manuel Gomes Correia Sobrinho.
 Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães.
 Marcelo, filho de Jaime Seixas de Porciúncula.
 Adail, filho de Estela Costa.
 Lourival, filho de Antônio Carneiro.
 Alvaro, filho de José Avelino Gonçalves.
 Eurico, filho de Antônio Manuel Vieira.
 Fernando, filho de Perpétua d Moura Azevedo.
 Valter, filho de Vitor Leitão.
 Paulo, filho de Manuel Gaspar de Sousa.
 Joaquim, filho de Francisco Magalhães.
 Dabno, filho de Efigênia de Castro.
 Max, filho de Maximiliano Lopes Lippert.
 Otacílio, filho de Amintas Lopes da Silva.
 Carlos, filho de Calisto Fernandes.
 Norival, filho de Luiz Gonzaga de Sousa.
 Guilherme, filho de Justino Briggs.
 Nelson, filho de Malvina Carvalho.
 Dário, filho de Salino de Oliveira Santos Pôrto.
 Genésio, filho de Genésio Pedro de Abreu.
 Darcé, filho de Dorelino de Oliveira.
 Anselmo, filho de João Francisco de Oliveira.
 Luiz, filho de Maria Rita Afonso.
 Luiz, filho de José Ferreira.
 Jorge, filho de Olímpio de Araújo Reis.
 Davi, filho de Davi de Azevedo Coutinho.
 Osvaldo, filho de Antônio Couto da Silva.
 João, filho de Francisco Morelli.
 Mozar, filho de Astolpo B. da Costa Pereira.
 Osvaldo, filho de Antônio do Rosário Ferreira.
 Hélio, filho de Carlos Materano.
 Valdemar, filho de José Correia de Sousa.
 Euclides, filho de Conrado Inácio de Sousa.
 Albino, filho de Albino Gonçalves Torres.
 Raimundo, filho de Antônio Francisco de Assis.
 Romeu, filho de Júlio Inácio da Silva.
 Fernando, filho de José Augusto Coelho.
 José, filho de Adolf Seidl.
 José, filho de Paulino Antônio Vieira Filho.
 Edgar, filho de Olegário Faria Santos.
 Renato, filho de Oscar Ferreira de Sá.
 Horácio, filho de José de Sousa Dias.
 Valter, filho de Cândido Gomes.
 Nelson, filho de Manuel Rodrigues Casquilhas.
 José, filho de Antônio Erasmo Moraes.
 Carlos, filho de Valdemar Pereira Barreto.
 Haroldo, filho de Umbelina Fernandes.
 Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Leigo.
 Oriando, filho de Germano Pereira Ferreira.
 Gaspar, filho de Antônio Dalvares.
 Valdir, filho de Firmino Alves da Silva.
 Manuel, filho de Manuel Martins Campos.
 Florindo, filho de Angelina Paula de Serra.
 Ari, filho de Joaquim Augusto da Silva.
 José, filho de André Inácio.
 Valdir, filho de Amaro Vicente Ribeiro.
 Wilson, filho de Júlio Guedes.
 Luiz, filho de Raul José Cordeiro.
 Orlando, filho de Amélia Gomes de Araújo.
 Nelomo, filho de Manuel Cunha Lima Júnior.
 Antenor, filho de Antenor José Galdino.

José, filho de Laura Correia.
 Carlos, filho de Rosa Lima.
 Ernesto, filho de Zacarias Rosa da Silva.
 Sebastião, filho de Guilhermina dos Santos.
 Adgmar, filho de Manuel Ricardo de Sá.
 Avelino, filho de Ramfio Vasques Martinez.
 Valdemar, filho de José Carvalho de Almeida.
 Rubem, filho de Antônio de Sousa Ferreira.
 Nelson, filho de Armando Dias Carneiro.
 Pedro, filho de Raul de Miranda Pacheco.
 Manuel, filho de Alcinda da Conceição.
 Luiz, filho de Maria da Conceição.
 Pedro, filho de Antônio Gomes dos Santos.
 Manuel, filho de Joaquim Francisco Andrade.
 Osvaldo, filho de Olívia de Oliveira.
 Orlando, filho de Eduardo da Silva.
 José, filho de Manuel da Costa.
 Mário, filho de Antônio Rodrigues.
 Mário, filho de Januário Bruno.
 Wilson, filho de Artur Martins.
 Osvaldo, filho de Antônio Barbosa.
 Antônio, filho de Durval de Oliveira Falcão.
 Arquimedes, filho de José Augusto Matias.
 Newton, filho de José Maria Pedrosa.
 Mário, filho de Manuel da Silva Peixoto.
 Antônio, filho de Palmira Pereira Valentina.
 Manuel, filho de Olívia de Almeida.
 Abádio, filho de Reinaldo Lopes.
 Luiz, filho de Juan Rodrigues.
 Ari, filho de Antônio Braga.
 Flávio, filho de Antônio Salvador.
 Fridmann, filho de Jakob Arthur Gesher.
 Valter, filho de José Coé.
 Paulo, filho de Antônio Américo Barbosa.
 José, filho de Antônio Ferreira Cardoso.
 Djalma, filho de Marcelino José Fernandes.
 Mário, filho de Amador Cesar.
 Olímpio, filho de Carlos Magalhães de Almeida.
 Darcé, filho de Oscar Alves da Silva.
 Otávio, filho de Maria Rita da Silva.
 Hélio, filho de Júlia de Azevedo.
 Nelson, filho de Raul Malagutti.
 Edgar, filho de Manuel Caetano da Silva.
 Guilherme, filho de Emílio de Deus Rodrigues.
 Durval, filho de Francisco dos Santos.
 Armando, filho de Vicente de Luca.
 Luiz, filho de Anibal Bonfim.
 Manuel, filho de Antônio Gomes.
 José, filho de José Barbosa de Sousa.
 Edgmar, filho de Alberto Pereira.
 Osvaldo, filho de José Marano.
 Jorge, filho de Maria Carolina da Conceição.
 Nelson, filho de José Fernandes da Costa Rodrigues.
 Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues.
 Henrique, filho de Henrique Ferreira.
 Valdir, filho de Augusto Antunes Ferreira.
 Fernando, filho de Mário Leopoldo Ferreira da Câmara.
 Aldo, filho de Albino Pires.
 Rafael, filho de Basílio Alves Benjamin.
 Renato, filho de Antônio Guedes Guimarães.
 Francisco, filho de Francisco Rodrigues.
 José, filho de Júlio Afranio Peixoto.
 José, filho de Manuel Antônio Fernandes.
 Efigênio, filho de Arduino Castori.
 Antônio, filho de Joaquina Pinheiro.
 Antero, filho de Ormozinda da Silva Campos.
 José, filho de Armando Bispo dos Santos.
 Salomão, filho de Abraim João.
 Silvio, filho de Silvio Soares de Sá.
 José, filho de Franz Josef Bendev.
 José, filho de Galdino Dias de Almeida.
 Gustavo, filho de Josefina Rosa de Pinho.
 Luiz, filho de Viriato de Freitas.
 João, filho de José Guilhermette.
 Moacir, filho de José Pereira Guimarães.
 Heitor, filho de Alzira Lopes.
 Elias, filho de Demétrio Kaler Mansud.
 Alberto, filho de Joaquim Ramirez.
 José, filho de Serafim Martins.
 José, filho de José Maria Vilela.
 Arnoldo, filho de Leandro da Costa Varela.
 Sebastião, filho de Aprigio Francisco do Nascimento.
 Artur, filho de Manuel Francisco de Barros.
 Felício, filho de Tomaz Henrique Leal.
 Valdemiro, filho de Florinda Maria.
 Miguel, filho de Guilherme Alvaro Armando.
 Osvaldo, filho de José Maria Rodrigues.
 Otávio, filho de Vitorino Antônio Pontes.
 Emanuel, filho de Elzemann Antunes Magalhães.
 Alcides, filho de Alcebiades Benvidio Duarte.
 Paulo, filho de Herminia Maria da Conceição.
 Joaquim, filho de Antônio Amorim Filho.
 José, filho de Leopoldo Freitas Noronha.
 Joaquim, filho de José Pinto de Almeida.
 João, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.

Valter, filho de Valdemar Rodrigues Guimarães
 Domingos, filho de Ana Guerra Gomes
 Moacir, filho de Elvídio Eduardo Gama
 Orlando, filho de Fernando Alves
 Manuel, filho de Artur Martins Barbosa Braga
 Hugo, filho de José Francisco Pinto
 Arnaldo, filho de Gastão Feteiro Campos
 Gustavo, filho de Gustavo Leite Maria
 Sebastião, filho de Albertina Guimarães
 Aníbal, filho de Anastácio Dias Marques
 José, filho de José Ricardo
 Marcel, filho de Antônio Pinto
 Vital, filho de João José de Azevedo
 Werther, filho de Elísio Luiz Ferreira de Araújo
 Jerônimo, filho de José Duarte Ferreira
 José, filho de Antônio Vicente Branco
 Jaime, filho de Domingos Hosta
 Jandre, filho de Silvino Pinto
 Valter, filho de Antônio Sousa Lúcio
 Nei, filho de Antero Galeão Carvalho
 Luiz, filho de Domingos João Carneiro
 Cassio, filho de José Vieira Romeiro
 Humberto, filho de Antônio de Sá Faria
 Jorge, filho de Artur de Oliveira
 Osvaldo, filho de Marciana dos Santos
 Hélio, filho de Colombo Mengarini
 Valdir, filho de Manuel de Jesus Brito
 Mário, filho de Adelino Marques
 Hamilton, filho de Manuel da Costa Carvalho
 Antônio, filho de José Rache
 José, filho de José Alves Teixeira
 Valdir, filho de Pedro Batista Trindade
 Wilton, filho de João de Sá Faria
 Manuel, filho de Antônio Moreira da Mota
 Osvaldo, filho de Edpardo da Costa Ferreira
 Nilson, filho de Delfina de Jesus Campos
 Alberto, filho de Joaquim Rodrigues
 José, filho de Antônio Francisco Moreira
 Celestino, filho de Domingos dos Santos
 Fernando, filho de Antônio Mendonça Fernandes
 Silvino, filho de Marcelino Francisco da Silva Filho
 Davi, filho de Davi Inácio Pinho
 Alcino, filho de Alcino José Alves
 Bento, filho de Donato Bettencourt
 Valdir, filho de Alice Rodrigues
 Sergio, filho de Antônio José dos Reis
 Nelson, filho de João Pereira Pegonha
 Roberto, filho de João Francisco Pinheiro
 Manuel, filho de José Pereira Lourenço
 Manuel, filho de Manuel da Costa
 Roberto, filho de Erasmo Rodrigues Vereza
 Marcio, filho de Onofre Infante Vieira
 Paulo, filho de João Simões
 Osiris, filho de João Cappola
 José, filho de Joaquim Moreira da Fonseca
 Mário, filho de Arlindo Tomé
 Maurício, filho de Mário Land Ferreira Lima
 Valtier, filho de João Cipriano
 Paulino, filho de José Gomes de Oliveira
 Antônio, filho de Eduardo Ferreira de Araújo
 Otacilio, filho de Eduardo Adão da Silva
 Maximiano, filho de Francisco dos Santos
 Anizio, filho de Francisco José da Silva
 Mário, filho de Julieta de Barros
 Alcides, filho de Diamantino Lemos Paulo
 Luiz, filho de Américo Vieira de Melo
 Antônio, filho de José Pereira Gonçalves
 Gustavo, filho de Geraldo Ferreira Sampaio
 Heleno, filho de João Bento Vieira
 Valtier, filho de Francisco Alves Fontes
 Plácido, filho de Plácido de Sá Carvalho
 José, filho de José Pereira de Sousa
 Edgar, filho de Antônio Brasileiro
 Miguel, filho de Delfim da Costa
 Orlando, filho de João Pereira Leite
 Crispiniano, filho de Oscar Gomes Oliveira
 Orlando, filho de Castor Rodrigues
 Humberto, filho de Benedito Sousa Gomes
 Nilton, filho de Manuel Ribeiro da Silva
 Emir, filho de João de Almeida Rozeiro
 José Elizar, (filiação ignorada)
 Valtier, filho de Alexandre Gomes Meireles
 Nelson, filho de Acikerne Duarte Leite
 Alvares, filho de Albano Tavares e Gracinda
 Dorvalino, filho de Júlio Gabriel dos Santos
 Jorge, filho de Jeremias José de Almeida
 Manuel, filho de Delfim Francisco Sales
 Orlando, filho de Braz Guariento
 João, filho de José Almeida Bulhões
 Valtier, filho de José dos Santos Barbosa
 João, filho de João Batista Machado
 Italo, filho de Pedro Occhione
 Álvaro, filho de Manuel Alves Gouveia
 Meriojan, filho de Mário Cavalcante de Gusmão Lopes
 Vitor, filho de Domingos M. Araújo Martins

Zoé, filho de Raimundo Nenato Calheiros
 Gilberto, filho de João Cesar Rosa
 Orlando, filho de Agenor Cândido Costa
 Mário, filho de Agenor Ferreira Ribeiro
 Alfredo, filho de João Manuel Gonçalves
 Alípio, filho de Manuel Inácio de Azevedo
 Edgard, filho de José Caetano
 Gustavo, filho de Eugênio Augusto de Oliveira
 Severino, filho de Manuel Luiz de Lima
 Estanislau, filho de Teodoro Kirilinke
 Américo, filho de Manuel Antônio do Rosário
 Cirano, filho de Frederico Tavares
 Valdir, filho de Marcelo Martins dos Santos
 Sebastião, filho de José Alves Iracema
 Miguel, filho de Joaquim Safes
 Pedro, filho de Claudiano José do Nascimento
 Humberto, filho de Nilo Gonzaga da Silva
 Higino, filho de Luiz Medeiros de Oliveira
 Paulo, filho de Silvino Rodrigues Pinto
 Janou, filho de Júlio Passeri
 Osmar, filho de Jônatas de Azevedo Coutinho
 Olindo, filho de Minervina Sodré
 Altídio, filho de Mário Oliveira de Castro
 Jorge, filho de Luiz Cardoso de Oliveira
 José, filho de Duffe Pinheiro Machado
 Wilton, filho de Armando Bispo dos Santos
 Ophyr, filho de Natália Lucas de Andrade
 Ataíde, filho de Antônio Daffon
 Atair, filho de Otávio Luiz de Sousa
 Nilo, filho de Martinho Alves
 José, filho de Teófilo Manuel Rodrigues
 Artur, filho de João Gaspar Correia Meier
 João, filho de José Maria Mendonça
 Amadeu, filho de Olívia Ribeiro Pimentel
 Flávio, filho de Rafael Capuê
 Aurelino, filho de José Elias Paulino
 Isair, filho de Antônio Barros
 João, filho de Emílio Taveira
 Washington, filho de Antônio Alves Ferreira
 Osvaldo, filho de João Soares Ferreira
 Milton, filho de Augusto Dias de Castro
 Florentino, filho de Antônio Florentino de Andrade
 José, filho de Onofre José Moreira
 Otávio, filho de Ana Maria da Conceição
 Ernande, filho de Eduardo de Sousa Gomes
 Otacilio, filho de João Joaquim de Carvalho
 Jorge, filho de Assem Mahomed
 Nelson, filho de Antônio Luiz Correia
 Francisco, filho de Francisco Muniz Alves
 Robert, filho de Virgínia Ferreira de Lacerda
 Francisco, filho de Orlando Martins
 Caetano, filho de José Miguel da Costa
 Hilton, filho de Arnaldo Penafort
 Ivanil, filho de Ricardo Frederico de Lima
 Agostinho, filho de Manuel Joaquim da Costa
 Francisco, filho de Silvestre Justiniano de Oliveira
 Osvaldo, filho de José de Carvalho
 Mário, filho de Artur Ferreira da Costa
 Nelsoel, filho de Albino Silva
 Oscar, filho de Oscar José do Amaral
 José, filho de Ernesto Barcelos
 Valdemar, filho de Tobias Alves de Amorim
 Ilto, filho de Florião de Oliveira
 Arlindo, filho de Carlos Veloso
 Pedro, filho de Otílio Melandre
 Raul, filho de Valdemiro C. da Silva Couto
 Jair, filho de Antônio Valadares Filho
 Alef, filho de Maria Rosa da Conceição
 Arlindo, filho de Manuel Pedro Manso
 Hélio, filho de João dos Santos
 Ataíde, filho de Esequiel Luiz Gomes
 Altamiro, filho de Antenor Bartolomeu Rêgo
 Moacir, filho de Olivério Flausino da Silva
 Sebastião, filho de Claudionor Pereira dos Santos
 Vicente, filho de Luiz Luisi
 Antônio, filho de Torquato Barbosa
 Ademar, filho de Bernardino da Silva
 Jorelino, filho de Estevam da Silva Tavares
 Henrique, filho de Alexandrino de Sousa Ferreira
 Luiz, filho de Luiz Arruda Valin
 Mário, filho de Domingos Teixeira de Carvalho
 Georges, filho de Jorge Buckler
 Gilberto, filho de José Ivan
 Zeener, filho de José Maria Soares
 Antônio, filho de Arsênio Alcebíades da Rocha
 Antônio, filho de Adolfo dos Santos Rabelo
 Ascenso, filho de José de Almeida
 Carlos, filho de Augusto Colim de Q. Ferreira
 Silvaniro, filho de Sebastião Augusto da Silva
 Carlos, filho de Álvaro Conrado de Niemeier
 Hernani, filho de José Alves e Júlia
 Valdir, filho de Manuel Ferreira Coelho
 Luiz, filho de Luiz Antônio Correia

Osmar, filho de António Pereira Gonçalves.
 Otacilio, filho de Benedito António Cerqueira.
 Gino, filho de José Felipe.
 António, filho de Ernani e Maria dos Santos.
 Paulino, filho de Paulino Fernandes.
 Manuel, filho de Custódio de Almeida Rabelo.
 Bianor, filho de Bonifácio Pinto Leal.
 Manuel, filho de Manuel do Nascimento.
 Luiz, filho de Luiz Meireles.
 Wilson, filho de Cosme Virgínio de Brito.
 Florindo, filho de Olímpia Maria da Conceição.
 Mariace, filho de Epifânio Pereira de Carvalho.
 Olímpia, filha de Josefa Lourenço dos Santos.
 Joaquim, filho de Manuel Gonçalves Briga.
 José, filho de Gregório Campos.
 Carlos, filho de Manuel Joaquim Alves.
 Jorcelin, filho de Tódoro António Lopes.
 Sédico, filho de João de Carvalho.
 Augusto, filho de Augusto António Pinto.
 Alcides, filho de Luiz Vieira da Rocha.
 Ivo, filho de António Silvestre.
 Valdemar, filho de Aristides Ramcampaño.
 Wilson, filho de Manuel Francisco de Moura.
 Airton, filho de Jorge Scholl.
 Milton, filho de Jorge Gonçalves.
 Laurito, filho de Avelino Pereira da Silva.
 Cicero, filho de Reginaldo Dias.
 Círculo, filho de João da Silva Rangel.
 Djalma, filho de Maria Cândida.

10.º Distrito

João, filho de Julião António Garovito.
 Arnaldo, filho de José Alves.
 Orlando, filho de António da Costa Cabral.
 Mário, filho de Agostinho Bastos.
 Ciro, filho de Ernesto Rodrigues de Campos.
 Ivo, filho de José Manuel de Sousa.
 José, filho de Claudino Simões.
 Paulo, filho de Paulo Sidel.
 Hilton, filho de Domingos Gonçalves F. Bastos.
 Armando, filho de Iara de Almeida.
 Nelson, filho de António Lopes da Fonte.
 Godofredo, filho de Carlos Pereira Cardoso.
 António, filho de José Siffrônio dos Anjos.
 José, filho de Samuel Roffman.
 Armando, filho de Mamud Bachir.
 Irineu, filho de João Scarpa.
 Miguel, filho de Abílio Fernandes Guimarães.
 Paulo, filho de Frederico José Faria.
 Olavo, filho de Ernani José da Costa.
 Alberto, filho de António Emílio Gomes.
 Luiz, filho de Leonel Montarriame.
 Clémério, filho de Luiz Antunes da Silva.
 Fernando, filho de Hildebrando Pereira de Oliveira.
 Valdir, filho de Alzira de Sousa.
 Edmundo, filho de José Neves Ventura.
 Alechiades, filho de José do Carmo Carvalho.
 Bartolomeu, filho de Luiz Sisto.
 Wilton, filho de Agibe Xavier de Luna.
 Valdemar, filho de Pearina Aires da Silva.
 Olímpio, filho de Felix Nesti.
 Sérgio, filho de Sebastião André.
 Moacir, filho de Joaquim Martins Branco.
 Milton, filho de Manuel Ferreira do Nascimento.
 Sebastião, filho de Fernando Gonçalves Soares.
 Nacil, filho de Alfredo Salim.
 Rolando, filho de Manuel Ferreira Chaves.
 Paulo, filho de Artur Frias Alegre.
 Luiz, filho de Luiz Rosa da Silva.
 Newton, filho de Augusto Guilherme da Silva.
 Newton, filho de Mário Feliciano de Sousa.
 Augusto, filho de Carlos Garcia Vilela.
 Renato, filho de Manuel Loureiro.
 António, filho de António da Fonseca.
 António, filho de António Munhoz Galindo.
 Oscar, filho de Oscar António de Lima.
 Nereynton, filho de Pedro Fontes.
 Antenor, filho de Vitalina da Conceição.
 Nelson, filho de João Antunes.
 Albino, filho de Joaquim Martins de Faria.
 Mário, filho de Michel Weinman.
 António, filho de Jano Pinto.
 Gilson, filho de António Raimundo Campelo.
 Henrique, filho de José Gomes de Oliveira.
 Artur, filho de Angelo Rodrigues Alves.
 Rubem, filho de José Defensor F. da Silva.
 José, filho de António Alberto Verdeiro.
 Epitácio, filho de Alberto Campos da Silva.
 Nicolau, filho de Próspero Mega.
 Otele, filho de Hermenegildo A. Duro Júnior.
 Durval, filho de António da Silva Lopes.

Oswaldo, filho de Manuel Bruno Fontes Filho.
 Jaime, filho de João de Almeida Ribeiro.
 Orlando, filho de Domingos Vetronili.
 Ernesto, filho de Júlio Cardoso Teixeira.
 Italo, filho de Guilherme Nardo.
 Ernesto, filho de Joaquim de Almeida.
 António, filho de Israel Andrade.
 Milton, filho de Manuel Teixeira.
 Moacir, filho de Nicolau Mendes Pimentel.
 Levão, filho de Borges Bogossian.
 Eros, filho de Arnaldo de Gusmão Viana.
 Romeu, filho de Angelo Alonso.
 José, filho de Orlando Ferreira Nunes.
 Orestes, filho de Maximiano Gonçalves Lisboa.
 Renato, filho de Manuel de Sousa Castro.
 João, filho de de Francisco Silvestre Claro.
 Valtir, filho de Virgulino Rodrigues.
 Gernon, filho de António Gonçalves.
 Amauri, filho de António Fernandes Lage.
 Silas, filho de Manuel José Lopes.
 Simeão, filho de Jacob Verdelman.
 Hélio, filho de Francisco António da Silva.
 Luiz, filho de João de Freitas.
 Manuel, filho de Quintino Neto de Araújo.
 Flávio, filho de Américo das Chagas Werneck.
 António, filho de António Luiz Gonçalves.
 Alberto, filho de João dos Santos.
 Júlio, filho de Júlio Fernandes Silva.
 Valdir, filho de António José Ferreira Real.
 Valtir, filho de João Joaquim Fernandes.
 Manuel, filho de Manuel José Duarte.
 Leonel, filho de Manuel dos Santos Rêgo.
 Ivan, filho de Amaden Severo de Sousa.
 Milton, filho de Aníbal Correia Maduro.
 Jorge, filho de Milhim Nejaen.
 Otávio, filho de Manuel Nunes de Araújo.
 Jaci, filho de Fidelix de Menezes.
 Feliciano, filho de Maria da Piedade Pinto.
 Augusto, filho de Marinoni Marques.
 Alfredo, filho de Paulino Dias.
 Manuel, filho de Francisco José Coelho.
 Marcelo, filho de António Bernardo Gonçalves.
 Aristides, filho de António Manso.
 Valdir, filho de José Reis.
 Armando, filho de Albino Borges.
 Francisco, filho de Firmino Alves de Oliveira.
 Wilson, filho de Pedro do Nascimento Franca.
 Nilton, filho de António Francisco da Silveira.
 Rodoval, filho de Manuel do Nascimento Ferreira.
 Oswaldo, filho de Manuel Rodrigues.
 Fernando, filho de Adriano Alves.
 Alvair, filho de Alfredo Luiz Pereira.
 Sacadura, filho de Quintino Augusto Silva.
 José, filho de Bernardo Loureiro Guimarães.
 Mário, filho de Artur Perez.
 José, filho de Domingos dos Santos.
 Jorge, filho de Otacilio de Oliveira.
 Artur, filho de Francisco Vieira.
 Erasmo, filho de Maximiano da Silva Santos.
 Otávio, filho de José Martins.
 Paulo, filho de Braulio Batista Domingos.
 Nelson, filho de João Pêo Miranda.
 João, filho de Nicolau Duarte.
 Ari, filho de Athiano Augusto Seixas.
 Tamar, filho de Firminia Aua dos Santos.
 Valdir, filho de João Gomes da Silva.
 António, filho de Casemiro Coutinho.
 Luiz, filho de Eustáquio Torres Estruc.
 Moacir, filho de Solero António Zana.
 Nelson, filho de Domingos Carlos Peixoto.
 Ataliba, filho de Otávio de Paula.
 Lino, filho de Avelino Lopes Barreiro.
 Júlio, filho de Belizário Rodrigues Y Rodrigues.
 Jorge, filho de António Brandão.
 Azurem, filho de Roque Galeano.
 Bernardo, filho de Luiz Gurivtz.
 Cesar, filho de Manuel Rabelo de Rezende.
 Alfredo, filho de Bichara Ayuto Neto.
 Carlos, filho de José Vidal de Lima.
 Carlos, filho de Carlos Alberto de Araújo.
 Alberto, filho de Salomão Nahid.
 Durval, filho de Frederico Francisco Magalhães.
 Angelo, filho de Anchiles Junqueira.
 Epitácio, filho de Alberto Campos da Silva.
 Américo, filho de Francisco da Costa.
 António, filho de Manuel António Rodrigues.
 Salvador, filho de Nicolau Scalzo.
 Joaquim, filho de Alvaro Barcelos.
 António, filho de Ana de Carvalho.
 Carlos, filho de Aníbal Carlos Ritter.
 Francisco, filho de José Palermo.
 Moopé, filho de Mário Faria Braga.

Diogo, filho de Henrique Lisboa dos Santos.
Oracildes, filho de Ernani dos Santos.

11.º Distrito

Claudio, filho de Augusto José Maia.
Armando, filho de Evaristo Soares.
Ernani, filho de José Messias.
Alcides, filho de Alfredo Bernardo Cardoso.
Armando, filho de Benedita Maria Correia.
Jorge, filho de Jarbas Augusto Vieira.
Aristides, filho de Manuel Secciano dos Santos.
Bismark, filho de Leontino Frágio.
Albertino, filho de José Francisco Copa.
Fulgêncio, filho de Américo Albino.
Valdemar, filho de Euclides Mariano da Silva.
Valdir, filho de Dionisia Ferreira Pinto.
José, filho de Alfredo Bernardo Bastos.
Antônio, filho de Antônio Batista dos Santos.
Roberto, filho de Abel Pereira Rocha.
Gabriel, filho de José Correia Dantas.
Elói, filho de Henrique Martins de Moura.
Mário, filho de Vicente Messeli.
Domingos, filho de Manuel Fernandes David.
Messias, filho de José Ferreira e Deolinda.
Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães.
Júlio, filho de Anselmo de Freitas.
José, filho de Joaquim Ferreira Batista.
Pedro, filho de Manuel Augusto de França.
Otávio, filho de Manuel Rodrigues da Silva.
Júlio, filho de Vicente Cinelli.
Paulo, filho de Capiatano de Oliveira.
Alcino, filho de Conrado de Almeida.
João, filho de Antônio Peres Rodrigues.
Nelson, filho de Manuel Rodrigues Ramos.
Moacyr, filho de Etelevino S. Franco Braga.
Carlos, filho de Manuel Marques Rola.
Orlando, filho de Pedro Januária.
Antônio, filho de Francisco Russo.
Nelson, filho de Alcina Faria.
Ary, filho de Roso Muta.
Adyr, filho de Benedito Lopes Chaves.
Jayro, filho de Ernesto Luiz Sodré.
José, filho de Avelino Ferreira de Macedo.
Garibaldi, filho de Belarmino Antônio da Fonte.
Nestor, filho de Nestor Passos Praches.
Augusto, filho de Augusto da Costa.
Jorge, filho de Alberto Manuel da Silva.
Otávio, filho de João Cardoso Gaspar.
Nelson, filho de Nelson da Silva Ávila.
Ampère, filho de Armando Fernandes da Costa.
Henrique, filho de Agostinho Fortes.
Domingos, filho de Paschoal Santos.
Villy, filho de Antônio Gonçalves da Rocha.
Jorge, filho de Manuel Machado e Dalila.
Wilson, filho de Osório Cavalcante.
Manoel, filho de Serafim Pereira Neves.
Orlando, filho de Luiz Narciso dos Santos.
Vitor, filho de Zoroastro Rodrigues dos Santos.
Osvaldo, filho de Manuel Fonseca da Silva.
Antônio, filho de Antônio Martins dos Santos.
Orlando, filho de José Ribeiro.
Celestino, filho de Domingos Santos Querido.
Fernando, filho de Antônio Soares.
Damião, filho de Mariano Palácio.
Sebastião, filho de Manuel de Jesus Marques.
José, filho de Patrício Marques.
Walter, filho de Geraldina Rodrigues.
Waldemiro, filho de José de Sousa Cardoso.
Armindo, filho de José Luiz e Adelina.
Nelson, filho de João Pedroso de Carvalho.
Walter, filho de Antônio da Mota.
Emanuel, filho de Emanuel Luiz Campbell Wooff.
João, filho de Amaro Bastos.
Waldemar, filho de Joaquim Manuel Ribeiro.
Alfredo, filho de Artur Rodrigues Peixe Frito.
Osvaldo, filho de Braz Braga.
Alberto, filho de Abílio Borges.
Abel, filho de Abel Lobato Abot.
Fidelis, filho de Felipe Cário.
Antônio, filho de Benedito Turriel.
José, filho de Maria de Santana.
Osmar, filho de Alípio Colares Cintra.
Wilson, filho de Francisco Leite Azevedo.
Waldir, filho de João de Deus Lacerda.
Nascimento, filho de Joaquim Batista dos Santos.
Rubem, filho de Avelino Francisco dos Santos.
Carlos, filho de Antônio de Almeida.
Amadeu, filho de Álvaro Figueira.
Manuel, filho de Manuel Garcia.
Nelson, filho de Augusto José Dias.
Wilson, filho de Oldemar Ferreira Gonçalves.

Manuel, filho de Manuel Fernandes.
Moacyr, filho de Antônio Luiz Esmeralda.
Denanci, filho de Manuel Rodrigues Barroca.
Antônio, filho de Arnaldo Ferreira da Silva.
Miguel, filho de Joaquim Alves Carneiro.
Alfredo, filho de Rafael Greco.
Mairio, filho de Antônio Augusto Ramos.
Joaquim, filho de Otávio Serafim de Oliveira.
Luiz, filho de Ramiro de Marco Cid.
Antônio, filho de Vicente Mandarinho.
Roberto, filho de João Afualpa dos Santos.
José, filho de Quitéria Pereira.
José, filho de Domingos Antunes Bastos.
Armindo, filho de Vanada Conceição Ferreira.
Carlos, filho de Francisco S. Ribeiro Guimarães.
Carlos, filho de José Dias e Angelina.
Italo, filho de Alvaro Mendes.
Antônio, filho de Ernesto Mauro.
Alcides, filho de Albino Ferreira Nunes.
Nelson, filho de Malfo Castro da Silva.
José, filho de Francisco Rosas.
Aníbal, filho de Abílio Augusto.
Altamiro, filho de Manuel Caetano da Silva.
Rubem, filho de Luiz José Justo.
Geraldo, filho de Armando Costa.
Divaldo, filho de Augusto Sérgio Xavier.
Milton, filho de Manuel Pinto Júnior.
Augusto, filho de Antônio Manuel Aquieiros.
Antônio, filho de Antônio José Domingos.
Sílvia, filho de Ricardo Pastor.
Austregésilo, filho de Pirilo Costa.
Valdir, filho de Davi Rocha.
Augusto, filho de Rodolfo Martins.
Manuel, filho de Maria Barroso Tavares.
Guilherme, filho de Antônio Joaquim da Silva.
Roberto, filho de João Rosa.
Levi, filho de Antônio Levi de Assunção.
Aristides, filho de Manuel Sales Jardim.
Antenor, filho de Catarina da Mota.
Joaquim, filho de João Batista Lopes.
Acácio, filho de Basílio Gomes do Couto.
Maurício, filho de Euclides José da Silva.
Wilson, filho de Antônio dos Santos e Julieta.
Oscar, filho de José de Oliveira Martins.
Carlos, filho de Eusébio Felipe Viana.
Alberto, filho de José Martins Coelho.
Agostinho, filho de Agostinho de Sousa Monteiro.
Carlos, filho de Manuel Cardoso dos Santos.
Atanázio, filho de Paulino Júlio dos Santos.
José, filho de Filomena Maria Roque.
José, filho de Alexandre Pires Diegues.
Aloisio, filho de Otavio Antônio Machado.
Edgard, filho de Benedito Patrício.
Rúbio, filho de João Pereira da Silva.
José, filho de Joaquim Soares.
Manuel, filho de José Alves Rolico.
Aníbal, filho de Mário Dias da Costa.
Clarimundo, filho de Joaquim Domingos de Oliveira.
Pedro, filho de Pedro Gomes Vieira.
Nelson, filho de Angenor Gonçalves Rabelo.
Hernandez, filho de Alfredo Ferreira.
Artur, filho de Albertina Muniz.
Gustavo, filho de João Graciano da Rosa Filho.
Alberto, filho de Alberto Ferreira de Almeida.
Artur, filho de Manuel Santos Gorgão.
Abelardo, filho de Maria Augusta do Carmo.
Jorge, filho de José de Sousa Lobo.
Henrique, filho de Joaquim Pereira Paulo.
Renan, filho de François Jant.
Mauro, filho de Antônio Lopes de Sousa.
Edmundo, filho de Vicente Jorge.
José, filho de Antônio Soares da Silva.
Celestino, filho de Floriano Eiras.
Júlio, filho de Antônio Durão.
Hortêncio, filho de Antônio Barroso.
Fernando, filho de Antônio Tavares da Costa.
Miguel, filho de Elias Gabriel.
Durval, filho de Jason Alves de Andrade.
Jaime, filho de Emilai Teixeira.
Lenine, filho de Antenor Gustahu.
Osmar, filho de Alvaro Francisco Guimarães.
Eduardo, filho de Eduardo de Azevedo Faria.
Carlos, filho de Manuel José da Rosa.

12.º Distrito

Jaime, filho de José Lluich e Paulina.
Valter, filho de Sebastião Pinto Lobo.
Otacilio, filho de Umbelino Batista.
Leonel, filho de Manuel José Gonçalves.
Cláudio, filho de Nicolau Fragelli.
Hugo, filho de João Rocha.
Jorge, filho de Francisco Rodrigues Barreto.
Osvaldo, filho de Salvador Guilherme.

Hélio, filho de Alfredo José Correia.
 Valter, filho de Mateus Francisco Arteiro.
 Mário, filho de Júlio José Quintino.
 Geraldo, filho de Firmino Benedito Pereira.
 Armando, filho de Wilfred Caston Hinds.
 José, filho de José Balduino da Silva.
 Valter, filho de Florinda Ferreira de Almeida.
 Zeferino, filho de Tomaz Marques.
 Manuel, filho de Manuel Gonçalves Marinho.
 Osvaldo, filho de Orlando Mignon.
 Nemo, filho de Paulo Martinelli.
 Alfredo, filho de Lourenço da Costa.
 Cornélio, filho de Cornélio José Garcia.
 Evilaça, filho de Hermínio Evangelista Nabor.
 Valério, filho de Antônio da Silva Campos.
 Dermeval, filho de Antenor Alves Pereira.
 Anandio, filho de José Vieira Tavares.
 Benjamin, filho de Proffrio Correia.
 Valmir, filho de Alvaro Francisco Batalo.
 Silvério, filho de Henrique Pereira.
 Nicácio, filho de Feliciano de Oliveira Santos.
 Rubem, filho de Jacinto José Abraão.
 Marcelo, filho de Orlando Frederico.
 Manuel, filho de Mirelli Batista.
 Roberto, filho de Luiz Vieira Souto.
 Mário, filho de Ângelo Francisco da Silva.
 Pedro, filho de Manuel da Silva Campos Júnior.
 Osvaldo, filho de Valdemar Miguel da Silva.
 José, filho de José Luiz de Oliveira.
 Milton, filho de João B. Sobral Barcelos.
 Macir, filho de Artur Ferreira Brandão.
 Paulo, filho de Aúrea Pereira da Silva.
 Arlindo, filho de Ismael Faria Moledo.
 Arlindo, filho de José Ferreira de Campos.
 Orlando, filho de Ângelo Werneck Massena.
 Macir, filho de Carlos Pereira dos Santos.
 Ari, filho de Joaquim Pinto Teixeira Júnior.
 Mário, filho de Ormindo Mendes da Silva.
 Amado, filho de João Batista de Santana.
 Manuel, filho de Alfredo Ferreira Júnior.
 Armando, filho de João Marcelino Mendes.
 Geraldo, filho de João Monteiro.
 Heitor, filho de José Ferreira.
 Widman, filho de Adalberto Castari.
 Rafael, filho de José Cineli.
 José, filho de José Maria Gonçalves.
 Durvalino, filho de Durvalino Raposo Moreira.
 Moisés, filho de Mecer Faul.
 Oni, filho de Dinísio Gaspar Damiani.
 Delson, filho de Joana dos Santos Moreira.
 Osmar, filho de Carmo Politano.
 Humberto, filho de Adalberto Vital.
 Otávio, filho de José Marques Bertolo.
 Edson, filho de Epitácio Afonso Costa.
 Hilton, filho de José Rodrigues Pereira.
 Edgar, filho de Rogério Vicente Magalhães.
 Artur, filho de Americo Siqueira da Fonseca.
 Manuel, filho de Manuel dos Santos.
 Marcílio, filho de José Aprígio Fiel.
 José, filho de Francisco Constantino.
 Eduardo, filho de Joaquim Marques Júnior.
 Pedro, filho de Vitor da Silva Barros.
 José, filho de Abílio Antônio de Sousa.
 Milton, filho de Djalma Peixoto de Miranda.
 Paulo, filho de Torquato Justino de Sousa.
 Ivo, filho de Raul Rodrigues dos Santos.
 Valdir, filho de Eduardo Pereira da Rocha.
 Geraldo, filho de Alfredo de Aquino.
 Antônio, filho de Sebastião de Paula Batista.
 Rubens, filho de Aristides Prazeres.
 Sebastião, filho de Aristides Franklin de Araújo.
 Guilherme, filho de Guilherme Guerra.
 José, filho de Joaquim Sebastião.
 Júlio, filho de Armindo Ferreira.
 Fernando, filho de Raimundo Sampaio.
 Arlindo, filho de Joaquim Teixeira de Sousa.
 Almir, filho de Rafael Alberto de Costa.
 José, filho de Oscar Afonso de Menezes.
 Silvío, filho de José Carlos de Carvalho Santos.
 Valdemiro, filho de Joaquim Ferreira.
 José, filho de Manuel Silva.
 José, filho de Ângelo Ferreira de Sousa.
 Horácio, filho de Horácio Miguel.
 Manuel, filho de Manuel Joaquim Moreira.
 Jhon, filho de Antônio Cordeiro Silva.
 Nelson, filho de Carlos da Silva.
 Hugo, filho de Conceição de Oliveira.
 Emídio, filho de Oscar Barreto.
 Wilson, filho de Otacílio de Almeida Faria.
 Ângelo, filho de Francisco Viana Queiroz.
 José, filho de Ana Augusta de Oliveira.
 Ladicínio, filho de Teodoro Domingos de Oliveira.
 Aurelino, filho de Artur Anastácio B. Ferreira.
 Telmo, filho de José Hermínio de Sousa.

Avelino, filho de Avelino Teixeira.
 Francisco, filho de Antônio de Sales Cunha.
 Valfredo, filho de Safira Batista Schindler.
 Nelson, filho de Casemiro Francisco da Cruz.
 Pedro, filho de Cecília Militão da Cunha.
 Osmar, filho de Luiz Chaves.
 Ernani, filho de João Rodrigues Alves.
 Antônio, filho de Joaquim dos Santos Amijo.
 Rognier, filho de Francisco Alves do Nascimento.
 Jorge, filho de Elios Bilar.
 Leonídio, filho de Silvino Moreira.
 Jorge, filho de José Elias do Nascimento.
 Joréle, filho de José Mileto da Silva.

12.º Distrito

Wilson, filho de Argemiro Barbosa.
 Ebert, filho de Aristides Nascimento.
 Nelson, filho de João Rodrigues da Mota.
 Osvaldo, filho de Onofre de Araújo Braga.
 Milton, filho de Albino José Soares.
 Jaime, filho de Manuel Correia.
 Augusto, filho de Airoza Alves de Castro.
 Honório, filho de Pedro Lino de Magalhães.
 Tadeu, filho de Maria da Cruz.
 Arlindo, filho de Pedro José Gomes.
 José, filho de José Cupertino de Araújo.
 Marildo, filho de Raimundo Sodré de Barros.
 Valdir, filho de João José Pereira.
 Wilson, filho de José Antônio Ladislau.
 José, filho de Marcos Schneider.
 João, filho de João Carrilo da Costa.
 Benildes, filho de Roberto Bernardo Camelo.
 Benevenuto, filho de Lucas Evangelista de S. Coelho.
 Cesar, filho de Raul Augusto Carlos.
 André, filho de Jandira Amáia Cardoso.
 Carlos, filho de Carlos Marcelino de Moura.
 Alvaro, filho de Manuel Sampaio.
 Deocleciano, filho de Antônio Pais.
 Argeu, filho de José Mateus Alves.
 Elson, filho de Aderbal Solano Martins.
 Antônio, filho de Mário José Tomaz.
 Armendo, filho de Adriano Ferreira.
 Remo, filho de Antônio Cascarelli.
 João, filho de Francisco Simões dos Santos.
 Artur, filho de Artur Pereira da Cunha.
 Cândido, filho de Lourival José de Santana.
 Gabriel, filho de João Joaquim dos Santos.
 Mário, filho de Almanzor Giffar Monteiro Chaves.
 Darcé, filho de Antônio Alves da Cunha.
 Nilton, filho de Antenor Antônio Vieira.
 Lindolfo, filho de Antônio Pereira dos Santos.
 Carlos, filho de Celestino Carneiro.
 Paulino, filho de Pedro de Melo Pinheiro.
 Alcides, filho de João Gonçalves Tosta.
 Daniel, filho de Antônio dos Santos.
 Milton, filho de João Goston Neto.
 José, filho de Jovelino Rodrigues da Silva.
 Fernando, filho de Francisco Fernandes.
 Orlando, filho de Marciano Francisco da Luz.
 Jobel, filho de João Manuel Queiroz Pereira.
 Nef, filho de Valdemar Lopes.
 Sebastião, filho de João Masconi.
 Silvío, filho de João Afonso Celso de Sousa.
 Guilherme, filho de José Marinho Falcão.
 Hermenegildo, filho de José Roberto da Silva Oliveira.
 Hélio, filho de Manuel Marques Antunes.
 Manuel, filho de Danaciano Marques.
 Dorival, filho de Tibúrcio José Loureiro.
 Sebastião, filho de Oscar José Moreira.
 João, filho de Eduardo Ladislau da Luz.
 Paul, filho de Kaji Bruckherst.
 Severino, filho de Pedro Soares Ribeiro.
 Washington, filho de Afrânio Ottengy P. Ribeiro.
 Juvenal, filho de Juvenal de Azevedo.
 Odimir, filho de Seven Erick Bergqvist.
 José, filho de José Monteiro Baão.
 Carlos, filho de Eduardo Pereira de Melo.
 Darcé, filho de Amílcar Teixeira Boaista.
 Jonas, filho de Artur Pires da Fonseca.
 Carlos, filho de Alberto Pais Correia.
 Ivo, filho de Vasco Pais Figueiredo.
 Rodolfo, filho de Willy Schlinker.
 Valter, filho de José Ribeiro.
 Pedro, filho de João Braga e Landelina.
 Caelano, filho de Gastor Pinto Teixeira.
 Adio, filho de Manuel da Costa Maia.
 Eduvaldo, filho de João Mayrinek Monteiro de Andrade.
 Polícarpo, filho de Bernardini Cardoso Dantas.
 Braz, filho de Domingos Fazolino.
 Osvaldo, filho de João Vieira.

Luiz, filho de Edmundo Nisbel Smith.
 Benedito, filho de Manuel Dias.
 Valdir, filho de Bernardino Augusto Pina.
 Mozart, filho de Agostinho Gomes Neves.
 Marcelino, filho de José Francisco da Cruz.
 Domingos, filho de João Rodrigues.
 Alberto, filho de Antônio Marques Antas.
 Daniel, filho de Daniel Rodrigues Cardoso.
 Alberto, filho de Agenor Alves Ferreira.

13.º Distrito

Iridio, filho de Joaquim de Sousa Ramos.
 Valter, filho de José da Silva Belmonte.
 Newton, filho de Tito de Amorim Ramos.
 José, filho de José dos Santos.
 Célio, filho de Manuel Rodrigues Coelho.
 Henrique, filho de José Silbanto.
 Joaquim, filho de Joaquim Lopes.
 Orlando, filho de José Dias de Oliveira.
 Germano, filho de Godofredo Vidal.
 Valter, filho de Everaldino Cardoso Gil.
 Mário, filho de Anastácio Coelho Rocha.
 Francisco, filho de Manuel Fernandes Carvalhosa.
 Ari, filho de Manuel Carneiro da Silva.
 Jorge, filho de João de Deus Rosa.
 Valter, filho de João Inácio dos Santos.
 Wilson, filho de Maurício Fernandes da Cunha.
 Luiz, filho de Antônio de Moraes.
 Orlando, filho de Onília Maria de Oliveira.
 Nelson, filho de José Antônio de Amorim.
 Aleides, filho de Manuel Gonçalves Pereira.
 José, filho de José Joaquim Dias.
 Cristovam, filho de Lúcio Ramos.
 Sílvia, filho de Sílvia Ludolf.
 Denizard, filho de Artur Francisco Pereira.
 Altamiro, filho de Mário Pereira de Vasconcelos.
 Benedito, filho de Aurélio Ramos.
 Valdomiro, filho de José Martins de Braga.
 Sebastião, filho de Valdemiro Ferreira de Lima.
 Nelson, filho de José Pereira Machado.
 Renato, filho de Antônio Lobão.
 Manoel, filho de Otaviano Ribeiro.
 Manoel, filho de Avelino Rodrigues.
 Ramon, filho de Luiz Gonzaga Soares Dutra.
 Marellio, filho de Francisco Raimundo dos Santos.
 Osvaldo, filho de Júlio Alberto Machado.
 Orlando, filho de Hermes Gianfratty.
 José, filho de Júlio Marciano dos Santos.
 Maurílio, filho de Francisco Rodrigues Toledo.
 Milton, filho de Domingos Ferreira.
 Wilson, filho de Domingos da Silva Neto.
 Osvaldo, filho de Manoel da Cruz.
 Antônio, filho de Manoel José do Souto.
 Aref, filho de Aref Tenório de Albuquerque.
 Nilson, filho de Thenor Silva.
 Milton, filho de Herman Leão de Brito.
 Antônio, filho de Vidal Ferreira da Rocha.
 Mário, filho de João Maria.
 Altamiro, filho de Artur Machado.
 Lorival, filho de Otacílio Gouveia.
 Ari, filho de Juvenal Lemos da Silva.
 Francisco, filho de Joaquim Rodrigues da Cunha.
 Geraldo, filho de Oséas Manoel dos Santos.
 Valter, filho de José Abreu de Freitas.
 Paulo, filho de Paulo Veloso.
 José, filho de Adelino da Costa Gomes.
 Domingos, filho de Domingos Ferreira.
 Moacir, filho de Alvaro Câmara Pinheiro.
 Otávio, filho de Pedro Soares Caldeira.
 Dario, filho de Manoel Cotta Pedro.
 Otaviano, filho de Otaviano Martins.
 Herculano, filho de Agostinho Paulino dos Santos.
 Nilo, filho de Américo José de Araújo.
 Durval, filho de José Batista Cavalcante.
 Hélio, filho de Heitor de Pinho.
 Durval, filho de Euclides Pedro Leal.
 Armênio, filho de Nelson Garcia de Azevedo.
 Manoel, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
 Manoel, filho de Alice dos Santos.
 José, filho de Jacob Rosenberg.
 Edgard, filho de Antônio do Nascimento.
 Osvaldo, filho de Luiz Sares de Oliveira.
 Jorge, filho de João Paulo de Lima.
 Nelson, filho de Paulo Raimundo Rêgo.
 Osvaldo, filho de Manoel José Ferreira.
 Hugo, filho de Mário da Silva Ribeiro.
 Valdemar, filho de Antônio N. dos Santos.
 Francisco, filho de Francisco Furtado Fontes.
 Antônio, filho de Antônio Manoel Rodrigues.



René, filho de Abdon Gentil Basto Portela.
 Rubem, filho de Antônio de Paiva Brito Júnior.
 Geraldo, filho de Fernandes Borges.
 José, filho de José Gonçalves Vieira.
 José, filho de José Fidalgo.
 Euclides, filho de Pompeu Antônio Bruno.
 Aparício, filho de Heitor Cândido Correia.
 Almerindo, filho de João Henrique da Cunha.
 José, filho de Antônio de Paula Ferreira.
 Sérgio, filho de Francisco de Paula Sousa.
 Virgílio, filho de Portílio José Pedro.
 José, filho de Severino Cavalcante de Andrade.
 José, filho de Ernesto Reis da Costa.
 Hélio, filho de Nestor Pinto de Figueiredo.
 Luiz, filho de Abdon Galdino de Sousa.
 João, filho de João da Cruz Oliveira.
 Nelson, filho de Emilil Gonçalves Tinoco.
 Henrique, filho de Francisco Barreto dos Santos.
 Eduardo, filho de Clélia Alves dos Santos.
 Wilson, filho de Manoel José Domingues.
 Alvaro, filho de Luiz Gomes.
 José, filho de Matias Luiz Torres.
 José, filho de Adelino Pinto Cardoso.
 Artur, filho de Vicente Simões de Araújo.
 Silas, filho de Luiz Marciano da Silva.
 Atos, filho de Alceu Figueira.
 Fernando, filho de Egídio Ferreira.
 Valdir, filho de Valdemar Dias.
 Moisés, filho de José Martins da Conceição.
 Osvaldo, filho de Manoel Alves Júnior.
 Otávio, filho de Albertino de Sousa Fernandes.
 Egídio, filho de Lourenço Pierroti.
 Pedrilho, filho de Jemiano da Silva Rosa.
 Joaquim, filho de Cesar Foradino.
 Joventino, filho de Eurico do Carmo.
 Joaquim, filho de Uracena da Silva Guimarães.
 João, filho de João Batista da Silva.
 Valter, filho de João Herconitz.
 Domingos, filho de Manoel Correia.
 Nelson, filho de Daniel Rodrigues Gonçalves.
 Orlando, filho de João Batista de Mendonça.
 Mácio, filho de Genésio R. da Silva.
 Ismar, filho de Horácio Rufino de Almeida.
 Hélio, filho de Ramon Najarro.
 Sidney, filho de William Albert Martland.
 Ari, filho de Antônio Vieira Jacinto.
 José, filho de Joaquim da Silva Felício Júnior.
 Manoel, filho de Paulina Martins dos Santos.
 Valdir, filho de Alberto Batista Moura.
 Wilson, filho de Artur Caetano.
 José, filho de João Batista Pereira.
 José, filho de Antônio Coelho Tavares.
 Jardi, filho de João Francisco.
 Avelino, filho de Manoel Fernandes.
 Benevenuto, filho de Manoel Luiz Vieira.
 Carlos, filho de Carlos de Azevedo Coutinho.
 Alvaro, filho de Jaime Martins Pinheiro.
 Carlos, filho de Cecília dos Santos.
 Carlos, filho de Armando Figueiredo Rocha.
 Altair, filho de Otávio Lopes Mendes.
 Darthgnon, filho de José da Costa.
 Antônio, filho de Paulo Pereira da Silva.
 Edmundo, filho de José Marcelias.
 Antônio, filho de Manuel Gonçalves Alonso.
 Aristides, filho de Carlos Jorge.
 Pedro, filho de Olímpio Manuel de Santana.
 Jair, filho de Mário Carvalho de Oliveira.
 Armand, filho de William Thomaz Ball.
 Carlos, filho de Antão Correia.
 Floriano, filho de Dalina Bogado Pires.
 Marçal, filho de Francisco Raimundo dos Santos.
 Damião, filho de Joaquim Constantino Rodrigues.
 Nelson, filho de Simão Francisco da Luz.
 Júlio, filho de Francisco Millese.
 Carlos, filho de Carlos Roesler.
 Oscar, filho de Lino Cesário de Oliveira.
 Alberto, filho de Agostinho Moreira.
 Clemente, filho de Antônio Meira.
 Maurício, filho de Valdemar Mingel Dutra.
 José, filho de Belisário Soares.
 Ernesto, filho de Alberto do Amaral.
 Nilton, filho de João Artur Sousa Oliveira.
 João, filho de João Lourival.

14.º Distrito

João, filho de José de Sousa.
 Valter, filho de Antônio do Rosário Fernandes.
 Osvaldo, filho de Valdemar de Oliveira de Paiva.
 Luiz, filho de Vasco da Gama Fernandes.
 Cid, filho de Ernani Lopes Vieira.

Ivan, filho de José Joaquim da Costa.
 José, filho de Francisco de Almeida.
 Roberto, filho de Augusto Cristiano Boschen.
 Hélio, filho de Domingos Duarte.
 Válder, filho de Adelaide Gomes da Silva.
 Nelson, filho de José Martinez Alonso.
 Haroldo, filho de Napoleão Paum.
 Antônio, filho de Jovita de Andrade.
 José, filho de José Leite Pacheco.
 Zelindo, filho de Pretixtato Correia.
 Mário, filho de Albano Joaquim de Oliveira.
 Ricardo, filho de Elias Rodrigues Fernandes.
 Orlando, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
 Albanir, filho de Bismarck João de Figueiredo.
 Lafauette, filho de Sílvia Costa Bastos.
 Cláudio, filho de José Augusto Rodrigues Godinho.
 Francisco, filho de Artur Leão.
 Wilson, filho de Francisco Cástio Cunha.
 Durvalino, filho de Alfredo Correia de Matos.
 Alcides, filho de Antônio Alves Martins Correia.
 Barnabé, filho de Moisés Pinheiro.
 Válder, filho de Domingos Duarte Galvão.
 Válder, filho de José Santos Júnior.
 Vasco, filho de Godofredo Pereira Baltazar.
 Moacir, filho de Antônio José Ferreira.
 Milton, filho de José dos Santos.
 Vasco, filho de Alberto Fernandes Neves.
 Neil, filho de Francisco de Sousa Jorge.
 Salvador, filho de Salvador dos Santos.
 Renato, filho de Cícero Acioli Costa.
 Nilo, filho de Augusto da Cruz Canelas.
 Nilson, filho de Antônio Eugênio Ferreira.
 Wilson, filho de Otávio Valadares Seixas.
 Rubens, filho de Luiza Matoso.
 Antônio, filho de Maria Eulália da Conceição.
 Nelson, filho de Mário Pacheco de Sousa.
 Alcides, filho de Aires Fonseca Rêgo.
 Antônio, filho de José Tavares Alves.
 Haroldo, filho de Durval Guvidano.
 Hélio, filho de Virgílio Gonçalves de Oliveira.
 Washington, filho de Juvenal Rodrigues.
 Sérgio, filho de Antônio Sérgio Carvalhal.
 José, filho de Antônio Marques da Costa.
 Ernesto, filho de Ernesto E. Saboia Albuquerque.
 Nilten, filho de Jaime Alves da Silva.
 Rafael, filho de Carlos Copelli.
 Djalma, filho de Manuel Pinto Morais.
 Petrônio, filho de Agostinho Gonçalves.
 Jaime, filho de Alberto Hardy Alves.
 Ovídio, filho de Ovídio Cláudio da Silva.
 Eurico, filho de Manuel Damasceno.
 Igar, filho de Euclides Fernandes.
 Ezio, filho de Eurico Brito Figueiredo.
 Arne, filho de Alfred Malmestron.
 Milton, filho de Mário Ferreira de Carvalho.
 Moacir, filho de João Ferreira da Silva.
 Jurandir, filho de Angelo Francisco de Oliveira.
 Everardo, filho de Everardo Fernandes Eiras.
 Sávio, filho de Antônio Paulo Martins.
 José, filho de Alfredo José dos Santos.
 Osvaldo, filho de Júlio Coelho da Silva.
 Rubens, filho de Albino Caetano.
 João, filho de Alfredo Bandeira Filho.
 Valdir, filho de Vitor de Oliveira.
 Guilherme, filho de Guilherme de Almeida Aguiar.
 Amélio, filho de Análio Soares Martins.
 Vicente, filho de José Alves de Oliveira.
 Valdir, filho de Antônio Simões.
 Hélio, filho de João Fernandes Mano.
 Kleber, filho de Topáio Terra.
 Luiz, filho de Manuel Ferreira Dourado.
 Fritz, filho de Edgar Rumana Soares.
 Antônio, filho de Sebastião de Oliveira Mendes.
 Alberto, filho de Alberto Castro Menezes.
 José, filho de Salvador Schembsi.
 Válder, filho de Ricardo Massafferri Dias.
 Vitor, filho de Antônio Jos Velho.
 Lucílio, filho de José Joaquim de Paiva.
 Júlio, filho de José Vieira de Sousa.
 Ismael, filho de Isaias Mendes.
 Miguel, filho de Joaquim Vilas.
 Jorge, filho de João Cruz Santos.
 Orlando, filho de Manuel Augusto Pereira.
 Jaime, filho de Aristides Alberto Alves.
 Fernando, filho de Américo Antônio Lopes.
 Wilson, filho de Pedro Alves da Silva.
 Aloísio, filho de Apígio Gomes de Matos.
 Lisímaco, filho de Manuel Ferreira da Costa.
 Luiz, filho de Carlos de Carvalho Palmer.
 Ataífo, filho de Adolfo Calixto Coutinho.
 Wellington, filho de Alair Botelho.
 Afílio, filho de Eugênio Vigiani.

Geraldo, filho de Décio Magiola dos Reis Maia.
 Válder, filho de Dantas Nanes.
 Otávio, filho de Hermes Soares da Rocha.
 Salvador, filho de Alberto Paz.
 Pharim, filho de Ana Georgina Correia.
 Flávio, filho de Múcio Costa Ferreira.
 Altair, filho de José Augusto Brandão.
 Silvestre, filho de João Santos Henrique.
 José, filho de Clovis Marcos Lisboa Oliveira.
 Luth, filho de Cesarino Cesar.
 José, filho de João Nunes.
 Wilson, filho de Antônio Augusto Pires.
 Ernesto, filho de Maria Joaquina Luz.
 Orlando, filho de José Mário da Costa.
 Rene, filho de Alexandrino Pereira Ferreira.
 Nestor, filho de Nestor Leal do Couto.
 Joaquim, filho de Joaquim Coutinho Lage.
 Artur, filho de Zacarias Rodrigues.
 Izar, filho de Euclides Fernandes.
 Washington, filho de Vicente de Pula Pereira.

RELAÇÃO DE SORTEADOS QUE PERTENCEM A OUTRAS C. R.

3.^a C. R.

Ary, filho de Manuel Madeira.
 Acácio, filho de Abílio Dantas.

4.^a C. R.

Arnaldo, filho de José Muniz de Melo.

5.^a C. R.

Válder, filho de Vandel Machado.
 José, filho de Leopoldo Soares.
 Francisco, filho de Timoteu José Felizardo da Silva.

6.^a C. R.

Roberto, filho de Sixto de Cresci.

11.^a C. R.

Manuel, filho de Manuel Inácio da Silva.

12.^a C. R.

Joaquim, filho de Basílio Rodrigues da Costa.
 Vander, filho de Henrique Esquerdo.

16.^a C. R.

Valentin Bussolo.
 Angelo, filho de Sebastião Checheto.

17.^a C. R.

Jessé, filho de José Alves de Santana.
 Francisco, filho de Francisco Manuel da Silva.

19.^a C. R.

Romário, filho de Napoleão Bispo Araújo.
 João, filho de José Mesquita Silvas.
 José, filho de José Emílio Fontes.
 Cassiano, filho de Rufino José de Menezes.

20.^a C. R.

Manuel, filho de Antônio dos Santos.
 Aluísio, filho de José Calazans da Silva.
 Moacir, filho de Alvaro Abdon Camelo.
 Aristeu, filho de Leordino Rodrigues da Silva.
 Benício, filho de Aristides Gomes da Rocha.
 José, filho de Joaquim Pedro do Nascimento.
 Olímpio, filho de Josefa Lourenço dos Santos.
 Ernandi, filho de José de Holanda Portela.
 Lindevalvão, filho de Artur Bonifácio da Costa.

21.^a C. R.

Francisco, filho de José Manuel Braga.
 Moacir, filho de Anésio Carneiro Araújo.

23.^a C. R.

Silas, filho de Pedro Dantas Ferreira.
 José, filho de João Vieira de Barros.
 Severino, filho de João Francisco da Silva.

24.^a C. R.

Milo, filho de Manuel Amâncio Leite.
 Adonias, filho de Manuel Abdias Queiroz.

26.^a C. R.

Bismarck, filho de Geremias Area Leão.

28.^a C. R.

Rafael, filho de Amaro Lopes de Abreu.

29.^a C. R.

João, filho de Euclides Bluhm Ferreira.

30.^a C. R.

Hélio, filho de Alvaro de Oliveira Araújo.
 Pedro, filho de Demétrio Champonids.

Diretoria do Ensino**COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO**
CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, às páginas 18.802-03.

Diretoria de Transmissões**FABRICA DE MATERIAL DE TRANSMISSÕES****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 1944**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de artigos como especificados publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, às páginas 18.745-46.

Regimento Andrade Neves**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. coronel comandante faço público que, de acordo com o item 45 das normas sobre concorrência administrativa, publicadas no *Diário Oficial* de 13 do corrente, achase aberta nesta Unidade, a partir desta data, inscrição para a concorrência a realizar-se no dia 30 deste mês, às 14 horas, para o fornecimento de capim durante o ano de 1944, de conformidade com as disposições em vigor.

Aos interessados serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem, nos dias úteis, das 8 às 11 horas.

Quartel na Vila Militar, 15 de dezembro de 1943. — *Waldemar Menna Barreto*, major fiscal administrativo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel comandante faço público que, de acordo com o item 45 das nor-

mas sobre concorrência administrativa, publicadas no *Diário Oficial* de 13 do corrente, achase aberta nesta Unidade, a partir desta data, inscrição para a concorrência a realizar-se no dia 30 deste mês, às 14 horas, para a venda de estrume e resíduos do Rancho durante o ano de 1944, de conformidade com as disposições em vigor.

Aos interessados serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem, nos dias úteis, das 8 às 11 horas.

Quartel na Vila Militar, 15 de dezembro de 1943. — *Waldemar Menna Barreto*, major fiscal administrativo.

Diretoria de Intendência
do Exército**Estabelecimento de Material de Inten-**
dência do Rio**OFICINA DE ALFAIATES****COSTURAS NA GUERRA**

Na Alfaiataria do E. M. I. do Rio haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 28, e quinta-feira, 30 — Costureiras de ns. 2.351 a 2.500. — *Jaime Maciel Moreira*, 1.º tenente, encarregado da O. A. do E. M. I. do Rio.

Diretoria de Remonta e Veterinária**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. general diretor da Diretoria de Remonta e Veterinária, faço público, para conhecimento dos interessados, de acôr-

do com as disposições gerais do Aviso Ministerial n. 2.905, de 29-11-43 (D. O. 278 de 1-12-43), acharem-se abertas nesta Diretoria, até o dia 7 de janeiro às 13 horas, as inscrições para fornecimento, durante o exercício de 1944, dos artigos constantes dos grupos VT-01 a VT-08 (publicados no B. E. n. 32 de 8-7-39, e nos D. O. n. 287 de 14-2-38 e n. 46 de 26-2-40).

I — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos, para provar a sua idoneidade:

a) — registo de contrato social ou de firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

b) — estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registo, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40;

c) — *Diário Oficial* com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) — quitação dos impostos sobre rendas, municipais e federais, sempre os últimos;

e) — certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do Regulamento anexo ao decreto 21.291 de 12-8-31 (213), podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição;

f) — declaração feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Essa declaração terá de ser comprovada com a patente de registo;

g) — certidão em guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) — todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal e

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

serão discriminados nos requerimentos de inscrição que serão feitos diretamente ao agente diretor.

II — As propostas serão feitas por grupos, separadas, em duas vias, das quais a primeira selada e de acordo com a lei com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e só serão abertas uma vez julgados idôneos seus proponentes.

III — A entrega e abertura das propostas terá lugar na sede da Diretoria de Remonta e Veterinária, no dia 14 de janeiro às 13 horas e poderão ser assistidas por todos os interessados ou seus representantes legítimos, nos termos do artigo 7.º do R. G. C. P.

IV — O fornecedor adjudicado fica obrigado a caucionar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância que lhe for arbitrada pela Diretoria, a qual será calculada na base prevista e de acordo com o que determina o n. 32 do Aviso Ministerial já citado.

V — O concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo e que se negar a fazer qualquer caução sobre garantia do fornecimento será considerado inidôneo, na forma do artigo 741 do R. G. C. P.

VI — Para os pedidos vultosos ou para as confecções, o prazo de entrega será de 60 dias.

VII — Os artigos que não satisfizerem as condições de aquisição e que forem recusados, serão substituídos dentro do prazo de entrega ou dentro de um prazo fixado pela Administração da Remonta, nunca, entretanto, superior a 30 dias contados da data para entrega.

VIII — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues a) — 0,3% por dia que exceder do prazo até 15 dias de atraso; b) — 0,50% por dia que exceder do prazo precedente até 30 dias de atraso. Findo o prazo de 30 dias de atraso, será o material adquirido mediante tomada de preços, de quem possa entregá-lo no menor tempo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso, sem que essa providência o exima do pagamento da multa.

IX — No caso em que o material seja recusado pela segunda vez, a Administração da Remonta poderá cancelar o pedido, na parte referente aos artigos recusados, adquirindo mediante tomada de preços, de quem possa entregá-los no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso, sem prejuízo da multa que lhe for aplicável.

X — No requerimento de inscrição deve ser feita pelo concorrente, declaração clara e positiva de que se submete às condições estipuladas neste edital e no R. G. C. P.

XI — Será dada preferência ao fornecedor que propor preço mais barato, no caso de empate, será dada preferência ao proponente nacional; continuando o empate, o sorteio, será a última solução.

XII — O Ministério da Guerra não se responsabilizará por pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais, isto é, que não estejam assinados pelo almoxarife, empenhados pelo tesoureiro, visados pelo fiscal administrativo e autorizados pelo agente diretor. As contas serão processadas no prazo máximo de 8 dias e pagas dentro de 15 dias.

XIII — Os artigos serão entregues no Depósito Central de Material Veterinário do Exército e nos pontos de embarque para os destinados às unidades fora da Capital Federal.

XIV — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados serão dados pela Secção Administrativa desta Diretoria, todos os dias úteis das 11 às 17 horas, exceto aos sábados que será das 9 às 12 horas.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1943. — *Laiz Rodrigues Peixoto*, 2.º ten. I. E., almoxarife da D. R. V.

Diretoria de Saúde do Exército Sanatório Militar de Itatiaia

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à pág. 18.510. — *José Bento de Albuquerque*, 2.º tenente I. E., almoxarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de ferragens, vasos, material de limpeza, tintas, vernizes, material de construção, etc. publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente à página 18.512.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Ficam notificadas a comparecer no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, à sede do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, (Palácio do Trabalho, 4.º andar, sala 407, 1.ª Secção), afim de cumprir as exigências contidas no art. 11, do decreto-lei n. 4.736, de 23 de setembro de 1942, e sujeitas às sanções cominadas no texto legal, as seguintes entidades:

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Distrito Federal.
Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Distrito Federal.
Agência Mário Mendonça S. A. — Distrito Federal.
Banco Auxiliar do Trabalho — Distrito Federal.
Banco Pan Americano S. A. — Distrito Federal.
Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Distrito Federal.
Casa Vale S. A. — Distrito Federal.
Cia. Aeropostal Brasileira — Distrito Federal.
Cia. Brasil Comercial e Imobiliária — Distrito Federal.
Cia. Cirrus S. A. — Distrito Federal.
Cia. Comissária Brasileira S. A. — São Paulo.
Cia. Construtora Capua & Capua — Distrito Federal.
Cia. de Borracha Nacional — Distrito Federal.
Cia. de Laticínios Rio Preto — Distrito Federal.
Cia. Docas de Santos — Distrito Federal.
Cia. Editora "Fonfon" e "Seleta" — Distrito Federal.
Cia. Eiação, Tecelagem e Comércio Realengo — Distrito Federal.
Cia. Força e Luz Carioca — Distrito Federal.
Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Distrito Federal.
Cia. Imobiliária Kurbs — Distrito Federal.
Cia. Industrial Ferro S. A. — Distrito Federal.
Cia. Lanston do Brasil S. A. — Distrito Federal.
Cia. Nacional de Indústria e Comércio S. A. — D. Federal.
Cia. Navegação Norte Sul — Distrito Federal.
Cia. Rio Construtora S. A. — Distrito Federal.
Cia. Territorial Loteadora "C. T. L." — Distrito Federal.
Cia. U. S. Hackson do Brasil — Distrito Federal.

Cooperadora Patrimonial S. A. "COPAT" — Distrito Federal.

Cozinhas Americanas S. A. — Distrito Federal.

Edifício Abaeté — Distrito Federal.

Frigidaire Chadler S. A. — Distrito Federal.

Imobiliária São Luiz S. A. — Distrito Federal.

Indústria Madeira Schaeffer S. A. — Distrito Federal.

Indústrias Rodolfo — Ceará.

Instituto La-Fayette Educacional S. A. — Distrito Federal.

Laboratório Margel S. A. — Distrito Federal.

Laboratório Pan Orgânico S. A. — Distrito Federal.

Prudência Capitalização S. A. — Distrito Federal.

Real Química Industrial Brasileira S. A. — Distrito Federal.

Refinações de Milho, Brasil S. A. — Distrito Federal.

S. A. Baía — Distrito Federal.

S. A. Edifício "Jornal do Brasil" — Distrito Federal.

S. A. Eternit — Distrito Federal.

S. A. Imóveis "Perseverança" — Distrito Federal.

Soc. Coop. de Resp. Ltd. Banco de Crédito — Distrito Federal.

Suburbano:

Soc. Mutua de Seguros Gerais "A Universal" — Distrito Federal.

Triunfo da Madeira Rio do Sul S. A. — Santa Catarina.

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceito o art. 629 § 2.º do decreto 5.452 de 1-5-43; as seguintes firmas:

M. S. Pires — Auto n. 46.
Nuta Guterman — Auto n. 240.
Antônio Gama da Silva — Auto n. 252.
Sapataria e Camisaria Bangú Ltda. — Auto n. 253.
Osamir Rodrigues da Silva — Auto n. 254.
I. A. Tyszler — Auto n. 255.
A. Marques & Lopes — Auto n. 256.
Aladel Sampaio — Auto n. 343.
Monteiro & Carneiro — Auto n. 344.
J. A. Godinho & Cia. — Auto n. 345.
J. A. Godinho & Cia. — Auto n. 346.
Gaio Marti & Cia. — Auto n. 347.
Luiz Severiano Ribeiro — Auto n. 425.
Antonio da Silva Martinho — Auto n. 426.
M. Barreira & Martins — Auto n. 427.
David Ferreira Lourenço suc. de Jaymeson Guimarães — Auto n. 428.
J. Augusto — Auto n. 429.
Gomes & Frias — Auto n. 430.
Schvartz & Tucherman — Auto n. 449.
Carneiro & Gonçalves — Auto n. 450.
Raimundo Tavares Bezerra — Auto n. 451.
Carlos Gonçalves Braz — Auto n. 529.
Santos & Irmão — Auto n. 530.
Serápico & Kuroz — Auto n. 544.
S. Wawczyk — Auto n. 542.
M. Fernandes Duque suc. de Maia & Marracho — Auto n. 543.
Bernardino Fernandes & Martins — Auto n. 544.
Rubens Manuel dos Santos — Auto n. 545.
Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil — Auto n. 589.
Ca'ache & Dabdal — Auto n. 595.
Baracat & Cia. — Auto n. 596.
Baehmil Rozyuko — Auto n. 597.
Silva Pires & Sousa — Auto n. 598.
João Daniel — Auto n. 599.
Antonio de Jesus — Auto n. 600.

Empresa Hidro Técnica Ltda. — Auto número 601.
 Empresa Hidro Técnica Ltda. — Auto número 602.
 Banco Econômico Nacional S. A. — Auto n. 603.
 João de Oliveira — Auto n. 604.
 Jucif Dieh Abdala Nagem — Auto número 605.
 Alfredo Dias da Silva — Auto n. 606.
 Luiz Teixeira Bilencourt — Auto n. 607.
 Gabriel & Cia. — Auto n. 611.
 Gabriel & Cia. — Auto n. 615.
 Cervejaria Comércio Ltda. — Auto n. 616.
 Jacinto Bassani — Auto n. 617.
 Freitas & Gonçalves — Auto n. 618.
 Elzerinos & Cia. Ltda. — Auto n. 619.
 Daniel Vilela Monteiro — Auto n. 620.
 Vidal & Fernandes Ltda. N. 661.
 Confeitaria Alvear Ltda. — Auto n. 662.
 Wonder Bar Ltda. — Auto n. 663.
 Lucilio Dias Carvalho Braga — Auto número 664.
 Cuneo & Cia. Ltda. — Auto n. 665.
 Aiolo Vairo & Cia. — Auto n. 666.
 S. A. R. T. I. — Auto n. 667.
 A. Martins — Auto n. 688.
 I. Beredman & Cia. — Auto n. 669.
 R. Alves & Fernandes — Auto n. 670.
 Empresa de Transportes Rodoferrera Ltda. — Auto n. 675.
 Antônio Fiuza — Auto n. 676.
 Bialo & Cia. — Auto n. 681.
 Franklin & Alvim — Auto n. 682.
 José Maria Vaz — Auto n. 683.
 Rocha & Mendes — Auto n. 685.
 Alceu S. Leite — Auto n. 686.
 João de Sousa Massa — Auto n. 691.
 Joaquim Francisco Andrade — Auto n. 692.
 Cruz Júnior & Cia. — Auto n. 693.
 Manuel Dias dos Reis — Auto n. 694.
 Viana Soares Ltda. — Auto n. 695.
 Vasco Monteiro & Martins — Auto n. 696.
 Manuel Augusto — Auto n. 711.
 A. Pacheco & Teixeira — Auto n. 712.
 José Mendes — Auto n. 713.
 Adalberto da Silva Cruz — Auto n. 714.
 J. Maduro — Auto n. 715.
 Alberto de Almeida suc. de Almeida & Peri — Auto n. 716.
 Jayme Prinzert — Auto n. 726.
 Mariano Nogueira — Auto n. 722.
 Caetano Papacena — Auto n. 723.
 Joaquim de Melo — Auto n. 724.
 Ademar de Matos & Irmão — Auto n. 725.
 Sebastião Teixeira Sampaio — Auto número 710.
 Valdemar & Haber — Auto n. 742.
 Samuel José Albogli — Auto n. 743.
 Samuel José Albogli — Auto n. 744.
 José do Carmo — Auto n. 751.
 Manuel Nogueira Rodriguez — Auto n. 752.
 Hachya Andrade & Cia. Ltda. — Auto número 753.
 Pinto & Filho — Auto n. 754.
 Arnaldo de Sousa Fernandes — Auto número 755.
 Giocondo Guilherme Sangineto — Auto número 756.
 Antônio Pereira Marques — Auto n. 757.
 Ernesto dos Santos — Auto n. 758.
 Rocha Sousa & Rodrigues — Auto n. 759.
 Korn & Majerhoffer — Auto n. 760.
 Sebastião Teixeira Sampaio — Auto número 761.
 M. A. Melo — Auto n. 762.
 G. Lazoski — Auto n. 763.
 Lopes & Almeida — Auto n. 764.
 Antonio da Rocha Soares — Auto n. 765.
 Vicente & José — Auto n. 766.
 Rodrigues & Duarte — Auto n. 767.
 F. Martins & Cia. — Auto n. 768.
 J. Oliveira & Gonçalves — Auto n. 769.
 Vidal & Fernandes — Auto n. 770.
 Edifício Imperator — Condomínio — Auto n. 771.
 Delfim Dias Vieira — Auto n. 772.
 Eiras & Martins — Auto n. 773.
 Aldo Rosso — Auto n. 774.
 Aldo Rosso — Auto n. 775.
 Adelino R. Filgueiras — Auto n. 781.
 Bernardino Dominguez da Silva & Cia. — Auto n. 782.
 José dos Reis — Auto n. 783.
 Spivak & Kernez — Auto n. 791.

Bernardo Samuel Mancêla — Auto n. 792.
 Bernardo Samuel Mancêla — Auto n. 793.
 M. H. L. Barbosa — Auto n. 794.
 D. M. Souza — Auto n. 795.
 D. M. Souza — Auto n. 796.
 Raul Marinho — Auto n. 797.
 Raul Marinho — Auto n. 798.
 Francisco Lucciola — Auto n. 799.
 Francisco Lucciola — Auto n. 800.
 Francisco Lucciola — Auto n. 801.
 Alexandrino Costa Coimbra — Auto n. 802.
 Antônio Moreira — Auto n. 803.
 José Buselk — Auto n. 804.
 L. Corrêa Costa — Auto n. 805.
 M. Ventura & Cia. Ltda. — Auto n. 811.
 Eduardo Bilencourt — Auto n. 812.
 Ernesto Silva Saramago — Auto n. 821.
 Correia & Fernando — Auto n. 861.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1943.
 Visto. *Ferreira da Costa*, chefe da Seção de Multas.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629 § 2.º do decreto n. 5.452 de 1-5-43, as seguintes firmas:

Anibal Rodrigues — Autor n. 29.
 Ervolino Belfort & Cia Ltda. — Auto número 30.
 M. Antunes da Cunha — Auto n. 260.
 F. Gonçalves & A. Bessa — Auto n. 431.
 Jorge Neves — Auto n. 452.
 Helena Rubinstein Prod. de Beleza S. A. — Auto n. 453.
 Alinelson Lopes Rodrigues — Auto n. 454.
 Antônio Ferreira da Fonseca — Auto n. 546.
 Ferreira Martins & Gonçalves — Auto número 547.
 José Ribeiro — Auto n. 548.
 Domingos de Carvalho — Auto n. 549.
 Amaudio da Costa Almeida — Auto n. 550.
 Manuel de Oliveira — Auto n. 726.
 Manuel de Oliveira — Auto n. 727.
 Irmãos Ferreira Ltda — Auto n. 715.
 Almeida & Abreu — Auto n. 746.
 David Resnickij — Auto n. 747.
 Elizote Salvador — Auto n. 822.
 João Francisco de Azevedo — Auto n. 823.
 Camanho & Irmão — Auto n. 824.
 Luiz Lourenço — Auto n. 825.
 Felice Giordano — Auto n. 826.
 Casas do Bom Café Ltda. — Auto n. 881.
 Felix Martins Ferreira — Auto n. 6.271.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1943. —
 Visto. — *Ferreira da Costa*, chefe da Seção de Multas.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º de art. 629 do decreto-lei n. 5.452 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.989 — A. J. Martins Machado.
 N. 3.091 — Braz Crispino.
 N. 2.988 — A. J. Martins Machado.
 N. 3.050 — Carlos Antônio.
 N. 3.110 — Abel Coelho de Meirelles.
 N. 3.121 — J. Rodrigues da Silva.
 N. 3.161 — Serra Barros & Sousa Ltda.
 N. 3.163 — Joffre F. Gomes.
 N. 3.162 — M. J. Nascimento & Cia.
 N. 3.164 — Antônio Costa Ferreira.
 N. 3.165 — J. Oliveira & Leite.
 N. 3.166 — Antônio da Costa Abreu.
 N. 3.167 — Barreiros & Oliveira.
 N. 3.168 — Andrade & Fontanillas.
 N. 3.169 — Farrailo & Silveira Ltda.
 N. 3.170 — Osvaldo & Demerval.
 N. 3.055 — Kielmanowicz & Gorenstein.
 Visto. Em 21-12-43. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convite aos interessados para receber na Tesouraria da Diretoria Regional, no prazo de um ano, os valores mencionados publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, às páginas 18.716.

Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente e na forma do estabelecido no parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o escriturário da classe G do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Francisco Ourique — citado para, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar defesa, visto ter incidido em pena de demissão, por abandono de cargo, nos termos do art. 238, inciso 1.º e § 2.º, do referido Estatuto, conforme se vê do processo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, fichado sob n. 25.335-13.

Dentro do prazo acima o funcionário citado poderá ter, no Serviço Regional do Pessoal (SRP. 19) da aludida Diretoria, vista do processo referido.

Fica esclarecido que o não cumprimento da citação ora feita resultará no prosseguimento do processo respectivo à revelia do interessado. — O chefe do SRP. 19: *Ruben de Noronha Githay*.

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRÊNCIA N. 4

Para o fornecimento de cabos de aço para os guindastes da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Comunico aos interessados que a Administração do Porto do Rio de Janeiro receberá até o dia 25 de janeiro de 1944, às 15 (quinze) horas, à Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1.º andar — Seção de Compras, propostas para a aquisição de cabos de aço para os guindastes, mediante as seguintes condições, além das que trata o item I, abaixo:

I. Os interessados deverão procurar as condições e especificações para o fornecimento de cabos de aço na Seção de Compras, diariamente das 12 às 16 horas.

II. Para apresentação das propostas, que serão em três vias — sendo a primeira devidamente selada de acordo com a lei, é necessária a inscrição da firma, nesta Administração, mediante a caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em dinheiro, ou em títulos ao portador da Dívida Pública da União, computados pelo seu valor nominal, caução esta que será restituída aos concorrentes não escolhidos logo após o julgamento final da concorrência e ao vencedor uma vez cessadas as responsabilidades deste quanto ao fornecimento.

III. As propostas serão apresentadas em envelopes fechadas e devidamente lacradas com a declaração por fora, bem visível: "Proposta para o fornecimento de cabos de aço para os guindastes da Administração do Porto do Rio de Janeiro".

IV. A Administração se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer estipulações em face das propostas apresentadas, bem como de anular a concorrência sem que assista por este motivo, qualquer direito de reclamação por parte do proponente.

V. Os Srs. proponentes deverão declarar o prazo mínimo para a entrega total dos cabos, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1943. — *F. B. Gallotti*, superintendente.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, fica o engenheiro (DNPX-DNOS), classe J, do Quadro Um, do Ministério da Viação e Obras Públicas e lotação deste Departamento, classificado na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Edgar Jovita Garcia de Sousa, intimado a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada há mais de trinta (30) dias consecutivos conforme consta do processo fichado neste Departamento, sob o n. 8.348-43. S.R.P.-7, em 18 de dezembro de 1943. — *Silvio Teixeira*, respondendo pelo expediente da S.R.P.-7.

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA ESPECIAL DE DEFESA ECONÔMICA

Concorrência pública para a venda do "Edifício Martinelli", em São Paulo

A Agência Especial de Defesa Econômica comunica aos interessados que, de acordo com a Resolução n. 86-1943, da extinta Comissão de Defesa Econômica e decreto-lei n. 5.967, de 3 de novembro de 1943, fica aberta nova concorrência, por não terem sido apresentadas propostas dentro do prazo marcado no edital de 9 de novembro de 1943, para a venda do prédio "Edifício Martinelli", situado na zona comercial e bancária, na cidade de São Paulo, às ruas São Bento, números 397, 405, 409 e 413, avenida São João, números 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53 e 61 e Libero Badaró, números 504, 508, 512 e 518, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. — É objeto desta concorrência a alienação em um terreno cuja área é de 2.001,40m², mais ou menos, que tem a fachada voltada para a avenida São João, com a frente de 70,60ms, sob numeração 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53 e 61, seu lado direito na rua São Bento, com 20,55ms., sob números 397, 405, 409 e 413, e seu lado esquerdo na rua Libero Badaró, com 20,55 ms., sob números 504, 508, 512 e 518, com 30 pavimentos, dividido em 960 salas, 60 salões e 355 dependências, adquirido pelo Instituto Nacional de Crédito para o Trabalho Italiano no Exterior, por escritura lavrada nas notas do 2.º Tabelião da cidade de São Paulo, transcrita no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob número 9.862, avaliado em 38 milhões de cruzeiros (Cr\$ 38.000.000,00) cuja venda foi determinada na Resolução número 86-1943, de acordo com os decretos-leis números 4.166 e 4.807, de 11 de março e 7 de outubro de 1942, respectivamente, afim de ser o produto recolhido ao Fundo de Indenizações.

2. — As propostas deverão ser entregues até 16 horas do dia 17 de janeiro de 1944, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à rua da Alfândega, número 11, 2.º andar, no Rio de Janeiro.

3. — As propostas deverão:

a) ser apresentadas em duas vias, em papel branco, formato de ofício, rubricadas em todas as folhas, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde, encerradas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados, com a indicação:

PROPOSTA PARA COMPRA DO "EDIFÍCIO MARTINELLI";

b) ser feitas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas e declarar em algarismos e por extenso o preço oferecido, que não poderá ser inferior a Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros);

c) ser datadas e assinadas pelo proponente e conter a indicação do seu endereço e do seu telefone;

d) conter a prova da nacionalidade brasileira do proponente ou de que se trata de empresa com maioria de sócios brasileiros;

e) estar acompanhada da prova de que o proponente depositou no Banco do Brasil, dois por cento (2%) da avaliação do imóvel, para garantir sua oferta. O recibo do depósito deverá estar selado com Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde;

f) conter a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as cláusulas deste edital.

4. — Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, no primeiro dia útil seguinte ao da terminação do prazo (cláusula 2.ª), às 15 horas, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, já indicada, no gabinete do chefe.

5. — As propostas serão estudadas e encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, dentro de 15 dias, ao senhor presidente do Banco do Brasil, como agente Especial do Governo Federal, que autorizará a venda ao concorrente da melhor proposta ou mandará, no caso de empate, proceder a sorteio ou licitação entre os que oferecerem o maior preço ou, se julgar conveniente, anulará a concorrência.

Qualquer que seja a decisão, não caberá contra ela procedimento judicial, sob qualquer pretexto, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação no tocante à concorrência, inclusive a de recusar qualquer concorrente.

6. — O concorrente aceito fica obrigado a, no prazo de trinta (30) dias, contados da data do aviso que, por carta para o endereço indicado ou por edital, publicado no *Diário Oficial*, lhe for feito, apresentar o recibo do recolhimento da importância da proposta em moeda corrente ao Banco do Brasil, afim de poder assinar a escritura.

7. — Todas as despesas da escritura e impostos relativos à transmissão, inclusive latim, se for devido, correrão por conta dos compradores.

8. — No caso do concorrente vencedor, devidamente notificado, recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a favor do Fundo de Indenizações o direito ao depósito (feito) de dois por cento a que se refere o número 3, letra c. Neste caso e a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, será classificado o concorrente imediatamente colocado ou, se julgar mais conveniente, aberta nova concorrência.

9. — Proferido o despacho definitivo, serão restituídos os depósitos dos concorrentes, cujas propostas não forem aceitas.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no local acima indicado, das 13.30 às 16 horas.

Agência Especial de Defesa Econômica, em 27 de dezembro de 1943. — *Manuel Augusto Penna*, chefe.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTIVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado Roberto Alves Nogueira, enfermeiro classe E, deste Instituto, para ciência de que, tendo terminado no dia 28 de outubro próximo passado a licença de um ano, sem vencimentos, em cujo gozo se encontrava e não tendo se apresentado até esta data ao serviço, deverá comparecer à sede do Instituto, à avenida Venezuela, 53, 3.º pavimento, sala 305 (Serviço Jurídico) dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para responder a inquérito administrativo,

por abandono de serviço, na forma do art. 66 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — *Amarília O. Cardoso*, chefe da seção de comunicações e pessoal.

(n. 43.784 — 15-12-43. — Cr\$ 101,00. — 3 vezes).

FACULDADE DE ENGENHARIA DO PARANÁ

EDITAL N.º 22

De ordem do professor diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de seis meses, a partir da data da 1.ª publicação deste edital, estará aberta nesta secretaria, a inscrição do concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de *Pontes grandes estruturas metálicas e em concreto armado* do 5.º ano do curso de Engenheiros Civis desta Faculdade.

Para a inscrição ao concurso, o candidato deverá apresentar:

I — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos por lei, devidamente registrados no Departamento Nacional de Educação do Ministério de Educação e Saúde;

II — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III — Prova de quitação com o serviço militar;

IV — Prova de sanidade e idoneidade moral;

V — Currículo vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

VI — Título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes da data da inscrição;

VII — Recibo da taxa de inscrição, passada pela Tesouraria da Faculdade.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1.º — Diploma e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

2.º — Uma tese impressa da matéria do concurso (50 exemplares);

3.º — Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuição pessoal;

4.º — Documentação relativa à atividade didática;

5.º — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

Parágrafo único — O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentação idônea.

O concurso de provas destinados a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

I — defesa de tese;

II — prova escrita;

III — prova prática-experimental;

IV — prova didática;

Secretaria da Faculdade de Engenharia do Paraná, em 25 de novembro de 1943. — *Olavo del Claro*, secretário.

(N. 43.756 — 15-12-43 — Cr\$ 92,80)

SOCIEDADES

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS S. A.

(Sociedade Anônima)

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), pelo senhor diretor das Rendas Internas, em dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, a folhas cento e trinta e nove verso do processo número cento e vinte mil novecentos e quarenta e um barra quarenta e três, de acôrdo com o pedido de folhas cento e trinta e nove, certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo número noventa e nove mil e novecentos: — Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) — Ata de Assembléia Geral Extraordinária, de vinte e três de julho de 1943 (mil novecentos e quarenta e três). — Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), à rua da Alfândega número cinquenta, nesta cidade, pelas dez horas e meia, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do seu capital, conforme assinaturas no livro de presença e lista à parte. — Pelos presentes foi indicado para presidente o acionista doutor Joaquim da Silva Peixoto, que, aceitando e agradecendo sua indicação, convidou para secretários, respectivamente primeiro e segundo, os acionistas Mariana de Lorena Moreira Bastos e doutor Frederico Radler de Aquino Júnior. — A seguir, mandou o presidente que o primeiro secretário procedesse à chamada dos acionistas o que, feito, deu como resultado verificar-se a presença, realmente, de acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que declarou o presidente que encerrava o livro e lista de presença, o que fez. — Após, informou o presidente que, como todos os acionistas tinham conhecimento, pelas convocações regularmente feitas no *Diário Oficial* de quatorze, dezoito e vinte, tudo de julho do corrente, se destinava a deliberar sobre o aumento de capital, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), conforme proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, deliberando-se, igualmente, sobre a alteração dos estatutos sociais e tudo mais que interesse aos mesmos fins, fazendo ler, entretanto, pelo primeiro secretário, os ditos avisos de convocação. — Referiu ainda o presidente que se achavam sobre a mesa a proposta da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal e o projeto de alteração dos Estatutos Sociais, documentos que foram lidos pelo segundo secretário. — Após a leitura dos referidos documentos, informou o presidente digo, informou o Diretor-Presidente, doutor Bartholomeu Anacleto do Nascimento, que o aumento anterior, de que se referiu na proposta e parecer, faltar a importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), para a sua integralização, já se achava inteiramente realizado. — Com a palavra o acionista doutor José Mendes de Oliveira Castro, declarou que confirmava a informação da Diretoria, em nome do Conselho Fiscal a que pertencia, por haver este Conselho efetivamente verificado se achar completado o aumento de capital anteriormente autorizado. — O presidente informou, então, que ia submeter à discussão os documentos que haviam sido lidos: proposta de aumento de capital, projeto de alteração dos estatutos sociais e parecer do Conselho Fiscal, o que fez. — Com a palavra o acionista Sebastião Mendes Brito, foi dito que, no que toca à alteração dos estatutos, tinha um acrescentamento a fazer à alteração, apresentada pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, lendo, então, a seguinte proposta que, depois, mandou à Mesa e aqui transcrita em seu inteiro teor: — “Desde que a proposta, sujeita à discussão, alterando o artigo vinte e oito, item primeiro, dos estatutos, beneficia os acionistas, possibilitando-lhes um maior dividendo do que o anteriormente permitido em nossos estatutos, proponho que o artigo décimo-quarto e seus parágrafos, dos mesmos estatutos, sofram ligeira alteração, para serem redigidos do seguinte modo: — Artigo décimo-quarto. — Os vencimentos dos Diretores serão de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para o Diretor Presidente e de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para cada um dos demais Diretores. Dado que se verifique a distribuição, em dois semestres sucessivos, de dividendo correspondente a 10% (dez por cento) ao ano, esses vencimentos passarão, respectivamente, a Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) e Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Se ocorrer a distribuição, também em dois semestres sucessivos, de dividendo de 12% (doze por cento) ao ano, serão os vencimentos de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente e de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para cada um dos demais diretores, vencimentos esses que se elevarão, respectivamente, a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), caso os dividendos excedam de 12% (doze por cento) ao ano. — Parágrafo primeiro — Dado que os dividendos regridam, os honorários acima se reduzirão nas mesmas proporções do seu aumento, até o seu mínimo, que é o estipulado na primeira parte deste artigo. — Parágrafo segundo — Caberá, ainda, à Diretoria uma gratificação de 12% (doze por cento) sobre os lucros líquidos de cada balanço, que se distribuirá igualmente entre os três diretores. — Parágrafo terceiro — A gratificação, de que trata o parágrafo anterior, se reduzirá a 6% (seis por cento), quando o dividendo distribuído aos acionistas não alcançar a 8% (oito

por cento) ao ano. Não caberá nenhuma gratificação à Diretoria quando o dividendo distribuído aos acionistas não atingir a 6% (seis por cento). — Como se vê, esta proposta faz variar, como já hoje fazem admitir os nossos Estatutos, o honorário segundo o dividendo distribuído aos acionistas. Nesta minha proposta, parto de um mínimo de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente e Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para cada um dos demais Diretores. Conservo, assim, com pequena elevação o critério, que considero ponderado, dos nossos atuais estatutos, sendo de notar que, antes mesmo do que a respeito dispõe o decreto número dois mil seiscentos e vinte e sete, já era preceito nesses estatutos não terem os diretores nenhuma gratificação se o dividendo distribuído aos nossos acionistas menor de 6% (seis por cento) ao ano. — Justifico o aumento, que é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) sobre as atuais previsões estatutárias, e isso dentro da variação dos dividendos, e de 2% (dois por cento) sobre os 10% (dez por cento) autorizados pelos estatutos, como gratificação à Diretoria, fundado nos moldes de trabalho que a atual Diretoria tem imprimido aos negócios do Banco, moldes esses que terão de ser seguidos pelos que os sucederem. — Esses esforços merecem uma melhor remuneração, aliás de justiça seria que o fosse acima do que proponho, mas, dados os métodos de economia e poupança sobre que se faz a administração deste Banco, a eles me rendo para uma proposta, que considero mínima e abaixo do que realmente deveria ser feito”. — Declarou o presidente que estava em discussão a proposta de alteração do artigo décimo quarto e seus parágrafos, à qual nada tinham a opor a Diretoria e o Conselho Fiscal, este pela manifestação de seus membros. — Declarou, então, o presidente que estavam em discussão a proposta da Diretoria de aumento do capital, o projeto de alteração dos estatutos e respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem assim o acrescentamento proposto pelo acionista Sebastião Mendes Brito e, não havendo impugnação, submeteu-os à votação, sendo unanimemente aprovados, com abstenção dos votos dos diretores e fiscais presentes. — Com a palavra o acionista doutor Francisco de Magalhães Castro, propôs que fosse consignado em ata um voto de aplauso à Diretoria, pela correção com que tem dirigido os negócios do Banco, voto este extensivo ao gerente, senhor Alvaro Ribeiro de Araújo, ao contador, senhor Paulo de Lemos Basto e aos demais funcionários do Banco, que veem servindo nos respectivos cargos com dedicação e assiduidade. Esta proposta foi unanimemente aprovada. — Após, disse o presidente que, na conformidade das deliberações da assembléia, estava aumentado o capital social, de dez para vinte milhões de cruzeiros, mandando que fossem transcritos nesta ata, a proposta e projeto da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal acima aludidos, o que é feito logo a seguir: *Transcrição: — a) — Proposta de Aumento de Capital: —* Srs. Membros do Conselho Fiscal: — Cedendo a reiteradas manifestações de numerosos dos nossos acionistas, tendo em vista ainda o desenvolvimento que vem tendo o nosso Banco, cujo balanço semestral no seu quarto ano de vida, atinge a uma cifra total de Cr\$ 419.187.968,50 (quatrocentos e dezoito milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a presente digo centavos), julgamos oportuno apresentar a este Conselho, para seu exame, a presente proposta de aumento do nosso capital, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). A realização do aumento será feita do seguinte modo: — 50% (cinquenta por cento) no ato da subscrição e o restante entre digo restante em chamadas não maiores de 10% (dez por cento), mediando entre elas um prazo não menor de 30 (trinta) dias, segundo as necessidades e resolver a Diretoria. A subscrição deverá preceder aviso prévio para que tenha lugar a preferência a que têm direito os atuais acionistas, na forma do que dispõe o art. cento e onze do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Afigura-se-nos oportuna esta proposta, em razão mesmo do nosso progresso; do aumento de volume de nossas operações, entre as quais cumpre notar, ter já atingido a cifra de Cr\$ 185.189.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões cento e oitenta e nove mil cruzeiros) o título de “Depósitos” e de Cr\$ 178.569.000,00 (cento e setenta e oito milhões quinhentos e sessenta e nove mil cruzeiros) o título de “Aplicações”. Se bem que tal movimento, que sabemos bem apreciado por nossa clientela, tivéssemos conseguido com o capital de apenas Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), certo é que, aumentado esse capital, é de esperar mais se avolumem ainda tais operações e tenhamos, portanto, um maior crescimento. O aumento de capital, conseqüente à última reforma, autorizado em definitivo por assembléia geral extraordinária de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e um, deve-se considerar inteiramente realizado. Não se faz preciso dizer, aqui, que o aumento projetado não será deliberado antes que efetivamente se encontre realizado todo o atual capital social. Conjuntamente à reforma do dispositivo estatutário que diz respeito ao capital, alteraríamos alguns outros dispositivos, tudo na forma do anexo que acompanha a presente. Sujeitando a presente reforma digo presente proposta ao ponderado exame desse Conselho, aguardamos seu pronunciamento, para convocação da assembléia geral extraordinária, que deverá resolver afinal a respeito. Subscrevemo-nos atenciosamente. Rio de Janeiro, 3 (três) de julho de mil novecentos e quarenta e três. (assinados) — Bartholomeu Anacleto. — Osmar Radler de Aquino. — Manoel Mendes Baptista da Silva. — Diretores. b) — Projeto de Alteração dos Estatutos So-

Atas: — Artigo terceiro — O capital do Banco é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Artigo quarto — O prazo de duração da sociedade é de 20 (vinte) anos, contados da data da expedição de sua carta patente, podendo prorrogar-se, observadas as formalidades legais. Item primeiro (artigo vigésimo oitavo) — primeiro — distribuição de dividendo aos acionistas; este dividendo não poderá exceder de 15% (quinze por cento), enquanto o Fundo de Reserva e demais fundos não houverem alcançado a 40% (quarenta por cento) do capital social. Nenhum dividendo, além de 20% (vinte por cento), será distribuído antes que os fundos sociais atinjam a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Todavia, as limitações acima não inibem as deliberações de assembléia geral, relativamente a bonificações aos acionistas, dentro da força dos Fundos sociais, em forma da ações ou em partes destas. Rio de Janeiro, três de julho de mil novecentos e quarenta e três. (assinados) — Bartholomeu Anacleto. — Osmar Radler de Aquino. — Manoel Mendes Baptista da Silva. — Diretores.

c) Parecer do Conselho Fiscal: — Senhores Diretores do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) — O Conselho Fiscal do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), tendo em vista a proposta de aumento de capital e alterações dingo e alteração dos estatutos sociais, alteração esta constante do anexo que acompanhou a mesma proposta, é de parecer que se deve sujeitar à assembléia geral extraordinária a deliberação definitiva da mesma proposta. Entende este Conselho, porém, que merece a aprovação da assembléia a dita proposta, quer com referência à elevação de capital, quer quanto à alteração de dispositivos estatutários, nos termos da mesma proposta. As razões a que alude a Diretoria, cedendo, aliás, como declara, a numerosas reiterações de nossos acionistas, são óbvias. O crescimento do Banco Nacional de Descontos, em quatro anos de sua fundação, tornou-se digno de apreciação, não só por motivo das cifras que apresenta, como em razão do critério que lhe orienta as operações e se vê dos respectivos balanços. É lícito supor que, aumentando o capital, mais amplas se tornem as operações; maiores as cifras do nosso balanço e mais vantajosos os dividendos a serem distribuídos, sendo de notar que já em três semestres sucessivos, esses dividendos vem sendo de 12% (doze por cento) ao ano. Em tais condições, e adotando a ressalva já feita na proposta, objeto deste nosso parecer, de que a deliberação de aumento do novo capital fica na dependência de efetivamente achar-se integralizado e realizado o capital anterior, de que, segundo verificamos, falta apenas a contribuição de um acionista, no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), opinamos em que o aumento, observada a dita ressalva, é oportuno, devendo, pois, submeter-se a proposta à assembléia geral, de quem legalmente depende o julgamento final. Restituímos a VV. SS. a proposta e o anexo que a acompanhou. Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e quarenta e três. (assinados) — José Mendes de Oliveira Castro. — Luiz Severiano Ribeiro. — Virgínio Veloso Borges. Ainda se deve incluir como alteração dos estatutos, adiantou o presidente, a proposta, também já aprovada e acima transcrita, apresentada pelo acionista Sebastião Mendes Brito, relativa ao artigo décimo-quarto e seus parágrafos, cuja redação fica sendo a da mesma proposta, visto que aprovada. Adiantou, finalmente, o presidente que estava aprovado o aumento de capital e a alteração dos estatutos, devendo-se adotar, a seguir, as deliberações necessárias à efetivação do mesmo aumento de capital. Com a palavra o acionista Dr. Jael Pinheiro de Oliveira Lima, foi dito que, devendo a Diretoria publicar avisos, para que os acionistas exercitassem a preferência de que trata o artigo cento e onze do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, o que, aliás, é mencionado na proposta da Diretoria, sugeria que, terminado o prazo de trinta dias, exigido para a dita preferência, se o capital não fosse coberto pelos acionistas exercendo esse direito de preferência, ficasse assegurado aos que tivessem exercido esse direito, completar, por nova subscrição, o aumento autorizado, tendo-se em vista as ações próprias e as subscritas por direito próprio ou derivado de cessão, no prazo de quarenta e oito horas, imediatamente seguintes à do encerramento da primeira fase da subscrição, independente de qualquer novo aviso. Se ainda assim não for coberto o capital, dever-se-á proceder à subscrição pública, pelo prazo de três dias. O subscritor deverá pagar cinquenta por cento (50%) das ações que subscrever na forma da proposta da Diretoria, ficando esta autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da dita subscrição, bem como o mais que se tornar necessário à definitiva aprovação do referido aumento. — Submetida à discussão esta proposta e, a seguir, à aprovação, por não ter havido impugnação, foi ela unanimemente aprovada. — Por proposta do acionista Oswaldo Mota e Silva, ficou deliberado que qualquer acionista pode antecipar a integralização das ações de sua subscrição, independente de chamadas da Diretoria. Salientou o presidente que devia a Diretoria ficar autorizada a providenciar sobre as deliberações desta assembléia e formalidades legais que se façam precisas, ficando, igualmente, encaregada de receber as subscrições e a entrada inicial do mesmo aumento, na percentagem de cinquenta por cento (50%), realizar o depósito desses cinquenta por cento (50%) no Banco do Brasil, realizando, enfim, todas as demais formalidades legais indispensáveis à definitiva realização do dito aumento, o que, submetido à discussão e, não havendo impugnação à votação, foi unanimemente aprovado. O presidente informou, finalmente, que estavam satisfeitos os fins da presente reunião, dando a palavra, entretanto, ao acionista que dela quisesse fazer uso. Pelo acionista, doutor Bartholomeu Anacleto do Nascimento, foi proposto — e unanimemente aceito — constasse desta ata a homenagem que a presente assembléia prestava aos seus dignos diretores e presidentes falecidos, Frederico Radler de Aquino e doutor Francisco de Leonardo Truda, lembrando, então, o pensa-

mento, sempre presente aos atuais diretores, da elevada noção do dever que eles tinham do seu mandato e de que resultaram as bases do nosso atual progresso. Finalmente, com a palavra o acionista Octavio Eurício Alvaro, propôs também que se consignasse em ata dos trabalhos um voto de agradecimento à Mesa, que dirigiu os presentes trabalhos, sob a presidência do senhor doutor Joaquim da Silva Peixoto, o que foi aprovado por todos os presentes, tendo o presidente agradecido por si e pelos demais componentes da mesa. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, lida a presente, lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais e em duas vias dactilografadas, e submetida à discussão e, não havendo impugnação, à aprovação, foi unanimemente aprovada. Eu, Marianna de Lorena Moreira Bastos, primeiro secretário, lavei a presente no livro próprio e fiz dactilografar as respectivas duplicatas, tudo que assino com o presidente, o segundo secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três. (assinados) — Doutor Joaquim da Silva Peixoto. — Frederico Radler de Aquino Júnior. — Marianna L. M. Bastos. — Luiz Severiano Ribeiro. — Oswaldo Mota e Silva. — P.p. Celina da Silva Schechner, Oswaldo Mota e Silva. — Ildo Meneghetti. — Doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima. — João Mendes de Oliveira Castro. — P.p. de José Moreira Bastos, Frederico Radler de Aquino Júnior. — Francisco Magalhães Castro. — Virgínio Veloso Borges. — Osmar Radler de Aquino. — M. M. Baptista da Silva. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento. — Nelson de Magalhães Pôrto. — Nelson de Magalhães Pôrto, p.p.: de Antônio Ferreira da Costa Azevedo, de Fileno de Miranda, de João Pessoa de Queiroz, de Claudino Veloso Borges, de Arnaldo Almeida Alves de Brito, de Wilson Albino Pimentel, de Armando de Queiroz Monteiro, de Silvério Anacleto do Nascimento, de José Elpidio Gondim, de Jos. Ayres de Cerqueira Lima. — Octavio Eurício Alvaro. — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Alexandre Aboud. — Marcelo Agostini. — Agostinho Audemaro Lara Fortes. — Paulo de Lemos Basto. — Alberto Jorge Grünwald da Cunha. — Lauro Pinheiro Guimarães. — José Raphael Cavalcanti. — José Raphael Cavalcanti, por seus filhos menores, impúberes: Anna Virgínia Pôrto Cavalcanti e Carlos Bartholomeu Pôrto Cavalcanti. — Joaquim Lima Castro. — Orozimbo Vianna Gonçalves. — Sebastião Mendes Brito. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, p.p.: de Aloísio dos Santos Sá, de Maria José Radler de Aquino, de Josephina Pacheco da Silva Pinto, de Renata Rocha Aragão da Silveira, de Adelaide Salazar de Carvalho e Melo. — Coaracy de Medeiros. — Aivaro Ribeiro de Araújo. — Francisco Elízio Pinheiro Guimarães. — Atesto que a presente, assinada por quarenta e nove acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), que rubricaram suas primeiras folhas, é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas da Assembléia Geral, por mim, primeira secretária desta reunião de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três. — Rio de Janeiro, vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três (assinada) Marianna L. M. Bastos. — Reconheço a firma Marianna L. M. Bastos. — Rio, vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade, (assinado) Seraphim Gonçalves Pinto. — Dois carimbos com os dizeres: Fernando de Azevedo Milanez. — Tabelião do 11.º Ofício — Rua Buenos Aires, 47. — Rio — Seraphim Gonçalves Pinto — Escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião. — Estavam coladas estampilhas no valor de vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos e três selos de Educação e Saúde, devidamente inutilizados. — E' do teor seguinte a Lista de Subscrição de ações do aumento de capital: — "Subscrição de ações para o aumento de capital do "Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)" com sede em Rio de Janeiro — Capital atual: Cr\$ 10.000.000,00 — Aumento Cr\$ 10.000.000,00. Capital total: Cr\$ 20.000.000,00, dividido em 100 mil ações comuns, nominativas do valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Na conformidade das resoluções da Assembléia Geral Extraordinária, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três, que resolveu o aumento do capital deste Banco, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), cada acionista pode, no prazo de trinta dias, contados do dia seguinte ao do aviso público, pela imprensa, exercer seu direito de preferência, subscrivendo igual número de ações às que já possui, por direito próprio ou derivado de cessão: não coberto o aumento de capital, ainda poderá, dentro das quarenta e oito horas seguintes ao encerramento daquele prazo, subscrever em proporção à subscrição anterior e, se, ainda assim, não for coberto o capital, será então aberta subscrição pública, pelo prazo de três dias, contados do encerramento do último prazo. — No ato da subscrição, cada acionista pagará cinquenta por cento do valor de sua subscrição, pagando o restante em prestações de dez por cento, nas datas fixadas pela Diretoria, de acordo com as necessidades e interesses do Banco e com intervalos não menores de trinta dias. Poderá o acionista antecipar a integralização de suas ações. — Número de ordem — Assinatura — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência — Ações que possui — Ações que subscreve na proporção das que possui — Idem, idem, por cessão do direito de preferência de acionistas. — Idem, idem, em proporção à subscrição anterior. — Total das ações subscritas — Valor — Valor realizado no ato da subscrição — 1. Doutor Octavio Eurício Alvaro — Brasileiro, casado — C. dentista — Avenida Rio Branco n. 137, 8.º, sala 812 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,000 — 2. Paulo dos Santos Maia — Brasileiro, solteiro, comerciante — Av. Copacabana n. 152, apartamento 22 — 25 — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 5.000,00 — 3. Endas Franco de Sá — Brasileiro, casado, comerciante — Rua Constante

Ramos n. 100 — 25 — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 5.000,00.
 4. Francisco Radler de Aquino — Brasileiro, casado, oficial da Armada — Rua Raul Pompéia n. 133, Rio — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00 — 5. Arthur Hortêncio Bastos — Brasileiro, casado, comerciante — E. Velha da Tijuca n. 819 — 250 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00 — 6. Antonio Lemos Basto — Brasileiro, casado, comércio — Domingos Ferreira, 122 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 7. Renata Rocha Aragão da Silveira, brasileira, casada, doméstica — Dr. Calramby número 192 — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00. — 8. p. p. Joaquim Soares Nogueira, Orosimbo Viana Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, Divinópolis, Minas — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 9. Alexandre Aboud, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Rio Branco n. 120 — sala 812 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 10. Alberto Rios Futscher, brasileiro, casado, comércio, rua General Polidoro número 24, apt. 6 — 20 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00. — 11. Agostinho Audemaro Lara Fortes. — brasileiro, viúvo, comércio, rua Sílvia Romero n. 50 — 200 — 200 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$... 20.000,00. — 12. Oswaldo Mota e Silva, brasileiro, casado, comércio, Quitanda n. 187-A 4.º — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$... 5.000,00. — 13. p. p. Celina da Silva Schechner, Oswaldo Mota e Silva, brasileira, casada, doméstica. S. Vergueiro n. 193 — 500 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00. — 14. José Carlos Pereira Pinto, brasileiro, viúvo, industrial, Santo Eduardo, Estado do Rio — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00. — 15. Luiz José Pereira das Neves, brasileiro, casado, F. público — Rua General Polidoro n. 36 — 10 — 10 — 20 — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00. — 16. p. p. Severino Pereira da Silva, Dioclecio Gonçalves de Melo, brasileiro, casado, industrial, rua Nicarágua n. 145, S. Paulo — 500 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00. — 17. Coaracy de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, rua Redentor n. 59 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 18. Antonio Carlos de Souza Salazar, brasileiro, solteiro, engenheiro arquiteto — Rua Senador Vergueiro n. 193, apt. 7 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00. — 19. Hldo Meneghetti, brasileiro, casado, engenheiro civil, rua Padre Chagas n. 66, P. Alegre. — 250 — 125 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00. — Reconheço as firmas retro doutor Octavio Eurício Alvaro, Paulo dos Santos Maia, Eneas Franco de Sá, Francisco Radler de Aquino, Arthur Hortêncio Bastos, Paulo Lemos Basto, Renata Rocha Aragão da Silveira, Orosimbo Viana Gonçalves, Alexandre Aboud, Alberto Rios Futscher, Agostinho Audemaro Lara Fortes, Oswaldo Mota e Silva, José Carlos Pereira Pinto, Luiz José Pereira das Neves, Dioclecio Gonçalves de Melo, Coaracy de Medeiros, Antonio Carlos de Souza Salazar, Hildo Meneghetti. — Rio de Janeiro, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunha (sinal público) da verdade (assinado) Seraphim Gonçalves Pinto. — Estavam coladas estampilhas no valor de Cr\$ 27,00 e um selo de educação e saúde, inutilizadas com carimbos ilegíveis. — Continuando a lista de subscrição do aumento de capital: — 20. Lauro Pinheiro Guimarães, brasileiro, desquitado, comerciante, Pálace Hotel — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 21. Tito Simões, brasileiro, casado, industrial — Perdões, Minas — 200 — 200 — 200 — Cr\$... 40.000,00 — Cr\$ 20.000,00. — 22. — p. p. Dr. Nibel Alvarenga, Tito Simões — Perdões digo Simões, brasileiro, casado, médico — Perdões, Minas — 600 — 600 — 600 — Cr\$ 120.000,00 — Cr\$ 60.000,00. — 23. — Antonio Borlido Maia, brasileiro, solteiro, capitalista, rua Pereira da Silva n. 35 — 150 — 150 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 15.000,00. — 24. — p. p. Francisco Norberto M. de Andrade, Oscar Machado Gontijo, brasileiro, casado, comércio — Perdões, Minas — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00. — 25. p. p. Romeu de Leonardo Truda, brasileiro, casado, comércio — Porto Alegre — 300 — 300 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 30.000,00. — 26. p. p. Vicente de Leonardo Truda, brasileiro, casado, comércio — Porto Alegre. — 250 — 250 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 25.000,00 — Ruy de Leonardo Truda. — 27. por sua filha menor Carlota Araújo Paz, Antonio Augusto da Paz, brasileira, solteira, doméstica, Niterói, rua Tiradentes n. 190 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 28. Humberto de Rezende Maia, brasileiro, casado, funcionário Parastatal — Machado de Assis, n. 45, ap. 804 — 10 — 10 — 20 — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00. — 29. p. p. Arthur Botelho Junqueira, Dioclecio Gonçalves de Melo, brasileiro, casado, industrial — São Paulo — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 30. — p. p. de Antonio Ferreira da Costa Azevedo, Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, industrial, Recife, Pernambuco — 2.000 — 2.000 — 2.000 — Cr\$ 400.000,00 — Cr\$ 200.000,00. — 31. Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, advogado — Rua das Laranjeiras n. 144, apt. 502 — Rio — 150 — 150 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 15.000,00. — 32. — Vasco de Melo Feijó — brasileiro, casado, engenheiro, Porto Alegre, C. Econômica, 3.º andar — 250 — 125 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00. — 33. Laury Antunes Conceição, brasileiro, casado, engenheiro, Praia do Flamengo n. 322, apt. 802 — 250 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 25.000,00. — 34. p. p. de João Pessoa de Queiroz, Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado industrial — Recife, Pernambuco — 500 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00. 35. Manuel Mendes Baptista da Silva, brasileiro, casado, industrial — Rua Honório de Barros n. 11 — 5.095 — 5.095 — 5.095 — Cr\$ 1.019.000,00 — Cr\$ 509.500,00. — 36. Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, brasileiro, casado, médico — Avenida Atlântica número 156, apt. 61 — 500 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$... 100.000,00 — 37. Francisco Magalhães Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil — Rua Fonte da Saúde n. 77 — 250 — 250 — 250 —

Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 50.000,00. — 38. João Baylongue, brasileiro, casado, comerciante — Praia do Flamengo n. 116 — 25 — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00. — 39. Marcelo Agostinho, brasileiro, casado, comerciante — Rua Frei Veloso n. 151 — 20 — 20 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00. — 40. Aloysio dos Santos Sá, brasileiro, casado, bancário — Rua Saboia Lima n. 126 — 10 — 10 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.000,00. — Reconheço as firmas retro Lauro Pinheiro Guimarães, Tito Simões, Antonio Borlido Maia, Oscar Machado Gontijo, Ruy de Leonardo Truda, Antonio Augusto da Paz, Humberto de Rezende Maia, Dioclecio Gonçalves de Melo, Nelson de Magalhães Porto, Vasco de Melo Feijó, Laury Antunes Conceição, Manuel Mendes Baptista da Silva, Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Francisco de Magalhães Castro, João Baylongue, Marcelo Agostini, Aloysio dos Santos Sá. — Rio de Janeiro, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade — (assinado) Seraphim Gonçalves Pinto. — Estavam coladas estampilhas no valor de Cr\$ 25,00 e um selo de educação e saúde, inutilizadas com carimbos com os seguintes dizeres: Fernando de Azevedo Milanez — Tableião do 11.º Offício — Rio — Seraphim Gonçalves Pinto. — Continuando a lista de subscrição: — 41. Fernando Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, bras digo casado, industrial — 41, rua da Alfândega, Rio — 750 — 750 — 750 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 75.000,00. — 42. Nilo Colana dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, rua Domingos Ferreira n. 128 — 6.º — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$... 5.000,00. — 43. Haroldo M. Junqueira, brasileiro, casado, engenheiro, rua Souza Lima n. 38 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$... 5.000,00. — 44. Antonio de Azevedo Maia, brasileiro, casado, proprietário — Rua General Polidoro n. 24 — ap. 6 — 10 digo Polidoro 36 — 170 — 110 — 110 — Cr\$ 22.000,00 — Cr\$ 11.000,00. — 45. p. p. Antonio Salera, Jorge Cunha, brasileiro, solteiro — Itaipua, Est. de Minas Gerais — 10 — 10 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.000,00. — 46. — Alberto Jorge Grünwald da Cunha, brasileiro, desquitado, contador, rua Matos Rodrigues n. 22 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 47. Eduardo Agostini, brasileiro, solteiro, engenheiro, rua Campos de Carvalho n. 152 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 48. Dudley de Barros Barreto, brasileiro, casado, engenheiro — Avenida Rio Branco n. 85 — 8.º andar — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 49. Amelia Maia Futscher, brasileira, casada, doméstica — Rua General Polidoro 24 — apt. 6 — 10 — 10 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.000. — 50 — P. p. de José Pessoa de Queiroz, Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, industrial, Recife, Pernambuco — 750 — 750 — 750 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 75.000,00. — 51 — Antônio Lacerda de Menezes, brasileiro, casado, industrial, rua Artidoro da Costa, 67 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 52 — Rodolpho Wahneldt, brasileiro, casado, industrial, rua da Quitanda, 163 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 53 — Manih Aboud, brasileiro, casado, comércio, rua da Quitanda, 185, 7.º andar — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 54 — José Rafael Cavalcanti, brasileiro, casado, médico, rua Figueiredo de Magalhães n. 3 — 100 — 100 — 500 — 600 — Cr\$ 120.000,00 — Cr\$ 60.000,00. — 55 — por sua filha menor Ana Virgino — José Rafael Cavalcanti, brasileira, solteira, doméstica, rua Figueiredo de Magalhães n. 3 — 200 — 200 — 200 — Cr\$ 40.000,00 — Cr\$ 20.000,00. — 56 — por seu filho menor Carlos Bartholomeu — José Rafael Cavalcanti, brasileiro, solteiro, rua Figueiredo de Magalhães n. 3 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 57 — Alberto de Andrade Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público, travessa Pinto da Rocha n. 41, II — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 58 — Manuel Maciel Dantas Júnior, brasileiro, casado, comerciante, rua Conde de Bonfim n. 1.337 — 25 — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00. — 59 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, brasileiro, casado, engenheiro, rua das Laranjeiras n. 144, apt. 101 — 2.600 — 2.600 — 2.600 — Cr\$ 520.000,00 — Cr\$ 260.000,00. — 60 — Jorge Kingston, brasileiro, casado, engenheiro, rua Rita Ludolf n. 27 — 150 — 150 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 15.000,00. — 61 — Carlos Kingston, brasileiro, casado, advogado, rua Lopes Trovão n. 44, Niterói — 700 — 700 — 700 — Cr\$ 140.000,00 — Cr\$ 70.000,00. — 62 — Armando Maciel Dantas, brasileiro, casado, comerciante, rua Conde de Bonfim n. 1.337 — 25 — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00. — 63 — Olga Machado Truda, brasileira, viúva, doméstica, rua Leopoldo Miguez n. 76 — 1.650 — 1.650 — 1.650 — Cr\$ 330.000,00 — Cr\$ 165.000,00. — 64 — José Albino Pimentel, brasileiro, casado, comerciante, rua Moraes e Silva n. 126 — 250 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 25.000,00. — 65 — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, brasileiro, casado, médico, rua Conde de Bonfim n. 555 — 300 — 300 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 30.000,00. — 66 — Sebastião Mendes Brito, brasileiro, viúvo, proprietários — Graça Aranha n. 206, 6.º andar, sala 601 — 350 — 350 — 350 — Cr\$ 70.000,00 — Cr\$ 35.000,00. — Reconheço as firmas retro Fernando Pessoa de Queiroz, Nilo Colana dos Santos, Haroldo M. Junqueira, Antônio de Azevedo Maia, Alberto Jorge Grünwald da Cunha, Eduardo Agostini, Dudley de Barros Barreto, Amélia Maia Futscher, Nelson de Magalhães Porto, Antônio Lacerda de Menezes, Rodolpho Wahneldt, Manih Aboud, José Rafael Cavalcanti, Alberto de Andrade Queiroz, Manuel Maciel Dantas Júnior, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Jorge Kingston, Carlos Kingston, Armando Maciel Dantas, Olga Machado Truda, José Albino Pimentel, Eitel Pinheiro de Oliveira Lima e Sebastião Mendes Brito. — Rio de Janeiro, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Seraphim Gonçalves Pinto. — Estavam coladas estampilhas no valor de Cr\$ 32,50 e um selo de educação e saúde, inutilizadas por carimbos com dizeres ilegíveis. — Continuando a lista de

subscrição: — 67 — P.p. Maria José Radler de Aquino, brasileira, viúva, doméstica, rua Senador Vergueiro n. 92, apt. 901 — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00 — 68 — P.p. Josefina Pacheco da Silva Pinto, brasileira, viúva, doméstica, Praia do Flamengo n. 344, 10.º andar — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — 691 — Osmar Radler de Aquino, brasileiro, casado, comerciante — Praia do Flamengo n. 344 — 7.495 — 7.495 — 7.495 — Cr\$ 1.499.000,00 — Cr\$ 749.500,00 — 70 — Frederico Radler de Aquino Júnior, brasileiro, casado, comércio, rua Senador Vergueiro n. 92, apt. 903 — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00 — 71 — Othon L. Bezerra de Melo, brasileiro, casado, industrial, Praia do Flamengo — 300 — 300 — 300 — Cr\$ 60.000,00 — Cr\$ 30.000,00 — 72 — Mariana de Lorena Moreira Bastos, brasileira, solteira, funcionária federal, rua Conde de Bonfim n. 67, casa IV — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 73 — João Pessoa de Melo, brasileiro, casado, corretor, avenida Pasteur n. 196 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 74 — Francisco Elízio Pinheiro Guimarães, brasileiro, casado, médico, rua Senador Vergueiro n. 92 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 75 — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, rua Figueiredo Magalhães n. 3 — 4.125 — 4.125 — 4.125 — Cr\$ 825.000,00 — Cr\$ 412.500,00 — 76 — P.p. Manuel Ferreira Machado, brasileiro, casado, comerciante — Campos, Estado do Rio — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00 — 77 — Olavo Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, Campos, Estado do Rio — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00 — Victor Manuel Matos dos Santos Pereira — Nelson de Magalhães Porto, p.p.: 78 — De Francisco Corrêa de Araújo, brasileiro, casado, industrial, Recife, Pernambuco — 150 — 150 — 150 — Cr\$ 30.000,00 — Cr\$ 15.000,00 — 79 — De José Elpidio Gondim, brasileiro, casado, industrial, Atalaia, Alagoas — 250 — 250 — 250 — Cr\$ 50.000,00 — Cr\$ 25.000,00 — 80 — De Silvério Anacleto do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, São Paulo — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 81 — De Armando de Queiroz Monteiro, brasileiro, casado, agricultor e industrial, Recife, Pernambuco — 125 — 125 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00 — 82 — De Claudino Veloso Borges, brasileiro, casado, industrial — João Pessoa, Paraíba — 375 — 375 — 375 — Cr\$ 75.000,00 — Cr\$ 37.500,00 — 83 — De Arnaldo Almeida Alves de Brito, brasileiro, casado, comerciante, Recife, Pernambuco — 500 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00 — 84 — De Samuel Hardman Cavaleanti de Albuquerque, brasileiro, casado, agricultor e industrial, Recife, Pernambuco — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 85 — P.p. Julião Jorge Nogueira, Inácio Jorge Nogueira, brasileiro, viúvo, industrial, Campos, E. do Rio — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 86 — por meu filho menor Manuel José — Manuel José Fernandes, brasileiro, solteiro, avenida Melo Matos n. 43 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 87 — por minha filha menor Maria Helena — Antônio Bizarro Fernandes, brasileira, solteira, doméstica, rua Domício da Gama n. 37 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 88 — Reconheço as firmas retro Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Osmar Radler de Aquino, Frederico Radler de Aquino Júnior, Othon L. Bezerra de Melo, Mariana de Lorena Moreira Bastos, João Pessoa de Melo, Francisco Elízio Pinheiro Guimarães, Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Victor Manuel Matos dos Santos Pereira, Nelson de Magalhães Porto, Inácio Jorge Nogueira, Manuel José Fernandes, Antônio Bizarro Fernandes. — Rio, 23 de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Seraphim Gonçalves Pinto. — Estava colada uma estampilha do valor de Cr\$ 20,00 e um selo de educação e saúde inutilizados por carimbos com dizeres ilegíveis. — Continuando a lista de subscrição: — 88. — Dr. Joaquim da Silva Peixoto, brasileiro, casado, médico — 109 Miguel Couto, 1.º — 750 — 750 — 750 — Cr\$ 150.000,00 — Cr\$ 75.000,00 — 89 — Virgínio Veloso Borges, brasileiro, casado, industrial, rua Visconde de Pirajá n. 8 — 375 — 375 — 375 — Cr\$ 75.000,00 — Cr\$ 37.500,00 — 90 — Por minha filha menor Maria José Gonçalves, Manuel João Gonçalves, brasileira, solteira, rua Moreira Cesar n. 165 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 91. — p.p. José Ayres de Cerqueira Lima, Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, brasileiro, casado, industrial — Rua Sousa Lima, 96 — 500 — 500 — 500 — Cr\$ 100.000,00 — Cr\$ 50.000,00 — 92. — Luiz Severiano Ribeiro, brasileiro, casado, comércio — Praia do Flamengo, 140 — 2.000 — 2.000 — 2.000 — Cr\$ 400.000,00 — Cr\$ 200.000,00 — 93. — Orozimbo Viana Gonçalves, brasileiro, casado, comércio — Rua Vise, Inhaúma, 39, 5.º andar — 20 — 20 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — 94. — José Moreira Bastos, brasileiro, solteiro, estudante — Rua Conde de Bonfim, n. 67, casa IV, sobrado — 10 — 10 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.000,00 — 95. — Libero Oswaldo de Miranda, brasileiro, casado, engenheiro civil — Rua Oito de Dezembro, n. 200 — 15 — 15 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — 1.500,00 — 96. — Paulo de Lemos Basto, brasileiro, casado, bancário — João Lira, 71 — 5 — 5 — 5 — Cr\$ 21.000,00 — Cr\$ 10.500,00 — 97. — Joaquim Lima Castro, brasileiro, casado, industrial — Rua Buenos Aires, n. 100, 5.º sala 51 — 100 — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00 — 98. — Maurício Fernandes, brasileiro, casado, bancário — Av. Rio Branco, 155 — 50 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00 — 99. — Leopoldo Guaraná, brasileiro, casado, bancário — Rua Leopoldo Miguez, 76, apart. 101 — 125 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00 — 100. — p.p. de José Mendes de Oliveira Castro, Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, comerciante — São Clemente, 498 — 1.000 — 1.000 — 1.000 — Cr\$ 200.000,00 — Cr\$ 100.000,00 — 101. — Alvaro Ri-

beiro de Araújo, brasileiro, casado, bancário — Rua Prudente de Moraes, 423, apart. 101 — 370 — 370 — 200 — 570 — Cr\$ 114.000,00 — Cr\$ 57.000,00. — 102. — p.p. Maurício Augusto Pinto, Alvaro Ribeiro de Araújo, brasileiro, casado, banqueiro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — 400 — 400 — 400 — Cr\$ 80.000,00 — Cr\$ 40.000,00. — Nos termos das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, deste Banco, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três, e item primeiro do aviso publicado por três vezes no *Diário Oficial da União* (dias: três, vinte e seis e trinta e um de agosto último), no *"Jornal do Comércio"* (dias: dois, três, quatorze, vinte e três e vinte quatro de agosto último), no *"O Jornal"* (dias: cinco, quatorze e vinte e quatro de agosto último) e *"Correio da Manhã"* (dias: quatro, quatorze e vinte e quatro, também de agosto último), fica, em data de hoje, já decorridos trinta dias de sua abertura, encerrada a subscrição de ações do aumento de capital deste Banco, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), entre os acionistas, que exerceram seu direito de preferência, próprio ou derivado de cessão e sucessão desse direito, verificando-se haver um remanescente de ações a subscrever, de 1.200 (mil e duzentas) ações, para que se tenha por inteiramente subscrito dito aumento. Nos termos das deliberações daquela assembléia geral extraordinária e item terceiro do referido aviso, reabre-se, nesta data, da digo data, a mesma subscrição, pelo prazo de quarenta e oito horas, afim de completar-se, e, conforme o ali determinado, também entre os acionistas que o quizerem. — Rio de Janeiro, quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — (Assinados) — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, diretor-presidente. — M. M. Baptista da Silva, diretor. — Osmar Radler de Aquino, diretor. — Alvaro Ribeiro de Araújo, gerente. — Paulo de Lemos Basto, contador. — Reconheço as firmas retro doutor Joaquim da Silva Peixoto, Virgínio Veloso Borges, Manoel João Gonçalves, doutor Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Luiz Severiano Ribeiro, Orozimbo Viana Gonçalves, José Moreira Bastos, Libero Oswaldo de Miranda, Paulo de Lemos Basto, Joaquim Lima Castro, Maurício Fernandes, Leopoldo Guaraná, Nelson de Magalhães Porto e Alvaro Ribeiro de Araújo. — Rio, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (assinado) Seraphim Gonçalves Pinto. — Estavam coladas estampilhas federais no valor de Cr\$ 21,00 e um selo de educação e saúde, inutilizados com carimbo com dizeres ilegíveis. — Continuando a lista de subscrição: — Reabre-se esta subscrição, na conformidade do termo de encerramento, constante da folha anterior, concorrendo, como mencionado nas deliberações da assembléia geral extraordinária, deste Banco, de vinte e três de julho último, e item terceiro do aviso, publicado na imprensa, os acionistas que o quizerem, na proporção de sua anterior subscrição. — Rio de Janeiro, quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e três. (Assinados) — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, diretor-presidente. — Osmar Radler de Aquino, diretor. — M. M. Baptista da Silva, diretor. — Alvaro Ribeiro de Araújo, gerente. — Paulo de Lemos Basto, contador. — 1. — Dr. Joaquim da Silva Peixoto, brasileiro, casado, médico — 109, Miguel Couto — 1.º — 275 — Cr\$ 55.000,00 — Cr\$ 27.500,00. — 2. — Tito Simões, brasileiro, casado, industrial — Perdões, Minas — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 10.000,00. — 3. — P.p. Dr. Nobel Alvarenga — Tito Simões, brasileiro, casado, médico — Perdões, Minas — 100 — 100 — Cr\$ 20.000,00 — Cr\$ 20.000,00. — 4. — P.p. Renata Rocha Aragão da Silveira, Oswaldo Aragão da Silveira, brasileira, casada, doméstica — Dr. Catramby, 192 — 18 — 18 — Cr\$ 3.600,00 — Cr\$ 3.600,00. — 5. — P.p. Manuel Ferreira Machado, brasileiro, casado, comerciante — Campos, Estado do Rio — 20 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00. — 6. — P.p. Olavo Cardoso, brasileiro, casado, comerciante — Campos, Estado do Rio — 20 — 20 — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 2.000,00 — Vitor Manoel Matos dos Santos Pereira, 7. — Dr. Octavio Eurício Alvaro, brasileiro, casado, C. dentista — Av. Rio Branco, 137, 8.º — 2 — 2 — Cr\$ 400,00 — Cr\$ 400,00. — 8. — André de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, comerciante — Rua Gonçalves Dias, 85 — 4 — 4 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 800,00. — 9. — Fernando Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, industrial — 41, rua Alfândega, Rio — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00. — 10. — P.p. de José Pessoa de Queiroz — Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, industrial — 41, rua da Alfândega — Rio — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00. — 11. — Nelson de Magalhães Porto, brasileiro, casado, advogado — Rua das Laranjeiras, 144, apart. 502 — 50 — 50 — Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 5.000,00. — 12. — Manoel Mendes Baptista da Silva, brasileiro, casado, industrial — Rua Honório de Barros, 41 — 105 — 105 — Cr\$ 21.000,00 — Cr\$ 10.500,00. — 13. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento, brasileiro, casado, advogado — Rua Figueiredo Magalhães, 3 — 81 — 81 — Cr\$ 16.200,00 — Cr\$ 8.100,00. — 14. — Alberto de Andrade Queiroz, brasileiro, casado, func. público — Travessa Pinto da Rocha, 44 — II — 10 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.000,00. — 15. — Osmar Radler de Aquino, brasileiro, casado, comerciante — Praia do Flamengo, 344 — 160 — 160 — Cr\$ 32.000,00 — Cr\$ 16.000,00. — 16. — Alvaro Ribeiro de Araújo, brasileiro, casado, bancário — Rua Prudente de Moraes, 423, apart. 101 — 15 — 15 — Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 1.500,00. — 17. — Paulo de Lemos Basto, brasileiro, casado, bancário — João Lira, 71 — 10 — 10 — Cr\$ 2.000,00 — Cr\$ 1.000,00. — 18. — Sebastião Mendes Brito, brasileiro, viúvo, proprietário — Graça Aranha, 206, 6.º sala 601 — 25 — 25 — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.500,00. — 19. — Luiz Severiano Ribeiro, brasileiro, casado, comércio — Praia do Flamengo, n. 140 —

30 — 30 — Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 3.000,00. — 20. — Frederico Radler de Aquino Junior, brasileiro, casado, comércio — Rua Senador Vergueiro, 92, apart. 903 — 125 — 125 — Cr\$ 25.000,00 — Cr\$ 12.500,00. — Fica encerrada esta segunda fase da subscrição, abeltra por quarenta e oito horas, nos termos das deliberações da assembléa geral extraordinária de vinte e três de julho último e item terceiro do aviso publicado na imprensa, concorrendo a esta segunda fase os acionistas que anteriormente subscreveram. Verificou-se o comparecimento de dezenove acionistas e um que subscreveu por cessão desse direito. Os dezoito acionistas fizeram, de acordo com o entre si combinado, a distribuição das ações do remanescente, em número de mil cento e noventa e seis (1.196), uma vez que quatro (4) constituíram a subscrição por cessão. Com esta segunda fase da subscrição, ficou inteiramente subscrito o aumento de capital autorizado pela referida assembléa geral extraordinária, de vinte e três de julho último, representando cinquenta mil (50.000) ações, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, ou sejam, um aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) no capital social. — Rio de Janeiro, seis de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — (assinados) — *Bartolomeu Anacleto do Nascimento*, diretor presidente; — *Osmar Radler de Aquino*, diretor; *M. M. Batista da Silva*, diretor; *Alvaro Ribeiro de Araújo*, gerente; *Paulo de Lemos Basto*, contador. — Reconheço as firmas retro: Dr. Joaquim da Silva Peixoto, Tito Simões, Osvaldo Aragão da Silveira, Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira, Dr. Otávio Eurício Alvaro, André de Oliveira Barbosa, Fernando Pessoa de Queiroz, Nelson de Magalhães Porto, Manuel Merces Batista da Silva, Bartolomeu Anacleto do Nascimento, Alberto de Andrade Queiroz, Osmar Radler de Aquino, Alvaro Ribeiro de Araújo, Paulo de Lemos Basto, Sebastião Mendes Brito, Luiz Severiano Ribeiro e Frederico Radler de Aquino Júnior. — Rio, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade — (assinado) — Serafim Gonçalves Pinto. — Estavam coladas estampilhas federais no valor de Cr\$ 26,50 e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados por carimbos com dizeres ilegíveis. — E do teor seguinte o recibo do depósito de 50% (cinquenta por cento) sobre o aumento de capital: — "Recibemos do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que, segundo declara o mesmo Banco, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor total da subscrição de ações para aumento do seu capital social, que, segundo ainda declarava, foi deliberado e autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária do mesmo Banco, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três, devendo ser verificado e ultimado o mesmo aumento em nova assembléa, a realizar-se a vinte e três do anteante. — Pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Central — Rio de Janeiro, 22 (vinte e dois) de setembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) — (assinados) José Ribeiro Borges e José Moura. — Selado com estampilhas do valor de Cr\$ 20,20, devidamente inutilizadas com as assinaturas referidas. — Reconheço as firmas José Ribeiro Borges e José Moura. — Rio, vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade — (assinado) Fernando de Azevedo Milanez. — Estava aposto o seguinte carimbo: Fernando de Azevedo Milanez — Tabelião do 11.º Ofício — Rua Buenos Aires n. 47 — Rio. — Estavam coladas estampilhas no valor de Cr\$ 3,20, inutilizada com carimbo com dizeres ilegíveis. — E do teor seguinte a quitação do selo por verba: — "Armas da República — Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal — N. 37.359 — Série E — Selo por Verba — Exercício de 1943 — Cr\$ 40.000,00. — No livro de receita a folha (em branco), fica debitado o tesoureiro pela quantia de quarenta mil cruzeiros, recebida do Banco Nacional de Descontos, proveniente do aumento de capital, conforme verba n. (nove). — Recebedoria do Distrito Federal, em doze de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — O ajudante de tesoureiro — assinatura ilegível. — O tesoureiro — (assinatura ilegível) — Estava aposto um carimbo com os seguintes dizeres: Recebedoria do Distrito Federal — Vale — 12 de outubro de 1943. — E do teor seguinte a Ata de Assembléa Geral de vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três: — Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) — Ata de Assembléa Geral Extraordinária, realizada em vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três: Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), nesta cidade, à rua da Alfândega número cinquenta, pelas dez e meia horas, presentes cinquenta e dois acionistas representando mais do dois terços do capital social, com direito de voto, conforme assinaturas respectivas, no livro de presença e lista à parte, foi indicado para presidir a reunião o acionista Dr. Joaquim da Silva Peixoto que, agradecendo a indicação, convidou para secretários, respectivamente primeiro e segundo, os acionistas Drs. Frederico Radler de Aquino Júnior e Mariana de Lorena Moreira Bastos. — Mandou o presidente, a seguir, que fosse feita, pelo primeiro secretário, a chamada dos acionistas presentes o que, feito, deu em resultado apurar-se a presença realmente de acionistas naquele número, representando mais do dois terços do capital social, pelo que o presidente encerrou o livro e lista de presença. — Depois, declarou o presidente que, conforme os avisos de convocação publicados regularmente no *Diário Oficial* de quatorze, dezesseis e dezoito e no "Jornal do Comércio" de quatorze, dezeseis e vinte e um, tudo de setembro corrente, tinha a presente assembléa por fim tomar conhecimento da subscrição do aumento de capital social, autorizado pela assembléa geral ex-

traordinária deste Banco, realizada a vinte e três de julho do corrente ano, de dez para vinte milhões de cruzeiros, deliberar sobre a regularidade da mesma subscrição e aprová-la, bem como providenciar nos atos necessários à efetividade desse aumento de capital e alteração dos estatutos, também já realizada. — Informou a seguir o presidente que a subscrição autorizada se procedera, conforme os termos de sua autorização, sendo o aumento de capital inteiramente coberto. — Aviantou que, como era do conhecimento de todos, havia sido dada ampla publicidade ao referido aumento de capital, tendo a Diretoria feito publicar no *Diário Oficial* de três, vinte e seis e trinta e um; no "Jornal do Comércio" de dois, três, quatorze e vinte e três; no "Correio da Manhã" de quatro, quatorze e vinte e quatro e no "O Jornal" de quatro, quatorze e vinte e quatro. Tudo de agosto último, aviso aos acionistas para que exercessem, se o quisessem, o direito de preferência à dita subscrição do aumento de capital, aviso este que mandou ler e foi feito. — Atendeu, assim, a Diretoria, plenamente — continuou o presidente — ao disposto no artigo cento e onze do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, concedendo aos acionistas aquele direito, de subscrever ações proporcionalmente às que já possuíam, durante trinta dias, contando-se do dia seguinte ao da data da publicação do primeiro aviso, ou seja, de quatro de agosto, o início desse prazo de trinta dias. Salientou o presidente que os acionistas demonstraram plenamente sua correspondência à deliberação de aumento de capital, uma vez que, dos cento e treze (113) acionistas que contava o Banco, cento e três (103) deram sua manifestação, assim expressa: noventa e cinco compareceram por si próprios à subscrição, dois foram sucedidos por herdeiros, três cederam seu direito a outros acionistas e outros cinco acionistas e três cederam-no a estranhos ao corpo de acionistas, tendo, assim, apenas dez acionistas deixado de subscrever, representando 1.200 (mil e duzentas) ações sobre o total de cinquenta mil (50.000) em que até agora se dividia o capital social. — A primeira etapa da subscrição compareceram noventa e sete acionistas e cinco novos acionistas subscreveram por cessão desse direito, no todo ou em parte, num total, assim, de cento e dois subscritores do aumento, representando quarenta e oito mil e oitocentas (48.800) ações das cinquenta mil (50.000) em que até agora se dividia o capital social. — A primeira etapa da subscrição compareceu, digamos cinquenta mil (50.000) que constituíam o novo capital, restando, — como acima mencionado, um remanescente de 1.200 (mil e duzentas) ações que, na conformidade das deliberações da assembléa de vinte e três de julho do corrente ano e do aviso publicado, ainda era facultado aos acionistas subscrever. — A segunda etapa da subscrição compareceram dezenove acionistas e um cedeu esse direito, na proporção que lhe competia, havendo, assim, vinte subscritores do remanescente de mil e duzentas ações, sendo que entre os dezenove acionistas se distribuíram as ações respectivas do modo como entre eles combinado, tendo nesta segunda fase se completado o aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), num total de 50.000 (cinquenta mil) ações. — Não se fez necessária a terceira etapa, que seria a subscrição pública. — Acrescentou o presidente, mais, que ainda de acordo com as deliberações da assembléa de vinte e três de julho p. p., todos os acionistas haviam pago 50 % (cinquenta por cento) da subscrição efetuada, sendo que alguns, conforme o admitira aquela assembléa, anteciparam o pagamento total da subscrição. — Foram depositados no Banco do Brasil 50 % (cinquenta por cento) do novo capital, num total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), satisfazendo exigência legal, conforme recibo do mesmo Banco do Brasil, sobre a mesa, que fez ler, e determinou fosse transcrito na presente ata. — Assim, continuou o presidente, estavam inteiramente realizados os atos necessários à efetivação do aumento de capital deliberado na referida assembléa geral extraordinária de vinte e três de julho, devendo esta assembléa tomar conhecimento desses atos, como o estava fazendo, deliberar sobre a regularidade de sua execução e aprová-los ou não. Para isto, informou o presidente que se encontravam sobre a mesa as listas de subscrição, em três vias, devidamente abertas e encerradas, em suas duas fases, pelos três diretores, o gerente e o contador do Banco, determinando que o primeiro secretário fizesse leitura de uma dessas listas, o que foi feito, apesar de terem estado elas sempre e ainda agora à disposição de todos os acionistas para exame completo por parte destes. — Após isto, declarou o presidente que ia por em discussão os atos relativos à subscrição do aumento de capital, de dez para vinte milhões de cruzeiros, de que foi feito no Banco do Brasil o depósito da lei, como acima comprovado, bem assim a ratificação de todas as deliberações da anterior assembléa, especialmente no tocante à aprovação da proposta de aumento de capital e reforma de seus estatutos, sendo, então, lida a ata da mesma assembléa. — Não havendo nenhuma impugnação, submetidos à votação, para aprovação, ou não, pela assembléa, foram os atos unanimemente aprovados. — Com a palavra o acionista Francisco Magalhães Castro pelo que ficasse constando da ata um voto de aplauso à Diretoria e de congratulações da assembléa pela elevação com que foi deliberar a realização do aumento de capital, com a respectiva subscrição, praticante entre os próprios acionistas, pois que bem poucos o deixaram de fazer; de qualquer modo, efetuando esse aumento dentro do respeito ao direito de cada um e na confiança entre todos, o que vem acentuando os atos de idêntica natureza deste Banco, desde a sua fundação. — Estas palavras do acionista Francisco Magalhães Castro foram recebidas com geral apóio da assembléa. — A seguir, declarou o presidente que faria constar da ata as palavras do acionista Francisco Magalhães Castro e adiantou que, em face da aprovação dada por esta

assembléa, estavam ratificadas tôdas as deliberações da assembléa de vinte e três de julho, aprovados os atos realizados por força de tais deliberações e em definitivo constituído o aumento de capital deste Banco, de dez para vinte milhões de cruzeiros, determinando que, além de se transcrever nesta ata o recibo de quitação do depósito de 50 % (cinquenta por cento) do dito aumento de capital no Banco do Brasil, fôsssem consideradas parte integrante da presente ata as listas de subscrições que, como acima dito, acham-se devidamente abertas e encerradas pelos diretores, gerente e contador deste Banco sendo rubricadas pela Mesa, que preside a esta assembléa. — Ainda declarou o presidente que, na ratificação dada por esta assembléa as deliberações da assembléa anterior, de vinte e três de julho último, se devia considerar como definitivamente aprovada a alteração dos Estatutos sociais, de acôrdo com o projeto da Diretoria e aditivo apresentado pelo acionista Sebastião Mendes Brito, à mesma assembléa, tudo que constava da respectiva ata, ao que a assembléa deu a sua aprovação. — Indagou, finalmente, o presidente se a Diretoria podia ficar incumbida de praticar todos os atos necessários à efetivação legal do aumento de capital ora realizado, em definitivo constituído, e alteração dos estatutos também já realizada, o que foi pela mesma assembléa unanimemente aprovado. — Disse o presidente, então, que estavam satisfeitos todos os fins da presente assembléa; dava, entretanto, à palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso, no interesse desses fins ou de qualquer assunto que interessasse à sociedade. — Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o presidente declarou que suspendia a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. — Transcrição: — Quitação do depósito legal de 50 digo depósito de 50 % (cinquenta por cento) do aumento de capital no Banco do Brasil: — "Recebemos do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que, segundo declara o mesmo Banco, corresponde a 50 % (cinquenta por cento) do valor total da subscrição de ações para aumento do seu capital social, que segundo ainda declara, foi deliberado e autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária do mesmo Banco, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e três; devendo ser verificado e ultimado o mesmo aumento em nova assembléa, a realizar-se a vinte e três do andante. — Pelo Banco do Brasil S. A. — Rio de Janeiro, vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — (assinados) José Ribeiro Borges. — José Moura. — Selado com Cr\$ 20,20." — As estampilhas estavam inutilizadas com as assinaturas referidas de José Ribeiro Borges e José Moura. — As firmas estavam devidamente reconhecidas pelo Tabelião Fernando de Azevedo Milanez, em data de vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Reaberta a sessão, lida a presente ata e submetida à discussão e, não havendo impugnação, à votação, foi unanimemente aprovada. — Eu, Marianna de Lorena Moreira Bastos, servindo de segundo secretário, lavei a presente no livro competente e fiz dactilografar as respectivas duplicatas, conferindo-as devidamente, tudo que assino com o presidente, o primeiro secretário e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — (assinados) Dr. Joaquim da Silva Peixoto. — Frederico Radler de Aquino Junior. — Marianna L. M. Bastos. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima. — Luiz Severiano Ribeiro. — Lauro Pinheiro Guimarães. — Alexandre Aboud. — Oswaldo Mota e Silva, p. p. Celina da Silva Schechner, Oswaldo Mota e Silva. — José Moreira Bastos. — José Mendes de Oliveira Castro. — Osmar Radler de Aquino. — Manoel Mendes Baptista da Silva. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento. — Agostinho Audemaro Lara Fortes. — Alvaro Ribeiro de Araujo. — José Raphael Cavalcanti. — por seus filhos menores impúberes Anna Virginia Porto Cavalcanti e Carlos Bartholomeu Porto Cavalcanti. — José Raphael Cavalcanti. — Nelson de Magalhães Porto. — Nelson de Magalhães Porto, p. p. de Antonio Ferreira da Costa Azevedo, de Fileno de Miranda, de João Pessoa de Queiroz, de Claudino Veloso Borges, de Arnaldo Almeida Alves de Brito, de Wilson Albino Pimentel, de Armando de Queiroz Monteiro de Silveira Anacleto do Nascimento, de José Elpidio Gondim, de José Pessoa de Queiroz, de Francisco Correia de Araujo, de Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque. — Paulo de Lemos Bastos. — Oroszino Viana Gonçalves. — Francisco de Magalhães Castro. — Octavio Eurico Alvaro. — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Coaracy de Medeiros. — Francisco Elizio Pinheiro Guimarães. — Alberto Jorge Grünwald da Cunha. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, p. p. de Aloysio dos Santos Sá, de Maria José Radler de Aquino, de Josephina Pacheco da Silva Pinto, de Renata Rocha Aragão da Silveira, de Adelaide Salazar de Carvalho e Mello. — Joaquim Lima Castro. — José Ayres de Cerqueira Lima. — Fernando Pessoa de Queiroz. — Marcelo Agostini. — P. p. Nobel Alvaranga, p. p. Tito Simões — Frederico Radler de Aquino Junior. — Atesto que a presente, assinada por cinquenta e dois (52) acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), que rubricaram suas primeiras folhas, é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas de assembléa geral, por mim, segunda secretária desta reunião de 23 (vinte e três) de setembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três). — Rio de Janeiro, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — (assinada) Marianna L. M. Bastos. — Reconheço a firma supra de Marianna L. M. Bastos. — Rio, vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e três. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (assinado) Seraphim Gonçalves Pinto. — Estava aposto um carimbo com os seguintes dizeres: Fernando de Azevedo Milanez — Tabelião do 11.º Offício — Rio — Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião. — Estavam coladas estampilhas no valor de Cr\$ 19,50 e um

sêlo de educação e saúde, inutilizados devidamente. — É do teor seguinte a informação do inspetor especializado, classe XXI: — "Armas da República — Ministério da Fazenda — Tesouro Nacional — Diretoria das Rendas Internas — Processo n. 92.900-43 (noventa e nove mil e novecentos barra quarenta e três). — Sr. subdiretor: — É este um processo de interesse do Banco Nacional de Descontos S. A., detentor da Carta Patente número mil novecentos e setenta e quatro barra trinta e nove (folhas cento e vinte e nove), e tem por objetivo um pedido de aprovação do aumento de seu capital social, o qual foi elevado, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). — Estudemo-lo, pois. — Em uma Assembléa Geral Extraordinária, realizada em vinte e três de julho passado, e convocada nos termos do artigo oitenta e oito, do decreto-lei número dois mil e dois mil e seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta (folhas quinze a vinte) foram lidas a proposta da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e o Projeto de alterações dos estatutos, documentos esses transcritos na íntegra da Ata de folhas vinte e um usque vinte e oito, e que constam também do processo (folhas oito a quatorze). — Tais assuntos foram então discutidos, merecendo, afinal, o beneplácito daquele conclave. — Dependendo, todavia, de final aprovação, eis que o aumento fôra sancionado, uma nova Assembléa Geral Extraordinária foi convocada (folhas cento e sete a cento e vinte e dois), ainda com observância do preceitos legais, realizando, afinal, em vinte e três de setembro preferito, conforme se verifica da ata de folhas cento e dezoito a cento e vinte e dois. — Segundo se depreende da documentação que instrue este processo, acatou o Banco requerente os interesses de seus acionistas, assegurando-lhes o exercício do direito de preferência, na subscrição das novas ações (avisos de folhas quarenta e cinco usque cinquenta e sete). — Outra medida de ordem legal foi observada pelo peticionário, e desta feita ao dar cumprimento ao disposto no artigo vigésimo primeiro, do Regulamento anexo ao decreto número quatorze mil setecentos e vinte e oito, de dezois de março de mil novecentos e vinte e um, de vez que a importância correspondente a cinquenta por cento da cifra aumentada foi recolhida ao Banco do Brasil S. A., agência central (folhas cento e quatorze). — Salientamos também que o Imposto do Sêlo por Verba proporcional à quantia aumentada foi recolhida à Recebedoria do Distrito Federal (folhas cento e quinze), cumprindo, dessarte, o requerente, determinações da vigente Lei do sêlo. — Do processo constam, além dos documentos já citados, as listas de presença de acionistas em ambas as assembléas (folhas trinta barra trinta e um e cento e dezesesseis barra cento e dezesesse), lista dos subscritores das novas ações (folhas cinquenta e oito a sessenta e três), instrumentos de procuração, passados por diversos, outorgando a terceiros, poderes para representá-los nas Assembléas e, em seus nomes, subreverter ações (folhas trinta e três barra trinta e quatro, sessenta e seis a oitenta e dois e cento e treze), e provas de nacionalidade dos novos acionistas (folhas noventa e sete a cento e seis). — Prova-nos outrossim o peticionário, pelos documentos de folhas cento e vinte e três a cento e vinte e oito, achar-se em dia com suas obrigações fiscaes, provas essas extensivas às pessoas de seus Diretores. — Quanto às alterações processadas em algum artigo do Estatutos sociais, alterações essas transcritas na íntegra da Ata de folhas vinte e um a vinte e oito, parece-nos, salvo juízo melhor, possam ser por este Ministério aprovadas. — Nada mais nos ocorrendo dizer sobre o que consta deste processo, submetemo-lo à consideração superior, que sobre o mesmo resolverá com a sabedoria de costume. — Segunda Subdiretoria das Rendas Internas, vinte e dois de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — (assinado) José Carlos Martins, inspetor especializado XXI." — É do teor seguinte o despacho do Sr. Subdiretor: — "Parece-me que o aumento de capital e conseqüente reforma estatutária do Banco Nacional digo do Banco requerente poderá ser aprovado, fazendo-se na Carta Patente de folhas a necessária apostila, depois de paga a taxa de que trata o número II, nota terceira, do artigo nono, da Tabela que acompanha a vigente lei do Sêlo. — Segunda Subdiretoria, vinte e seis-dez-mil novecentos e quarenta e três. — (assinado) Guimarães de Campos, subdiretor." — É do teor seguinte o despacho do Sr. diretor das Rendas Internas: — "De acôrdo com o parecer supra, sou, também, pelo deferimento do pedido de folhas, pago o sêlo devido. — A consideração superior. — Diretoria Rendas Internas, vinte e sete-dez-mil novecentos e quarenta e três. — (assinado) Alcântara Filho, diretor." — É do teor seguinte o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional: — "Armas da República — Tesouro Nacional — Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Núm digo Nacional — Processo noventa e nove mil e novecentos barra quarenta e três. 1. Aprovado à vista do parecer. — 2. Façam-se as convenientes anotações e cobre-se o sêlo que fôr devido. — 3. Promova-se, finalmente, a liberação do depósito. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em trinta (30) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943). (assinado) Romero Estelita. — Estava u ma digo Estava aposto um carimbo com os seguintes dizeres: Diretoria Geral da Fazenda — Ministério da Fazenda. — Publicado no Diário Oficial de três de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, Secção I, página dezoisete mil setecentos e cinquenta e oito. — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu Carlos W. Neves, inspetor especializado XXI, com exercício na Segunda Sub-Diretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, dactilografiei aos vinte e quatro dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e três e vai encerrada pelo Sr. Subdiretor da mesma Sub-Diretoria, Segunda Sub-Diretoria, 24 de dezembro de 1943. — Antonio Guimarães de Campos, subdiretor.

PANAIR DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1943

Aos sete dias do mês de dezembro do mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, no Auditório do Instituto de Resseguros do Brasil, à avenida Perimetral número cento e cinquenta e nove, presentes acionistas da Panair do Brasil, S. A. representando a totalidade do capital social e vários subscritores do aumento do capital, conforme se verifica pelo depósito das ações e assinaturas no livro de presença, abriu a sessão o diretor presidente e gerente, Dr. Paulo de Oliveira Sampaio, que solicitou a assembleia que designasse um dos acionistas para presidir os trabalhos. Por unanimidade de votos, foi escolhido o próprio Dr. Paulo de Oliveira Sampaio, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretários os senhores doutor Alberto Torres Filho e Erik Osvaldo Kastrup de Carvalho. Constituída dessa forma a mesa, o presidente declarou que a assembleia tinha sido convocada, pela primeira vez, pelo aviso publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de vinte, vinte e quatro e vinte e sete de novembro próximo passado e, em segunda convocação, pelo aviso publicado no *Diário Oficial* de primeiro, três e seis e no *Jornal do Comércio* de primeiro, três e cinco do corrente, para os fins indicados no mesmo aviso, não tendo se realizado, em primeira convocação, porque nessa data ainda não tinham sido recebidos os boletins da subscrição pública de todos os Estados, além de não ter comparecido número legal de acionistas, conforme se verifica do livro de presença e do termo lavrado no livro de atas, na data para a qual tinha a assembleia sido convocada. A seguir o presidente solicitou ao primeiro secretário, procedesse à leitura do aviso de convocação, o que foi feito, verificando-se que o mesmo se achava redigido nestes termos: "Panair do Brasil, S. A. — Assembleia geral extraordinária — Segunda convocação — Não tendo se realizado a Assembleia Geral Extraordinária convocada para hoje, trinta de novembro, por não terem sido ainda recebidos de todos os Estados os boletins da subscrição pública, convidam-se os senhores acionistas e subscritores do capital desta sociedade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em segunda convocação, às dezesseis horas do dia sete de dezembro próximo futuro, no Auditório do Instituto de Resseguros do Brasil, à avenida Perimetral número cento e cinquenta e nove, para o fim de tomar conhecimento da subscrição do aumento do capital e eleger os diretores de acordo com os novos estatutos, praticar todos e quaisquer outros atos e tomar as deliberações que forem necessárias com relação à reorganização da sociedade. Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e três. — Paulo de Oliveira Sampaio, diretor presidente e gerente. — Alberto Torres Filho, diretor secretário". — Terminada a leitura desse aviso, o presidente solicitou que o primeiro secretário procedesse à leitura da lista de subscrição do aumento do capital, coberto na sua totalidade, conforme se verificava da documentação recebida do Banco do Brasil. Com a palavra o subscritor doutor Guilherme Guinle, propôs que fosse dispensada a leitura da lista de subscrição do aumento do capital, uma vez que a mesma já se publicara na integra, proposta essa que foi unanimemente aprovada pelos acionistas. Indagou, então, da Mesa, o subscritor senhor Manuel Ferreira Guimarães se podia indicar aproximadamente o número total dos subscritores do aumento do capital, tendo sido informado pelo presidente que esse total era de mais de mil subscritores, o que deu lugar a que o senhor Ferreira Guimarães propusesse que essa informação fosse consignada na ata, proposta essa que foi unanimemente aprovada pelos acionistas. Por solicitação do presidente, o primeiro secretário procedeu à leitura do certificado do depósito no Banco do Brasil da totalidade do capital aumentado, subscrito em dinheiro, que se achava concebido nos seguintes termos: "Banco do Brasil S. A. — Confirmando nossas comunicações em cartas de hoje, dirigidas à Panair do Brasil S. A. — Certificamos que se acham depositadas neste Banco as seguintes importâncias: — Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), valor creditado à conta "Panair do Brasil S. A. — subscrição pública para aumento de Capital", representando o valor total da subscrição pública de 100.000 (cem mil) ações, realizada nesta Capital, nas Capitais dos Estados e do Rio Branco, Território do Acre, por intermédio deste Banco; — Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), valor creditado à conta "Panair do Brasil S. A. — aumento de capital — subscrição particular", representando o valor total recebido dos diversos subscritores da subscrição particular de 60.000 (sessenta mil) ações, de acordo com as instruções dadas por cartas pela Panair do Brasil S. A., a este Banco; — Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), creditados à conta "Panair do Brasil S. A. — aumento de capital — quota da Pan-American Airways", sendo Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) representando 19.000 (dezenove mil) ações subscritas pela Pan-American Airways e Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) representando 8.000 (oito mil) ações subscritas pelo Dr. Otávio de Sousa Dantas, conforme cartas que a Panair do Brasil S. A. dirigiu a este Banco. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1943. — Pelo Banco do Brasil S. A. — Agência Central do Rio de Janeiro — Gerente, José Vieira Machado — Contador, Carlos Bastos de Simas. — Firmas reconhecidas pelo Tabelião do 11.º Ofício, Fernando de Azevedo Milanes". — Submeteu, então, o presidente, à aprovação dos acionistas presentes, a subscrição do capital aumentado, sendo, em seguida, a subscrição aprovada por unanimidade. Uma vez que a totalidade do capital aumentado tinha sido subscrita e depositada no Banco do Brasil a parte paga em dinheiro, e que tinha sido aprovada a subscrição, o presidente declarou aumentado o capital e definitivamente adotados os estatutos aprovados

na assembleia geral extraordinária que se realizou em quinze de outubro próximo passado, assim como por Sua Excelência o Sr. ministro da Aeronáutica, por despacho de dezoito do mesmo mês, e já arquivados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob número vinte mil e setenta e um, conjuntamente com a ata da referida assembleia, firmando preenchidos os claros do artigo quarenta e sete, das Disposições Transitórias dos Estatutos com os algarismos constantes do balanço levantado com data de trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e três, publicado como anexo do prospecto, e passando, pois, o texto integral desse artigo, a ser o seguinte: "Art. 47. O capital social previsto no art. 5.º foi integralizado da seguinte forma: — I) 40% (quarenta por cento), ou sejam Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), com a colocação, entre pessoas físicas brasileiras domiciliadas no Brasil, de 160.000 (cento e sessenta mil) ações, pagas em dinheiro e pelo valor nominal. — II) 60% (sessenta por cento), ou Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros), representando o valor nominal de 240.000 (duzentas e quarenta mil) ações, com: — a) Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correspondente ao capital primitivo, de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações; b) Cr\$ 42.400.000,00 (quarenta e dois milhões e cem mil cruzeiros), pela capitalização das seguintes parcelas do "superavit" e lucros e distribuição das respectivas ações aos acionistas da companhia existentes logo antes da aprovação destes estatutos: — 1.º) O "superavit" de Cr\$ 27.835.957,76 (vinte e sete milhões oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), constante do balanço levantado em 31 de dezembro de 1942; — 2.º) A reserva para riscos contra desastres e os lucros, no total de Cr\$ 11.264.042,24 (quatorze milhões duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), (depois de feita a dedução compulsória para a reserva legal), constante do balanço mensal levantado em 30 de setembro de 1943; c) 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) pela subscrição ao valor nominal de 27.000 (vinte e sete mil) ações pelos acionistas existentes logo antes da aprovação destes Estatutos". Declarou, então, o presidente, que nessas condições e a partir de hoje, ficava o capital social aumentado para Cr\$ 80.000.000,00 (oitoenta milhões de cruzeiros), sendo o mesmo composto (1) das 2.500 (duas mil e quinhentas) ações primitivas, (2) das 240.500 (duzentas e dez mil e quinhentas) ações correspondentes à incorporação ao capital do "superavit" e respectiva distribuição como dividendo em ações, e (3) das 187.000 (cento e oitenta e sete mil) ações subscritas e pagas em dinheiro. Informou, então, o presidente à assembleia que se tornava necessário proceder-se à eleição dos diretores membros do Conselho Administrativo e seus Suplentes, do diretor presidente, do diretor secretário e do diretor tesoureiro, de acordo com os novos Estatutos. Isso posto, pediu a palavra o acionista senhor George Lawrence Rihl e propôs os seguintes nomes para diretores membros do Conselho Administrativo: Dr. Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à avenida Nossa Senhora de Copacabana número cento e sessenta e seis, apartamento cento e um; Dr. Argemiro Hungria da Silva Machado, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Visconde de Albuquerque número duzentos e noventa e quatro; Dr. Cesar Pires de Melo, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Viveiros de Castro número sessenta e dois; Dr. Euvaldo Lodi, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Canning número trinta e três; Dr. Guilherme Guinle, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à rua São Clemente número duzentos e treze; Dr. João Marques dos Reis, brasileiro, viúvo, bancário, residente à rua Joaquim Nabuco número cento e sessenta e quatro; doutor Manuel Ferreira Guimarães, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Belfort Roxo número cento e sessenta e um; doutor Otávio da Rocha Miranda, brasileiro, desquitado, industrial, residente à avenida Atlântica número novecentos e oito, apartamento oitocentos e um; doutor Paulo de Oliveira Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro, residente à avenida Vieira Souto número seiscentos e dez; senhor Valentin Fernandes Bouças, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Pompeu Loureiro número quarenta e oito. Cortando a palavra do Sr. George Lawrence Rihl, o acionista William Monteiro de Barros propôs que o outro diretor membro do Conselho Administrativo fosse o próprio Sr. George Lawrence Rihl, norte-americano, casado, aeroviário, residente à avenida Nossa Senhora de Copacabana número cento e vinte e seis, terceiro andar. Agradecendo a indicação do Sr. William Monteiro de Barros e prosseguindo com a sua proposta, o Sr. George Lawrence Rihl propôs os seguintes para suplentes dos diretores: do Dr. Alberto Torres Filho — o Sr. Erik Osvaldo Kastrup de Carvalho, brasileiro, casado, aeroviário, residente à avenida Vieira Souto número quinhentos e quatro, apartamento duzentos e quatro; do Dr. Argemiro Hungria da Silva Machado — o Dr. Manuel Caetano de Brito, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife, Estado de Pernambuco; do Dr. Cesar Pires de Melo — o Dr. Francisco de Paula Machado, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente à rua São Clemente número duzentos e treze; do Dr. Euvaldo Lodi — o doutor Jurandir Lodi, brasileiro, casado, químico, residente à Praça Eugênio Jardim número nove; do Dr. Guilherme Guinle — o Dr. Otávio Guinle, brasileiro, casado, engenheiro, residente à avenida Atlântica número quinhentos e oitenta e dois; do Sr. George Lawrence Rihl — o Dr. José Manuel Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Domingos Ferreira número cento e dezoito, quinto andar; do Dr. João Marques dos Reis — o Dr. Otávio de Sousa Dantas, brasileiro, viúvo, preposto de correio, residente à avenida Presidente Wilson número cento e treze, apartamento novecentos e um; do Dr. Manuel Ferreira Guimarães — o Dr. Geraldo Mascarenhas da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente à Praia do Flamengo número cento e vinte e dois; do Dr. Otávio da Rocha Miranda — o Dr. Edgarc

da Rocha Miranda, brasileiro, casado, industrial, residente à Praia do Flamengo número trezentos e vinte e dois, e do Sr. Valentim Fernandes Bouças — o Dr. Hugo Gouthier, brasileiro, casado, diplomata, residente à avenida Rui Barbosa número seiscentos e sessenta e quatro; para diretor presidente da sociedade: Dr. Paulo de Oliveira Sampaio; para diretor secretário: Dr. Alberto Torres Filho; para diretor tesoureiro: John Clyde Younkings, norte-americano, casado, contabilista, residente à travessa Santa Leocádia número sessenta e quatro. A proposta do Sr. George Lawrence Rihl, com o acréscimo feito pelo doutor William Monteiro de Barros, foi aprovada por unanimidade, declarando o presidente que os aludidos senhores, uma vez prestada a caução exigida pelo parágrafo segundo do artigo dezoito dos Estatutos, considerar-se-ão empossados nos seus cargos. Informou, então, o presidente que competia, ainda, à assembléia fixar a remuneração dos diretores, assim como dos seus suplentes, membros e suplentes do Conselho Fiscal, na forma da lei. Por proposta do Sr. George Lawrence Rihl, foi sugerido que cada membro e suplente do Conselho Administrativo recebesse a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por reunião do Conselho a que comparecesse; que cada membro da Comissão Executiva recebesse a importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por reunião da Comissão a que comparecesse; que o diretor presidente, diretor tesoureiro e os membros do Conselho Fiscal, que continuará a ser formado pelos atuais membros, continuassem a perceber as suas atuais remunerações. Submetida à discussão a proposta do Sr. George Lawrence Rihl, foi a mesma aprovada sem debates, tendo se absterido de votar os interessados. O presidente ofereceu, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo usado da mesma o subscritor doutor Manuel Ferreira Guimarães, que propôs se consignasse na ata um voto de aplausos pela iniciativa de proporcionar a participação de capitais brasileiros na sorte da Panair do Brasil, S. A., assim como pela maneira por que foi levada a efeito essa iniciativa, coroada com êxito sem precedente e despertando a opinião pública em todo o território brasileiro. Propôs, ainda, o doutor Manuel Ferreira Guimarães que se consignasse na ata um voto de louvor à Mesa, pela maneira por que foram conduzidos os trabalhos. Ambas as propostas do Dr. Manuel Ferreira Guimarães foram aprovadas, abstenendo-se de votar os interessados. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quizesse falar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e mandou que se consignasse na ata os agradecimentos da sociedade ao doutor João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, por ter cedido, para a realização da assembléia, o magnífico Auditorium do Instituto, e suspendeu a sessão pelo espaço necessário para a lavratura da presente ata. Lavrada esta ata, foi a mesma lida, submetida à discussão e, sem debates, aprovada por todos os presentes. Em testemunho do que, eu, Alberto Torres Filho, secretário, assino esta ata com todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1943. — Seguiam-se as assinaturas: *Alberto Torres Filho*. — *Erik Oswaldt Kastrup de Carvalho*. — *Paulo de Oliveira Sampaio*. — *George Lawrence Rihl*, por si e como vice-presidente e procurador da Pan American Airways, Inc. — *John C. Pirie*. — *William Monteiro de Barros*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1943. — *Alberto Torres Filho*, secretário.

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. diretor da Aeronáutica Civil, exarado no processo n. 5.152-43, desta Diretoria, declaro que a presente cópia da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 7 de dezembro de 1943, na Panair do Brasil, S. A., está de acordo com a 1.ª via da mesma ata, a qual consta às fls. 153 a 160 do mesmo processo, apresentada, com outros documentos, pelos fundadores, digo, pelos representantes da mesma empresa para o efeito da obtenção da aprovação do Exmo. Sr. ministro da Aeronáutica. A presente cópia consta de 8 folhas que levam a minha rubrica.

Diretoria da Aeronáutica Civil. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1943. — *Apparecio Augusto Câmara*, chefe da DCSA.

LISTA DO AUMENTO DO CAPITAL DA "PANAIR DO BRASIL, S.A."

SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
1. Afonso Celso Parreiras Horta, casado, militar — Avenida Rui Barbosa, 422, ap. 51	400	80.000,00
2. Alberto Torres Filho, casado, advogado — Avenida Copacabana, 166	500	100.000,00
3. Alfredo Bernardes Neto, casado, advogado — Rua Voluntários da Pátria, 177	400	80.000,00
4. Almir de Castro Rêgo, casado, func. público federal — Rua Nascimento Silva, número 115-A	75	15.000,00
5. Alvaro Ferreira Guimarães, solteiro, industrial — Rua Belfort Rôxo, 161	200	40.000,00
6. Américo René Jannetti, casado, engenheiro de minas e civil — Avenida Getúlio Vargas n. 225 — Belo Horizonte	1.000	200.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
7. Antônio de Barros Carvalho, viúvo, funcionário público federal — Rua România, 20	750	150.000,00
8. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, viúvo, banqueiro — Rua do Russel, 158	500	100.000,00
9. Antônio Luiz de Sousa Melo, casado, bancário — Rua Pinheiro Machado, 46	375	75.000,00
10. Antônio Paulo Moura, casado, advogado — Rua Dois de Dezembro, 18	5	1.000,00
11. Argemiro Hungria da Silva Machado, casado, comerciante — Rua Visconde de Albuquerque, 204	1.500	300.000,00
12. Arnaldo Ribeiro Wright, solteiro, corretor de imóveis — Avenida Pasteur, 419	50	10.000,00
13. Arnaldo Vidal Rocha Miranda, solteiro, industrial — Praia do Flamengo n. 191 — 7.º	500	100.000,00
14. Artur Lacerda Pinheiro, casado, comércio — Rua do Russel n. 158	100	20.000,00
15. Bráulio Carcelada, casado, industrial — Avenida Rio Branco, n. 37	500	100.000,00
16. Carlos Martins Pereira de Sousa, casado, diplomata	500	100.000,00
17. Caubi da Costa Araújo, viúvo, engenheiro — Rua Jardim Botânico, 227	25	5.000,00
18. Cesar Pires de Melo, casado, industrial — Rua Viveiros de Castro, 62	3.000	600.000,00
19. Clara Machado da Silva Machado, casada, doméstica — Rua Visconde de Albuquerque, 291	1.000	200.000,00
20. Edgar Rocha Miranda, casado, industrial — Praia do Flamengo, 322	750	150.000,00
21. Edgar do Amaral, casado, militar — Avenida Maracanã, 81	200	40.000,00
22. Edmundo Pena Barbosa da Silva, casado, diplomata — Avenida Calógeras, 6 — 10.º ap. 108	200	40.000,00
23. Ednardo Colatino de Góis Trindade, casado, banqueiro — Rua Miguel Lemos, 88	100	20.000,00
24. Euvaldo Lodi, casado, engenheiro — Rua Canning, 33	4.000	800.000,00
25. Floriano de Aguiar Dias, solteiro, funcionário público — Rua Almirante Tamandaré, 77, apartamento 12	125	25.000,00
26. Francisco Eduardo de Paula Machado, solteiro, engenheiro agrônomo — Rua São Clemente, 213	750	150.000,00
27. Francisco Luiz da Silva Campos, casado, advogado — Avenida Pasteur, 184	250	50.000,00
28. Frank Matos Sampaio, casado, aviário — Avenida Atlântica, 770, ap. 401	700	140.000,00
29. Frederick William Strickland, menor, solteiro, estudante — Rua Sousa Lima n. 102	500	100.000,00
30. Gabriel de Rezende Passos, casado, procurador geral da República — Rua Baroneza do Poconé, 122	500	100.000,00
31. Gastão Vidigal, casado, banqueiro — Avenida Atlântica, 250 — 7.º andar	375	75.000,00
32. Geraldo Hldefonso Mascarenhas da Silva, casado, advogado — Rua Ministro Viveiros Castro n. 138	750	150.000,00
33. Gualberto Matos Sampaio, casado, comércio — Rua Campos de Carvalho, 905	50	10.000,00
34. Guilherme Guinle, solteiro, engenheiro — Rua S. Clemente n. 213	4.000	800.000,00
35. Gustavo Capanema, casado, advogado — Rua Almirante Alexandrino, 1.632	250	50.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
36. Horácio Gomes Leite de Carvalho Júnior, casado, jornalista — Avenida Atlântica, 346, apartamento 201	250	50.000,00	61. Maria de Lourdes Leite Guimarães, casada, doméstica — Rua Duvivier, 43, ap. 42	200	40.000,00
37. Hortêncio de Alcântara Filho, casado, funcionário público federal — Rua Guaniara, 37 ..	750	150.000,00	65. Maria Luíza San Juan de Ouro Preto, viúva, doméstica — Praia de Botafogo, 48, ap. 39	150	30.000,00
38. Hugo Gouthier de Oliveira Gondim, casado, diplomata — Avenida Rui Barbosa, 664 ..	750	150.000,00	66. Mario Theodoro de Hungria da Silva Machado, solteiro, estudante — Rua Visconde de Albuquerque, 294	250	50.000,00
39. Ildefonso Simões Lopes, casado, engenheiro civil — Rua Senador Vergueiro, 266	375	75.000,00	67. Mário de Berredo Leal, casado, auditor de guerra — Rua Pompeu Loureiro, 39	500	100.000,00
40. Israel Pinheiro da Silva, casado, engenheiro — Rua Anita Garibaldi, 22	500	100.000,00	68. Mary Isabelle Redding Horne, casada, doméstica — Avenida Rainha Elisabeth, 88	1.000	200.000,00
41. Jair Negrão de Lima, casado, advogado — Praia do Flamengo, 374, ap. 603	750	150.000,00	69. Mirsilo Gasperi, casado, banqueiro — Rua Frei Leandro, 29 ..	100	20.000,00
42. James Cobb Strickland, menor, solteiro, estudante — Rua Sousa Lima, 102	500	100.000,00	70. Nelson Moura, casado, comerciante — Rua Dois de Dezembro n. 18, ap. 302	70	14.000,00
43. João Augusto Maia Penido, solteiro, engenheiro civil — Rua Barão de Lucena, 48	100	20.000,00	71. Otávio Guinle, casado, engenheiro — Avenida Atlântica, 582 ..	750	150.000,00
44. João Barbosa Teixeira da Silva, casado, bancário — Rua Almirante Pereira Guimarães, n. 61	150	30.000,00	72. Otávio da Rocha Miranda, desquitado, industrial — Avenida Atlântica, 908, ap. 801	1.500	300.000,00
45. João Marques dos Reis, casado, advogado — Rua Joaquim Nabuco, 164	4.000	800.000,00	73. Otávio de Sousa Dantas, viúvo, preposto de corretor — Avenida Presidente Wilson, 113, apartamento 901	9.565 (*)	1.913.000,00
46. João Napoleão de Andrade, casado, industrial — Rua Fernando Mendes, 45, ap. 502 ..	500	100.000,00	74. Ondina Teixeira Guimarães, casada, doméstica — Rua Rio de Janeiro, 1.212, Belo Horizonte	200	40.000,00
47. João Punaro Bley, casado, militar — Praia do Flamengo, 116 — 3.º andar	100	20.000,00	75. Ovidio Xavier de Abreu, solteiro, bancário — Rua Carijós, 269, Belo Horizonte	500	100.000,00
48. João de Sousa Lage, solteiro, estudante — Praia do Flamengo, 284, ap. 701	500	100.000,00	76. Pan American Airways, Inc. (dividendo em ações), pessoa jurídica, transporte aéreo — Avenida Rio Branco, 85 (11.º and. sala 1.106)	210.500	42.100.000,00
49. José Manuel Fernandes, casado, engenheiro — Rua Domingos Ferreira, 119 — 5.º	750	150.000,00	Pan American Airways, Inc. (subscrição em dinheiro), pessoa jurídica, transporte aéreo — Avenida Rio Branco, 85 (11.º and. sala 1.106) ...	19.000	3.800.000,00
50. José Monteiro de Castro, casado, advogado, Rua Tomás Gonzaga, 695 — Belo Horizonte ..	500	100.000,00	77. Paulo Cesar de Andrade, casado, médico — Rua Marquês de São Vicente, 263	200	40.000,00
51. José Vieira Machado, casado, bancário — Rua Pompéu Loureiro, 68	375	75.000,00	78. Paulo Eduardo de Hungria da Silva Machado, solteiro, estudante — Rua Visconde Albuquerque, 294	250	50.000,00
52. Júlio Fábrega, casado, funcionário público federal — Avenida Copacabana, 346, ap. 701 ..	250	50.000,00	79. Paulo de Oliveira Sampaio, casado, engenheiro — Avenida Vieira Souto, 610	500	100.000,00
53. Jurandir Lodi, casado, químico — Praça Eugênio Jardim, 9 ..	750	150.000,00	80. Pedro Demóstenes Rocha, casado, engenheiro — Rua Raimundo Corrêa, 27	375	75.000,00
54. Lourenço Maranhão Rocha Vieira, casado, médico militar — Rua Real Grandeza, 184, casa n. 2	100	20.000,00	81. Raul Conrado Cabral, casado, comércio — Rua Senador Vergueiro, 92, ap. 1.302	500	100.000,00
55. Luiz Alves da Fonseca Costa, menor, solteiro — Avenida Portugal, 20	125	25.000,00	82. Raul Santiago Bergalo, casado, funcionário público — Rua Getúlio das Neves, 26	500	100.000,00
56. Luiz José Cabral de Menezes, casado, corretor — Rua Maria Angélica, 46	1.000	200.000,00	83. Roberto Carneiro de Mendonça, viúvo, militar — Rua Rodolfo Dantas, 26, ap. 202	375	75.000,00
57. Luiz Rafael de Oliveira Sampaio, casado, militar — Avenida Rui Barbosa, 434	250	50.000,00	84. Rômulo Ildefonso Cordilo, casado, médico — Rua Monsenhor Pessalacqua, 206, S. Paulo ..	100	20.000,00
58. Luiz Simões Lopes, solteiro, servent. justiça — Avenida Vieira Souto, 208	500	100.000,00	85. Rubens d'Almada Porto, casado, funcionário público — Avenida Rodrigues Alves, 1	150	30.000,00
59. Luíza Bonold da Rocha Miranda, desquitada, doméstica — Praia do Flamengo, 322	500	100.000,00	86. Sérgio da Rocha Miranda, solteiro, advogado — Rua Senador Vergueiro, 93	250	50.000,00
60. Manuel Cactano de Brito, casado, industrial — Recife (Pernambuco)	750	150.000,00	87. Teodoro Duarte Machado da Silva, casado, comerciante — Rua Indiana, 91	125	25.000,00
61. Manuel Ferreira Guimarães, casado, industrial — Rua Bel-fort Rôxo, 161	3.000	600.000,00	88. Valentim Fernandes Bouças, casado, comércio — Rua Pompeu Loureiro, 48	4.000	800.000,00
62. Margarida de Hungria da Silva Machado, solteira, estudante — Avenida Visconde Albuquerque, 294	250	50.000,00	89. Vicente Noronha, casado, bancário — Rua São Francisco Xavier, 25	60	12.000,00
63. Maria Carlota Duarte Machado da Silva, viúva, doméstica — Rua Frederico Eyer, 22	500	100.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
90. Vicente Silva, casado, banqueiro — Rua Barata Ribeiro, 141, ap. 403	100	20.000,00	112. Admar de Andrade Thuny, casado, funcionário público — Avenida 7 de setembro, 1.307 — Manaus	50	10.000,00
91. Vitor Gustavo Mascarenhas Tamm, casado, engenheiro — Avenida Atlântica, 244, ap. 301	250	50.000,00	113. Adolpho Mafra Filho, solteiro, comerciante — Estrada do Araial, 3.696 — Recife	10	2.000,00
92. Vilobaldo Machado de Sousa Campos, casado, banqueiro — Rua Oto Simon, 143	375	75.000,00	114. Adolpho Vieira da Cunha, casado, bancário — Rua Universidade, 7 — Distrito Federal	50	10.000,00
93. Virgílio A. de Melo Franco, casado, advogado — Rua Maria Angélica, 223	200	40.000,00	115. Adolfinia Emilia Guilhermina Moeller, viúva, doméstica — Avenida Independência, 1.183 — Porto Alegre	100	20.000,00
94. William Monteiro de Barros, solteiro, advogado — Rua Siqueira Campos, 29, apartamento 902	500	100.000,00	116. Adroaldo Franco, casado, negociante — Avenida Independência, 167 — Porto Alegre	140	28.000,00
95. Iolanda Bonanni Baylongue, casada, doméstica — Praia do Flamengo, 116	500	100.000,00	117. Affonso Gomes Maggioli, casado, funcionário público — Rua Cunha Matos, 91 — Rio Branco	20	4.000,00
96. Zeno Marques de Sousa Zielinsky, casado, militar — Rua Carvalho de Azevedo, 33	200	40.000,00	118. Affonso Paulo Feijó, casado, comércio — Rua Pedro Américo, 8 — Porto Alegre	200	40.000,00
Sub-total	297.500	59.600.000,00	119. Affonso de Rosa, casado, bancário, — Rua Joaquim Nabuco, 11, apartamento 903 — Distrito Federal	30	6.000,00

(*) Observações — Incluindo 8.565 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco) ações no valor nominal, correspondente a Cr\$ 1.713.000,00 (um milhão setecentos e treze mil cruzeiros), à disposição dos empregados de Panair do Brasil, S.A., de acordo com o plano elaborado para permitir a aquisição de ações, nos termos do contrato firmado.

LISTA DO AUMENTO DO CAPITAL DA PANAIR DO BRASIL S.A.

SUBSCRIÇÃO PÚBLICA

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
97. Abdias Nevignie Araujo, casado, bancário — Rua Alberto de Campos, 243 — D. Federal	75	15.000,00	121. Albertino de Souza Fernandes, casado, bancário — Rua Otávio Carneiro, 77 — Niterói	50	10.000,00
98. Abdon Luiz Romano Milanez, casado, bancário — Rua Fonte da Saudade, 203 — Distrito Federal	70	14.000,00	122. Alberto Abrahão Serfety, casado, comércio — Avenida Gentil Bitencourt, 27 — Belém	100	20.000,00
99. Abelardo da Cunha Pinto, casado, comerciante — Rua Tenente Antonio João, 68 — Recife	50	10.000,00	123. Alberto de Azevedo Costa Garcia, solteiro, industrial — Rua Benjamin Constant, 80 — Distrito Federal	200	40.000,00
100. Abilio do Amaral Crivellaro, casado, comerciante — Rua Machado Bitencourt, 197 — São Paulo	200	40.000,00	124. Alberto de Castro Menezes, casado, bancário — Rua 5 de Julho, 21 — D. Federal	200	40.000,00
101. Abilio Anciães Amaral, solteiro, bancário — Rua Almirante Tamandaré, 33, apartamento 603 — D. Federal	50	10.000,00	125. Alberto Domingos Soares, casado, aeroviário — Travessa Quintino Bocaiuva, 814 — Belém	10	2.000,00
102. Abraham David Bonsondon, casado, bancário — Rua Pedro Prudêncio, 368 — Belém	10	2.000,00	126. Alberto Ferraz Pereira Leite, casado, comerciante — Rua General Osório, 808 — S. Paulo	200	40.000,00
103. Accacio de Almeida, casado, funcionário público — Rua Nascimento Silva, 534 — Distrito Federal	200	40.000,00	127. Alberto Haas, solteiro, engenheiro civil — Avenida Atlântica, 374 — D. Federal	200	40.000,00
104. Achilles Moreaux, casado, bancário — Praça Felix Laranjeiras, 8 — D. Federal	50	10.000,00	128. Alberto Penna, casado, bancário — Rua Afonso Pena, 398 — Belo Horizonte	15	3.000,00
105. Adelardo de Carvalho, casado, funcionário público — Rua São Francisco Xavier, 286 — Distrito Federal	200	40.000,00	129. Alberto Pereira de Lucena, casado, bancário — Avenida Copacabana, 162, 5.º andar — Distrito Federal	100	20.000,00
106. Adalberto Cravinel Ratto, casado, militar — Rua Bolivar, 113, apartamento 102 — Distrito Federal	200	40.000,00	130. Alberto de Salles Fonseca, casado, advogado — Oriente Hotel — Belo Horizonte	50	10.000,00
107. Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, casado, militar — Avenida Atlântica, 156, apartamento 31 — Distrito Federal	100	20.000,00	131. Alberto Souza, casado, bancário, — Rua Carijós, 9.521 — Belo Horizonte	15	3.000,00
108. Adalberto Tostes, casado, comerciante — Rua da República, 365 — Porto Alegre	200	40.000,00	132. Alcebiades França de Faria, casado, bancário — Rua Conde de Porto Alegre, 302 — Distrito Federal	100	20.000,00
109. Adão João Fredebon, casado, economista — Rua Silverio, 591 — Porto Alegre	35	7.000,00	133. Alceu Mario de Sá Freire, casado, advogado — Rua Conde de Itaguaí, 16 — D. Federal	200	40.000,00
110. Aderbal Ramos da Silva, casado, advogado — Avenida Trompowsky, 65 — Florianópolis	68	13.600,00	134. Alcides Belleriny, casado, funcionário público — Rua Barão de Itambé, 21 — D. Federal	200	40.000,00
111. Adhemar Maia de Aguiar, casado, industrial — Rua Salvador Oliveira n. 438 — S. Luiz	50	10.000,00	135. Alcides Guimarães de Campos, casado, bancário — Rua Bela de São Luiz, 31 — D. Federal	50	10.000,00
			136. Alcindo Cruz Marini, casado, engenheiro civil — Rua 24 de Outubro, 1 — D. Federal	200	40.000,00
			137. Aldo Moacyr Leal Machado, casado, bancário — Praça Rui Barbosa, 36 — Curitiba	5	1.000,00
			138. Aldo Silveiro Chaves, casado, médico — Avenida Getúlio Vargas, 1.118 — Porto Alegre	50	10.000,00
			139. Alencar Alexandrino de Faria, casado, advogado — Rua Plombagina, 192 — Belo Horizonte	25	5.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
140. Alexandre Caminha de Castro Monteiro, casado, bancário — Rua Guilherme Moreira, 325, 1.º andar — Manaus	20	4.000,00	167. Alzir da Silva Leal, casado, bancário — Avenida Ruy Barbosa, 571 — Recife	60	12.000,00
141. Alfredo Botafogo Muniz, casado, bancário — Rua 24 de Outubro n. 44 — D. Federal	50	10.000,00	168. Amalio Linardi, casado, bancário — Rua Pandiá Calogeras, 130 — S. Paulo	200	40.000,00
142. Alfredo Buchner Lopes da Cruz, casado, advogado — Rua Atenas, 212 — S. Paulo	150	30.000,00	169. Amanda Byford, casada, doméstica — Avenida Vieira Souto, 336 — D. Federal	200	40.000,00
143. Alfredo Lopes da Costa Moreira Filho, casado, bancário — Rua Pompeu Loureiro, 31, casa 7 — Distrito Federal	100	20.000,00	170. Amaro Mesquita, casado, comerciante — Avenida Hermes da Fonseca, 1.154 — Natal	100	20.000,00
144. Alfredo da Rocha Amaral, casado, bancário — Rua Coronel Barbosa Lima, 47 — D. Federal	50	11.800,00	171. Amaury Ribeiro da Silva, solteiro, comerciante — Rua Itambé, 341, casa 8 — S. Paulo ..	200	40.000,00
145. Alfredo Sadocco, casado, comerciante — Avenida Paulista, 709 — São Paulo	200	40.000,00	172. Americo Adamo, casado, funcionário público — Rua dos Prazeres, 362 — São Paulo	200	40.000,00
146. Alfredo Sergio Ferreira Filho, casado, advogado — Rua Araxá, 674 — D. Federal	100	20.000,00	173. Américo Bringel Guerra, casado, bancário — Avenida 16 de Novembro, 281 — Belém	3	600,00
147. Alice de Oliveira Goeldner, solteira, doméstica — Rua Almirante Alvim, 26 — Florianópolis	17	3.400,00	174. Américo Correias Dantas, casado, comerciante — Rua dos Andradadas, 484 — Manaus	5	1.000,00
148. Alice Vergara Paes Leme, viúva, cartógrafa — Rua Marechal Bitencourt, 88, casa 6 — Distrito Federal	200	40.000,00	175. Américo de Magalhães Góes, casado, médico — Rua S. Paulo, 2.456 — Belo Horizonte	50	10.000,00
149. Alípio Guimarães Goulart, casado, advogado — Avenida Bias Fortes, 1.166 — Belo Horizonte	25	5.000,00	176. Amilcar Leonelo Ziller, solteiro, bancário — Rua Espírito Santo, 1.460 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00
150. Alkindar Barbosa de Lemos, casado, funcionário público — Travessa Rui Barbosa, 515 — Belém	20	4.000,00	177. Ana Ajuricaba Tavora de Oliveira Pinto, viúva, funcionário público — Praça da Bandeira, sem número — Rio Branco	50	10.000,00
151. Allan Kardec Affonso Costa, casado, bancário — Rua S. Paulo, 367 — Belo Horizonte	15	3.000,00	178. Ana Carneiro Paes, casada, doméstica — Rua Cunha Matos, 98 — Rio Branco	30	6.000,00
152. Aldir Antunes de Freitas, solteiro, bancário — Rua Alvarenga Peixoto, 591 — Belo Horizonte	15	3.000,00	179. Angelo Bonifacio do Amaral Bevilacqua, casado, bancário — Av. Epitácio Pessoa, 2.274 — D. Federal	200	40.000,00
153. Aloysio de Meira, casado, odontólogo — Rua Diamantina, 96 — Belo Horizonte	200	40.000,00	180. Angelo Madeira Gontijo, solteiro, bancário — Rua Carijós, 504 — Belo Horizonte	15	3.000,00
154. Aloysio Santos, solteiro, engenheiro civil — Rua Alvaro Ramos, 98 — D. Federal	200	40.000,00	181. Angelo Pedreira Dupret, casado, bancário — Rua Almirante Salgado, 45 — D. Federal	50	10.000,00
155. Alpheu Ribeiro, casado, banqueiro — Rua Afranio de Melo Franco, 20 — D. Federal	200	40.000,00	182. Angelo Vaccaro, casado, aeraviário — Rua Coronel João Pinto, 87 — Porto Alegre	100	20.000,00
156. Aluizio Fragozo de Lima Campos, solteiro, bancário — Rua Visconde de Caravelas, 185 — D. Federal	100	20.000,00	183. Aníro Chaves da Costa Prazeres, casado, bancário — Rua Levisindo Lopes, 380 — Belo Horizonte	15	3.000,00
157. Alvaro Alberto da Motta e Silva, casado, industrial — Rua Barata Ribeiro, 560 — Distrito Federal	200	40.000,00	184. Annibal Barca Martins Soares, solteiro, advogado — Rua Marechal Jofre, 62 — D. Federal ..	200	40.000,00
158. Alvaro França, solteiro, bancário, — Rua Timbiras, 2.791 — Belo Horizonte	15	3.000,00	185. Annibal Cento Sá Passos, casado, comércio — Rua Siqueira Campos, 7 — S. Salvador	13	2.600,00
159. Alvaro de Lima Veiga, solteiro, comerciante — Rua Tenente Silveira, 102 — Florianópolis ..	2	400,00	186. Annibal Leite Guimarães, solteiro, bancário — Avenida João Pinheiro, 575 — Belo Horizonte	15	3.000,00
160. Alvaro de Meira, casado, comerciante — Rua Diamantina, 134 — Belo Horizonte	200	40.000,00	187. Annibal Maia de Padua Andrade, solteiro, militar — Comando Naval do Nordeste — Recife ..	17	3.400,00
161. Alvaro Ramos Leal, casado, médico — Rua Osvaldo Cruz, 341 — Recife	50	10.000,00	188. Annie do Amaral Pinto, solteira, bancária — Rua Souza Lima, 89 — D. Federal	50	10.000,00
162. Alvaro Ribeiro de Araujo, casado, bancário — Rua Prudente de Moraes, 433, apartamento 101 — D. Federal	200	40.000,00	189. Antenor de Braga Farias, casado, bancário — Rua 7 de Setembro, 206 — Maceió	5	1.000,00
163. Alvaro de Sá Andrade, casado, bancário — Rua Ipiranga, 162 — Belo Horizonte	15	3.000,00	190. Antonino Climaco da Fonseca, solteiro, bancário — Rua Francisco Soucessant, 42 — Belo Horizonte	25	5.000,00
164. Alvaro Tostes, casado, comerciante — Rua da República, 366 — Porto Alegre	200	40.000,00	191. Antonio Alfredo Bodstein, casado, funcionário público — Rua Comandante Antonio Maria, 46 — Cuiabá	5	1.000,00
165. Aloysio Carneiro de Campos Espôsel, casado, bancário — Rua Hermenegildo de Barros, 12. — D. Federal	50	10.000,00	192. Antonio de Almeida Santos, casado, bancário — Rua Oricá, 89 — Distrito Federal	50	10.000,00
166. Alzofilo Feu de Carvalho, solteiro, bancário, Rua Piauí, n. 1.175 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00	193. Antonio Arraes de Alencar, casado, bancário — Rua Marquez de Abrantes, 151, apartamento 603 — D. Federal	50	10.000,00
			194. Antonio Augusto de Carvalho, solteiro, industrial — Rua Nascimento Silva, 464 — Distrito Federal	200	40.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
195. Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, casado, comerciante — Travessa D. Romualdo de Seixas, 219 — Belém	50	10.000,00	222. Arinos Lopes Belo, solteiro, bancário — Avenida Contorno número 6.431 — Belo Horizonte	15	3.000,00
196. Antonio Barbosa Junior, casado, industrial — Avenida Rui Barbosa, 141 — Recife	200	40.000,00	223. Ariosto de Souza Bezerra, casado, bancário — Travessa S. Clemente, 25, apartamento 2 — Distrito Federal	50	10.000,00
197. Antonio Candido Rodrigues de Souza, casado, engenheiro — Rua Confederação do Equador, 143 — Recife	200	40.000,00	224. Aristeu Firmiano Ribeiro, casado, bancário — Rua Sergipe, 39 — Belo Horizonte	15	3.000,00
198. Antonio Carlos Taborda e Silva, solteiro, militar — Rua Lobo da Almada, 257 — Manaus....	50	10.000,00	225. Aristides de Pinho, casado, funcionário público — Rua Tomé de Souza, 1.244 — Belo Horizonte	50	10.000,00
199. Antonio Carlos Viriato de Saboya Filho, casado, bancário — Rua Maestro Chiafarelli, 631 — S. Paulo	200	40.000,00	226. Aristides Raymundo Tupinambá, casado, bancário — Rua Ipiranga 313 — S. Paulo....	200	40.000,00
200. Antonio Chagas Diniz, casado, médico — Avenida João Pinheiro, 602 — Belo Horizonte	25	5.000,00	227. Aristophanes Ferreira de Queiroz, casado, bancário — Rua Aristides Cairo, 183, casa 13 — Distrito Federal	200	40.000,00
201. Antonio Domingos Diniz Costa, casado, militar — Rua Ouro Preto, 26 — Belo Horizonte..	5	1.000,00	228. Aristoteles de Magalhães Cordeiro, casado, bancário — Rua Torres Câmara, 50 — Fortaleza....	150	30.000,00
202. Antonio Fernandes Dantas, casado, militar — Praça Pedro Velho — Vila Cincinato — Natal	100	20.000,00	229. Aristotelino Barboza, casado, bancário — Rua do Alto, 213, apartamento 1 — Distrito Federal	37	7.400,00
203. Antonio Fernando Pereira, casado, bancário — Rua Leopoldo Miguez, 15 — D. Federal.....	100	20.000,00	230. Arlindo Severiano de Miranda, casado, comerciante — Avenida Generalissimo Deodoro, 582 — Belém	10	2.000,00
204. Antonio de França Maciel, solteiro, bancário — Rua Candido Mendes, 111, apartamento 4 — D. Federal	50	10.000,00	231. Arlindo de Souza Gomes, casado — Avenida Rainha Elizabeth, 274 — Distrito Federal....	200	40.000,00
205. Antonio Franco, solteiro, bancário — Rua Maranhão, 1.007 — Belo Horizonte	55	11.000,00	232. Armando de Andrade Ribeiro Dantas, solteiro, bancário — Rua Farne de Amoedo, 112, apartamento 4 — Distrito Federal	100	20.000,00
206. Antonio Gurgel da Costa Nogueira, casado, bancário — Rua Ministro Viveiros de Castro, 422 — D. Federal	100	20.000,00	233. Armando Barroso de Carvalho, solteiro, estudante — Avenida 1.º de Maio, 171 — Belém....	20	4.000,00
207. Antonio Henrique Valverde Valente, casado, médico — Rua Benjamin Constant, 44 — Rio Branco	5	1.000,00	234. Armando Joaquim de Carvalho, casado, comércio — Avenida 7 de Setembro, 290 — São Salvador	90	18.000,00
208. Antonio de Macedo Cerqueira, solteiro, bancário — Rua Morits, 21 — Belo Horizonte	15	3.000,00	235. Armando Moraes Ferreira, solteiro, bancário — Rua Carvalho Monteiro, 14, apartamento 503 — D. Federal	200	40.000,00
209. Antonio Mario Bonetti, casado, comerciante — Rua Almirante Lamago, 157 — Florianópolis	68	13.600,00	236. Armando Peganha Paes, casado, comerciante — Avenida 15 de Novembro, 923 — Vitória....	10	2.000,00
210. Antonio Martins Fontoura Borges, casado, banqueiro — Rua Carapuz, 41 — Distrito Federal	200	40.000,00	237. Armando Rodrigues dos Santos, casado, bancário — Rua Silva, Rabelo, 101, casa 5 — Distrito Federal	50	10.000,00
211. Antonio Mauricio do Lago, casado, advogado — Rua Carvalho Monteiro, 14, apartamento 301 — D. Federal	50	10.000,00	238. Armando Savart de Saint Brisson Serzedello Corrêa, solteiro, advogado — Avenida Copacabana, 166, apartamento 132 — D. Federal	200	40.000,00
212. Antonio Meira, casado, bancário — Rua Trajano Reis, 433 — Curitiba	2	400,00	239. Armando Sereno de Oliveira, casado, bancário — Praça Tiradentes, 53 — D. Federal....	20	4.000,00
213. Antonio Neves Basto da Silva, solteiro, bancário — Avenida Atlântica, 720, apartamento 41 — D. Federal	50	10.000,00	240. Armando Serra de Menezes, casado, militar — Base Aérea de Belém	25	5.000,00
214. Antonio Patriota, viúvo, aeraviário — Rua Araguaia, 799 — Belo Horizonte	175	35.000,00	241. Armando do Valle Bastos, casado, comércio — Campos Sales, 50 — Distrito Federal	200	40.000,00
215. Antonio da Silva Rebelo, casado, tabelião — Rua 6 de Agosto, 362 — Rio Branco	10	2.000,00	242. Armando Vidal Leite Ribeiro, casado, advogado — Avenida Atlântica, 991 — 5.º andar — Distrito Federal	100	20.000,00
216. Antonio Veloso Dantas Lima, casado, marítimo — Avenida Generalissimo Deodoro, 287 — Belém	20	4.000,00	243. Armando Ziller, casado, bancário — Rua Espírito Santo, 1.191 — Belo Horizonte	15	3.000,00
217. Aprigio Brandão de Carvalho, casado, militar — Tender Belmonte	5	1.000,00	244. Armenio Rodrigues dos Santos, casado, bancário — Rua Araripe Junior, 24, apartamento 201 — D. Federal	50	10.000,00
218. Aramis Dias, casado, bancário — Rua Pedro Guedes, 49 — Distrito Federal	100	20.000,00	245. Arnaldo de Mello Leirão, casado, bancário — Rua Pardaí Mallé, 29, apartamento 101 — Distrito Federal	50	10.000,00
219. Argeo de Sampaio Osorio, casado, comerciante — Largo da Pólvora, 96, apartamento 109 — S. Paulo	100	38.000,00	246. Arnaldo de Menezes Veiga, solteiro, comerciante — Rua Henrique Martins, 297 — Manaus..	50	10.000,00
220. Argeu Vieira de Andrade, solteiro, comerciante — Rua Silveira Martins, 321 — S. Paulo....	150	30.000,00	247. Arnaldo Soares, casado, bancário — Rua General Polidoro, 91, casa 2 — Distrito Federal..	30	6.000,00
221. Ariclus Leite Lobo, casado, bancário — Rua Miguel Lemos, 10, apartamento 401 — Distrito Federal	50	10.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
248. Arquimedes Pereira Lima, casado, funcionário público — Bosque Municipal — Curitiba	85	17.000,00	274. Avelino André Moreira, casado, bancário — Rua Borborema, 161 — Belo Horizonte	15	3.000,00
249. Arsenio de Magalhães Lemos, casado, bancário — Rua Frei Veloso, 413 — Distrito Federal	200	40.000,00	275. Ayres Pinto de Miranda Montenegro, casado, bancário — Hotel Glória, apartamento 622 — Distrito Federal	200	40.000,00
250. Arthur Almeida Passos, casado, comerciante — Rua Dr. Oscar Bilencourt, 474 — Porto Alegre	200	40.000,00	276. Ayrton Loureiro Machado, casado, telegrafista — Rua Santa Clara, 92 — Vitória	10	2.000,00
251. Arthur Barbosa Deamotim, casado, bancário — Travessa das Graças, 137 — Recife	10	2.000,00	277. Azarias Martins Villela, casado, comerciante — Avenida Copacabana, 300, apartamento 502 — Distrito Federal	200	40.000,00
252. Arthur Claudemiro Felicissimo, viúvo, funcionário público — Rua Barão de Icarai, 28 — Distrito Federal	200	40.000,00	278. Azulino Joaquim de Andrade, casado, médico — Avenida Maracanã, 1.333 — Distrito Federal	200	40.000,00
253. Arthur Dubaux, casado, correitor — Rua Joaquim Nabuco, 92 — Recife	200	40.000,00	279. Balbino França Ribeiro, casado, bancário — Rua Castro Alves, 154 — D. Federal	200	40.000,00
254. Arthur Ferreira dos Santos, casado, advogado — Rua Sele de Setembro, 3.392 — Curitiba	25	5.000,00	280. Beatriz Branca Lindgren de Verjel Cierco, casada, bancária — Rua das Laranjeiras, 318 — Distrito Federal	10	2.000,00
255. Arthur Guilherme Sperli, solteiro, bancário — Rua Emelino de Leão, 14 — Curitiba	5	1.000,00	281. Benedito Borges Barros, casado, bancário — Rua Lisandro Nogueira, 1.487 — Teresina	50	10.000,00
256. Arthur Maximiano de Faria, casado, bancário — Avenida Cascata, 2.719 — Porto Alegre	15	3.000,00	282. Benedito Borges Saliés, solteiro, estudante — Rua Coronel Pedro Celestino, 21 — Curitiba	50	10.000,00
257. Ary de Barros Alves, casado, bancário — Rua Padre Antonio, n. 55 — Curitiba	5	1.000,00	283. Benedito Malheiros, casado, bancário — Rua Rio Grande do Sul, 1.194 — Belo Horizonte	60	12.000,00
258. Ary Memna Barcelo Pinto, casado, advogado — Rua Ministro Viveiros de Castro, 43, casa 4 — Distrito Federal	200	40.000,00	284. Benjamin Constant da Costa Ferreira, casado, advogado — Rua Epaminondas, 563 — Manaus	10	2.000,00
259. Ary de Miranda Motta, casado, bancário — Rua do Massena, n. 239 — Macaé	10	2.000,00	285. Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel, casado, bancário — Rua Redentor, 35 — Distrito Federal	50	10.000,00
260. Alila Pequeno Paes Barreto, solteiro, bancário — Rua Santa Rita Durão, 222 — Belo Horizonte	15	3.000,00	286. Benjamin Martins Ferreira, casado, médico — Rua Santa Clara n. 304 — D. Federal	200	40.000,00
261. Atlantido Borba Cortes, casado, médico — Rua Angelo Sampaio, 1.924 — Curitiba	10	2.000,00	287. Benjamin Segismundo de Jesus, solteiro, funcionário público — Rua 19, n. 17 — Goiânia	5	1.000,00
262. Atílio Carneiro Guimarães, casado, engenheiro civil — Avenida Atlântica, 174, apartamento 401 — D. Federal	200	40.000,00	288. Bento Luiz Moreira Lisboa, casado, bancário — Rua Doutor João Coqueiro n. 38 — D. Federal	50	10.000,00
263. Augusta Queiroz Pinto Jacó, casada, doméstica — Rua Getúlio Vargas sem número — Rio Branco	10	2.000,00	289. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro, casado, func. público — Travessa Silva Castro número 22, 1.º andar — Distrito Federal	100	20.000,00
264. Auguste Aloise Hansen, solteiro, bancário — Avenida Vicente Machado, 317 — Curitiba	1	200,00	290. Bernardo Vasques Diniz, casado, bancário — Rua Melo Malos n. 41 — D. Federal	50	10.000,00
265. Augusto Barreira, desquitado, funcionário público — Vila Comerciária, casa 58 — Distrito Federal	21	4.200,00	291. Berta de Azevedo Esmeraldo, casada, doméstica — Rua Suarez Távora n. 90 — João Pessoa	25	5.000,00
266. Augusto Cunha Filho, casado, bancário — Rua Pedro I, 131 — Petrópolis	50	10.000,00	292. Bianor Baleeiro, casado, bancário — Rua Visconde de Pirajá n. 477 — D. Federal	50	10.000,00
267. Augusto Cesar Valle Palhano de Jesus, casado, bancário — Rua dos Araújos, 15, casa 11 — Distrito Federal	50	10.000,00	293. Bolivar Carneiro da Fontoura, casado, taquígrafo — Rua Vicente Fiallee n. 419 — Porto Alegre	200	40.000,00
268. Augusto Eduardo Roxo Pereira, casado, bancário — Avenida Generalissimo Deodoro, 417 — Belém	120	24.000,00	294. Branca Espírito Santo Grilo, casada, bancária — Rua Conde de Baependi n. 59, apartamento 4 — D. Federal	50	10.000,00
269. Augusto França Alonso, casado, bancário — Avenida Princesa Izabel, 108, casa 6 — Distrito Federal	50	10.000,00	295. Bráulio Costa, casado, bancário — Rua Casemiro de Abreu n. 2 — Niterói	50	10.000,00
270. Augusto de Lima, casado, avaliador — Rua Barbacena, 1.652 — Belo Horizonte	15	3.000,00	296. Bruno Gonçalves, casado, comerciante — Rua General Canabarro n. 402 — Porto Alegre	200	40.000,00
271. Augusto Pinheiro Moreira da Silva, casado, médico — Rua Congonhas, 699 — Belo Horizonte	200	40.000,00	297. Bruno Schutz, casado, comerciante — Rua New York número 330 — Porto Alegre	200	40.000,00
272. Aurelio Pereira Guimarães, casado, médico — Rua Duvivier, 43, apartamentos 42-43 — Distrito Federal	100	20.000,00	298. Caetano de Vasconcelos, casado, comerciante — Rua Rio G. do Norte n. 163 — Belo Horizonte	200	40.000,00
273. Austregésilo Ribeiro de Mendonça, casado, médico — Rua Parafra, 307 — Belo Horizonte	200	40.000,00	299. Caio Corrêa, casado, médico — Rua Barão de Melgaco n. 415 — Curitiba	25	5.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência				N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência				N. de ações	Valor (Cr\$)
300.	Caio Pedro Moacyr, casado, engenheiro — Rua Barão de Jaguaribe n. 195 — D. Federal	50	10.000,00	326.	Carlos Melo de Araújo, casado, comerciante — Travessa Rui Barbosa n. 744 — Belém....	20	4.000,00				
301.	Caio Ruy Martins de Almeida, solteiro, funcionário público — Rua Nascimento Silva número 534 — D. Federal....	150	30.000,00	327.	Carlos Mesquita, casado, funcionário público — Rua José Paranaguá n. 512 — Manaus	10	2.000,00				
302.	Capitulina de Souza Luiz, viúva, comerciária — Rua Jaguarumã n. 27 — Florianópolis	2	400,00	328.	Carlos Moraes Pereira, casado, advogado — Rua Almirante Sadoek de Sá n. 136 — Distrito Federal	200	40.000,00				
303.	Carlos Alfredo Dias de Melo, casado, funcionário público — Rua Guajajaras n. 143 — Belo Horizonte	25	5.000,00	329.	Carlos Nery Cadaval, casado, bancário — Avenida Paulo de Frontin n. 137 — Distrito Federal	50	10.000,00				
304.	Carlos Augusto Castro Silva de Vicenzi, solteiro, bancário — Praia do Russel n. 52, apartamento 3 — D. Federal....	50	10.000,00	330.	Carlos Neves de Carvalho, casado, bancário — Rua Cachoeira de Itapemirim n. 247 — Vitória	50	10.000,00				
305.	Carlos Augusto Guimarães Cordovil, solteiro, militar — Tênder Belmonte	25	5.000,00	331.	Carlos Prates, casado, bancário — Rua Rafael Magalhães número 22 — Belo Horizonte...	65	13.000,00				
306.	Carlos Augusto Travassos Serrano, casado, bancário — Rua Gago Coutinho n. 94, apartamento 302 — D. Federal..	50	10.000,00	332.	Carlos Pedreira Duprat, casado, bancário — Rua Mearim n. 22 — Distrito Federal	100	20.000,00				
307.	Carlos Bastos Tavares, desquitado, bancário — Rua Constante Ramos n. 140 — Distrito Federal	100	20.000,00	333.	Carlos Penna Botto, casado, militar — Rua Pereira da Silva n. 100 — D. Federal....	200	40.000,00				
308.	Carlos Cardoso, casado, banqueiro — Rua Almirante Tamandaré n. 33, apartamento 503 — Distrito Federal	100	20.000,00	334.	Carlos Raynsford Filho, casado, bancário — Rua Barão de Mesquita n. 595 — Distrito Federal	50	10.000,00				
309.	Carlos Cypriani, solteiro, advogado — Rua Cristóvão Colombo n. 1.532 — P. Alegre	200	40.000,00	335.	Carlos Roedel, solteiro, bancário — Rua Monte Alegre n. 389 — Belo Horizonte	15	3.000,00				
310.	Carlos Cyrillo Castex, casado, bancário — Rua Marquês do Paraná n. 70, apart. 403 — Distrito Federal	50	10.000,00	336.	Carlos Seigneur Filho, casado, bancário — Rua José Higino n. 164 — Distrito Federal..	100	20.000,00				
311.	Carlos Dantas de Azevedo Leite, casado, bancário — Rua Caruarú n. 189 — D. Federal.	50	10.000,00	337.	Carlos Soares Camara, solteiro, funcionário público — Rua Gustavo Sampaio n. 244 — Distrito Federal	125	25.000,00				
312.	Carlos Dumans Filho, casado, comerciante — Rua Pereira Pinto n. 71 — Vitória.....	10	2.000,00	338.	Carlos Teixeira Conde, solteiro, médico — Rua da Graça n. 54 — São Salvador	200	40.000,00				
313.	Carlos Eduardo Dias de Souza Campos, casado, bancário — Rua Conrado Niemeyer n. 28 — Distrito Federal	100	20.000,00	339.	Carlos Valente de Carvalho, solteiro, funcionário público — Rua Nina Rodrigues n. 33 — São Luiz	2	400,00				
314.	Carlos Emílio Schuler, solteiro, bancário — Rua do Alcega n. 180 — Recife	25	5.000,00	340.	Carlos Valle Palhano de Jesus, casado, arquiteto — Rua São Clemente n. 164, casa 7 — Distrito Federal	50	10.000,00				
315.	Carlos Gonçalves Moreira, solteiro, bancário — Rua Espírito Santo n. 237 — Belo Horizonte	15	3.000,00	341.	Carmen Guilhermina de Quadros Gomes, solteira, comércio — Rua Colombo n. 244 — Curitiba	7	1.400,00				
316.	Carlos Goston Arieira, casado, bancário — Rua Barão de Jaguaribe n. 190 — D. Federal	100	20.000,00	342.	Carmen Lamoniier Otlicica, casada, bancária — Avenida Dr. Gouveia n. 4.280 — Maceió	10	2.000,00				
317.	Carlos Heitor da Silva Castelo Branco, casado, comerciante — Rua Henrique Schauman n. 317 — São Paulo.....	200	40.000,00	343.	Casimiro Ambalista de Alencar, casado, bancário — Avenida Iguaçu n. 1.493 — Curitiba	1	200,00				
318.	Carlos Heslean, casado, bancário — Rua Senador Nabuco n. 55 — D. Federal	10	2.000,00	344.	Casimiro Santa Maria Pereira, casado, bancário — Rua Campinas n. 48 — D. Federal...	50	10.000,00				
319.	Carlos Horacio Pradez, casado, bancário — Rua 24 de Maio n. 274, apartamento 202 — D. Federal	50	10.000,00	345.	Casimiro Francisco Lages, casado, bancário — Rua Gustavo Sampaio n. 124, apartamento 901 — D. Federal..	50	10.000,00				
320.	Carlos Jacob Serfaty, solteiro, comerciante — Avenida Nazareth n. 291 — Belém....	100	20.000,00	346.	Celeste Nobre Le Grand, casada, doméstica — Rua Benficia número 198 — Recife.....	30	6.000,00				
321.	Carlos João Avancini, casado, comerciante — Rua Graciano Neves n. 263 — Vitória.....	50	10.000,00	347.	Celio Biavati, solteiro, bancário — Avenida Anhanguera — Marmó Hotel — Goiânia....	75	15.000,00				
322.	Carlos de Lima e Silva, solteiro, bancário — Rua Adolfo Mota n. 57, casa 2 — D. Federal..	50	10.000,00	348.	Celso Augusto Barboza Cavalcanti, solteiro, bancário — Rua Sá Ferreira n. 112 — Distrito Federal	50	10.000,00				
323.	Carlos Lopes de Mendonça, casado, bancário — Rua Barão de Mesquita n. 92 — Distrito Federal	50	10.000,00	349.	Collete Nilsen, solteira, bancária — Rua Cândido Gaffre n. 18 apart. 403 — D. Federal...	50	10.000,00				
324.	Carlos Luiz Piatti, solteiro, comerciante — Rua Santa Leopoldina n. 317 — Maceió....	20	4.000,00	350.	Celso Ferreira Salgado Guimarães, casado, comércio — Rua do Catete n. 346 — Distrito Federal	200	40.000,00				
325.	Carlos Marques Dias, casado, médico — Rua Lins de Vasconcelos n. 128 — D. Federal...	200	40.000,00	351.	Celso de Lima e Silva, casado, bancário — Rua Adolfo Mota n. 57 — Distrito Federal...	50	10.000,00				
				352.	Celso Silverio dos Reis, casado, bancário — Rua Almirante Cândido Brasil n. 48-B, casa 1 — Distrito Federal.....	100	20.000,00				

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
353. Cesar Alexandre Aboud, casado, industrial — Rua Senador João Pedro n. 92 — São Luiz.	200	40.000,00	581. Glycerio Vieira do Nascimento e Sá, casado, comerciante — Avenida Joaquim Nabuco número 592 — Manaus.....	5	1.000,00
354. Celinio Barbosa Cabral, casado, militar — Tender Belmonte.	200	40.000,00	382. Cristallino Maia, casado, comerciante — Avenida Serzedelo Correia n. 393 — Belém....	102	38.400,00
355. Charles Edgar Moritz, casado, comerciante — Avenida Mauro Ramos n. 189 — Florianópolis	7	1.400,00	383. Cristovão Gonzaga, casado, funcionário público — Avenida Olegário Maciel n. 1.153 — Belo Horizonte	200	40.000,00
356. Chrispiano Baptista da Costa, solteiro, bancário — Rua Telles da Cunha n. 21 — Distrito Federal	100	20.000,00	384. Cyro Casado Rocha, solteiro, estudante — Rua Dr. Antônio Brandão n. 203 — Maceió...	50	10.000,00
357. Christiano Nery Sampaio Viana, casado, bancário — Rua Coloso n. 925 — São Paulo...	200	40.000,00	385. Cyro Henrique Werner, casado, bancário — Rua Itacurua n. 120 — Distrito Federal..	200	40.000,00
358. Cicero Alves Batista, casado, comerciante — Avenida Generalissimo Deodoro n. 357 — Belém	35	7.000,00	386. Dagmar Corrêa Moíños, casada, doméstica — Rua Cosme Velho n. 100 — Distrito Federal	100	20.000,00
359. Cicero de Castro Ribeiro, casado, comércio — Rua Rio de Janeiro n. 2.797 — Belo Horizonte	100	20.000,00	387. Djalma Aranha Marinho, casado, advogado — Praça Pedro Velho n. 449 — Natal.....	20	4.000,00
360. Cicero de Oliveira Sampaio, casado, bancário — Rua Dona Delfina n. 45 — D. Federal	50	10.000,00	388. Dalila Almeida Carioca, viúva, doméstica — Avenida Alcindo Gancela n. 649 — Belém...	10	2.000,00
361. Cicero da Silva Araújo, casado, advogado — Rua Campos de Carvalho n. 924 — Distrito Federal	200	40.000,00	389. Dâmaso Rocha, casado, advogado — Rua Fernando Gomes número 130 — Porto Alegre...	200	40.000,00
362. Cid Ney de Araújo Bretas, casado, bancário — Avenida 21, n. 894 — São Paulo.....	200	40.000,00	390. Danilo Antônio Rodrigues Gomes, solteiro, advogado — Rua Colombo n. 241 — Curitiba....	10	2.000,00
363. Cid Pinheiro Cabral, casado, jornalista — Avenida Cascata n. 46 — Porto Alegre.....	200	40.000,00	391. Dante Stoggia, casado, advogado, — Rua Marquês de Herval n. 337 — Porto Alegre.....	200	40.000,00
364. Cid Stockler, casado, banqueiro — Rua Visconde Pirajá n. 317 — Distrito Federal	200	40.000,00	392. Darcy Fróes da Cruz, casado, funcionário público — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 153, apart. 6 — Distrito Federal	200	40.000,00
365. Ciniras Ladeira, casada, bancária — Rua Fernandes Tourinho n. 538 — Belo Horizonte..	15	3.000,00	393. Darcy Nogueira Moraes, casado, aeroviário — Rua Hermilo Alves n. 275, casa 5 — Belo Horizonte	30	6.000,00
366. Clara Guehlmann, casada, doméstica — Rua 24 de Maio n. 26 — Curitiba — Ap. 3.....	5	1.000,00	394. Darcy Varnieri Ribeiro, casado, jornalista — Avenida Bento Gonçalves n. 2.167 — Porto Alegre	200	40.000,00
367. Clarindo de Salles Abreu, casado, bancário — Rua Luiz Coelho n. 57 — São Paulo.....	200	40.000,00	395. Dario Cardoso de Brito, solteiro, bancário — Rua Arcipreste Manuel Teodoro n. 182 — Belém	10	2.000,00
368. Clelia Prates Campos, viúva, func. — Rua Gonçalves Dias n. 1.844 — Belo Horizonte.	50	10.000,00	396. Dario Felicissimo Gaspar, casado, bancário — Braz Hotel — Curitiba	50	10.000,00
369. Clemente de Faria, casado, advogado — Rua Timbiras número 1.539 — Belo Horizonte	50	10.000,00	397. Dario Silveira Soares, solteiro, bancário — Rua Marechal Floriano n. 347 — Porto Alegre	10	2.000,00
370. Clemente Mariano Bittencourt, casado, advogado — Ladeira da Barra n. 400 — Salvador	103	38.600,00	398. David Castor e Silva, solteiro, bancário — Rua do Apolo n. 404 — Maceió.....	5	1.000,00
371. Clodomir de Sá Adnet, casado, comércio — Rua Dr. Duka de Aguiar n. 67 — Vitória.	50	10.000,00	399. Déa Judice de Melo, solteira, bancária — Rua 5 de Julho n. 45, apart. 2 — Distrito Federal	20	4.000,00
372. Clovis Braulto de Carvalho, casado, comerciante — Rua Gerônimo Pires n. 790 — Recife	100	20.000,00	400. Décio Braulto Pires Rocha, solteiro, aeroviário — Rua Maranhão n. 734 — Belo Horizonte	15	3.000,00
373. Clovis Cardoso, casado, bancário — Rua Almirante Tamandaré n. 33, apart. 503 — Distrito Federal	50	10.000,00	401. Decio Teixeira de Vasconcelos e Almeida, solteiro, bancário — Avenida Francisco Sales n. 451 — Belo Horizonte...	15	3.000,00
374. Clovis de Castro Ribeiro, casado, médico — Rua Santa Catarina n. 663 — Belo Horizonte	50	10.000,00	402. Delfim Moreira Junior, casado, magistrado — Rua Senador Dantas n. 22 — Distrito Federal	200	40.000,00
375. Clovis Facundo de Castro Menezes, casado, bancário — Rua São Francisco Xavier n. 719, casa 5 — Distrito Federal...	50	10.000,00	403. Deo do Espírito Santo, casado, bancário — Rua São Paulo n. 1.257 — Belo Horizonte..	15	3.000,00
376. Clovis Lins Maranhão, solteiro, advogado — Rua D. Bosco n. 1.653 — Recife.....	50	10.000,00	404. Diana Balaguer Ribeiro, desquitada, doméstica — Rua Bolivar n. 35, apart. 71 — Distrito Federal	200	40.000,00
377. Clovis Neto Teixeira, casado, industrial — Rua Afonso Pena n. 98 — São Luiz.....	25	5.000,00	405. Diogo Gonçalves, solteiro, bancário — Rua Camaragibe número 17 — Distrito Federal.	100	20.000,00
378. Clovis Nunes Pereira, casado, bancário — Praça do Quartel n. 206 — Vitória.....	50	10.000,00	406. Diomedes Carvalho de Mesquita, solteiro, bancário — Rua Itabaiana n. 72 — Aracaju....	50	10.000,00
379. Clovis Penteado Ribas, solteiro, médico — Rua Rui Barbosa n. 8 — Rio Branco.....	10	2.000,00			
380. Clovis Pinto do Amaral, solteiro, bancário — Rua Bulhões de Carvalho n. 116 — Distrito Federal	100	20.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
407. Dircen Pequeno de Lima, solteiro, bancário — Rua Frei Gil de Vila Nova n. 147 — Belém	3	600,00	432. Eduardo de Freitas, casado, médico — Avenida Rio Grande do Sul n. 477 — Goiânia	90	18.000,00
408. Dion Souto Vilar, casado, bancário — Praça Simão nº número 129 — Mació	10	2.000,00	433. Eduardo George Franco, solteiro, bancário — Rua Maranhão n. 1.007 — Belo Horizonte	15	3.000,00
409. Djalma Cavalcanti Lima, casado, bancário — Rua Araguaia n. 627 — Belo Horizonte	15	3.000,00	434. Eduardo Lourdes de Araripe Macedo, casado, bancário — Rua 24 de Outubro n. 49, apartamento 101 — Distrito Federal	30	6.000,00
410. Domingos Gerson de Saboia, casado, acroviário — Avenida Santos Dumont n. 817 — Fortaleza	100	20.000,00	435. Eduardo Munhoz, casado, bancário — Rua Maestro Elias Lobo n. 813 — São Paulo	200	40.000,00
411. Domingos Jaguaribe de Oliveira, solteiro, bancário — Rua Benjamin Constant n. 14 — Salvador	10	2.000,00	436. Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis, solteiro, acadêmico — Rua Joaquim Nabuco n. 164 — Distrito Federal	200	40.000,00
412. Domingos Miramar Berlie Mendes, casado, comerciante — Rua Cândido Ribeiro n. 402 — São Luiz	21	4.200,00	437. Eduardo Roxo de La Roque, casado, bancário — Rua Dr. Castrambi n. 35 — Distrito Federal	20	4.000,00
413. Domingos Saboya Barbosa, casado, bancário — Rua Alberto de Campos n. 253 — Distrito Federal	100	20.000,00	438. Edvaldo Gonçalves de Medeiros, solteiro, bancário — Rua Ferreira Viana n. 35, apart. 72 — Distrito Federal	50	10.000,00
414. Durval Gomes Monteiro, casado, dentista — Rua Antônio João n. 36 — Curitiba	8	1.600,00	439. Elga Tolipan, casada, funcionária pública — Rua Figueiredo de Magalhães n. 27, apart. 402 — Distrito Federal	10	2.000,00
415. Durval Gomes de Oliveira, solteiro, bancário — Rua Turmalina n. 213 — Belo Horizonte	15	3.000,00	440. Euterio Proença de Gouveia, casado, bancário — Rua Herminio Alves n. 56 — Belo Horizonte	15	3.000,00
416. Durval Marinho da Silva, casado, bancário — Avenida Getúlio Vargas n. 2.895 — Curitiba	100	20.000,00	441. Elga Amaro Leite, desquitada, doméstica — Avenida 10 de Novembro n. 160 — Porto Alegre	200	40.000,00
417. Edgardo Albergaria Messeder, casado, bancário — Rua Congonhas n. 508 — Belo Horizonte	15	3.000,00	442. Elias Moyses Serfaty, casado, comerciante — Rua José Paranaguá n. 485 — Manaus	100	20.000,00
418. Edgard Facó, casado, bancário — Rua Orojó n. 58 — Distrito Federal	60	12.000,00	443. Elisabeth Oswald, casada, doméstica — Rua Pio Correia n. 75 — Distrito Federal	100	20.000,00
419. Edgard Faria Soares, casado, advogado — Rua Sousa Lima n. 8, apart. 43 — Distrito Federal	200	40.000,00	444. Elmano Martins da Costa Cruz, casado, advogado — Rua Conde de Bonfim n. 893, apart. 1 — Distrito Federal	200	40.000,00
420. Edgard Maciel de Sá, casado, advogado — Rua Almirante Tamandaré n. 33, apart. 504 — Distrito Federal	200	40.000,00	445. Elton Monteiro, solteiro, bancário — Avenida Contorno número 3.542 — Belo Horizonte	15	3.000,00
421. Edgard Ribas Carneiro, casado, magistrado — Rua Comandante Cordeiro de Faria n. 23 — Distrito Federal	25	5.000,00	446. Ely Déa Carneiro Pereira, solteira, contabilista — Avenida 28 de Setembro, 75 — Belém	100	20.000,00
422. Edgard Rumann Soares, desquitado, bancário — Rua Bom Pastor n. 20 — Distrito Federal	100	20.000,00	447. Elycio Pereira de Magalhães, casado, comércio — Av. Rainha Elisabete n. 157 — Distrito Federal	200	40.000,00
423. Edison da Costa Carvalho, casado, médico — Rua Embaabas n. 341 — Belo Horizonte	50	10.000,00	448. Emanuel Bittencourt Corrêa de Castro, casado, bancário — Rua Dr. Pedrosa n. 475 — Curitiba	10	2.000,00
424. Edison José Riker Branco, solteiro, bancário — Avenida João Pessoa n. 75 — Curitiba	5	1.000,00	449. Emanuel Afonso Fonseca Rodrigues, casado, comerciante — Travessa Dr. Moraes n. 136 — Belém	15	3.000,00
425. Edmundo Souto de Oliveira, solteiro, bancário — Avenida Rui Barbosa n. 408 — Distrito Federal	50	10.000,00	450. Emilio Abaurre, solteiro, bancário — Chacara da Piedade s/n. — Vitória	5	1.000,00
426. Edna Perdigão Silveira, solteira, bancária — Rua Cândido Gaffree n. 205, apart. 24 — D. Federal	50	10.000,00	451. Emilio Germano Schuler, casado, comerciante — Rua São Pedro n. 1.561 — P. Alegre	200	40.000,00
427. Edson de Freitas Almeida, casado, bancário — Rua Pompeu Loureiro n. 15 — Distrito Federal	100	20.000,00	452. Emilio Rodrigues Ribas Junior, casado, militar — Praia de Ponta Negra — Natal	50	10.000,00
428. Eduardo Assmar, casado, comerciante — Rua 17 de Novembro n. 56 — Rio Branco	10	2.000,00	453. Emilio Rothfuchs, viúvo, comércio — Rua 24 de Outubro número 605 — P. Alegre	100	20.000,00
429. Eduardo Azolino, casado, comerciante — Avenida Marquês de Olinda n. 58, 3.º — Recife	10	2.000,00	454. Emmanuel Whitaker, casado, advogado — Rua Cuba n. 63 — S. Paulo	200	40.000,00
430. Eduardo Espinola, casado, magistrado — Rua Joaquim Nabuco n. 92 — Distrito Federal	200	40.000,00	455. Encas Mario de Sá Freire, solteiro, advogado — Rua Professor Valadares n. 45 — D. Federal	200	40.000,00
431. Eduardo Ferreira de Queiroz, casado, industrial — Rua Aristides Caire n. 483, casa 13 — Distrito Federal	75	15.000,00	456. Encas Torreão Franco de Sá, casado, comerciante — Rua Constante Ramos n. 100 — D. Federal	200	40.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
457. Enio Linhares Cabral, casado, comerciante — Rua Rio de Janeiro n. 337 — B. Horizonte	200	40.000,00	483. Everardo Vieira, casado, tabelião — Rua Goiás n. 230 — Belo Horizonte	100	20.000,00
458. Epaminondas Cavalcanti, casado, bancário — Rua Hadock Lobo n. 333, casa 42 — Distrito Federal	50	10.000,00	484. Evaristo Dias Pereira, casado, bancário — Rua Abade Ramos n. 94 — D. Federal	50	10.000,00
459. Erasmo de Almeida Porangaba, casado, comerciante — Praça Sinumbú n. 88 — Maceió ..	19	3.800,00	485. Evaristo do Espírito Santo Mesquita, casado, bancário — Rua Orojó n. 58 — D. Federal ..	50	10.000,00
460. Ercília Pereira Simões Penteado, casada, doméstica — Rua 24 de Janeiro, 347 — Rio Branco	25	5.000,00	486. Ezequiel Pondé, casado, bancário — Rua 5 de Julho n. 83 — D. Federal	200	40.000,00
461. Erenita Elena Grosche Cavalcanti, solteira, doméstica — Rua Padre Roma n. 302 — Recife	200	40.000,00	487. Ezequiel de Mello Campos, casado, advogado — Rua Guajajaras n. 175 — Belo Horizonte	200	40.000,00
462. Ernani Fernandes Cunha, casado médico — Sanatório Naval de Friburgo — D. Federal	200	40.000,00	488. Fábio de Oliveira Penna, casado, advogado — Rua Alberto de Campos n. 257 — Distrito Federal	100	20.000,00
463. Ernani Franco, casado, bancário — Rua Professor Gabizo número 91 — D. Federal	50	10.000,00	489. Fabricio Gomes Pedrose, casado, comerciante — Av. Deodoro n. 434 — Natal	150	30.000,00
464. Ernani Maia Pereira, casado, comerciante — Av. Gomes de Castro n. 46 — S. Luiz	25	5.000,00	490. Farid Izabias, solteiro, médico — Rua Cunha Matos n. 87 — Rio Branco	20	4.000,00
465. Ernesto José Correia Lima, casado, bancário — Travessa Ferraz n. 1 — D. Federal	50	10.000,00	491. Fausto Augusto Borges Cabral, casado, comércio — Rua Jaime Benévolo n. 190 — Fortaleza	200	40.000,00
466. Ernesto Lopes da Costa, casado, bancário — Rua Gonçalves Crêspo n. 100, apt. 201 — D. Federal	50	10.000,00	492. Felicissimo Araujo Cavalcanti, casado, bancário — Avenida Atlântica n. 790, apt. 82 — D. Federal	50	10.000,00
467. Ernesto Luiz Greve, casado, bancário — Rua Nascimento Silva n. 360 — D. Federal ..	100	20.000,00	493. Felix Frederico Kessler, solteiro, comerciante — Rua Santo Antônio n. 650 — Porto Alegre ..	200	40.000,00
468. Eros José de Assis Taborda Ribas, solteiro, bancário — Rua Marechal Floriano n. 470 — Curitiba	1	200,00	494. Felix Lima Junior, casado, bancário — Rua Comendador Palmeira n. 284 — Maceió ..	10	2.000,00
469. Estado de Mato Grosso (0) — Praça Alencastro, 2 — Cuiabá ..	25	5.000,00	495. Fernando Augusto Limaverde São Thiago, solteiro, bancário — Av. Getúlio Vargas n. 245 — Manaus	10	2.000,00
470. Estanislau Pedro Skrobot, casado, comerciante — Av. Silva Jardim n. 1.565 — Curitiba ..	10	2.000,00	496. Fernando de Azevedo Milanez, casado, advogado — Praia de Botafogo n. 290, apt. 52 — D. Federal	50	10.000,00
471. Estevão Alves Corrêa, casado, médico — Rua Joaquim Murтинho n. 76 — Cuiabá	25	5.000,00	497. Fernando Braem, casado, bancário — Rua Marquês de Abrantes n. 154, apt. 601 — D. Federal	100	20.000,00
472. Euclides Teixeira Maldonado, casado, comerciante — Rua São Francisco Xavier n. 286 — D. Federal	200	40.000,00	498. Fernando Henrique Moreira da Rocha (menor) — Av. 17 de Agosto n. 468 — Recife	25	5.000,00
473. Eugénia Ferreira Costa, viúva, doméstica — Rua Paula Freitas n. 61 — D. Federal	200	40.000,00	499. Fernando Martins da Rocha, casado, contador — Rua Leopoldo n. 280 — D. Federal ..	75	15.000,00
474. Eugénio Fernandes de Barros, casado, bancário — Rua Tupinambás n. 643 — Belo Horizonte	15	3.000,00	500. Fernando Menezes de Góes, casado, advogado — Largo da Vitória n. 2-A — Salvador	193	38.600,00
475. Eugénio Guardiola Velloso, casado, bancário — Rua Medeiros Passaro n. 40 — D. Federal	100	20.000,00	501. Fernando Miguel de Moraes Ferreira, casado, bancário — Rua Joaquim Nabuco n. 164 — D. Federal	200	40.000,00
476. Eugénio de Lima Azevedo, casado, bancário — Rua Ernesto Sena n. 18 — D. Federal	50	10.000,00	502. Fernando Narciso Pons, casado, engenheiro agrônomo — Avenida Getúlio Vargas n. 918 — Porto Alegre	200	40.000,00
477. Eugénio Murgel Furtado, casado, bancário — Rua Antônio Albuquerque n. 1.316 — Belo Horizonte	65	13.000,00	503. Fernando Otávio Xavier, casado, bancário — Av. Copacabana n. 602, apt. 204 — D. Federal ..	50	10.000,00
478. Eugénio Teixeira Leal, casado, banqueiro — Rua Princesa Isabel n. 125 — S. Salvador ..	200	40.000,00	504. Fernando Pereira de Sá, casado, bancário — Rua Neto de Mendonça n. 97 — Recife ..	5	1.000,00
479. Euler de Freitas Braga, casado, funcionário público — Rua Cunha Matos n. 94 — Rio Branco	5	1.000,00	505. Fernando Teixeira Conde, casado, banqueiro — Rua Afonso Celso n. 28 — S. Salvador	200	40.000,00
480. Eurico de Avila Rangel, casado, militar — 8.º Regimento de Infantaria — Passo Fundo — P. Alegre	135	27.000,00	506. Fernando Xavier de Mello, solteiro, bancário — Oeste Hotel — Belo Horizonte	15	3.000,00
481. Eurico Marques Rosa, casado, bancário — Rua Tiradentes n. 74 — Niterói	50	10.000,00	507. Fernão Faria Flexa Ribeiro, casado, dentista — Av. Generalíssimo Deodoro n. 132 — Belém	10	2.000,00
482. Evandro Roxo de Araujo Corrêa, casado, despachante da Alfândega — Rua Ramiro Barcelos n. 851 — P. Alegre ..	100	20.000,00	508. Flavio Guimarães Lindgren, casado, bancário — Rua Erotides de Oliveira n. 69 — Niterói ..	50	20.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
509. Flavio Luiz Lima, casado, bancário — Av. Araújo Pinho n. 7 — S. Salvador	10	2.000,00	535. Francisco Netto Tinoco, casado, bancário — Rua Ibituruna n. 70 — D. Federal	50	10.000,00
510. Fabio Nelson de Senna, casado, advogado — Rua Toneleiros n. 23 — D. Federal	200	40.000,00	536. Francisco de Paula Soares Netto, casado, médico — Rua Benjamin Constant n. 420 — Curitiba	20	4.000,00
511. Flavio Nunes Bezerra, casado, funcionário público — Rua Osvaldo Cruz n. 1.233 — S. Luiz	10	2.000,00	537. Francisco de Paula Valente Pinheiro, casado, bancário — Av. Generalíssimo Deodoro n. 407 — Belém	50	10.000,00
512. Floriano Foscolo, casado, bancário — Edifício Teodoro, apt. 21 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00	538. Francisco de Paula Vicente de Azevedo Filho, casado, engenheiro — Rua José Manuel n. 79 — S. Paulo	200	40.000,00
513. Floriano Peixoto Gomes de Sá, casado, bancário — Rua Cândido Lopes n. 40 — Curitiba	1	200,00	539. Francisco Pimentel Lins, solteiro, comerciante — Av. Copacabana n. 1.118, apt. 54 — D. Federal	200	40.000,00
514. Fortunato Siqueira, solteiro, comerciante — Av. Joaquim Nabuco n. 129 — Manaus	30	6.000,00	540. Francisco do Rego Monteiro, casado, bancário — Rua Duque de Caxias — Teresina	150	30.000,00
515. Francisca Diniz Mascarenhas da Silva, casada, doméstica — Rua Itaipú n. 20, apt. 202 — D. Federal	200	40.000,00	541. Francisco Rizzotti, casado, bancário — Rua Davi Campista n. 116 — Belo Horizonte ...	15	3.000,00
516. Francisco Alves de Sousa Filho, solteiro, bancário — Rua Belfor Roxo n. 394 — D. Federal	50	10.000,00	542. Francisco Rodrigues de Oliveira, casado, médico — Rua Professor Moraes n. 618 — Belo Horizonte	50	10.000,00
517. Francisco Araújo, casado, bancário — Rua Fernandes Tourinho n. 866 — B. Horizonte	25	5.000,00	543. Francisco Seraphico de Sousa, casado, bancário — Rua 5 de julho n. 36 — D. Federal.	200	40.000,00
518. Francisco Arthur Reinhardt, casado, bancário — Rua Inácio Lustosa n. 416 — Curitiba.	25	5.000,00	544. Francisco Simeão de Castilho, casado, funcionário municipal — Rua General Osório n. 72 — Niterói	200	40.000,00
519. Francisco Augusto de Magalhães, casado, comerciante — Rua Léo Vegildo Coelho n. 390 — Manaus	40	8.000,00	545. Francisco da Silva Lanziotti, casado, aeroviário — Avenida Cascata n. 2.631 — P. Alegre	10	2.000,00
520. Francisco de Azeredo Coutinho, casado, bancário — Rua Cabucú n. 113, apt. 2 — Distrito Federal	50	10.000,00	546. Francisco Thomaz de Oliveira Junior, casado, militar — Tender Belmonte	25	5.000,00
521. Francisco Célio Lameirão Monteiro, solteiro, advogado — Av. dos Trapicheiros n. 26 — D. Federal	100	20.000,00	547. Francisco Vieira de Alencar, casado, bancário — Rua Machado de Assis n. 45, ap. 301 — D. Federal	100	20.000,00
522. Francisco Dantas de Azevedo Leite, casado, bancário — Rua Constante Ramos n. 112 — D. Federal	50	10.000,00	548. Francisco Xavier Assis de Faria, casado, comerciante — Rua Conde de Porto Alegre n. 292 — D. Federal	200	40.000,00
523. Francisco Delmiro de Oliveira, casado, médico — Rua Dr. Antônio Augusto n. 17 — Fortaleza	100	20.000,00	549. Frank Jorge L. Davis, casado, comércio — Rua Senador Dantas n. 22 — D. Federal	200	40.000,00
524. Francisco Emilio Leitão Laquintinie, casado, bancário — Rua Alberto de Campos número 172, ap. 1 — D. Federal	100	20.000,00	550. Frederico Albuquerque Costa, casado, bancário — Rua Jacupiranga n. 73 — S. Paulo.	200	40.000,00
525. Francisco Farias, casado, bancário — Rua Oliveira n. 3 ap. 202 — D. Federal	200	40.000,00	551. Fructuoso Ramos de Lima, solteiro, industrial — Rua Pareto n. 24 — D. Federal.	200	40.000,00
526. Francisco Gadelha, casado, bancário — Central Hotel — Belém	15	3.000,00	552. Gabriel Dias, casado, bancário — Travessa Joaquim Távora n. 251 — Belém	2	400,00
527. Francisco da Gama Netto, casado, bancário — Av. João Pinheiro n. 575 — Belo Horizonte	200	40.000,00	553. Gabriel Gomes de Carvalho, casado, comerciante — Rua Marechal Deodoro n. 1.378 — Gravataí — P. Alegre	40	8.000,00
528. Francisco José Barbosa Penna, solteiro, bancário — Rua Fernandes Tourinho n. 718 — Belo Horizonte	15	3.000,00	554. Galieno Verdun dos Anjos Leitão, casado, aeroviário — Rua dos Andradas n. 1.017 — P. Alegre	200	40.000,00
529. Francisco José Morganti, casado, comerciante — Rua Oscar Bittencourt n. 297 — Porto Alegre	50	10.000,00	555. Genaro Vidal Leite Ribeiro, casado, advogado — Praia do Russel n. 158, apt. 71 — D. Federal	200	40.000,00
530. Francisco José Pires de Carvalho, casado, funcionário público — Rua Menezes Drumond número 140 — Recife	10	2.000,00	556. Genésio Falcão Câmara, casado, bancário — Banco do Brasil — Teresina	100	20.000,00
531. Francisco Luiz de Almeida, casado, médico — Rua Teodoro Pacheco — Teresina	30	6.000,00	557. Geny Joaquim da Silva, casada, bancária — Rua Catumbi n. 35, 2.º and. — D. Federal	15	3.000,00
532. Francisco Menezes Filho, casado, marchante — Rua Diamantina n. 770 — Belo Horizonte	200	40.000,00	558. Georges Coelho Netto, casado, bancário — Rua Sebastião Lacerda n. 32 — D. Federal	50	10.000,00
533. Francisco Moreira da Gama Lobo, casado, bancário — Rua Coronel Antônio Justino n. 479 — B. Horizonte	15	3.000,00	559. George Haas, solteiro, advogado — Av. Rio Branco n. 137, sala 510 — D. Federal	200	40.000,00
534. Francisco Muniz Cruz, casado, comerciante — Rua Lagarto n. 684 — Aracaju	20	4.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
560. Georges Vannier, casado, bancário — Rua Almirante Tamandaré n. 53, ap. 72 — D. Federal	50	10.000,00	586. Heitor Nóbrega Brasil da Silva, casado, bancário — Av. Amazonas n. 738, ap. 3 — Belo Horizonte	15	3.000,00
561. Geraldo Caldeira Victor, casado, bancário — Rua Lagoa Dou-rada n. 450 — B. Horizonte	15	3.000,00	587. Heitor Santiago Bergallo, casa-do, engenheiro — Rua Getúlio das Neves n. 22 — Dis-trito Federal	200	10.000,00
562. Geraldo Francisco, casado, co-merciário — Rua Júlio Pinto n. 88 — Belo Horizonte	200	40.000,00	588. Heitor da Silva Rodrigues, casa-do, agrônomo — Rua Cunha Matos n. 92 — Rio Branco	10	2.000,00
563. Geraldo da Gama Rangel, casa-do, médico — Rua Paula Freitas n. 62, casa 5 — Dis-trito Federal	200	40.000,00	589. Helbon Guerreiro de Araújo, ca-sado, comércio — Rua Cris-tovão Colombo n. 200 — Porto Alegre	200	40.000,00
564. Geraldo Pedro Pinto, casado, bancário — Rua Baturité nú-merada n. 450 — B. Horizonte	15	3.000,00	590. Helena Baptista, solteira, ban-cária — Av. Atlântica n. 950, ap. 202 — D. Federal	50	10.000,00
565. Gilberto Gomes da Silva, casa-do, bancário — Rua Moreira César n. 357 — Niterói	50	10.000,00	591. Helena de Oliveira Goeldner, solteira, doméstica — Rua Almirante Alvim n. 20 — Florianópolis	12	2.400,00
566. Gilberto Guerreiro da Fonseca, solteiro, médico — Rua Cris-tovão Pires, s/n. — Florianópolis	1	200,00	592. Heleno de Barros Nunes, soltei-ro, militar — Tander Bel-monte	25	5.000,00
567. Gilberto Lisboa, casado, bancá-rio — Rua Joaquim Nabuco n. 43, ap. 34 — D. Federal	50	10.000,00	593. Helga Maranhão Miranda, casa-da, doméstica — Rua Oli-veira Belo n. 51 — Belém	100	20.000,00
568. Gladstone Rodrigues Flores, ca-sado, funcionário público — Rua 5 de Julho n. 304 — Niterói	50	10.000,00	594. Helio Antonio dos Santos, sol-teiro, bancário — Rua São Paulo n. 530 — Belo Ho-rizonte	15	3.000,00
569. Graciano Neves Espindola, ca-sado, corretor — Rua Dou-tor Duka de Aguiar n. 148 — Vitória	45	9.000,00	595. Helio de Carvalho Brandão, sol-teiro, bancário — Rua Mi-guel Lemos n. 114 — Dis-trito Federal	50	10.000,00
570. Guilherme Willy Hufnabacher, casado, negociante — Rua Canadá n. 562 — S. Paulo	200	40.000,00	596. Helio de Faria Merhebe, sol-teiro, bancário — Rua 9 n. 17 — Goiânia	15	3.000,00
571. Guiomar Vieira Moura Ribas, casada, médica — Praia de Ponta Negra — Natal	25	5.000,00	597. Helio José Cavalcanti, solteiro, bancário — Rua Corrêa Du-tra n. 75 — D. Federal	50	10.000,00
572. Gustavo Cordeiro de Faria, ca-sado, militar — Campo de S. Cristovão n. 348 — Dis-trito Federal	100	20.000,00	598. Helio Menin Leite, solteiro, ban-cário — Rua Andes n. 8 — Belo Horizonte	15	3.000,00
573. Gustavo Soares de Gouvêa, sol-teiro, médico — Av. Atlân-tica n. 966 — D. Federal	200	40.000,00	599. Helio Moreira Ramos, solteiro, bancário — Rua Tupinambás n. 374 — Belo Horizonte	15	3.000,00
574. Gustavo Zimmer, casado, co-merciário — Av. Rio Branco n. 164 — Florianópolis	68	13.600,00	600. Helio Moura, casado, bancário — Av. Rio Branco n. 89 — Florianópolis	44	8.800,00
575. Gutenberg de Arruda Peixoto, solteiro, bancário — Rua Neto de Mendonça n. 113 — Recife	5	1.000,00	601. Helio Petronio de Campos, sol-teiro, bancário — Rua Ha-jubá n. 418 — Belo Hori-zonte	15	3.000,00
576. Halley Mestrinho, casado, co-merciário — Rua Manuel Barata n. 42 — Belém	10	2.000,00	602. Helio de Souza Carvalho, casa-do, comerciante — Rua Fer-reira de Resende n. 8 — Distrito Federal	200	40.000,00
577. Hamílcar José do Amaral Bevi-laqua, casado, bancário — Av. Linen Paula Machado n. 44 — D. Federal	200	40.000,00	603. Helvecio Augusto Moreira Pen-na, casado, bancário — Rua Pinheiro Machado n. 23 — D. Federal	100	20.000,00
578. Harim de Carvalho Borges, ca-sado, bancário — Rua Teo-doro Pacheco n. 910 — Te-resina	50	10.000,00	604. Helyophar Barros Barata, casa-do, comerciante — Rua Ma-nuel Barata n. 48 — Belém	200	40.000,00
579. Hariloff Alexis de Azevedo, ca-sado, bancário — Rua Sali-nas n. 1.571 — Belo Ho-rizonte	15	3.000,00	605. Henrique Christino Cordeiro Guerra, casado, engenheiro civil — Rua Miguel Pereira n. 86 — D. Federal	200	40.000,00
580. Haroldo Corrêa Cavalcante, sol-teiro, comerciante — Rua Nina Rodrigues n. 701 — São Luiz	10	2.000,00	606. Henrique Leuthold Junior, casa-do, bancário — Rua Monte Negro n. 71, ap. 4 — Dis-trito Federal	50	10.000,00
581. Haroldo Espinola de Oliveira Lima, solteiro, bancário — Rua Consolação n. 1.437 — S. Paulo	200	40.000,00	607. Henrique Trinckquel, casado, bancário — Rua Tupinambá n. 671 — Belo Horizonte	15	3.000,00
582. Heitor Campello Duarte, casado, bancário — Rua Marechal Niobei n. 58 — D. Federal	50	10.000,00	608. Herald Napoleão de Azevedo, casado, bancário — Rua Vi-tório da Costa n. 49, ap. 203 — D. Federal	50	10.000,00
583. Heitor Gomes Dias, casado, grá-fico — Rua Demétrio Ribeiro n. 378 — Porto Alegre	200	40.000,00	609. Herculano de Almeida Pires, ca-sado, bancário — Rua To-máz Carvalhal n. 183 — São Paulo	200	40.000,00
584. Heitor Leal, casado, bancário — Rua Rio Branco n. 423 — S. Luiz	5	1.000,00	610. Herculano Inglez de Souza Lo-pes Ferreira, casado, advoga-do — Rua Santa Clara n. 23, 4.º and. — D. Federal	200	40.000,00
585. Heitor Motta, casado, bancário — Rua Lacerda Coutinho nú-mero 8 — D. Federal	100	20.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
611. Herenlano Marcos Borges da Fonseca, solteiro, advogado — Rua Sarapuí n. 17 — Distrito Federal	50	10.000,00	636. Inácio Valadares Ribeiro, casado, ferroviário — Rua Tomaz Gonzaga n. 685 — Belo Horizonte	200	40.000,00
612. Heristal Salgado Guimarães, casado, funcionário público — Travessa das Brotas n. 1 — Curitiba	50	10.000,00	637. Hedefonso Marques Lisboa, casado, despachante aduaneiro — Rua Xavier de Toledo n. 210, ap. 102 — S. Paulo	200	40.000,00
613. Hermantina Palme e Silva, casada, bancária — Rua Mariz e Barros n. 226, casa 1 — Niterói	50	10.000,00	638. Ilse Carla Moeller Dreher, viúva, proprietária — Rua Castro Alves n. 162 — P. Alegre ..	100	20.000,00
614. Hernani França de Faria, casado, funcionário público — Rua Conde de Porto Alegre n. 314 — D. Federal	200	40.000,00	639. Ilva Lafetá de Oliveira (menor), solteira, doméstica — Rua 7 de Setembro, 3.725 — Curitiba	2	400,00
615. Herofilo Azambuja, casado, advogado — Av. Borges de Medeiros n. 929 — P. Alegre ..	200	40.000,00	640. Inar Dias de Figueiredo, casado, bancário — Rua Miguel Lemos, 114 — D. Federal	100	20.000,00
616. Hildegardo Doria Mendonça, solteiro, bancário — Av. Goiás, Grande Hotel — Goiás	50	10.000,00	641. Irene da Silva Pereira Leal, solteira, doméstica — Av. São Jerônimo, 306 — Belém	10	2.000,00
617. Hilo Wilson Estevam de Andrade, solteiro, funcionário público — Rua Bernardo Guimarães n. 1.014 — Belo Horizonte	25	5.000,00	642. Isaac Benayon Sabbá, casado, comerciante — Rua Monseñhor Coutinho, 560 — Manaus	125	25.000,00
618. Holdiergo de Carvalho dos Santos Porto, casado, bancário — Rua 28 de Setembro n. 229 — Curitiba	5	1.000,00	643. Isaleo Sardenberg, casado, bancário — Av. Rebouças, 1.373 — S. Paulo	200	40.000,00
619. Homero Borges da Fonseca, casado, bancário — Rua Sarapuí n. 17 — D. Federal ..	200	40.000,00	644. Isnar Campelo, casado, bancário — Rua Gago Coutinho, 85 — D. Federal	50	10.000,00
620. Homero dos Santos Ribeiro, casado, médico — Rua Fernando Gomes n. 142 — Porto Alegre	110	22.000,00	645. Isolino José César, casado, funcionário público — Rua Martin Bronberg, 3 — P. Alegre ..	200	40.000,00
621. Honorina Prates Campos, viúva, professora — Rua Antônio de Albuquerque n. 1.628 — Belo Horizonte	50	10.000,00	646. Itala de Azevedo Feio, solteira, doméstica — Av. Maracanã, 128 — D. Federal	200	40.000,00
622. Horacio Duprat Ribeiro, casado, bancário — Rua Professor Gabizo n. 222 — D. Federal ..	50	10.000,00	647. Ivan Borges Horta, solteiro, bancário — Rua Rio Grande do Norte, 862 — B. Horizonte ..	15	3.000,00
623. Horacio Hastenreiter, casado, bancário — Rua Toncleros n. 59, ap. 201 — D. Federal ..	50	10.000,00	648. Ivan de Oliveira, casado, bancário — Rua Pompeu Loureiro, 89 — D. Federal	100	20.000,00
624. Hugo Celidonio, casado, advogado — Rua Melo Alves n. 605 — S. Paulo	200	40.000,00	649. Ivan Pinto da Rocha, casado, comerciante — Av. 17 de Agosto, 468 — Recife	75	15.000,00
625. Hugo Nogueira Starling, solteiro, bancário — Rua Cosmópolis n. 341 — Belo Horizonte	15	3.000,00	650. Ivar Vieira Campos, solteiro, bancário — Rua Januária, 257 — B. Horizonte	15	3.000,00
626. Humberto Amado, solteiro, comerciante — Rua Itabaiana n. 983 — Aracaju	50	10.000,00	651. Jacinto de Lima Gomes, casado, dentista — Rua Cunha Matos, 96 — Rio Branco	5	1.000,00
627. Humberto França de Faria, casado, médico — Rua Gonçalves Crêspo n. 106 — Distrito Federal	200	40.000,00	652. Jacinto Londres Gonçalves de Medeiros (menor), solteiro, estudante — Av. 7 de Setembro, 220 — João Pessoa	50	10.000,00
628. Humberto Galliano de Mello Nobrega, casado, bancário — Rua S. C. ente n. 243, ap. 4 — D. Federal	150	30.000,00	653. Jacob Moyses Ezagui, casado, comerciante — Rua Ferreira Pena, 386 — Manaus	100	20.000,00
629. Humberto José Morganti, casado, comerciante — Av. Belém n. 432 — Porto Alegre	100	20.000,00	654. Jacob Sabbá, casado, comerciante — Rua Ferreira Pena, 350 — Manaus	125	25.000,00
630. Humberto Moletta, casado, bancário — Rua Senador Vergueiro n. 192, 10.º and. — D. Federal	200	40.000,00	655. Jacy Fernandes Dalloz, casado, comerciante — Rua Nóbrega, 250 — D. Federal	200	40.000,00
631. Hylson Sarmiento Batalha, casado, bancário — Av. Capichaba n. 456 — Vitória	50	10.000,00	656. Jarbas Augusto Viegas, casado, médico — Rua Martinico Prado, 156 — S. Paulo	200	40.000,00
632. Hysson de Souza Campos, casado, bancário — Rua Otávio Carneiro n. 17 — Niterói ..	50	10.000,00	657. Jarbas Pernambuco de Melo, casado, médico — Rua do Padre Inglês, 257 — Recife	15	3.000,00
633. Ibañez Verney, casado, advogado — Palácio do Governo — Porto Alegre	5	1.000,00	658. Jaime Pazuelo, casado, comerciante — Av. Serzedelo Corrêa, 92 — Belém	20	4.000,00
634. Idalvo Pragana Toscano, casado, comerciante — Av. S. Braz n. 142 — Belém	25	5.000,00	659. Jayme de Azevedo Carneiro, casado, médico — Rua Visconde Itamarati, 112, apt. 1 — D. Federal	200	40.000,00
635. Inácio Loyola Machado, solteiro, bancário — Praça Carlos Gomes n. 607 — Curitiba	2	400,00	660. Jayme Fernandes Guedes, casado, bancário — Rua Fonseca Guimarães, 18 — D. Federal ..	200	40.000,00
			661. Jayme Linhares Cabral, casado, comerciante — Rua Hambé, 91 — B. Horizonte	200	40.000,00
			662. Jayme Pinto, solteiro, bancário — Av. Rio Branco, 27 — 1.º — D. Federal	15	3.000,00
			663. Jeová Lins, casado, bancário — Rua da Aurora, 533 — Recife	10	2.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
664. João Alberto da Fonseca, casado, funcionário — Rua Fernandes Tourinho, 395 — B. Horizonte	25	5.000,00	690. João da Costa Chagas Filho, casado, advogado — R. Silva Lima, 8 — Salvador	50	0.000,00
665. João Alves Ferreira Júnior, casado, bancário — Rua Ambrosina de Macedo, 79 — S. Paulo	15	3.000,00	691. João Dias Pereira, solteiro, bancário — R. Tambores, 434, ap. 34 — Belo Horizonte ..	25	5.000,00
666. João Alves Júnior Pereira, casado, comerciante — Rua Siqueira Campos, 327 — S. Luiz	50	10.000,00	692. João Ferreira da Silva, casado, bancário — R. Caçapava, 24 — D. Federal	25	5.000,00
667. João Alves de Oliveira, casado, bancário — Rua Rio Grande do Sul, 269 — B. Horizonte ..	15	3.000,00	693. João Francisco Pereira, casado, bancário — R. Visconde Figueiredo, 90 — D. Federal ..	100	20.000,00
668. João Antônio Coqueiro Watson, casado, bancário — Rua Moreira César, 222 — Niterói	50	10.000,00	694. João Gabriel Brandão, casado, bancário — R. Emboabas, 488 — Belo Horizonte	50	10.000,00
669. João Antônio de Souza Maia, casado, bancário — Rua Cosme Velho, 136 — ap. 4 — D. Federal	50	10.000,00	695. João Gabriel Costa, casado, bancário — R. Visconde Pirajá, 32 — Distrito Federal	100	20.000,00
670. João de Araújo Jorge, casado, bancário — Rua J. J. Seabra, 10 — D. Federal	45	9.000,00	696. João Guilherme Lameira Bilen-court, solteiro, advogado — Av. Independência, 518 — Belém	40	8.000,00
671. João Arthur Carneiro da Fontoura, casado, funcionário público — Av. Carlos Barbosa, 1.086 — Porto Alegre	200	40.000,00	697. João Kessler Coelho de Souza, casado, advogado — R. Cristóvão Colombo, 1.532 — Porto Alegre	200	40.000,00
672. João Augusto Maia Penido, solteiro, engenheiro civil — Rua Barão de Lucena, 48 — D. Federal	200	40.000,00	698. João Leão de Faria, casado, bancário — R. Sezarino Alvim, 20 — D. Federal	200	40.000,00
673. João Azambuja Santos, casado, comércio — R. Almirante Barroso, 637 — Porto Alegre ..	200	40.000,00	699. João Leite Filho, casado, militar — Av. Dez de Novembro, 160 — Porto Alegre	200	40.000,00
674. João Baptista Antunes Pinto, solteiro, bancário — R. Barão de Mesquita, 544-B-4 — D. Federal	50	10.000,00	700. João Machado de Almeida, casado, banqueiro — R. Lelis Piedade, 75 — Salvador	3	600,00
675. João Baptista de Castro Netto, casado, bancário — Av. Atlântica, 524, ap. 8 — Distrito Federal	50	10.000,00	701. João Machado Sobrinho, casado, bancário — R. Sergipe, 1.167 — Belo Horizonte	25	5.000,00
676. João Baptista da Cunha Rocha, casado, bancário — R. Honduras, 616 — S. Paulo	200	40.000,00	703. João Miguel Simioni, casado, aviário — R. Lobo da Costa, 478 — Porto Alegre	30	6.000,00
677. João Barbosa Teixeira da Silva, casado, bancário — R. Alm. Pereira Guimarães, 61 ap. 301 — D. Federal	50	10.000,00	704. João Moreira da Rocha, casado, advogado — R. Almorés, 318 — Belo Horizonte	25	5.000,00
678. João Benito Rodrigues Moraes, solteiro, bancário — R. Aracati, 149 — D. Federal	50	10.000,00	705. João da Motta Prado, casado, contador — Av. Barbacena, 1.690 — Belo Horizonte	200	40.000,00
679. João Marques dos Santos, casado, comerciante — R. Colatina, 182 — Vitória	10	2.000,00	706. João Orlando, casado, bancário — R. Aporé, 64 — D. Federal ..	50	10.000,00
680. João Cândido de Andrade Dantas, casado, bancário — R. Miguel Pereira, 55 — D. Federal ..	200	40.000,00	707. João de Paiva Menezes, casado, advogado — Trav. 3 de Maio, 325 — Belém	20	4.000,00
681. João Cardoso de Castro, casado, médico — R. 5 de Julho, 108 — D. Federal	200	40.000,00	708. João Pereira de Moraes, casado, bancário — Av. Ordem e Progresso, 1.435 — Vitória ..	50	10.000,00
682. João Carlos Jacques Mallet, casado, advogado — R. Fernando Ozório, 27 — D. Federal	50	10.000,00	709. João Pinheiro Filho, casado, advogado — R. Joana Angélica, 260 — D. Federal	200	40.000,00
683. João Carlos Ribeiro de Almeida, solteiro, bancário — Av. Paulo de Frontin, 222 — Distrito Federal	50	10.000,00	710. João Quintiliano da Fonseca, casado, comerciante — R. Itabaiana, 726 — Aracaju	200	40.000,00
684. João Carneiro Monteiro, casado, funcionário público — Rua Havaí, 322 — Porto Alegre ..	50	10.000,00	711. João Rodrigues Boaventura, casado, funcionário público — R. Fagundes Varela, 158 — Belo Horizonte	50	10.000,00
685. João Carneiro Ribas, casado, fazendeiro — R. General Carneiro, 485 — Ponta Grossa ..	100	20.000,00	712. João de Souza Barros, casado, advogado — R. Visconde de Rio Branco, 535 — Niterói ..	200	40.000,00
686. João de Carvalho Gama, casado, comerciante — R. Sá e Albuquerque, 191 — Macaé	20	4.000,00	713. João de Souza Spinola Filho, casado, bancário — R. Pareto, 24 — D. Federal	50	10.000,00
687. João Castello Branco de Almeida, casado, bancário — Av. Atlântica, 192, ap. 704 — D. Federal	100	20.000,00	714. João de Souza Vasconcelos, casado, comerciante — R. Monsenhor Valfredo, 714 — João Pessoa ..	200	40.000,00
688. João de Castro Lima, casado, proprietário — Praça Saraiva — Teresina	20	4.000,00	715. João Vianna Franco, solteiro, bancário — R. Gonçalves Dias, 1.871 — Belo Horizonte	15	3.000,00
689. João Coelho de Miranda Fonseca, desquitado, funcionário público — Rua 24 de Janeiro — Rio Branco	50	10.000,00	716. João Vieira de Macedo, viúvo, médico — R. Gomes Carneiro, 55 — D. Federal	200	40.000,00
690. João Conrado Lafetá de Oliveira de Setembro, 3.735 — Curitiba (menor), solteiro — R. Sete liba	2	400,00	717. João Vieira de Moraes, casado, advogado — R. Itambé, 341, casa 8 — S. Paulo	200	40.000,00
			718. João Vieira Xavier de Brito, casado, bancário — R. Pereira da Silva, 36 — D. Federal ..	100	20.000,00
			719. Joaquim da Costa Montenegro, casado, bancário — R. das Laranjeiras, 102, ap. 708 — D. Federal	100	20.000,00
			720. Joaquim de Faria Pereira, solteiro, procurador — Av. Goiás, Grande Hotel — Goiânia ..	40	8.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
721. Joaquim Francisco de Almeida Barbosa, casado, comerciante — Av. do Exército, 105 — D. Federal	200	40.000,00	749. Jorge de Souza Spinola, casado, bancário — Rua Almirante Córane, 143, ap. 101 — D. Federal	50	10.000,00
722. Joaquim Frota Aguiar, casado, comerciante — Av. Copacabana, 1.410, ap. 41 — Distrito Federal	100	20.000,00	750. José Alfredo Ferreira, casado, bancário — Av. 7 de Setembro, 1.419, casa 5 — Manaus	10	2.000,00
723. Joaquim Gomes de Noroês e Souza, casado, advogado — Av. Serzedelo Corrêa, 63 — Belém ..	20	4.000,00	751. José Alves Filho, solteiro, bancário — Av. Beiramar, 210 — Ap. 901 — D. Federal ..	50	10.000,00
724. Joaquim Laranjeira Formiga, casado, bancário — R. Araújo Lima, 155 — D. Federal	20	4.000,00	752. José Alves Motta, casado, bancário — Rua Machado de Assis, 17 — Ap. 506 — Distrito Federal	100	20.000,00
725. Joaquim Leandro Cardoso Júnior, solteiro, funcionário público — Praça Barão de Guajará, 25 — Belém	10	2.000,00	753. José Antonio Gonçalves de Melo Neto, casado, funcionário público — Rua do Padre Inglês, 257 — Recife	10	2.000,00
726. Joaquim Martins Pereira, casado, bancário — R. 28, n. 11 — Goiânia	10	2.000,00	754. José Antonio Santiago, casado, bancário — Rua Talco, 125 — Belo Horizonte	15	3.000,00
727. Joaquim Mendes de Souza, casado, médico — R. Rio de Janeiro, 2.135 — Belo Horizonte	50	10.000,00	755. José Armando de Siqueira, solteiro, bancário — Rua 2 de Dezembro, 22 — Distrito Federal	50	10.000,00
728. Joaquim Motta, casado, bancário, — R. Carlos de Vasconcelos, 152, ap. 101 — Distrito Federal	50	10.000,00	756. José de Andrade Werneck, casado, bancário — Rua Senador Vergueiro, 197, ap. 1.101 — D. Federal	50	10.000,00
729. Joaquim Orville Rehfeld, casado, bancário — R. Cambuquira, 489 — Belo Horizonte	15	3.000,00	757. José Augusto Bretas, casado, médico — Rua José do Patrocínio, 81 — D. Federal	200	40.000,00
730. Joaquim Rasgado, solteiro, engenheiro — R. Pinto Bandeira, 534 — Porto Alegre	200	40.000,00	758. José Aurevil de Marchi, casado — Rua do Riachuelo, 1.570 — Porto Alegre	130	26.000,00
731. Joaquim Raymundo dos Santos, casado, funcionário público — R. Setenta e Um, n. 4 — Goiânia	20	4.000,00	759. José Bezerra de Oliveira Lima, solteiro, bancário — Rua Joaquim Nabuco, 580 — Manaus	20	4.000,00
732. Joaquim Teixeira Leal, casado, banqueiro — Praça Pterson, 11 — S. Salvador	200	40.000,00	760. José Borges Horta, solteiro, bancário — Rua Rio Grande do Norte, 862 — B. Horizonte ..	15	3.000,00
733. Jobel Sampaio Cardoso, casado, comerciário — R. Tte. Silveira, 77 — Florianópolis	68	13.600,00	761. José Braz Pereira de Lucena Filho, casado, advogado — Estrada de Belém, 83 — Recife	25	5.000,00
734. Joel de Oliveira Monteiro, desquitado, corretor — R. Sorocabá, 336, ap. 202 — D. Federal	200	40.000,00	762. José Braz Ventura, casado, bancário — Av. Júlio Furtado, 62 — D. Federal	50	10.000,00
735. Jofre Mendes de Freitas Lima, solteiro, bancário — Rua Sapucaí, 275 — B. Horizonte	15	3.000,00	763. José Bruzzi, casado, bancário — Praça Comendador Negrão, 81 — B. Horizonte	200	40.000,00
736. Joffre Pereira, solteiro, bancário — Rua Joaquim Távora, 8 — D. Federal	50	10.000,00	764. José Cândido de Castro, casado, bancário — Rua Pompeu Loureiro, 85, casa 2 — Distrito Federal	50	10.000,00
737. John Gregory Sobrinho, casado, comércio — Rua Hadock Lóbo, 227, D. Federal	200	40.000,00	765. José Cardoso de Moura Brasil Neto, solteiro, funcionário público — Av. Rui Barbosa, 10 — Rio Branco	5	1.000,00
738. John Sá Lucas, casado, bancário, — Rua Sá Ferreira, 12 — Apt. 43 — D. Federal	50	10.000,00	766. José Carlos Pinto de Miranda Montenegro, casado, engenheiro — Rua Pompeu Loureiro, 49 — D. Federal	100	20.000,00
739. Jones dos Santos Neves, casado, interventor federal — Palácio do Governo — Vitória	50	10.000,00	767. José Carneiro da Silveira, casado, comércio — Rua Antonele Bezerra — Fortaleza	100	20.000,00
740. Jorge Alvim Schimidt, casado, bancário — Rua Mearim, 59 — D. Federal	50	10.000,00	768. José Casemiro Borges, casado, bancário — Rua do Catete 316 — D. Federal	35	7.000,00
741. Jorge Davies, desquitado, bancário — Rua Otávio Rocha, 22 — P. Alegre	100	20.000,00	769. José de Castro Monte, casado, magistrado — Rua 6 de Agosto, 383 — Rio Branco.	50	10.000,00
742. Jorge Edmundo Dias de Souza Campos, casado, advogado — Rua Otto Simon, 147 — D. Federal	100	20.000,00	770. José Cerqueira da Mota, casado, bancário — Praia de Botafogo, 252 — D. Federal	100	20.000,00
743. Jorge Fernandes Cunha, solteiro, bancário — Rua Itaipú, 20, ap. 304 — D. Federal	100	20.000,00	771. José da Costa Moreira, desquitado, médico — Rua Pereira da Silva, 21 — Distrito Federal	100	20.000,00
744. Jorge França de Faria, casado, dentista — Rua Conde de Porto Alegre, 180 — Distrito Federal	200	40.000,00	772. José Costa Rodrigues, casado, bancário — Rua Vicente Licínio, 210, ap. 7 — Distrito Federal	100	20.000,00
745. Jorge Ispier Abraham, solteiro, médico — Rua Dr. Miranda Leão, 167 — Manaus	50	10.000,00	773. José Dionysio de Massena Sobrinho, casado, comerciante — Rua Libertador Alagoana, 56 — Maceió	50	10.000,00
746. Jorge Mendes de Oliveira Castro, casado, engenheiro — Rua Embaixador Morgan, 18 — D. Federal	50	10.000,00	774. José Dubeux Leão, casado, industrial — Avenida Comendador Leão, 27 — Maceió	75	15.000,00
747. Jorge Nascentes da Silva, casado, bancário — Rua Alfredo Chaves, 53 — D. Federal	50	10.000,00			
748. Jorge Soares Gouvea, casado, médico — Av. Atlântica, 966 — D. Federal	200	40.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
775. José Eduardo Pio Varnieri, casado, comerciante — Avenida Carlos Barbosa, 608 — Porto Alegre	200	40.000,00	801. José Nogueira da Silva, casado, comerciante — Rua Campos Sales, 50 — Distrito Federal.	200	40.000,00
776. José Ernesto da Costa, casado, bancário — Rua Bom Pastor, 122 casa 8 — Distrito Federal	50	10.000,00	802. José Noronha Junqueira, solteiro, estudante — Rua Adelaide 9-A — São Paulo	200	40.000,00
777. José Estacio Mendes Ribeiro, casado, funcionário municipal — Rua Santana, 1.397 — Porto Alegre	200	40.000,00	803. José Osvaldo de Araújo, casado, advogado — Rua Alvares Cabral, 414 — Belo Horizonte.	200	40.000,00
778. José Ferreira de Melo, casado, comerciante — Rua Capitão Rebelinho, 123 — Recife	50	10.000,00	804. José Otavio da Silva Leme, casado, bancário — Rua Marechal Bitencourt, 113 — S. Paulo	200	40.000,00
779. José Franklin dos Santos, casado, — Avenida Cruz Cabugá, 1.772 — Recife	100	20.000,00	805. José Otino de Freitas, casado, engenheiro — Rua Marechal Deodoro, 37 — Rio Branco.	10	2.000,00
780. José Garcia Pacheco de Aragão, casado, engenheiro naval — Rua Prudente de Moraes, 537 — Distrito Federal	200	40.000,00	806. José de Paiva Pinto, solteiro, bancário — Hotel Globo — Belo Horizonte	15	3.000,00
781. José Geraldo Gioiosa, casado, bancário — Alameda Casa Branca, 423 — S. Paulo ..	200	40.000,00	807. José Paulo Weber, casado, bancário — Rua Carneiro da Rocha, 136 — Distrito Federal.	50	10.000,00
782. José Hiluf da Fonseca, casado, bancário — Rua Pareto, 28, casa 1 — D. Federal	50	10.000,00	808. José Procópio Filho, casado, bancário — Rua Salinas, 407 — Belo Horizonte	15	3.000,00
783. José Ildefonso Ramos, casado, funcionário público — Rua dos Arcos, 38 — Casa Forte — Recife	5	1.000,00	809. José Quintiliano da Fonseca Sobral, casado, comerciante — Rua Camerino, 205 — Aracaju	50	10.000,00
784. José João da Costa Botelho, casado, advogado — Rua Conselheiro Furtado, 304 — Belém.	90	18.000,00	810. José Renault Durães Castanheira, casado, comerciante — Rua Marechal Pires Ferreira, 84 — Distrito Federal	200	40.000,00
785. José Kiores Werneck, casado, bancário — Avenida Rodrigues Alves, 3.617 — S. Paulo	200	40.000,00	811. José Ribeiro de Abreu Peixoto, casado, bancário — Rua Real da Torre, 1.002 — Recife ..	20	4.000,00
786. José Lopes de Aguiar, solteiro, advogado — Rua Cunha Matos, 414 — Rio Branco	25	5.000,00	812. José Rizzotti, casado, bancário — Rua Santa Clara, 127 — Belo Horizonte	15	3.000,00
787. José Luiz de Assis, casado, bancário — Avenida Epitácio Pessoa, 821 — João Pessoa	200	40.000,00	813. José Rodrigues de Freitas, casado, bancário — Rua José Bonifácio, 707 — Recife	60	12.000,00
788. José Madureira Horta, casado, funcionário — R. S. Paulo n. 2.024 — Belo Horizonte ..	150	30.000,00	814. José Rodrigues Pereira, casado, avaliador — Rua Lagoas, número 751 — B. Horizonte ..	10	2.000,00
789. José Manoel Piragibe Carneiro, casado, bancário — Rua 16, n. 46 — Goiânia	100	20.000,00	815. José Salvador Ipolito, solteiro, corretor — Rua Traipú, número 1.197 — São Paulo ..	200	40.000,00
790. José Maria de Aquino Vieira, casado, bancário — Rua Marquês de Valença, 65, apartamento 201 — D. Federal ..	200	40.000,00	816. José Sergio Majó de Oliveira, casado, advogado — Rua Regional, 56 — Distrito Federal	100	20.000,00
791. José Maria de Alkmim, casado, advogado — Rua Alagoas, 1.324 — Belo Horizonte	75	15.000,00	817. José Servulo de Borja Buarque, solteiro, militar — Avenida Mem de Sá, 207 — ap. 12 — Distrito Federal	50	10.000,00
792. José Maria de Almeida Caldas, solteiro, bancário — Central Hotel — Belém	20	4.000,00	818. José Toledo Lanzarotti, casado, bancário — Aristides Espinosa — Distrito Federal.	100	20.000,00
793. José Maria Godinho, solteiro, bancário — Travessa Martins Ferreira, 20 — Distrito Federal	50	10.000,00	819. José Toledo de Carvalho, solteiro, bancário — Rua Espírito Santo, 237 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00
794. José Maria Mendonça Cortez, casado, funcionário público — Rua Nina Rodrigues, 524 — São Luiz	30	6.000,00	820. José Valdemar Rodrigues, casado, funcionário público — Rua O. de Almeida, 360 — Belém	3	600,00
795. José Maria Pessoa Portela, casado, funcionário público — Rua dos Inconfidentes, 355 — Belo Horizonte	15	3.000,00	821. José Valentim de Araújo, casado, médico — Rua da Usina, sem número — Rio Branco	15	3.000,00
796. José Maria Valente Bezerra, casado, contador — Avenida São Gerônimo, 726 — Belém.	15	3.000,00	822. José Viana Barbosa de Castro, casado, bancário — Rua Levisdo Lopes, 345 — Belo Horizonte	60	12.000,00
797. José Marques Santos, solteiro, industrial — Rua Pires de Almeida, 14, ap. 21 — Distrito Federal	200	40.000,00	823. José Vital Socrates, casado, médico — Rua Seis, 4 — Goiânia	10	2.000,00
798. José Monteiro de Lima, casado, militar — Rua Norita, 63 — Belo Horizonte	150	30.000,00	824. José Willemsens Junior, casado, corretor — Avenida Epitácio Pessoa, 116 — Distrito Federal	200	40.000,00
799. José Nicolau Tinoco, casado, bancário — Rua Gomes Carneiro, 141 — Distrito Federal ..	200	40.000,00	825. José Ximenes de Souza, solteiro, bancário — Rua Bueno Brandão, 434 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00
800. José Nogueira de Almeida, casado, bancário — Rua Mons. Domingos Pinheiro, 112 — Belo Horizonte	15	3.000,00	826. Josaphat Florencio, casado, funcionário público — Rua Santa Catarina, 502 — Belo Horizonte	50	10.000,00
			827. Josino Brasil, casado, advogado — Rua da República, 129 — Porto Alegre	15	3.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
828. Joviano Rodrigues de Moraes Jardim, casado, bancário — Rua Ferreira Viana, 29 — Distrito Federal	50	10.000,00	852. Lécy Infante Cardoso de Castro, solteiro, bancário — Rua Ge- neral Osório, 39 — Niterói .	20	4.000,00
829. Juarez Carlos Mourão, casado, bancário — Rua Curitiba, nú- mero 1.749 — Belo Hori- zonte	40	8.000,00	853. Léo Derenusson, casado, bancário — Rua Guajajaras, 694 — Belo Horizonte	15	3.000,00
830. Júlio Alberto Alvares, solteiro, magistrado — Rua Djalma Ulrick, 201 — ap. 57 — Dis- trito Federal	200	40.000,00	854. Léo Silveira Arruda, casado, ad- vogado — Rua Borges de Me- deiros, 343 — Porto Alegre.	200	40.000,00
831. Julio Cesar de Andrade, casado, comerciante — Rua Assú, n. 705 — Natal	50	10.000,00	855. Leon Posvolsky (menor) — Rua Amaral Gama, 261, casa 3 — São Paulo	200	40.000,00
832. Julio Maranhão Filho, casado, en- genheiro — Rua Portoea- rero, 110 — Recife	50	10.000,00	856. Leonard Cecil Poland, solteiro, aeroviário — Rua Uruguai, n. 330 — Porto Alegre	200	40.000,00
833. Julio de Matos, casado, bancá- rio — Rua Gustavo Sam- paio, 86 — ap. 401 — Dis- trito Federal	200	40.000,00	857. Leonidas Artigas, solteiro, comer- ciante — Rua Saldanha Ma- rinho, 668 — Curitiba	25	5.000,00
834. Julio Pinto Junior, casado, ban- cário — Rua Pompeu Lou- reiro, 154 — Distrito Fe- deral	120	24.000,00	858. Leonidas de Castro Melo, casado, médico — Avenida Getúlio Vargas, sem número — Te- rezina	50	10.000,00
835. Julio Reis, casado, bancário — R. Fonte da Saudade, 165 — Distrito Federal	100	20.000,00	859. Leonidas de Mello, casado, bancá- rio — Rua Capitão Jesus, 101 — Distrito Federal	50	10.000,00
836. Juvenil Ayres da Silva, solteiro, bancário — Rua André Ca- valcanti, 173 casa 16 — Dis- trito Federal	50	10.000,00	860. Leonidas Gomes da Silva, casado, funcionário público — Rua Boaventura da Silva, 644 — Belém	10	2.000,00
837. Juvenlino Dias Teixeira, casado, comerciante — Rua Espirito Santo, 901 — Belo Horizonte.	200	40.000,00	861. Leopoldino Cardoso de Amorim, casado, bancário — Rua San- ta Alexandrina, 145 — Dis- trito Federal	100	20.000,00
838. Kleber Correa Lemos, casado, bancário — Rua Alte. Ale- xandrino, 109 ap. 501 — Distrito Federal	50	10.000,00	862. Leopoldo Seckle, casado, comer- ciante — Rua Alte. Tamam- daré, 42 ap. 12 — Distrito Federal	200	40.000,00
839. Lael Pinto do Amaral, solteiro, bancário — Rua Bulhões de Carvalho, 116 — Distrito Federal	50	10.000,00	863. Lineu Guimarães de Almeida, sol- teiro, bancário — Rua Sal- danha Marinho, 1.443 — Curitiba	5	1.000,00
840. Loelio Cunha Malheiros, casado bancário — Rua Florêncio Igertus, 264 — Porto Alegre.	100	20.000,00	864. Lineu Silva, casado, médico — Praia do Flamengo, 400 — ap. 701 — Distrito Federal	200	40.000,00
841. Lafayete Ribeiro Torres, solteiro, bancário — Rua Alvaro Al- vim, 24 — 7.º ap. 4 — Dis- trito Federal	50	10.000,00	865. Loris Valdetaro Cordovil, casado, bancário — Rua Pires de Almeida, 22 — ap. 44 — Distrito Federal	50	10.000,00
842. Laura Bermudes de Amorim, ca- sada, bancária — Avenida Princesa Isabel, 88 A ap. 21 — Distrito Federal	50	10.000,00	866. Lourenço da Fonseca Barbosa, solteiro, bancário — Rua Santos Dumont, 34 — Re- cife	50	10.000,00
843. Lauro Armindo Guia, casado, bancário — Rua Santa Ale- xandrina, 83 — Distrito Fe- deral	100	20.000,00	867. Lourenço Ribeiro Saramago, ca- sado, bancário — Travessa Justina Bulhões, 37 — Ni- terói	30	6.000,00
844. Lauro Bley Vieira, casado, ban- cário — Rua Alfes Poli, 241 — Curitiba	5	1.000,00	868. Lourival Lins Botelho, casado, comerciário — Rua Santa Cruz, 144 — Recife	10	2.000,00
845. Lauro Gomes Carneiro Arantes, casado, bancário — Rua Raul Pompéia, 181 — Belo Hori- zonte	15	3.000,00	869. Lourival de Melo Mota, solteiro, médico — Rua do Comércio, n. 495 — Macaé	15	3.000,00
846. Lauro Ribeiro da Boamorte, ca- sado, funcionário público — Praia do Flamengo, 186 apar- tamento 606 — Distrito Fe- deral	50	10.000,00	870. Lucilio Ribeiro Torres, desquita- do, advogado — Avenida Epi- tácio Pessoa, 670, ap. 301 — Distrito Federal	200	40.000,00
847. Lauro Salazar Rogueira, solteiro, bancário — Avenida Co- pacabana, 308 — Distrito Fe- deral	100	20.000,00	871. Luis de Aguiar Barreiros, sol- teiro, bancário — Rua Ma- nuel Barata, 528 — Belém	5	1.000,00
848. Lauro Viera, casado, comércio — Rua Cância Gomes, 356 — Porto Alegre	200	40.000,00	872. Luiz Antonio Bernardino Alves, solteiro, estudante — Aveni- da Alvares Cabral, 510 — B. Horizonte	50	10.000,00
849. Léa Lafeté de Oliveira (menor), solteira, doméstica — Rua 7 de setembro, 3.725 — Curi- tiba	2	400,00	873. Luiz de Azevedo Silveira, casado, comércio — Rua Carlos de Laet, 27 — Ap. 401 — Dis- trito Federal	200	40.000,00
850. Leão Berel (menor) — Rua Traipó, 280 — São Paulo ..	200	40.000,00	874. Luis Carlos Braga Neto, casado, comerciante — Praia Gon- çalves Lodo, 121 — Macaé .	15	3.000,00
851. Leão Moyses Ezagui, solteiro, mé- dico — Avenida Joaquim Na- buco, 1.372 — Manaus	15	3.000,00	875. Luiz Carlos do Lago Zamith, ca- sado, bancário — Rua Re- dentor, 290 — Distrito Fe- deral	100	20.000,00
			876. Luiz Carlos de Souza Carvalho, casado, bancário — Rua Hu- mailá, 60 e/4 — Distrito Fe- deral	50	10.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
877. Luis Carvalho, casado, advogado — Rua Nina Rodrigues, 33 — S. Luiz	10	2.000,00	902. Lígia Melo Torres, desquitada, bancária — Avenida Atlântica, 24, ap. 61 — Distrito Federal.	200	40.000,00
878. Luiz Claudio de Castilho, casado, bancário — Avenida Copacabana, 162 — 2.º — Distrito Federal	100	20.000,00	903. Lígio Sousa Melo, casado, jornalista — Rua Ibitara, 161-A — Distrito Federal	200	40.000,00
879. Luiz Corção Braga, casado, comércio — Rua Marechal Pires Ferreira, 76 — Distrito Federal	100	20.000,00	904. Magda de Alencastro Guimarães, casada, bancária — Rua Membi, 81, ap. 202 — Distrito Federal	50	10.000,00
880. Luiz Felipe Ferreira da Silva, casado, bancário — Rua Mário Carpenter, 52 — S. Luiz ..	2	400,00	905. Maria Campos Coutinho de Lacerda, casada, professora — Avenida Brasil, 1.505 — Belo Horizonte	50	10.000,00
881. Luiz Felipe de Souza Filho, solteiro, bancário — Rua Machado de Assis, 8 — Distrito Federal	50	10.000,00	906. Manuel Arriega de Castro Andrade, casado, bancário — Rua Maestro Elias Lobo, 774 — São Paulo	200	40.000,00
882. Luiz Felismino Cintra, solteiro, bancário — Rua Monsenhor Coutinho, 372 — Manaus ..	10	2.000,00	907. Manuel Bezerra de Oliveira Lima, casado, bancário — Rua Eurico Cruz, 37 — Distrito Federal ..	200	40.000,00
883. Luiz Ferreira Ramos, casado, engenheiro — Rua Visconde de Pirajá, 44 — Distrito Federal	200	40.000,00	908. Manuel Cerqueira Conde, casado, comércio — Rua da Graça, 54 — Salvador	200	40.000,00
884. Luiz Freire Fausto, solteiro, funcionário municipal — Rua Pereira Barreto, 23 — Distrito Federal	200	40.000,00	909. Manuel Duboux Leão, casado, industrial — Avenida Comendador Leão, 27 — Maceió	75	15.000,00
885. Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho, casado, advogado — Rua Gonçalves Crespo, 108-A — Distrito Federal	100	20.000,00	910. Manuel Francisco Pithon, solteiro, bancário — Rua Senador Correia, 39 — Distrito Federal ..	50	10.000,00
886. Luiz Gonzaga Martins, casado, corretor — Rua 7 de Setembro, 1.156 — Porto Alegre ..	200	40.000,00	911. Manuel Joaquim de Carvalho, casado, comércio — Ladeira da Barra, 354 — Salvador	193	38.600,00
56. Luiz José Cabral de Menezes, casado, corretor — Rua Buenos Aires, 85 — 5.º — Distrito Federal	200	40.000,00	912. Manuel Joaquim Fernandes de Barros, casado, comerciante — Avenida Barão de Maruim, 90 — Aracaju	50	10.000,00
887. Luiz Medeiros de Oliveira, casado, bancário — Avenida Atlântica, 122 — apt. 45 — Distrito Federal	50	10.000,00	913. Manuel Mostardeiro Teodósio Gonçalves, casado, bancário — Rua São Miguel, 768 — Distrito Federal	50	10.000,00
888. Luiz Moreira, casado, bancário — Rua da Alegria, 481 c/2 — Distrito Federal	50	10.000,00	914. Manuel dos Passos Galvão, casado, dentista — Rua 1.º de Maio, 29 — Rio Branco	25	5.000,00
889. Luiz Neri Steling, casado, industrial — Rua 13 de Junho, n. 36-A — Cuiabá	10	2.000,00	915. Manuel da Silva Campos, casado, comerciante — Rua 24 de Outubro — Cuiabá	30	6.000,00
890. Luis Nunes Direito, casado, comerciante — Travessa Rui Barbosa, 766 — Belém	10	2.000,00	916. Manuel Teixeira da Rocha Filho, casado, bancário — Avenida Atlântica, 444, ap. 35 — Distrito Federal	50	10.000,00
891. Luiz Octavio da Silva, solteiro, aviador — Hotel Imperador — Belo Horizonte	65	13.000,00	917. Marcelino Firmino Pinto, solteiro, bancário — Rua Alzira Brandão, 87 — Distrito Federal ..	50	10.000,00
892. Luiz Pedro Gomes, casado, bancário — Rua Nascimento Bitencourt, 74 — Distrito Federal	200	40.000,00	918. Marcelo de Castro Guimarães, solteiro, industrial — Hotel Central — Belém	100	20.000,00
893. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, casado, proprietário — Rua Barão de Ipanema, 146 c/5 — Distrito Federal ..	200	40.000,00	919. Marcilio Santa Maria Pereira, solteiro, médico — Rua Francisco Otaviano, 59 — Distrito Federal	200	40.000,00
894. Luiz da Rocha Gomes, casado, agricultor — Rua Senador Vergueiro, 92, ap. 904 — Distrito Federal	200	40.000,00	920. Maria Amélia Ferreira Xavier, viúva, doméstica — Rua Paula Freitas, 61 — Distrito Federal ..	200	40.000,00
895. Luiz de Rossi, casado, médico — Rua Senador Vergueiro, 92, ap. 904 — Distrito Federal ..	200	40.000,00	921. Maria Amélia Roxo Pereira, solteira, func. pública — Avenida General Deodoro, 417 — Belém	3	600,00
896. Luiz Sarmiento Machado, casado, médico — Grande Hotel — Porto Alegre	150	30.000,00	922. Maria Augusta de Mesquita e Albuquerque, solteira, professora — Rua Frederico Abrahão, 238, 2.º andar — São Paulo	200	40.000,00
897. Luiz Vale Palhano de Jesus, casado, bancário — Av. Atlântica, 124, ap. 68 — Distrito Federal	100	20.000,00	923. Maria Clementina Pereira Lima, solteira, doméstica — Rua Voluntários da Pátria, 214 — Distrito Federal	100	20.000,00
898. Luiz Vitor Carvalho de Mesquita, solteiro, bancário — Rua Itabaiana, 72 — Aracaju	80	16.000,00	924. Maria da Conceição Machado, solteira, bancária — Rua Buarque de Macedo, 46 — Distrito Federal	40	8.000,00
899. Luiz Zenardo, casado, agricultor — Rua José Bonifácio, 15 — Porto Alegre	15	3.000,00	925. Maria Cruls Guimarães, solteira, doméstica — Rua das Laranjeiras, 531, ap. 1 — Distrito Federal	200	40.000,00
900. Luzia de Freitas Tassara, casada, bancária — Rua Tupinambá, 671 — Belo Horizonte	15	3.000,00	926. Mário Franco, solteiro, médico — Rua Martins Pena, 54, ap. 43 — Distrito Federal	200	40.000,00
901. Licurgo Rebuá de Camargo, casado, bancário — Rua Ibituruna, 66, casa 8 — Distrito Federal ..	50	10.000,00	927. Maria Eugênia de Almeida Serra, solteira, bancária — Rua Nascimento Silva, 175-A — Distrito Federal	50	10.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
928. Maria Heloise Milanez Bartillotti, casada, doméstica — Praia de Botafogo, 290 — Distrito Federal	100	20.000,00	954. Mário Constant de Magalhães Se-rejo, casado, bancário — Rua Monte Alegre, 255 — Distrito Federal	100	20.000,00
929. Maria José Costa Matos, casada, professora — Avenida Andra-das, 300 — Belo Horizonte	15	3.000,00	955. Mário Duarte, casado, bancário — Rua Espírito Santo, Hotel Es-planada — Belo Horizonte	15	3.000,00
930. Maria Júlia de Paiva Aguiar, viú-va, doméstica — Rua Sá Fer-reira, 189 — Distrito Federal	200	40.000,00	956. Mário Ferreira, solteiro, comércio — Rua Pernambuco, 313 — Porto Alegre	5	1.000,00
931. Maria Leonor Lago Diniz Jun-queira, solteira, bancária — Rua Voluntários da Pátria, 102, casa 2 — Distrito Federal	50	10.000,00	957. Mário da Fonseca Saraiva, casado, func. público — Rua Conde Bonfim, 44 — Distrito Federal	200	40.000,00
932. Maria de Lourdes Demillecampes e Silva, solteira, bancária — Rua Batista das Neves, 18 — Distri-to Federal	100	20.000,00	958. Mário Fontes, casado, bancário — Rua Visconde de Suassuana, 748 — Recife	25	5.000,00
933. Maria de Lourdes Morais Jardim, solteira, comerciária — Rua Gonçalves Dias, 794 — Belo Horizonte	25	5.000,00	959. Mário Franco de Medeiros, casado, funcionário público — Rua Pareto, 24 — Distrito Federal	200	40.000,00
934. Maria de Lourdes de Oliveira Fo-gaça, casada, bancária — Rua Marília Dirceu, 133 — Belo Horizonte	15	3.000,00	960. Mário Jacinto Salis, casado, mé-dico — Avenida Bastian, 301 — Porto Alegre	20	4.000,00
935. Maria de Lourdes Teixeira da Sil-va Harentz, casada, doméstica — Rua Pires de Almeida, 14, ap. 28 — Distrito Federal	200	40.000,00	961. Mário Jofre Pinto de Freitas, casado, bancário — Rua do Ouro, 701 — Belo Horizonte	15	3.000,00
936. Maria Luiza Mendonça dos Santos, viúva, doméstica — Rua Ben-jamin Constant, s/n. — Rio Branco	50	10.000,00	962. Mário Jorge de Carvalho, casado, médico — Praia do Flamengo, 322, apart. 401 — Distrito Federal	200	40.000,00
937. Maria Marcondes, solteira, domés-tica — Avenida Epitácio Pes-sôa, 2.316 — Distrito Federal	200	40.000,00	963. Mário Leão de Castro, casado, bancário — Rua Barão de Mes-quita, 58 — Distrito Federal	100	20.000,00
938. Maria Mercedes Albuquerque Mou-ra, casada, doméstica — Rua Monsenhor Coutinho, 47 — Manaus	10	2.000,00	964. Mário Pinto do Amaral, casado, indústriário — Rua Bulhões de Carvalho, 116 — Distrito Federal	200	40.000,00
939. Maria Ottoni Cerveira, casada, func. pública — Rua Leonídio Leite, 68 — Belo Horizonte	15	3.000,00	965. Mário Ramos e Silva, casado, mé-dico — Rua Joaquim Felipe, 212 — Recife	100	20.000,00
940. Maria da Paz Machado Michel, casada, farmacêutica — Rua Curitiba, 2.526 — Belo Hori-zonte	15	3.000,00	966. Mário de Seixas, solteiro, funcio-nário público — Travessa D. Romualdo de Seixas, 374 — Belém	5	1.000,00
941. Marieta de Moraes Ferreira, viúva, doméstica — Rua Carvalho Monteiro, 14, ap. 503 — Dis-trito Federal	100	20.000,00	967. Mário Sfoggia, solteiro, estudante — Rua 7 de Setembro, 1.156 — Porto Alegre	200	40.000,00
942. Marilú de Arruda Aguiar (menor), solteira — Rua 24 de Outu-bro, s/n — Cuiabá	50	10.000,00	968. Mário de Sousa, solteiro, ban-cário — Rua Machado, 252 — Belo Horizonte	15	3.000,00
943. Marina Guimarães Vinha, casada, doméstica — Praça Fernando Amaro, 17 — Paranaguá	25	5.000,00	969. Mário Tarquínio, casado, enge-nheiro civil — Praia Paterson, 11 — São Salvador	200	40.000,00
944. Marino de Assis Ramos, casado, ad-vogado — Rua Major Barros, 33 — Distrito Federal	100	20.000,00	970. Mário Tostes Antunes da Cunha, casado, funcionário público — Avenida Independência, 1.138 — Porto Alegre	200	40.000,00
945. Mário de Almeida Borges Barreto, casado, func. público — Rua Santa Alexandrina, 83 — Dis-trito Federal	150	30.000,00	971. Mário Viana Tavares, solteiro, bancário — Rua Fernandes Tourinho, 31 — Belo Hori-zonte	15	3.000,00
946. Mário de Amorim Dubeux, casado, corretor — Rua Joaquim Na-buco, 92 — Recife	200	40.000,00	972. Maria Pinheiro de Lima, casada, doméstica — Rua Gal. Bar-bosa Lima, 39 — Distrito Fe-deral	200	40.000,00
947. Mário Arnaud dos Santos, casado, comerciário — Rua José Higi-no, 37, ap. 101 — Distrito Fe-deral	200	40.000,00	973. Matilde Bastos, viúva, doméstica — Rua Paula Freitas, 61 — Dis-trito Federal	200	40.000,00
948. Mário Barreto Pinto, casado, ban-cário — Rua Henrique Moriso, 81 — Distrito Federal	25	5.000,00	974. Matilde de Oliveira Goeldner, viúva, doméstica — Rua Al-mirante Alvim, 20 — Florianópolis	4	800,00
949. Mário Braga Henriques, casado, advogado — Avenida Indepen-dência, 135 — Belém	50	10.000,00	975. Maurílio Alves Peres, casado, bancário — Rua Senador Ver-gueiro, 197, apart. 904 — Distrito Federal	50	10.000,00
950. Mário Brandi Pereira, casado, en-genheiro civil — Rua Jardim Botânico, 518, ap. 102 — Dis-trito Federal	100	20.000,00	976. Mauro Fiuza Campos, casado, ban-cário — Rua Turfa, 196 — Belo Horizonte	15	3.000,00
951. Mário Bulhões da Fonseca, soltei-ro, bancário — Rua Pareto, 26 casa 1 — Distrito Federal	50	10.000,00	977. Mauro Ramos, casado, banqueiro — Rua Marechal Trompowsky, 87 — Distrito Federal	200	40.000,00
952. Mário do Canto Liboreto, casado, bancário — Rua Venezuela, 639 — São Paulo	200	40.000,00	978. Melquisedes Saraiva Caldeira, ca-sado, indústriário — Praça Serzedelo Correia, 15-A, apar-tamento 64 — Distrito Fe-deral	200	40.000,00
953. Mário de Carvalho Vieira, soltei-ro, bancário — Rua Nascimen-to Silva, 371 — Distrito Federal	100	20.000,00	979. Mércia Lafetá de Oliveira (menor) solteira, doméstica — Rua 7 de Setembro, 3.725 — Curitiba	2	400,00
			980. Messias de Andrade Batista, ca-sado, funcionário público — Rua das Palmeiras, 103 apar-tamento 31 — São Paulo	200	40.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
981. Miguel Abílio da Cunha — Casado, bancário — Rua Fontana, 167 — Curitiba.....	5	1.000,00	1.009. Nelson Simões Corrêa, casado, funcionário público — Praça Pedro Sève n. 50 — D. Federal	41	8.200,00
982. Miguel Cariollo, casado, comerciante — Rua Ilú. 4 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.010. Nereu Ramos, casado, Interventor Federal — R. Visconde de Ouro Preto n. 42 — Florianópolis	34	6.800,00
983. Miguel Colares, solteiro, comerciante — Rua Barão de Itapagipe, 368, apart. 301 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.011. Nero Moura, casado, militar — R. Toneleros n. 162, ap. 19 — D. Federal	50	10.000,00
984. Miguel Ethel, casado, industrial — Rua Loureiro da Cruz, 60 — São Paulo	200	40.000,00	1.012. Newton D'Oliveira, casado, bancário — R. Visconde de Itamarati n. 94, ap. 201 — D. Federal	50	10.000,00
985. Miguel Touzon Alves, solteiro, bancário — Rua Dr. Malcher, 9 — Belém	20	4.000,00	1.013. Newton de Paiva Ferreira, casado, advogado — R. Santa Catarina n. 760 — Belo Horizonte	50	10.000,00
986. Militão Antunes de Almeida, casado, bancário — Avenida Brasil, 123 — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.014. Newton Rodrigues Lima, casado, bancário — R. Barão de Mesquita n. 468 — D. Federal ..	50	10.000,00
987. Milton Araújo Cavalcanti, solteiro, bancário — Rua Correia Dutra, 75 — Distrito Federal...	50	10.000,00	1.015. Nibio Foltran, casado, bancário, — R. Emboabas n. 307 — Belo Horizonte	65	13.000,00
988. Milton Costa, casado, bancário — Rua Bocaiuva, 86 — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.016. Nicanor Carmo Oliveira, casado, bancário — Av. Araújo Pinho n. 7 — Salvador.....	10	2.000,00
989. Milton Dias Moreira, casado, militar — Rua 1.ª de Maio, 10 — Rio Branco	10	2.000,00	1.017. Nilo Bastos, casado, bancário — R. Rio de Janeiro n. 348 — Belo Horizonte	15	3.000,00
990. Milton de Freitas Almeida, casado, militar — Rua Gal. Dionísio, 21 — Distrito Federal	100	20.000,00	1.018. Nilo Candido da Silva, casado, bancário — R. Magalhães Couto n. 22, c. 10 — D. Federal ..	50	10.000,00
991. Milton Land, casado, comerciante — R. André Cavalcanti, 173, casa 13 D. Federal	100	20.000,00	1.019. Nilo Domingues da Silva, casado, bancário — R. Barata Ribeiro n. 93, ap. 41 — D. Federal ..	100	20.000,00
992. Moacir Barbosa Soares, casado, advogado — R. Xavier da Silveira n. 100 — D. Federal ..	200	40.000,00	1.020. Nilo Oliveira, casado, comércio — Campo Maior — Teresina ..	50	10.000,00
993. Moacir Rosa, casado, bancário — R. Parelo n. 25, casa 1 — D. Federal	50	10.000,00	1.021. Nizio Baptista de Oliveira, casado, magistrado — R. Bernardo Guimarães n. 1.853 — Belo Horizonte	200	40.000,00
994. Moacyr Silveira Figueiredo, casado, bancário — Rua D. Mariana n. 23 — D. Federal ..	25	5.000,00	1.022. Noraldino Lima, casado, advogado — R. Visconde de Pirajá n. 451 — D. Federal	200	40.000,00
995. Monroe Arruda Camargo, casado, bancário — Largo da Pólvora n. 96 — S. Paulo	200	40.000,00	1.023. Norivaldo Coelho da Rocha, solteiro, bancário — R. Outono n. 571 — Belo Horizonte ..	30	6.000,00
996. Moysés Cutin, casado, médico — R. Melo Alves n. 408 — S. Paulo	200	40.000,00	1.024. Octavio de Castro Jardim, desquitado, bancário — R. Senador Vergueiro n. 83, ap. 6 D. Federal	50	10.000,00
997. Mozart Bacellar, casado, bancário — R. Itacurussá n. 102 D. Federal	100	20.000,00	1.025. Octavio Galvão Baptista, casado, bancário — R. das Laranjeiras n. 343, ap. 603 — D. Federal	30	6.000,00
998. Mozart de Olinda Campelo, viúvo, bancário — R. Levindo Lopes n. 251 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00	1.026. Octavio Mascarenhas Werneck, casado, bancário — R. das Laranjeiras n. 531, ap. 35 — D. Federal	32	6.400,00
999. Mozart Smith Camargos, casado, advogado — R. Quatro n. 80 Goiânia	25	5.000,00	1.027. Octavio Ribeiro de Carvalho, casado, bancário — R. Visconde de Carandá n. 35 — D. Federal	30	6.000,00
1.000. Murillo Carneiro de Lacerda, casado, bancário — R. Santa Clara n. 41, ap. 402 — D. Federal	50	10.000,00	1.028. Odemar Marques Nogueira, casado, bancário — R. Brigadeiro Luiz Antônio n. 1.314 — S. Paulo	50	10.000,00
1.001. Murillo Coutinho de Gouvêa, solteiro, bancário — R. Carlos de Carvalho n. 16 — D. Federal	10	2.000,00	1.029. Odon Bezerra Cavalcanti, casado, advogado — R. Monsenhor Walfredo n. 589 — J. Pessoa ..	25	5.000,00
1.002. Murillo Ribeiro Montenegro, solteiro, bancário — R. das Laranjeiras n. 402, ap. 708 — D. Federal	50	10.000,00	1.030. Odorico Ribeiro dos Santos Tocantins, casado, funcionário público — R. 13 de Junho n. 90 — Goiabá	5	1.000,00
1.003. Myree Lafetê de Oliveira (menor), solteira, doméstica — R. 7 de Setembro n. 3.725 — Curitiba	2	400,00	1.031. Olavo Horta Drumond, casado, funcionário — Av. Getúlio Vargas n. 634 — Belo Horizonte	50	10.000,00
1.004. Nair Hensch Loureiro, viúva, doméstica — Av. Henrique Valsadares n. 45, sob. — D. Federal	200	40.000,00	1.032. Oldano Borges da Fonseca, casado, funcionário público — R. Conde de Bonfim n. 540 — D. Federal	200	40.000,00
1.005. Nair Pinheiro de Lima, solteira, doméstica — Rua Gal. Barbosa Lima n. 39 — D. Federal ..	200	40.000,00	1.033. Olga de Azevedo Feio, solteira, funcionária pública — R. Maracanã n. 128 — D. Federal ..	200	40.000,00
1.006. Nair Siqueira Campos Barbosa, casada, doméstica — Largo do Benfica n. 496 — Recife ..	200	40.000,00			
1.007. Nelson Barbosa de Sousa, casado, bancário — R. Neto de Mendonça n. 125 — Recife	10	2.000,00			
1.008. Nelson Muniz, casado, comerciante — Rua Redentor n. 105 — D. Federal	50	10.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
1.034. Olympio Cassimiro Netto, solteiro, bancário — R. Juiz da Fora n. 258 — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.060. Oswaldo Duarte Marques, casado, comerciante — Rua 7 de Setembro n. 278 — Vitória	10	2.000,00
1.035. Olympio Falconieri da Cunha, viúvo, militar — R. Santa Catarina n. 1.032 — Belo Horizonte	200	40.000,00	1.061. Oswaldo Gonçalves dos Santos, casado, funcionário público — Rua Capitão Salomão n. 44 — D. Federal	200	40.000,00
1.036. Olyntha Ribeiro de Moura Costa, viúva, doméstica — R. Raimundo Correia n. 47 — D. Federal	200	40.000,00	1.062. Oswaldo Portinho Bentes, casado, bancário — Rua Marília Dirceu n. 123 — Belo Horizonte	40	8.000,00
1.037. Olyntho Fonseca Filho, casado, médico — Av. Tocantins n. 215 — Belo Horizonte	200	40.000,00	1.063. Oswaldo Rocha Berger, casado, bancário — Rua Dr. Leal número 428 — D. Federal	50	10.000,00
1.038. Optaciano Mendes Muniz, casado, bancário — R. Humaitá n. 66, casa 2 — D. Federal	50	10.000,00	1.064. Oswaldo de Sá Leitão (menor), solteiro — Rua Comendador Bastos n. 9 — Salvador	10	2.000,00
1.039. Orlandino Balthazar do Couto, casado, bancário — Av. Oswaldo Cruz n. 296 — Belém	200	40.000,00	1.065. Oswaldo dos Santos Magon, casado, advogado — Rua Al. Gomes Pereira n. 21, apartamento 16 — D. Federal	200	40.000,00
1.040. Orlando de Almeida Cardoso, casado, médico — R. Soriano de Sousa n. 33 — D. Federal	100	20.000,00	1.066. Oswaldo da Silva Soares, casado, funcionário público — Rua 13 de Maio n. 452 — S. Luiz	10	2.000,00
1.041. Orlando Gelio, casado, bancário — R. Jardim Botânico n. 230 — D. Federal	200	40.000,00	1.067. Oswaldo Verdenega, solteiro, funcionário público — Avenida Iguassú n. 2.226 — Curitiba	10	2.000,00
1.042. Orlando de Moraes Moretzohn, casado, funcionário — R. Bernardo Guimarães n. 280 — Belo Horizonte	50	10.000,00	1.068. Otoni Camara Arregui, casado, advogado — Rua Lima e Silva n. 323 — Porto Alegre	200	40.000,00
1.043. Orlando Salgado Ribeiro, solteiro, bancário — R. Mauá n. 43 — D. Federal	50	10.000,00	1.069. Otto Guimarães Linhares, solteiro, bancário — Rua Gago Coutinho n. 94, apartamento 603 — D. Federal	50	10.000,00
1.044. Ormindo Lopes, solteiro, eng. civil — R. Voluntários da Pátria n. 41 — Goiabá	95	19.000,00	1.070. Ottorino Avancini, solteiro, médico — Rua Jerônimo Monteiro n. 255 — 3.ª Vitória	25	5.000,00
1.045. Oscar Carneiro da Fontoura, casado, médico — R. Sto. Inácio n. 378 — Porto Alegre	50	10.000,00	1.071. Paulino José Fernandes Junior, casado, bancário — Rua Francisco Sá n. 96, casa 9 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.046. Oscar Coelho Messeder, casado, bancário — R. Almirante Sadoek de Sá n. 154 — D. Federal	200	40.000,00	1.072. Paulino Rodrigues de Carvalho Neto, solteiro, bancário — Rua 13 de Maio n. 93 — Belém	2	400,00
1.047. Oscar da Fonseca Neves, solteiro, bancário — Av. Copacabana n. 1.102, ap. 422 — D. Federal	90	18.000,00	1.073. Paulino Rodrigues Santiago, viúvo, banqueiro — Rua Barão de Penedo n. 52 — Maceió	50	10.000,00
1.048. Oscar Guimarães Santana, casado, banqueiro — R. Marquês de Abrantes n. 127 — D. Federal	200	40.000,00	1.074. Paulo Afonso de Almeida, casado, bancário — Avenida Tocantins n. 68 — Goiânia	50	10.000,00
1.049. Oscar Marcondes Ferraz, solteiro, bancário — R. Guajajaras n. 694 — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.075. Paulo Alvim da Silva, casado, bancário — Rua Maranhão n. 1.428 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.050. Oscar Osvaldo de Abreu, solteiro, bancário — R. Espírito Santo n. 237 — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.076. Paulo Arnaud dos Santos, solteiro, bancário — Rua Carlos de Vasconcelos n. 25 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.051. Oscar Ribeiro Monteiro, casado, bancário — R. Dipsis n. 455 — D. Federal	50	10.000,00	1.077. Paulo de Castro Miranda, casado, médico — Avenida Álvares Cabral n. 1.004 — Belo Horizonte	25	5.000,00
1.052. Oscar Santa Maria Pereira, solteiro, bancário — R. João Luiz Alves n. 492 — D. Federal	50	10.000,00	1.078. Paulo Eugenio de Souza Lobo, casado, médico — Rua Marquês de São Vicente n. 233 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.053. Oscar Versiani Caldeira, casado, médico — R. Timbiras número 2.344 — Belo Horizonte	25	5.000,00	1.079. Paulo Feijó de Sá e Benevides, casado, comércio — Rua Joaquim Távora n. 44 — Fortaleza	150	30.000,00
1.054. Oséas Accioly Tenorio, casado, comerciante — R. do Comércio n. 261 — Maceió	10	2.000,00	1.080. Paulo Frederico de Magalhães, casado, bancário — Rua Toneleiros n. 370 — D. Federal	200	40.000,00
1.055. Osório de Andrade Ribeiro, casado, bancário — Rua Barão de Mesquita n. 122 — Distrito Federal	50	10.000,00	1.081. Paulo Gonçalves Cardoso, casado, bancário — Rua Pontes Corrêa n. 34, apartamento 401 — D. Federal	100	20.000,00
1.056. Oswaldo de Andrade, solteiro, oficial de Marinha — Tender Belmonte	10	2.000,00	1.082. Paulo João Ernesto Dohmes, casado, industrial — Rua Coronel Bordine n. 1.054 — Porto Alegre	25	5.000,00
1.057. Oswaldo de Araujo Motta, casado, oficial do Exército — Rua Dr. Otávio Kelly n. 27, apartamento 2 — D. Federal	200	40.000,00	1.083. Paulo Marcello de Castro Barbosa, casado, médico — Rua Alfredo Chaves n. 65 — D. Federal	175	35.000,00
1.058. Oswaldo Atayde Silva, casado, bancário — Hotel S. Luiz — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.084. Paulo Pacheco Prates, casado, advogado — Rua Tomaz Flores n. 82 — Porto Alegre	200	40.000,00
1.059. Oswaldo Cruz Filho, casado, médico — Rua Professor Alfredo Gomes n. 7 — D. Federal	400	20.000,00	1.085. Paulo Pedro Franco, casado, bancário — Avenida Contorno n. 4.317 — Belo Horizonte	65	13.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
1.086. Paul Pinheiro de Viveiros, casado, advogado — Rua Seridó n. 422 — Natal	5	1.000,00	1.112. Raimundo Oliveira Filho, casado, engenheiro — Avenida Santos Dumont n. 2.036 — Fortaleza	200	40.000,00
1.087. Paulo Serrado, casado, bancário — Rua Constante Ramos número 114 — D. Federal	25	5.000,00	1.113. Ramalho dos Santos Ribeiro, casado, comerciante — Rua Otávio Nebias n. 89 — S. Paulo	200	40.000,00
1.088. Paulo de Tarso Moreno Vieira, solteiro, advogado — Rua Muniz de Souza n. 914 São Paulo	50	10.000,00	1.114. Randolpho Xavier de Abreu, casado, bancário — Rua Barão de Ipanema n. 80 — Distrito Federal	100	20.000,00
1.089. Paulo Tavares da Silva, casado, bancário — Rua Diniz Cordeiro n. 36 — D. Federal ..	100	20.000,00	1.115. Raphael de Moura Campos, solteiro, agricultor — Caixa Postal, 116 — Barreto — São Paulo	200	40.000,00
1.090. Paulo Vieira de Vasconcelos, solteiro, advogado — Rua Rio Grande do Norte n. 237 — Belo Horizonte	25	5.000,00	1.116. Raphael de Oliveira Lima, casado, bancário — Rua Leopoldina n. 48 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.091. Pedro Affonso Brando, casado, bancário — Rua Constante Ramos n. 63, apartamento 202 — D. Federal	100	20.000,00	1.117. Raul Alonso Pereira, casado, bancário — Rua Nilo Pecanha n. 33 — Niterói	50	10.000,00
1.092. Pedro Affonso Saltamini dos Santos, casado, bancário — Rua Anita Garibaldi n. 48 — D. Federal	100	20.000,00	1.118. Raul de Castro e Silva, solteiro, militar — Tender Belmonte ..	33	6.600,00
1.093. Pedro Brando, casado, armador — Avenida Vieira Souto número 398 — D. Federal	200	40.000,00	1.119. Raul Fernando Maria Enoch, casado, bancário — rua Alagoas n. 1.449 — Belo Horizonte ..	30	6.000,00
1.094. Pedro Genaro Penna, casado, funcionário público — Avenida Contorno n. 1.413 — Belo Horizonte	200	40.000,00	1.120. Raul Filho de Faria, casado, bancário — Rua Joaquim Murfinho n. 206 — Distrito Federal	150	30.000,00
1.095. Pedro Ignacio Arantes, solteiro, bancário — Rua Espírito Santo n. 237 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00	1.121. Raul Howat Rodrigues, solteiro, bancário — Rua Senador Pedro Velho n. 26 — Distrito Federal	100	20.000,00
1.096. Pedro de Mendonça Lima, casado, bancário — Rua 5 de Julho n. 132 — D. Federal	200	40.000,00	1.122. Raul Medeiros, casado, comerciante — Rua Pareto n. 26, casa 2 — Distrito Federal ..	200	40.000,00
1.097. Pedro de Oliveira Rocha, casado, comerciante — Rua Dr. Antônio Brandão n. 203 — Macaé	50	10.000,00	1.123. Raul de Melo Senra Filho, casado, comerciante — Rua Campinas n. 173 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.098. Pedro Orlando (menor), solteiro — Rua 16 — Goiânia	10	2.000,00	1.124. Raul Novo Saez, solteiro, desenhista — Rua Virgílio do Nascimento n. 178 — São Paulo	200	40.000,00
1.099. Pedro Quintão, casado, aviário — Avenida General Camerino n. 324 — B. Federal	15	3.000,00	1.125. Raul Vieira Nunes, casado, bancário — Ladeira dos Guaraúpes n. 317, apart. 102 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.100. Pedro Sadocco, casado, comerciante — Rua Homem de Melo n. 425 — S. Paulo	185	37.000,00	1.126. Raimundo Carlos da Silveira, casado, bancário — Rua Siqueira Campos n. 265-A — Distrito Federal	200	40.000,00
1.101. Petronilho Egydio da Silva, casado, funcionário público — Rua Cândido Mariano número 14 — Curitiba	2	400,00	1.127. Raimundo Cassimiro, casado, bancário — Rua Lúcia Couto número 174 — Belo Horizonte ..	50	10.000,00
1.102. Philadelpho Fernandes, casado, comerciante — Avenida José Carlos n. 245 — Vitória	10	2.000,00	1.128. Raymundo Expedito Arechôr da Silva, casado, bancário — Rua Figueiredo Magalhães n. 109 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.103. Plínio José Lourenço de Souza, solteiro, bancário — Rua Pernambuco n. 98 — Vitória ..	5	1.000,00	1.129. Raymundo Machado, solteiro, bancário — Rua Alvaro Costa número 110 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00
1.104. Possidonio Miquilino da Cunha, casado, funcionário público — Rua Epaminondas Jacomé número 44 — Rio Branco	20	4.000,00	1.130. Raymundo Martins Ferreira, casado, médico — Rua Toneleiros n. 137 — Distrito Federal ..	200	40.000,00
1.105. Prentice Avelino da Cunha, casado, bancário — Rua Pouso Alto n. 162 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00	1.131. Raymundo Mendes de Carvalho Sobral, casado, bancário — Rua Visc. de Figueiredo número 31 — Distrito Federal ..	100	20.000,00
1.106. Quirino Cores Rodrigues, casado, bancário — Rua General Câmara n. 231, sobrado — Distrito Federal	50	10.000,00	1.132. Raymundo Mendes da Fonseca, solteiro, bancário — Rua Ferreira de Rezende n. 14 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.107. Rachel Candeia de Freitas Chixeiro, casada, funcionária pública — Avenida Sete de Setembro n. 1.867 — Manaus	10	2.000,00	1.133. Raymundo de Menezes Veiga, casado, comerciante — Rua Ferreira Pena n. 56 — Manaus ..	30	6.000,00
1.108. Rachel Macedo, solteira, funcionária pública — Rua Gago Coutinho n. 63 — D. Federal	100	20.000,00	1.134. Reginaldo da Cunha Balaguer, casado, comerciante — Rua Rio de Janeiro n. 802 — Belo Horizonte	150	30.000,00
1.109. Racino Pinto, casado, comércio — Rua Alberto de Campos número 119, casa 7 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.135. Renato Antônio Gonçalves, casado, proprietário — Rua Antônio Basílio n. 142 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.110. Rafael Bastos Pereira, casado, médico — Rua Timbiras número 2.188 — Belo Horizonte	50	10.000,00	1.136. Renato de Azevedo Feio, casado, engenheiro — Avenida Maracanã n. 128 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.111. Raimundo Jupiter Maia, casado, comerciante — Avenida General Deodoro n. 626 — Belém ..	10	2.000,00			

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
1.137. Renato Bonfim de Almeida, casado, bancário — Rua João Balbi n. 336 — Belém	10	2.000,00	1.162. Samuel Alvarez Puontes, solteiro, advogado — Rua Campos Sales n. 56 — Distrito Federal	100	20.000,00
1.138. Renato Maciel de Sá, casado, bancário — Rua Senador Vergueiro n. 197, apart. 904 — Distrito Federal	50	10.000,00	1.163. Satiro Ivo da Silva Junior, casado, advogado — Rua S. Salvador n. 126 — Recife	5	1.000,00
1.139. Renato Magalhães, casado, bancário — Rua Campos da Paz número 14, apart. 102 — Distrito Federal	20	4.000,00	1.164. Saturnino Belo, casado, industrial — Parque Urbano Santos número 541 — S. Luiz	50	10.000,00
1.140. Renato de Oliveira Penha, casado, médico — Rua Ceará número 1.891 — Belo Horizonte	25	5.000,00	1.165. Saul de Oliveira, solteiro, bancário — Rua Tamoios n. 434, apart. 34 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.141. Renato Pereira dos Santos, casado, bancário — Rua Leopoldo Miguez n. 155, apart. 5 — Distrito Federal	50	10.000,00	1.166. Sebastião Aroldo Kestrup, solteiro, bancário — Rua Toneleros n. 225, casa 1 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.142. Renato Olympio de Goes Azevedo, casado, comércio — Rua Flórida n. 9 — Salvador	25	5.000,00	1.167. Sebastião Honorio Rose, casado, advogado — Rua Tomaz Gonzaga n. 522 — Belo Horizonte	50	10.000,00
1.143. Reynaldo Cardoso Monteiro, casado, funcionário público — Rua Oriente n. 70 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.168. Sebastião Ribeiro da Silva, solteiro, bancário — Viaduto Santa Efigênia n. 269, apartamento 26 — São Paulo	200	40.000,00
1.144. Roberto Gonçalves, casado, militar — Rua Aimorés n. 2.855 — Belo Horizonte	25	5.000,00	1.169. Sergio Bittencourt, casado, comerciante — Rua Marechal Pires Ferreira n. 70 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.145. Roberto Herbert Nickhorn, casado, industrial — Rua D. Pedro II n. 390 — Porto Alegre	200	40.000,00	1.170. Severino Bezerra Leite, solteiro, médico — Rua Cristóvão Pires, s/n. — Florianópolis	3	600,00
1.146. Roberto Pinheiro de Lima, casado, funcionário IAPC — Rua Gal. Azevedo Pimentel número 21 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.171. Severino Magalhães, casado, bancário — Rua Campos da Paz n. 14, apart. 102 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.147. Robiason Marsiblia de Oliveira, solteiro, bancário — Rua do Uruguai n. 489 — Macaé	1	200,00	1.172. Simplicio Vieira Cellos, casado, comércio — Rua Barão de Melgaço n. 88 — Cuiabá	35	7.000,00
1.148. Rodolpho Ortenblad, casado, engenheiro, — Praça Guadalupe n. 98 — São Paulo	200	40.000,00	1.173. Sinval Franca Diniz, solteiro, comerciante — Rua S. Miguel n. 106 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.149. Rogerio Nogueira de Souza Machado, solteiro, funcionário público — Grande Hotel — Belo Horizonte	50	10.000,00	1.174. Sol Israel, viúva, doméstica — Rua Padre Prudêncio n. 368 — Belém	10	2.000,00
1.150. Roland Pereira de Souza, casado, bancário — Rua D. Delfina n. 47 — Distrito Federal	50	10.000,00	1.175. Sophocles Correa de Amorim, casado, bancário — Rua Parafba n. 945 — Belo Horizonte	200	40.000,00
1.151. Ronan Rodrigues Borges, casado, banqueiro — Rua Barata Ribeiro n. 311 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.176. Sosthenes Bandeira de Magalhães, casado, comerciante — Rua Lima Bacuri n. 177 — Manaus	50	10.000,00
1.152. Rondon Pacheco, solteiro, estudante — Rua Baía n. 339 — Belo Horizonte	200	40.000,00	1.177. Sylvio Arnaud dos Santos, casado, bancário — Avenida Ataulfo de Paiva n. 614 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.153. Rubem Meyer, solteiro, bancário — Rua da Conceição n. 93, apart. 64 — São Paulo	200	40.000,00	1.178. Sylvio Borges de Gouvea, casado, bancário — Rua Carlos de Vasconcelos n. 46 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.154. Rubens da Fonseca e Silva, casado, comércio — Rua Hadock Lobo n. 252, apart. 16 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.179. Sylvio Cabral de Menezes, casado, comércio — Rua Barão da Torre n. 41, apart. 1 — Distrito Federal	100	20.000,00
1.155. Rubens Pederneiras Ramos, solteiro, comerciante — Rua Visconde de Ouro Preto n. 42 — Florianópolis	68	13.600,00	1.180. Sylvio Gamenho da Silva, casado, bancário — Avenida Paulo de Frontin n. 701 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.156. Rufino Cândia Pires, solteiro, bancário — Rua Marechal Floriano n. 347 — Porto Alegre	110	22.000,00	1.181. Sylvio de Magalhães Figueira, casado, comerciante — Rua Iguatú n. 10 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.157. Ruy Carneiro Guimarães, casado, advogado — Rua Visconde de Pirajá n. 213, apart. 201 — Distrito Federal	200	40.000,00	1.182. Sylvio de Miranda Peixoto, solteiro, bancário — Rua Régio Lopes n. 20, apart. 2 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.158. Ruy Celidonio, casado, bancário — Rua Albuquerque Lima número 916 — São Paulo	10	2.000,00	1.183. Sylvio Sebastião Ximenes do Sousa, solteiro, bancário — R. Bueno Brandão 434 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.159. Ruy Moysés Tigre, casado, aviário — Rua Riachuelo número 1.092 — Porto Alegre	200	40.000,00	1.184. Sylvio Soares, casado, bancário — R. Aporé, 52 — D. Federal	50	10.000,00
1.160. Sabino Brasileiro Fleury, casado, advogado — Rua Cristóvão Colombo n. 627 — Belo Horizonte	200	40.000,00	1.185. Sylvio Terra Pereira, casado, funcionário público — Praia de Botafogo, 68, ap. 303 — Distrito Federal	100	20.000,00
1.161. Sandoval Soares de Azevedo, casado, advogado — Rua Tomaz Gonzaga n. 471 — Belo Horizonte	75	15.000,00	1.186. Tasso Majó de Oliveira, casado, médico — R. Icatú, 2 — D. Federal	50	10.000,00

Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)	Nomes, estado civil, profissão, residência	N. de ações	Valor (Cr\$)
1.187. Thadeu Duarte de Macedo, casado, escrivão — R. 1.º de Maio, 16 — Rio Branco	10	2.000,00	1.215. Wilson Corrêa de Araujo, solteiro, bancário — R. Tabaiaris, 44 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.188. Theodomiro Siqueira, casado, bancário — R. Pucuruf, 1 — D. Federal	30	6.000,00	1.216. Wilson do Amor Divino, solteiro, bancário — R. Itapecerica, 958 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.189. Theomar Canabrava de Oliveira, viúvo, engenheiro — R. Sete de Setembro, 3.725 — Curitiba	10	2.000,00	1.217. Wladimir dos Santos, casado, bancário — Av. Getúlio Vargas, 1.712 — Belo Horizonte ..	50	10.000,00
1.190. Pheophilo Eneas de Souza Teixeira Mendes, casado, bancário — Praia do Flamengo, 2 ap. 501 — D. Federal	50	10.000,00	1.218. Yolanda de Carvalho Lages (menor), solteira, estudante — R. Joaquim Nabuco, 132 — Recife	200	40.000,00
1.191. Thereza Conceição de Azevedo Santos, casado, bancário — R. Comendador Bastos, 723 — D. Federal	50	10.000,00	1.219. Yvonne Coimbra Fanjul, casada, doméstica — R. Bulhões de Carvalho, 157 — Distrito Federal	200	40.000,00
1.192. Thomás Pandolpho, casado, industrial — R. Marellio Dias, 317 — S. Paulo	200	40.000,00	1.220. Zeferino Vezio Lotário Contrucci, casado, bancário — R. Carvalho de Azevedo, 73 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.193. Tito Portocarrero Bezerra de Menezes, casado, bancário — R. Amoroso Costa, 1 — Distrito Federal	50	10.000,00	1.221. Zelinda Vasques Rodrigues, viúva, doméstica — R. Haddock Lobo, 227 — D. Federal	200	40.000,00
1.194. Tomé Cabral Santos, casado, bancário — R. Leonardo Malcher, 1.263 — Manaus	35	11.000,00	1.222. Zilda Pereira, solteira, bancária — R. Emboabas, 307 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.195. Trajano Bruno de Berredo Carneiro, casado, bancário — R. Frederico Eyer, 23 — Distrito Federal	100	20.000,00	1.223. Zoe Judice de Mello Derizans, casada, bancária — R. Barão de Mesquita, 146 — Distrito Federal	50	10.000,00
1.196. Tufi Asamar, solteiro, comerciante — R. 17 de Novembro, 56 — Rio Branco	10	2.000,00	1.224. Zoroastro Vianna Passos Filho, solteiro, bancário — R. Tomé de Souza, 1.442 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.197. Ubirajara Silva da Conceição, casado, bancário — Travessa Vileta, 1.089 — Belém	2	400,00	1.225. Waldir Fausto Gil, casado, funcionário público — R. Visconde de Ouro Preto, 67 — Florianópolis	34	6.800,00
1.198. Ulysses Pernambuco de Melo, casado, médico — R. do Padre Inglês, 257 — Recife	100	20.000,00	1.226. Walfrido do Amor Divino, casado, bancário — Rua Itapecerica, 938 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.199. Ursulino Guimarães Junior, solteiro, bancário — R. Mariana, 244 — Belo Horizonte	15	3.000,00	1.227. Walter José Bernardes, solteiro, bancário — R. Bernardo Guimarães, 1.884 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.200. Veríssimo do Couto Junior, casado, bancário — R. Benjamin Constant — Rio Branco	10	2.000,00	1.228. Walter de Oliveira Lins, casado, bancário — R. Piauí, 1.992 — Belo Horizonte	10	2.000,00
1.201. Vescio Barreto de Paiva, casado, advogado — R. das Pernambucanas n. 10 — Recife ..	100	20.000,00	1.229. Walter Seabra, casado, corretor — R. Coronel Carvalho, 191 — Porto Alegre	200	40.000,00
1.202. Vicente de Carvalho Vieira, casado, bancário — R. Nascimento Silva, 390 — Distrito Federal	100	20.000,00	1.230. Gabriel Gomes e Souza, solteiro, bancário — R. Tomé de Souza, 1.430 — Belo Horizonte ..	15	3.000,00
1.203. Vicente Ferrer Caede, casado, médico — Trav. Frederico Pamplona, 26 — D. Federal	200	40.000,00	1.231. Gelba Moss Veloso, casado, médico — R. Guajajaras, 1.446 — Belo Horizonte	25	5.000,00
1.204. Victor da Fonseca Saraiva, casado, bancário — R. Joaquim Nabuco, 177 — D. Federal	50	10.000,00	1.232. Gilberto Lare Rezende, solteiro, bancário — R. Alagóas, 474 — Belo Horizonte	15	3.000,00
1.205. Victor Wahrlich, casado, comerciante — R. Cândido Silveira, 112 — Porto Alegre	200	40.000,00	1.233. Guilherme Meirelles, solteiro, médico — R. Gonçalves Dias, 1.731 — Belo Horizonte	200	40.000,00
1.206. Virgílio Catanhede Sobrinho, casado, bancário — R. Mem de Sá, 38 — Niterói	100	20.000,00	1.234. Severino Guedes Corrões Gondim, casado, bancário — R. Timbiras, 2.352 — Belo Horizonte	200	40.000,00
1.207. Virgílio José Martins Carneiro, solteiro, advogado — R. Sta. Luzia, 544 — D. Federal ..	200	40.000,00			
1.208. Vitor Manoel Egrejas Lopes, casado, ferroviário — R. Dr. Miranda Leão, 432 — Manaus ..	10	2.000,00	Sub-Total	100.000	20.000.000,00
1.209. Waldemar Alves Sampaio, casado, dentista — R. Urbano dos Santos, 44 — D. Federal ..	50	10.000,00			
1.210. Waldemar Carrapatoso Franco, casado, advogado — Av. São Braz, 30 — Belém	15	3.000,00			
1.211. Valdemar Diniz Alves Pequeno, casado, advogado — R. Rio Grande do Norte, 1.053 — Belo Horizonte	60	12.000,00			
1.212. Valdomira Cabral Franco, casada, doméstica — Praça Justo Chermont, 153 — Belém ..	15	3.000,00			
1.213. Washington Maia de Almeida Araújo, casado, funcionário — R. Garcia d'Ávila, 57 — D. Federal	200	40.000,00			
1.214. Willibaldo Schafer, casado, bancário — A. N. Senhora de Copacabana, 308, ap. 267 — D. Federal	50	10.000,00			

RESUMO

		Cr\$
Subscrição Particular	297.500	59.500.000,00
Subscrição Pública	100.000	20.000.000,00
Total do Aumento do Capital	397.500	79.500.000,00

Observações:

a) L. de acionistas: 1.233. (Houve um salto ao passar da pág. 19 para a pág. 20).

b) Os ns. 1.230, 1.231, 1.232 e 1.233, estão fora de ordem alfabética; deveriam estar na pág. 15. O mesmo aconteceu ao n. 1.234 que deveria estar na pág. 34.

c) Nas págs. 19 e 25, encontramos respectivamente os Srs. João Augusto Maia Penido — n. 43, e Luiz José Cabral de Menezes, — n. 56, por estarem incluídos, como se poderá observar, na lista da Subscrição Particular.

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL

Certidão:

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Panair do Brasil S. A., datado de 17 de dezembro de 1943 e protocolado sob o número cinco mil cento e cinquenta e dois (5.152, de 30 de agosto do mesmo ano, nos seguintes termos: Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica — A Panair do Brasil S. A., como sede nesta Capital, à Avenida Rio Branco n. 85, 10.º andar, tendo em data de 7 de dezembro corrente realizado a assembléa geral extraordinária que tomou conhecimento da subscrição do aumento do capital autorizado pela que se realizou em 15 de outubro próximo passado, vem, com a presente, com fundamento no art. 26 do decreto n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, que criou o Ministério da Aeronáutica, combinado com o art. 61 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, submeter à aprovação de Vossa Excelência, devidamente autenticados, os documentos que se seguem: 1 a 7 — Instrumentos pelos quais sete dos oito acionistas da Sociedade, em 15 de outubro de 1943, cederam e transferiram ao oitavo, a Pan American Airways, Inc., os seus direitos de preferência para a subscrição de ações do aumento de capital autorizado pela assembléa geral extraordinária que se realizou na mesma data de 15 de outubro próximo passado. 8 — Carta pela qual a Pan American Airways, Inc. abriu mão do direito de preferência para a subscrição do capital aumentado, tanto como relação às suas ações, como com relação àquelas cujos direitos de preferência lhe foram cedidos pelos instrumentos mencionados acima sob ns. 1 a 7, na extensão necessária para se por em execução a proposta do aumento do capital da Diretoria, de 30 de setembro próximo passado. 9 e 10 — Prospecto acompanhado das folhas dos jornais oficiais em que o mesmo foi publicado, e os documentos que justificam os motivos de força maior que impediram que a publicação fosse feita em diversas capitais. 11 a 23 — Folhas do *Diário Oficial* de 20, 24 e 27 de novembro próximo passado e 1, 3 e 6 do corrente, e do "Jornal do Comércio" de 20, 24 e 27 de novembro próximo passado e 1, 3 e 5 do corrente, com a publicação da primeira e segunda convocações da assembléa que se realizou em 7 de dezembro corrente. 24 — Certificado da lista de comparecimento à assembléa convocada para 30 de novembro próximo passado. 25 — Certificado do termo lavrado em 30 de novembro próximo passado, no Livro de Atas, registrando os motivos pelos quais não se realizou a assembléa, em primeira convocação. 26 — Certificado da lista de comparecimento à assembléa realizada em 7 do corrente. 27 — Lista dos acionistas que compareceram à assembléa realizada em 7 do corrente, representando a totalidade do capital social e as suas respectivas ações, todas depositadas com a Sociedade desde 15 de outubro próximo passado. 28 — Certificado, em três vias, da ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 7 do corrente. 29 — Certificado, em três vias, da lista dos subscritores do capital aumentado. 30 — Certificado do Banco do Brasil de que a totalidade do capital social, subscrito em dinheiro, se acha depositado naquele estabelecimento de crédito. 31 — Prova de quitação do imposto de renda. 32 — Prova de que a suplicante está isenta do Imposto de Indústrias e Profissões. 33 e 34 — Declarações de renúncia dos direitos previstos no art. 113, da lei. Pede a suplicante vênha para solicitar a V. Ex., ainda, que uma das vias da ata mencionada acima sob n. 28 e da lista de subscrição mencionada sob n. 29, caso V. Ex. haja por bem aprovar os documentos apresentados com esta, como espera a suplicante, lhe sejam devolvidas com a respectiva certidão de aprovação, afim de que a suplicante possa promover a publicação exigida pela lei, no *Diário Oficial*, e que a outra via seja encaminhada ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio para ser no mesmo arquivada, para todos os fins de direito. Termos em que E. e P. Deferimento. — Rio, 17 de dezembro de 1943. — Panair do Brasil S. A. (assinado) *Paulo Sampaio*, presidente. — Estavam coladas estampilhas federais de Cr\$ 1.00, digo, Cr\$ 6,20, devidamente inutilizadas com a data e a assinatura. Certifico que, no mesmo processo, o excelentíssimo senhor ministro da Aeronáutica exarou o seguinte despacho: "Aprovado", datado de 21 de dezembro de 1943. E, nada mais havendo a que me reporte, eu, Alcina Nogueira da Gama, oficial administrativo classe K, passei a presente certidão que va' subscrita pelo oficial administrativo classe K, *Apparicio Augusto Camara*, chefe da Seção Auxiliar da Diretoria de Aeronáutica Civil, Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1943. — *Apparicio Augusto Camara*.

N. 14.084 — 24-12-43 — Cr\$ 6.936,00)

COMPANHIA PREDIAL CARIOCA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Predial Carioca, em 9 de dezembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.190, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1943, que concedeu autorização à diretoria para alienar bens imóveis. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Selada com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 14.070 — 24-12-43 — Cr\$ 41,90)

COMPANHIA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 20.215, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de outubro de 1943, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1943, aprovou os honorários dos diretores para os exercícios de 1942 e 1943 e elegeu os membros do conselho fiscal para 1943 fixando-lhes os vencimentos. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, primeira seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Carmen Cruz*. — Visto, *Tancredo Vasconcelos*, pelo diretor da Seção.

Pelo (14.068 — 24-12-43 — Cr\$ 46,90).

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO AVANHANDAVA

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata da assembléa geral extraordinária dessa Companhia, no *Diário Oficial* de 22 de dezembro de 1943, à página n. 18.812, na 3.ª linha,

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1943;

Leia-se:

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1943; e nas assinaturas,

Onde se lê:

F. C. Eastin;

Leia-se:

F. C. Eastin.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CORCOVADO"

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléa geral dessa Companhia à pág. n. 18.754 do *Diário Oficial* de 21 do corrente, as linhas 22.ª a 26.ª, da 2.ª coluna, leiam-se assim, e não como publicadas:

... favorável de todos os presentes. Constituída a mesa, o presidente disse que a diretoria remetera à assembléa uma exposição contendo proposta de alterações estatutárias, acompanhadas de parecer favorável do conselho fiscal e que ia passar esses atos ao 1.º secretário, para que os lesse.

Na linha 51.ª, leia-se assim:

São estas as modificações que devem ser introduzidas nos nossos estatutos.

COMPANHIA AGRÍCOLA BOTUCATÓ

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço dessa Companhia, à pág. n. 18.750 do *Diário Oficial* de 21 do corrente, no passivo, sob o título "Exigível",

Onde se lê:

Seção;

Leia-se:

Seção Pastoral...

COMPANHIA CARBONÍFERA RIO-GRANDENSE

(Em liquidação)

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléa geral dessa Companhia à página n. 18.749 do *Diário Oficial* de 21 do corrente, ao fêcho, nas assinaturas, acrescenta-se a de

José Martinelli.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Companhia Brasileira de Instrumentos de Controle**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Instrumentos de Controle convocada, em segunda convocação, para esta data, convidam-se os mesmos senhores acionistas para nova reunião a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 251, sala 906, na qual se deliberará sobre uma proposta da Diretoria para reforma dos estatutos sociais. A Assembleia realizar-se-á nesta terceira convocação, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *William Paul Smith*, vice-presidente e gerente geral.

(N. 14.067 — 23-12-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha certidão de nascimento visada no Consulado Brasileiro em Antuérpia.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Robert Louis Kurrels*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 14.001 — 22-12-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 do corrente às 10 horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 41, 3.º andar, cuja ordem do dia é a seguinte:

- Conhecimento da renúncia do diretor-gerente.
- Deliberar sobre uma proposta de alteração de dispositivos estatutários.
- Interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1943. — *Cla. Fiação Tecelagem e Comércio Realengo*. — *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente.

(N. 13.874 — 17-12-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica Colombo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Fábrica Colombo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Joaquim Palhares n. 567, nesta Capital, no dia 27 de dezembro, às 17 horas, para deliberarem sobre a alteração da ata da Assembleia Extraordinária de 24 de setembro p. p. e bem assim para a sua respectiva rectificação e ratificação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1943. — *S. A. Fábrica Colombo*. — *Dr. Arnaldo Luis Baleste*, presidente.

(N. 13.723 — 14-12-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.**Aviso aos Srs. acionistas**

A Diretoria do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A., cumprindo deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29-11-43 e que resolveu fosse o Capital social aumentado de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) em ações nominativas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, convida os Srs. acionistas a exercerem o direito de preferência para a subscrição das novas ações, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar de 8 de dezembro corrente — data da publicação no *Diário Oficial*, da ata da Assembleia de 29-11-43 — e a terminar em 8 de janeiro próximo futuro, quando expirará o direito assegurado em lei.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1943. — *J. Poggi de Figueiredo*, presidente em exercício. — *Cleora Aranha*, diretor-secretário. — *Carlos Cardoso* diretor-gerente.

(N. 13.521 — 7-12-43 — Cr\$ 204,00 — 5 vezes).

Casa Bancária Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Nacional S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 6 de janeiro de 1944, na sede social à rua Primeiro de Março n. 110, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento de capital de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, e consequente transformação em Banco.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1943. — Diretor-presidente: *José de Castro Menezes*. — Diretor-tesoureiro: *Daniel Alves de Brito*.

(N. 14.083 — 24-12-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro**AVISO**

Comunico aos Srs. associados que deverá realizar-se amanhã, terça-feira, 28 do corrente, a eleição da nova Diretoria, para o exercício de 1944.

O pleito terá início, precisamente, às 20 horas, durando a votação duas horas. — *Dr. Murillo Brêtas de Araujo*, 1.º secretário.

(N. 14.081 — 24-12-43 — Cr\$ 15,30)

Declaração

Paulo Gomes Braga, residente à rua São Clemente n. 407, nesta Capital, pelo presente faz público o extraviado dos certificados de exames preparatórios que prestou no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro dos anos de 1920, 1921, 1922 e 1923.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1943. — *Paulo Gomes Braga*. (Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 14.079 — 24-12-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série, se encontra no Departamento de Educação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Rio, 24 de dezembro de 1943. — *Walter José Muntz*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 14.071 — 24-12-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção.

A partir do dia 27 do corrente, serão entregues aos Srs. acionistas as novas ações que lhe couberem no aumento de Capital, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de novembro p. p.

No ato da entrega dos novos títulos deverão pagar os seus possuidores a importância de 8 % sobre o seu valor, correspondente ao imposto de renda.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1943. — *Pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção*. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 14.075 — 24-12-43 — Cr\$ 19,40)

Sociedade Anônima Martinelli (Comercial e Bancária)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se vai reunir no dia 3 de janeiro de 1944, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26, para deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais, afim de se atender exigências do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Sociedade Anônima Martinelli*. — *José Martinelli*, diretor-presidente.

(N. 14.024 — 22-12-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido todas as Cooperativas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 de janeiro de 1944, às 14 horas, na sede social, no 2.º andar do Entrepósito de Pesca, para os fins especiais de:

a) eleição de cargos vagos no Conselho Fiscal;

b) autorizar a Diretoria Executiva a assinar um contrato de financiamento com o Instituto de Resseguros, em co-obração com a Comissão Executiva da Pesca.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *José Soares de Oliveira*, presidente.

(N. 14.074 — 24-12-43 — Cr\$ 30,60)

Brazilian America S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 287, loja, às 17 horas do dia 30 de dezembro de 1943, para exame e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente às operações do ano de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Pela diretoria: Gilbert L. Landsberg*.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 287, loja, os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela diretoria: Gilbert L. Landsberg.

(N. 14.011 — 22-12-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os associados deste Sindicato a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 23 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.112.

Nessa Assembleia, a ordem do dia será a seguinte:

- aprovação dos atos e contas da Diretoria, referente ao exercício findo;
- aprovação da previsão orçamentária para o ano de 1944;

c) eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1943. — *Fausto Werneck Correa e Castro*, presidente em exercício.

(N. 13.935 — 20-12-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado declara, para os devidos fins, que a primeira via do certificado de História do Brasil (decreto n. 5.303 A), acha-se extraviado.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *Dr. Abdon Monteiro de Lima*. (Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 14.052 — 23-12-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de conclusão da 2.ª série Curso Complementar de Engenharia, do Colégio Pedro II, acha-se arquivado no C. P. O. R. do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *Octacilio Dias*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 14.061 — 23-12-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro**Imposto Sindical do exercício de 1944**

O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, com sede à Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, salas 128 a 134, em cumprimento à portaria ministerial n. 884, de 5, publicada no *Diário Oficial* de 10 de dezembro de 1942, faz saber a todos os participantes da categoria dos Despachantes Aduaneiros, na base territorial no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, o seguinte:

1.º que as Guias para Recolhimento do Imposto Sindical relativo ao exercício de 1944, serão expedidas pela Secretaria do Sindicato no mês de janeiro de 1944, próximo, por protocolo aos Contribuintes no Distrito Federal e pelo Correlato, registrado, aos Contribuintes em Niterói e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

2.º que no caso de não receberem as referidas guias até 15 de janeiro, deverão os interessados dirigir-se imediatamente à sede do Sindicato, pessoalmente ou por escrito, solicitando novas guias;

3.º que, depois de preenchidas, deverão as guias ser entregues pelo próprio contribuinte ao Banco do Brasil (matriz, filiais ou agências) no Distrito Federal e em Niterói, e em Angra dos Reis, ao estabelecimento bancário indicado pelo Sr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou Diretor da repartição autorizada por lei, acompanhadas da importância de sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00) relativa ao valor do citado imposto, cujo prazo de cobrança extender-se-á por todo o mês de janeiro de 1944, devendo ser observado que após o pagamento deverá ser devolvida ao contribuinte, com respectiva quitação, as 1.ª e 2.ª vias, devendo esta última ser imediatamente remetida pelo contribuinte ao Sindicato.

4.º que, finalmente, estão sujeitos ao pagamento do citado imposto do exercício de 1944, todos os Despachantes Aduaneiros, conforme edital publicado no *Diário Oficial* nos dias 21, 22 e 23 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *Jorge Amaral*, presidente.

(N. 14.032 — 22-12-43 — Cr\$ 205,00 3 vezes).

Banco Português do Brasil**Sociedade Anônima****Transferência de ações**

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 27 do corrente, inclusive, até ao dia em que for iniciado o pagamento do dividendo relativo ao segundo semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Pela diretoria: Floriano Morriça*, gerente.

(N. 14.014 — 22-12-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Banco Industrial e Fiduciário Bhering, S. A.**(Em organização)**

De ordem do Sr. Presidente da primeira reunião dos acionistas fundadores do Banco Industrial e Fiduciário Bhering, S. A., são convocados os Srs. acionistas subscritores do capital inicial, para se reunirem em Assembleia Geral de instalação, em sua sede provisória à rua Sete de Setembro n. 113, 1.º andar, às quinze e meia horas do dia 28 do corrente, afim de votarem os estatutos e elegerem a sua primeira Diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1943. — *Astréa Bhering de Oliveira Mattos*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 13.838 — 16-12-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Vicentina Machado da Costa, residente à rua Bento Lisboa n. 175, apartamento n. 18, nesta Capital, declara que se acha extraviado o recibo n. 214.474, do pagamento de Obrigações de Guerra que efetuou em 5 de janeiro de 1943 à Delegacia Regional do Imposto de Renda desta Capital.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1943. — *Vicentina Machado da Costa*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 14.007 — 22-12-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL